CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requisitante

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Telefone (84) 99414-8126 E-mail: camaracarnauba@gmail.com

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

Em conformidade com as necessidades identificadas para o adequado funcionamento dos setores administrativos, legislativos e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, formaliza-se a presente demanda visando à **aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática**, com o objetivo de garantir suporte tecnológico às atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa. Os itens solicitados atenderão às rotinas operacionais, contribuindo para a modernização, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados.

2. Justificativa da Contratação:

A contratação se justifica pela necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Os itens solicitados visam substituir equipamentos obsoletos, atender ao crescimento das demandas operacionais e promover a modernização tecnológica da estrutura organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços públicos prestados.

3. Quantidade a ser contratada:

Fica estimada a quantidade de 52 (cinquenta e dois) itens no total.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	**MOUSE USB ÓPTICO** CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	08	UND
02	**NOBREAK (UPS)** POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE	02	UND

	ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
03	**TECLADO USB PADRÃO ABNT2** INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	05	UND
04	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	UND
05	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UND
06	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250**	10	UND

	COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
07	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UND
08	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: **PROCESSADOR:** INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; **MEMÓRIA RAM:** 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; **ARMAZENAMENTO:** SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; **TELA:** LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); **CONECTIVIDADE:** WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; **PORTAS:** MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); **SISTEMA OPERACIONAL:** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); **TECLADO:** PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; **MULTIMÍDIA:** WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; **BATERIA:** RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:**	02	UND

	BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); **GARANTIA:** MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; **HOMOLOGAÇÃO ANATEL:** OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
09	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	01	UND
10	**SUPORTE PARA NOTEBOOK** REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.	02	UND
11	**CABO HDMI** VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	02	UND
12	**PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH)** TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM	20	UND

	SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.		
13	**EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE** ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA	01	UND

	(OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.		
14	**BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS** COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM	02	UND

	ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.		
15	**PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA	09	UND

	MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.		
16	**CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	**09**	UND
17	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA** FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0,	**01**	UND

	ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.		
18	**TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED** TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	**01**	UND

4. Objetivos da Contratação:

A contratação tem como objetivo central garantir o suporte tecnológico necessário ao pleno funcionamento dos setores administrativos, legislativos e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio da aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de informática. Visa-se assegurar condições adequadas para a execução eficiente das atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa, contribuindo para a continuidade, modernização e aprimoramento dos serviços públicos prestados.

Entre os objetivos específicos da contratação, destacam-se:

- Substituir equipamentos obsoletos e ineficientes, que comprometem a produtividade e a segurança das rotinas administrativas e legislativas;
- Atender à crescente demanda operacional da Câmara, diante da ampliação e diversificação das atividades institucionais;
- Promover a modernização da infraestrutura tecnológica, garantindo maior agilidade, qualidade e confiabilidade nos processos internos;
- Assegurar que os setores da Câmara contem com os recursos de informática e equipamentos adequados para a execução de suas atribuições, fortalecendo a capacidade institucional e a prestação de serviços à sociedade.

5. Estimativa do Valor da Contratação:

Estima-se que o valor total da contratação será apresentado no ETP (Estudo Técnico Preliminar) ou no Termo de Referência, logo após pesquisa realizada no Portal de Compras Públicas.

6. Condições de Pagamento:

As condições de pagamento referentes à presente contratação estarão detalhadamente especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório. É fundamental que os licitantes consultem esses documentos para conhecimento integral das regras, prazos e formas de pagamento aplicáveis.

7. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação:

Data Pretendida: 10/08/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

*Justificar:

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência: 31/12/2025

8. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável (eis) pela Elaboração do ETP.

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
MICHELLE SOARES SILVA	19	ASSESSORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ADMINISTRATI
VA

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de julho de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria n°001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO AUTORIZATIVO DO DFD

Considerando:

- A necessidade identificada pelos setores administrativos, legislativos e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN quanto à aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, com o objetivo de garantir suporte tecnológico às atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa;
- A finalidade de modernizar a infraestrutura tecnológica, promover maior eficiência, agilidade e segurança nos processos internos, bem como substituir equipamentos obsoletos e atender à crescente demanda operacional;
- As informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que incluem: estimativa de quantitativos, levantamento de soluções, justificativa da contratação, declaração de adequação orçamentária, impacto ambiental, análise de riscos e demais elementos necessários à adequada instrução processual;
- A existência de previsão orçamentária suficiente, conforme declarado pela unidade responsável;
- O princípio da eficiência e o interesse público na correta e célere execução da presente demanda;

AUTORIZO a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de informática, conforme as necessidades descritas e justificativas constantes no DFD.

Encaminhe-se à unidade de compras e licitações para adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Necessidade

Considerando as demandas operacionais identificadas para o adequado funcionamento dos setores administrativos, legislativos e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, verifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de informática, com vistas a assegurar o suporte tecnológico necessário à execução eficiente das atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

A contratação visa atender às rotinas administrativas e legislativas com recursos atualizados e compatíveis com os requisitos técnicos contemporâneos, promovendo a substituição de equipamentos obsoletos, a expansão da capacidade operacional e a modernização da infraestrutura tecnológica. Tais aquisições são fundamentais para garantir maior eficiência, agilidade e segurança nos processos internos, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2. Requisitos da Contratação

Para atender adequadamente às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a contratação deverá observar requisitos técnicos e qualitativos compatíveis com os padrões exigidos pela Administração Pública, assegurando a entrega de equipamentos eletrônicos e materiais de informática com desempenho, durabilidade e compatibilidade adequados às atividades institucionais.

A aquisição deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de equipamentos e materiais novos, originais de fábrica, devidamente embalados e com garantia mínima especificada para cada item;

- Atendimento integral às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, quanto à compatibilidade, desempenho, conectividade, durabilidade e demais características funcionais dos itens;
- Entrega dos produtos no local indicado pela Câmara, dentro dos prazos estabelecidos, acompanhados de manuais, certificados, etiquetas de identificação, notas fiscais e demais documentos exigidos;
- Garantia de assistência técnica durante o período de garantia contratual, com suporte técnico nacional e disponibilidade de peças de reposição;
- Cumprimento integral da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, além das normas técnicas da ABNT, homologações obrigatórias (ex.: Anatel) e certificações de segurança e qualidade exigidas (ex.: CE, FCC, RoHS, INMETRO, quando aplicável);
- Substituição imediata de itens defeituosos ou entregues em desacordo com as especificações, sem ônus para a Administração.

Esses requisitos visam assegurar que os materiais adquiridos estejam plenamente aptos a atender às finalidades institucionais da Câmara Municipal, garantindo a continuidade, modernização e segurança dos serviços públicos prestados.

3. Estimativa de Quantitativos

A presente estimativa foi elaborada com base nas necessidades identificadas nos setores administrativos, legislativos e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, considerando a reposição de equipamentos obsoletos, a expansão da infraestrutura tecnológica e o suporte às atividades operacionais da Casa Legislativa.

Os quantitativos estimados visam atender ao planejamento anual de funcionamento da Câmara, podendo sofrer ajustes conforme a demanda real dos setores requisitantes. A estimativa contempla um total de **164 (cento e sessenta e quatro) itens**, incluindo

periféricos, equipamentos de informática, suprimentos de impressão e componentes diversos, conforme discriminado no quadro descritivo apresentado neste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	**MOUSE USB ÓPTICO** CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	08
02	**NOBREAK (UPS)** POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02
03	**TECLADO USB PADRÃO ABNT2** INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR:	05

	PREFERENCIALMENTE PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
04	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15
05	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10
06	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE	10

	FABRICAÇÃO.	
07	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10
08	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: **PROCESSADOR:** INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; **MEMÓRIA RAM:** 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; **ARMAZENAMENTO:** SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; **TELA:** LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); **CONECTIVIDADE:** WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; **PORTAS:** MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); **SISTEMA OPERACIONAL:** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); **TECLADO:** PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; **MULTIMÍDIA:** WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; **BATERIA:**	02

	RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); **GARANTIA:** MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; **HOMOLOGAÇÃO ANATEL:** OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
09	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	01
10	**SUPORTE PARA NOTEBOOK** REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.	02
11	**CABO HDMI** CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC);	02

	EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	
12	**PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH)** TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	20
13	**EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE** ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE	01

	CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER	

	IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.	
14	**BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS** COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E	02

	ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	
15	**PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE	09

	DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.	
16	**CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO,	**09**

	MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	
17	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA** FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR	**01**

	SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	
18	**TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED** TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	**01**

Essa estimativa permite o dimensionamento adequado da contratação e o planejamento do fornecimento, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda dos setores, contribuindo com a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

Para atender à necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foram avaliadas diferentes soluções possíveis, com base em critérios como viabilidade técnica, custo-benefício, compatibilidade com as atividades institucionais, padronização dos equipamentos e continuidade dos serviços públicos:

Solução 1: Execução direta por meio de montagem interna de estrutura tecnológica

Essa alternativa consistiria na aquisição de equipamentos de forma avulsa, sem planejamento integrado, com a instalação e manutenção sendo realizadas por servidores da própria Câmara, utilizando estrutura técnica interna.

• **Vantagens:**

- Maior controle direto sobre a instalação e uso dos equipamentos;
- Flexibilidade para adaptações imediatas nas configurações.

• **Desvantagens:**

- Ausência de equipe técnica especializada para suporte e manutenção adequada;
- Risco de aquisição fragmentada e incompatibilidade entre os equipamentos;
- Dificuldade na realização de planejamento estratégico de longo prazo;
- Baixa eficiência operacional e risco de prejuízos por escolhas técnicas inadequadas.

Solução 2: Aquisição por lotes separados, com fornecedores distintos por tipo de equipamento ou insumo

Consiste na realização de diversas contratações pontuais, divididas por categorias de produtos, como periféricos, suprimentos, notebooks, impressoras, etc.

• **Vantagens:**

- Possibilidade de selecionar fornecedores especializados por segmento;
- Potencial para obter melhores preços em determinados itens isoladamente.

• Desvantagens:

- Maior complexidade administrativa e contratual;
- Dificuldade de padronização entre marcas e modelos;
- Aumento da carga de trabalho para controle e fiscalização;
- Risco de atrasos ou incompatibilidades técnicas entre os equipamentos adquiridos.

Solução 3: Aquisição unificada de equipamentos e suprimentos conforme planejamento integrado

Trata-se da realização de uma única contratação, com base em levantamento técnico detalhado, contemplando todos os itens necessários de forma planejada e padronizada, com garantia e suporte técnico incluídos.

• Vantagens:

- Padronização e compatibilidade entre os equipamentos e suprimentos adquiridos;
- Maior eficiência na gestão da contratação e do recebimento dos materiais;
- Redução de falhas operacionais e maior agilidade na implementação;
- Economia de escala e maior controle sobre a qualidade dos itens fornecidos.

• Desvantagens:

- Necessidade de criteriosa elaboração do Termo de Referência e avaliação técnica na fase licitatória.

Conclusão:

Diante da análise das alternativas, a **Solução 3** apresenta-se como a mais viável e eficiente, por possibilitar aquisição integrada, padronizada e alinhada às necessidades da

Câmara Municipal. Além disso, favorece a economicidade, continuidade dos serviços e a racionalização dos processos de aquisição e gestão contratual, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

5. Justificativa da Escolha da Solução

Após a análise das possíveis alternativas para o atendimento da demanda por equipamentos eletrônicos e material de informática, conclui-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública é a realização de aquisição unificada, baseada em planejamento técnico integrado, com padronização dos itens e contratação de empresa especializada.

A adoção dessa alternativa justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Padronização e Compatibilidade Técnica:** A contratação única permite a aquisição de equipamentos compatíveis entre si, garantindo uniformidade nos padrões técnicos e maior integração dos recursos de tecnologia utilizados pela Câmara.
- **Eficiência Operacional:** A compra planejada e centralizada promove maior agilidade na implementação dos equipamentos, reduz falhas operacionais e assegura melhor atendimento às necessidades dos setores administrativo e legislativo.
- **Facilidade de Gestão Contratual:** A unificação do fornecimento em um único processo licitatório simplifica o acompanhamento, a fiscalização e a execução contratual, reduzindo a complexidade administrativa e o risco de inconsistências.
- **Racionalização de Recursos:** A contratação sob planejamento evita aquisições fragmentadas e desnecessárias, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos e promovendo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

- **Economia de Escala:** A aquisição em maior volume, de forma conjunta e integrada, tende a resultar em melhores condições comerciais e redução de custos, assegurando economicidade ao erário.

Diante desses fatores, a **Solução 3** mostra-se a mais apropriada, por atender aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, proporcionando à Câmara Municipal uma estrutura tecnológica mais eficaz, coesa e sustentável.

6. Estimativa de Custos

A estimativa de custos para a contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados por fornecedores do segmento de tecnologia compatíveis com a demanda da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Também foram considerados parâmetros de contratações similares e, sempre que aplicável, informações extraídas de fontes oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal.

Adicionalmente, destaca-se que a estimativa de custos será detalhada no Termo de Referência, com base na pesquisa realizada na plataforma Preço Estimado, sistema utilizado pela Administração para fins de levantamento de valores referenciais no âmbito da licitação, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

7. Declaração de Adequação Orçamentária

A contratação pretendida para a prestação de serviços gráficos, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar, está devidamente prevista no planejamento orçamentário da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, estando alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) e à dotação orçamentária vigente para o exercício financeiro em curso.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – AÇÃO LEGISLATIVA

001 – MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

A área de planejamento e orçamento da Câmara atesta a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a contratação, conforme os critérios legais e financeiros exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a contratação encontra-se em conformidade com o princípio da responsabilidade fiscal e com os requisitos legais de planejamento da despesa pública.

8. Impacto Ambiental

A presente contratação, embora de natureza administrativa e tecnológica, envolve a aquisição de equipamentos eletrônicos e material de informática, os quais, em sua produção, uso e descarte, podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, geração de resíduos eletroeletrônicos e uso de materiais não biodegradáveis.

Embora o impacto ambiental direto seja considerado moderado, algumas medidas podem e devem ser adotadas com o objetivo de mitigar efeitos negativos ao meio ambiente:

- Preferência por equipamentos com selos de eficiência energética (como o Selo Procel ou Energy Star);
- Incentivo à aquisição de produtos com características sustentáveis, como materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental na fabricação;
- Recomendação para o uso racional dos recursos tecnológicos, com foco na durabilidade e manutenção preventiva dos equipamentos;
- Destinação final adequada para resíduos eletrônicos, observando a logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Orientação para o descarte ambientalmente correto de embalagens e suprimentos, conforme legislação ambiental vigente.

Essas diretrizes deverão constar no Termo de Referência e poderão ser exigidas da empresa contratada, como parte do compromisso da Administração Pública com a responsabilidade socioambiental.

9. Análise de Riscos

A análise de riscos tem como objetivo identificar possíveis eventos que possam comprometer a execução da contratação e prever estratégias de mitigação. A seguir, destacam-se os principais riscos associados e as respectivas medidas preventivas ou corretivas:

Risco Identificado	Descrição	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Fornecedor não cumpre os prazos estabelecidos	Comprometimento de eventos e rotinas administrativas	Estabelecer cronograma contratual com prazos máximos; aplicar penalidades em caso de

			descumprimento
Baixa qualidade dos produtos fornecidos	Materiais entregues fora dos padrões esperados	Desperdício de recursos e retrabalho	Exigir apresentação de amostras e previsão de rejeição técnica no contrato
Incompatibilidade técnica	Produtos que não atendem à especificação	Frustração da necessidade administrativa	Definir critérios técnicos claros no Termo de Referência e realizar análise minuciosa das propostas
Rescisão contratual por incapacidade do fornecedor	Empresa contratada não consegue cumprir o contrato integralmente	Interrupção do fornecimento e necessidade de nova licitação	Verificar capacidade técnica e financeira durante a habilitação; prever cláusulas de substituição ou nova contratação emergencial.

A identificação prévia desses riscos e a definição de ações preventivas são essenciais para garantir a boa execução contratual, preservar os recursos públicos e assegurar a entrega de materiais que atendam plenamente às necessidades da Câmara Municipal.

10. Conclusão

Considerando a necessidade identificada pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN quanto à aquisição de equipamentos eletrônicos e material de informática,

com o objetivo de garantir suporte adequado às suas atividades administrativas e legislativas, conclui-se pela viabilidade e oportunidade da contratação integrada e padronizada de tais itens.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que:

- A demanda é legítima, recorrente e essencial para o desempenho eficiente das funções institucionais da Câmara;
- A solução mais adequada é a contratação unificada, com base em planejamento técnico integrado, conforme detalhado no Termo de Referência;
- Os quantitativos foram estimados a partir de levantamento real das necessidades dos setores envolvidos;
- Existe dotação orçamentária disponível para viabilizar a contratação;
- Foram identificados riscos potenciais e medidas mitigadoras, além da incorporação de práticas de responsabilidade ambiental no processo de aquisição.

Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, tendo este Estudo Técnico Preliminar como base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade que regem a Administração Pública.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de julho de 2025

Michelle Soares Silva
Assessora Administrativa
Portaria n°019/2025

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório Resumido de Cotação: MATERIAL DE INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 29/07/2025 10:04:56 e 04/08/2025 09:34:58

Relatório gerado no dia 05/08/2025 09:47:04 (IP: 167.249.48.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0	4	8 Unidades	R$ 17,87 (un)	-	R$ 17,87	0,7%	R$ 142,96
2) NOBREAK POTÊNCIA 1200 VA	4	2 Unidades	R$ 718,87 (un)	-	R$ 718,87	6,9%	R$ 1.437,74
3) TECLADO USB ABNT2	4	5 Unidades	R$ 34,24 (un)	-	R$ 34,24	0,8%	R$ 171,20
4) TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR PRETA	4	15 Unidades	R$ 48,51 (un)	-	R$ 48,51	3,5%	R$ 727,65
5) TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR CIANO	4	10 Unidades	R$ 53,67 (un)	-	R$ 53,67	2,6%	R$ 536,70
6) TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR MAGENTA	4	10 Unidades	R$ 48,54 (un)	-	R$ 48,54	2,3%	R$ 485,40
7) TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR AMARELA	4	10 Unidades	R$ 52,52 (un)	-	R$ 52,52	2,5%	R$ 525,20
8) NOTEBOOK INTEL CORE I3 OU I5 DE 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	4	2 Unidades	R$ 2.826,38 (un)	-	R$ 2.826,38	27,2%	R$ 5.652,76
9) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	4	1 Unidade	R$ 1.822,41 (un)	-	R$ 1.822,41	8,8%	R$ 1.822,41
10) SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL;	4	2 Unidades	R$ 33,42 (un)	-	R$ 33,42	0,3%	R$ 66,84
11) CABO HDMI 2.0	3	2 Unidades	R$ 37,42 (un)	-	R$ 37,42	0,4%	R$ 74,84
12) PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NI MH) TAMANHO: AA	4	20 Unidades	R$ 40,17 (un)	-	R$ 40,17	3,9%	R$ 803,40
13) EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE	4	1 Unidade	R$ 2.680,24 (un)	-	R$ 2.680,24	12,9%	R$ 2.680,24
14) BOLSA PARA NOTEBOOK 17,3 POLEGADAS	4	2 Unidades	R$ 211,92 (un)	-	R$ 211,92	2%	R$ 423,84
15) PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG	3	9 Unidades	R$ 39,30 (un)	-	R$ 39,30	1,7%	R$ 353,70
16) CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG	4	9 Unidades	R$ 56,67 (un)	-	R$ 56,67	2,5%	R$ 510,03
17) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA	4	1 Unidade	R$ 2.575,82 (un)	-	R$ 2.575,82	12,4%	R$ 2.575,82

18) TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED	4	1 Unidade	R$ 1.785,82 (un)	-	R$ 1.785,82	8,6%	R$ 1.785,82

Valor Global: **R$ 20.776,55**





INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MATERIAL DE INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 29/07/2025 10:04:56 e 04/08/2025 09:34:58

Relatório gerado no dia 05/08/2025 09:47:22 (IP: 167.249.48.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	8	R$ 17,87 (un)	-	R$ 17,87	0,7%	R$ 142,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAPORE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87862397000109-1-000602/2025	10/07/2025	R$ 19,00
2	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000253/2025	30/06/2025	R$ 16,50
3	MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA	06342240000150-1-000024/2025	03/06/2025	R$ 17,97
Valor Unitário				**R$ 17,82**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pacoti	1905012025_pe_Pacoti	03/07/2025	R$ 18,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,87

Item 2: NOBREAK POTÊNCIA 1200 VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 108	2	R$ 718,87 (un)	-	R$ 718,87	6,9%	R$ 1.437,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Academia militar das Agulhas Negras	Nº Pregão:901122025 UASG:160249	23/04/2025	R$ 710,00

2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Academia militar das Agulhas Negras	N°Pregão:901122025 UASG:160249	23/04/2025	R$ 712,50
3	04.649.138/0001-77 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	N°Pregão:900042025 UASG:457697	20/03/2025	R$ 844,00
4	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Dispensa de Licitação N° 90037/2024 UASG: 120625	14/11/2024	R$ 608,99

Valor Unitário **R$ 718,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 711,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 718,87

Item 3: TECLADO USB ABNT2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	5	R$ 34,24 (un)	-	R$ 34,24	0,8%	R$ 171,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA	01753032000120-1-000027/2025	14/07/2025	R$ 33,95
2	MUNICIPIO DE GUAPORE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	87862397000109-1-000602/2025	10/07/2025	R$ 38,00
3	MUNICIPIO DO RECIFE / 57 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10565000000192-1-000576/2025	10/07/2025	R$ 35,00

Valor Unitário **R$ 35,65**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR	37005_312025	14/07/2025	R$ 30,00

Valor Unitário **R$ 30,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,24

Item 4: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	15	R$ 48,51 (un)	-	R$ 48,51	3,5%	R$ 727,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS	04215993000170-1-000045/2025	13/06/2025	R$ 72,33
2	CAMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA / 1403 - Unidade Única	26115212000108-1-000004/2025	27/05/2025	R$ 24,99

Valor Unitário **R$ 48,66**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	Prefeitura Municipal de São Pedro da União	64786-Prefeitura Municipal de São Pedro da União-0000902025-0000172025	09/06/2025	R$ 45,00
2	44.494.136/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ	00207025	03/04/2025	R$ 51,70

Valor Unitário **R$ 48,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,51

Item 5: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR CIANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	10	R$ 53,67 (un)	-	R$ 53,67	2,6%	R$ 536,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS	04215993000170-1-000045/2025	13/06/2025	R$ 73,56
2	44.494.136/0001-70 - MUNICIPIO DE MARACAI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ	44494136000170-1-000072/2025	28/03/2025	R$ 51,70
3	01.694.640/0001-01 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	01694640000101-1-000006/2025	13/03/2025	R$ 59,90
4	18.025.999/0001-99 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE	18025999000199-1-000243/2024	11/12/2024	R$ 29,50

Valor Unitário **R$ 53,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 53,67

Item 6: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR MAGENTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	10	R$ 48,54 (un)	-	R$ 48,54	2,3%	R$ 485,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS	04215993000170-1-000045/2025	13/06/2025	R$ 72,46

Valor Unitário **R$ 72,46**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Pedro da União	64786-Prefeitura Municipal de São Pedro da União-0000902025-0000172025	09/06/2025	R$ 45,00

2	Câmara Municipal de Astolfo Dutra	63345-Câmara Municipal de Astolfo Dutra-232025-12025	27/05/2025	R$ 24,99
3	44.494.136/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ	00207025	03/04/2025	R$ 51,70

Valor Unitário **R$ 40,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,54

Item 7: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR AMARELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	10	R$ 52,52 (un)	-	R$ 52,52	2,5%	R$ 525,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS	04215993000170-1-000045/2025	13/06/2025	R$ 73,49
2	CAMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA / 1493 - Unidade Única	26115212000108-1-000004/2025	27/05/2025	R$ 24,99
3	01.694.640/0001-01 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	01694640000101-1-000006/2025	13/03/2025	R$ 59,90

Valor Unitário **R$ 52,79**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.494.136/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ	00207025	03/04/2025	R$ 51,70

Valor Unitário **R$ 51,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,52

Item 8: NOTEBOOK INTEL CORE I3 OU I5 DE 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	2	R$ 2.826,38 (un)	-	R$ 2.826,38	27,2%	R$ 5.652,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ	N°Pregão:900032024 UASG:194077	13/09/2024	R$ 3.581,50

Valor Unitário **R$ 3.581,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	020_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	18/07/2025	R$ 2.850,00

2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0272025-SRP-R-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	01/07/2025	R$ 2.574,00
3	Prefeitura Municipal São Sebastião do Maranhão	63792-Prefeitura Municipal São Sebastião do Maranhão-01032025-01032025	26/05/2025	R$ 2.300,00

Valor Unitário **R$ 2.574,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.712,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.826,38

Item 9: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 117	1	R$ 1.822,41 (un)	-	R$ 1.822,41	8,8%	R$ 1.822,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO	N°Pregão:900062025 UASG:982289	27/05/2025	R$ 1.397,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO	N°Pregão:900062025 UASG:982289	27/05/2025	R$ 1.399,00
3	11.934.211/0001-18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA_RJ	Dispensa de Licitação N° 90010/2025 UASG: 927956	24/03/2025	R$ 2.043,50
4	00.394.502/0487-75 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga	Dispensa de Licitação N° 90014/2025 UASG: 772100	28/02/2025	R$ 2.449,65

Valor Unitário **R$ 1.822,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.721,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.822,41

Item 10: SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	2	R$ 33,42 (un)	-	R$ 33,42	0,3%	R$ 66,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DORMENTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES	35667377000183-1-000015/2025	21/05/2025	R$ 39,00

Valor Unitário **R$ 39,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO	63336-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO-0000732025-0000312025	30/05/2025	R$ 35,00
2	21.154.877/0001-07 - 1020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1021007 000186/2024	04/11/2024	R$ 28,16
3	18.013.326/0001-19 - Prefeitura Municipal de Porteirinha	43918-Prefeitura Municipal de Porteirinha-1032024-662024	15/10/2024	R$ 31,50

Valor Unitário **R$ 31,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,42

Item 11: CABO HDMI 2.0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 53	2	R$ 37,42 (un)	-	R$ 37,42	0,4%	R$ 74,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo | Centro de Ciências Agrárias da UFES	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 153050	12/06/2025	R$ 49,50
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | Departamento de Polícia Rodoviária Federal | 6ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 200117	15/05/2025	R$ 34,99
3	16.589.137/0003-25 - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE	Nº Pregão:900132025 UASG:289010	09/04/2025	R$ 27,77

Valor Unitário **R$ 37,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,42

Item 12: PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 53	20	R$ 40,17 (un)	-	R$ 40,17	3,9%	R$ 803,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | 5ªBrigada de Cavalaria Blindada | 1ºEsquadrão de cavalaria leve	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 160338	07/07/2025	R$ 41,10
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo	Dispensa de Licitação Nº 90033/2025 UASG: 742050	07/07/2025	R$ 38,25

3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC MUN DE ADM	Dispensa de Licitação Nº 90277/2025 UASG: 926922	23/06/2025	R$ 48,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	Nº Pregão:900542025 UASG:987481	02/06/2025	R$ 33,33

Valor Unitário **R$ 40,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,17

Item 13: EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 2.680,24 (un)	-	R$ 2.680,24	12,9%	R$ 2.680,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA	01791276000106-1-000096/2025	11/06/2025	R$ 2.378,00
2	01.915.313/0001-32 - MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA	01915313000132-1-000295/2024	09/12/2024	R$ 2.897,94
3	46.151.718/0001-80 - MUNICIPIO DE BIRIGUI	46151718000180-1-000349/2024	20/08/2024	R$ 3.060,00
4	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	18602037000155-1-000225/2024	07/08/2024	R$ 2.385,00

Valor Unitário **R$ 2.680,24**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.641,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.680,24

Item 14: BOLSA PARA NOTEBOOK 17,3 POLEGADAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 42	2	R$ 211,92 (un)	-	R$ 211,92	2%	R$ 423,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS | COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 495300	04/06/2025	R$ 299,00
2	07.801.011/0001-10 - Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 926091	22/04/2025	R$ 212,99
3	00.394.502/0554-70 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90213/2024 UASG: 740014	25/11/2024	R$ 134,57
4	03.214.145/0001-83 - Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	Nº Pregão:900372024 UASG:989047	31/10/2024	R$ 201,10

Valor Unitário **R$ 211,91**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 207,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 211,92

Item 15: PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	9	R$ 39,30 (un)	-	R$ 39,30	1,7%	R$ 353,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE WITMARSUM / 11001 - Fundo Municipal de Saude-fms	83102442000176-1-000105/2025	30/06/2025	R$ 49,90
2	MUNICIPIO DE BERTIOGA / 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	68020916000147-1-000088/2025	06/05/2025	R$ 33,00
3	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai	88370879000104-1-000309/2025	10/02/2025	R$ 35,00
Valor Unitário				**R$ 39,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,30

Item 16: CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	9	R$ 56,67 (un)	-	R$ 56,67	2,5%	R$ 510,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE WITMARSUM / 11001 - Fundo Municipal de Saude-fms	83102442000176-1-000105/2025	30/06/2025	R$ 49,90
2	36.348.720/0001-90 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA / 36348720000190-001 - CAMARA MUNICIPAL MARILANDIA	36348720000190-1-000005/2025	24/03/2025	R$ 65,00
3	18.008.896/0001-10 - MUNICIPIO DE AIURUOCA	18008896000110-1-000064/2024	15/08/2024	R$ 53,78
4	MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE	95993077000116-1-000116/2024	09/08/2024	R$ 58,00
Valor Unitário				**R$ 56,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,67

Item 17: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 109	1	R$ 2.575,82 (un)	-	R$ 2.575,82	12,4%	R$ 2.575,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 194009	26/06/2025	R$ 3.658,43
2	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ	Dispensa de Licitação Nº 90024/2025 UASG: 930566	16/06/2025	R$ 2.900,00

3	78.177.771/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 928487	11/04/2025	R$ 1.198,00
4	09.588.223/0001-96 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/PA	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 160391	25/03/2025	R$ 2.546,83

Valor Unitário **R$ 2.575,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.723,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.575,82

Item 18: TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	1	R$ 1.785,82 (un)	-	R$ 1.785,82	8,6%	R$ 1.785,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	36985455000150-1-000129/2025	25/06/2025	R$ 1.725,00
2	MUNICIPIO DE GOIANA / 1021 - Unidade Única	01611137000145-1-000065/2025	02/06/2025	R$ 1.893,00
3	ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1758 - Diretoria de Administração	05294848000194-1-000006/2025	08/04/2025	R$ 1.509,67

Valor Unitário **R$ 1.709,22**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Vereadores de Araquari	404785	14/07/2025	R$ 2.015,59

Valor Unitário **R$ 2.015,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.809,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.785,82

Valor Global: **R$ 20.776,55**





Detalhamento dos Itens

Item 1: MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0

Preço Estimado: R$ 17,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,87

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ER GONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 19,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPORE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NECESSARIOS PARA MANUTENCAO DE 2 CADEIRAS GIRATORIAS TIPO SECRETARIA EXECUTIVA LOCALIZADAS JUNTO AO SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ITEM 01 E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSARIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE ITENS 02 A 05 COM OS SEGUINTES RECURSOS RECURSO ASPS VIGILANCIA EM SAUDE R 264 00 ITEM 01 RECURSO ASPS ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO R 1.384 00 ITENS 02 A 05

Descrição: **MOUSE OPTICO DESIGN ERGONOMICO COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2 DOIS BOTOES BOTAO UNIVERSAL SCROLL COMPRIMENTO MINIMO DO FIO 180 CM CONEXAO TIPO USB 2.0 RECURSO PLUG AND PLAY RESOLUCAO MINIMA 1600DPI COM NO MINIMO 12 MESES DE GARANTIA.** - MOUSE OPTICO DESIGN ERGONOMICO COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2 DOIS BOTOES BOTAO UNIVERSAL SCROLL COMPRIMENTO MINIMO DO FIO 180 CM CONEXAO TIPO USB 2.0 RECURSO PLUG AND PLAY RESOLUCAO MINIMA 1600DPI COM NO MINIMO 12 MESES DE GARANTIA.

Data: 10/07/2025 17:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87862397000109-1-000602/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.058.175/0001-67 *VENCEDOR*	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 19,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Serafina Corrêa	RUA VIA ROMA, 172	(54) 9604-9224	cartuchosinovar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,50

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Objeto: Aquisição de peças e materiais destinados à Tecnologia da Informação.

Descrição: **MOUSE OPTICO USB ERGONOMICO 800DPI - PRETO Configuração mínina:- Cor: Preto Conexão: USB Compativel: USB1.1 / USB 2.0 Resolução: 1000 DPI Tipo de Sensor: Óptico Quantidade Botões: 3 Comprimento de Cabo: 1,95m Revestimento de Cabo: PVC Plug and Play: Sim C** - MOUSE OPTICO USB ERGONOMICO 800DPI - PRETO Configuração mínina:- Cor: Preto Conexão: USB Compativel: USB1.1 / USB 2.0 Resolução: 1000 DPI Tipo de Sensor: Óptico Quantidade Botões: 3 Comprimento de Cabo: 1,95m Revestimento de Cabo: PVC Plug and Play: Sim Compatibilidade: Windows 7/8/10 Tensão de Operação: DC 5V Referência : Mouse Óptico Usb C3tech Ms-26bk Usb 1000 Dpi Obs: NÃO SE TRATA DE TAMANHO PEQUENO, INDICADO PARA NOTEBOOK - ACEITÁVEL SOMENTE TAMANHOS MÉDIO E GRANDE.

Data: 30/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46422408000152-1-000253/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.990.208/0002-11 *VENCEDOR*	DISTRIT COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 16,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R JOSE LUIZ DA ROCHA, 281	(12) 3205-5240	contato@distrit.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,97**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de informática, suprimentos e prestação de serviços de manutenção de aparelhos de informática, para atender as necessidades do municipio de Mirinzal/MA.

Descrição: **Mouse USB com 3 botões, 1 de rolagem, sensor óptico, conexão USB 2.0 com fio, comprimento de cabo 1m, resolução 1000dpi, compatível com qualquer hardware, peso 110g bruto com embalagem.** - Mouse USB com 3 botões, 1 de rolagem, sensor óptico, conexão USB 2.0 com fio, comprimento de cabo 1m, resolução 1000dpi, compatível com qualquer hardware, peso 110g bruto com embalagem.

Data: 03/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06342240000150-1-000024/2025
Lote/Item: 1/5824845
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.201.546/0001-12 *VENCEDOR*	MULTCOLOR CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA	R$ 17,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pacoti

Objeto: Produtos de limpeza

Descrição: **MOUSE ÓPTICO MOUSE ÓPTICO. ESPECIFICAÇÕES: MOUSE: TIPO ÓPTICO, POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO CLICK E UM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL, TIPO DE CONEXÃO USB OU OS/2.0.** - MOUSE ÓPTICO MOUSE ÓPTICO. ESPECIFICAÇÕES: MOUSE: TIPO ÓPTICO, POSSUIR DOIS BOTÕES PARA SELEÇÃO CLICK E UM BOTÃO DE ROLAGEM SCROLL, TIPO DE CONEXÃO USB OU OS/2.0.

Data: 03/07/2025 08:40
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 1905012025_pe_Pacoti
Lote/Item: 7/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 230
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.514.558/0001-50 *VENCEDOR*	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA ME	R$ 18,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 2: NOBREAK POTÊNCIA 1200 VA

Preço Estimado: R$ 718,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 718,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 718,87

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRE CARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 710,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia militar das Agulhas Negras

Objeto: Material Não TIC.

Descrição: **Estabilizador tensão** - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA,NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V,MODELO PERSONAL PLUS 1200

CatMat: **318896** - Estabilizador Tensão - Capacidade: 1,2 KVA | Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V | Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext | Freqüência: 60 HZ | Tipo: Nobreak, Processador Risc | Potência Nominal: 1200 VA | Nivel Ruido: < 40 A 1 Metro DB | Referência Fabricante: 1110005 | Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM | Aplicação: Microcomputador | Tensão Saída: 110/220 V | Modelo: Personal Plus 1200

Data: 23/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:901122025 / UASG:160249
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 29/05/2025 11:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 256
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.935.697/0001-84 *VENCEDOR*	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	R$ 442,99

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB 1200BS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.847.666/0001-10	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	R$ 521,00

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB1200BS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R PASCHOAL BONAVINA, 55	Lucas	(16) 3397-2999	falcao@hlcomercial.com

20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R$ 521,99

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MIGUEL ARAGAO, 800	(85) 8707-0691	raobrasilservicos@gmail.com

37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI	R$ 581,99

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1200 VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R$ 590,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com

06.210.076/0001-28	QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R$ 602,00

Marca: Ragtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Easy Way 1200va
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MAJOR AVILA, 242	(21) 3872-4477	vendas@qualyteck.com.br

23.681.312/0001-03	LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 612,99

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RAGTECH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	RUA D, 65	(24) 3402-0742	lclogsp@gmail.com

49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 622,99

Marca: COLETEK PGII-1200BA-1B8T
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLETEK PGII-1200BA-1B8T
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO	R$ 660,00

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1200BS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS DIAS RIBEIRO, 59	(31) 9756-6572	afrentelicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	R$ 670,00

Marca: COLETEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UPS PG II 1200VA BIV AUT 1BAT 8T CLK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.601.436/0001-53	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 673,00

Marca: AXPRO/BINÁRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AXPRO 1200BA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.634.978/0001-60	AV AGENCIA DIGITAL LTDA	R$ 684,99

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIVERSAL 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.341.541/0001-72	TKS IMPORTS LTDA	R$ 710,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIVERSAL 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 715,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com

41.345.975/0001-39	41.345.975 INES CORREA GOMES CARDINOT	R$ 720,00

Marca: similar tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 721,99

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jk.licitacao.df@gmail.com

48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R$ 723,00

Marca: TSSHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIVERSAL 1200VA/600W BIV/BIV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 342	(21) 9988-3502	andrade.prodserv@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.363.700/0001-03	L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 723,00

Marca: Intelbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ATTIV 1200-BI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DO GABINAL, 313	Vanilda	(21) 3556-9501	lpelle@lpelle.com.br

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R$ 723,00

Marca: cr energia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cr energia
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AVENIDA DOIS DE NOVEMBRO, 1390	Raul	(55) 3222-6376	raulprodutora@gmail.com

47.282.191/0001-95	AMANDA CHAVES BRANDAO 06523429571	R$ 723,20

Marca: COLETEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PGII- 1200BA-1B8T
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA RIO PURUS (COND AMAZONIA), 279	(71) 8655-0074	acb.solucoes@gmail.com

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 723,20

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TS SHARA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

52.623.583/0001-00	52.623.583 MARIA RITA COSTA DA SILVA	R$ 723,20

Marca: APC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BVX1200BI-BR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 860,00

Marca: TSSHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ARANGUA, 564	(11) 8223-6107	pchelescomercioeservicos@gmail.com

54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R$ 1.400,00

Marca: COMPATÍVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@tridr.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 199.999,00

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 712,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia militar das Agulhas Negras

Objeto: Material Não TIC.

Descrição: **Estabilizador tensão** - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA,NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V,MODELO PERSONAL PLUS 1200

CatMat: **318896** - Estabilizador Tensão - Capacidade: 1,2 KVA | Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V | Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext | Freqüência: 60 HZ | Tipo: Nobreak, Processador Risc | Potência Nominal: 1200 VA | Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB | Referência Fabricante: 1110005 | Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM | Aplicação: Microcomputador | Tensão Saída: 110/220 V | Modelo: Personal Plus 1200

Data: 23/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:901122025 / UASG:160249
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 29/05/2025 11:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.935.697/0001-84 *VENCEDOR*	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	R$ 441,99

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB 1200BS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.847.666/0001-10 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA R$ 491,00

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB 1200BS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R PASCHOAL BONAVINA, 55	Lucas	(16) 3397-2999	falcao@hlcomercial.com

20.801.337/0001-05 ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320 R$ 561,99

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MIGUEL ARAGAO, 800	(85) 8707-0691	raobrasilservicos@gmail.com

37.583.132/0001-01 37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI R$ 571,98

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1200 VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

41.001.483/0001-26 SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778 R$ 590,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MENDES DA SILVA, 51	(21) 9936-1494	simonemouraservice@gmail.com

06.210.076/0001-28 QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA R$ 612,00

Marca: Ragtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Easy Way 1200va
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MAJOR AVILA, 242	(21) 3872-4477	vendas@qualyteck.com.br

23.681.312/0001-03 LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 612,99

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RAGTECH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	RUA D, 65	(24) 3402-0742	lclogsp@gmail.com

49.329.140/0001-05 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA R$ 622,99

Marca: COLETEK PGII-1200BA-1B8T
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLETEK PGII-1200BA-1B8T
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

36.489.366/0001-13 36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO R$ 662,00

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1200BS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS DIAS RIBEIRO, 59	(31) 9756-6572	afrentelicitacoes@gmail.com

27.912.769/0001-32 LUGATH COMERCIO LTDA R$ 670,00

Marca: COLETEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UPS PG II 1200VA BIV AUT 1BAT 8T CLK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

57.601.436/0001-53 MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 673,00

Marca: AXPRO/BINÁRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AXPRO 1200BA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

56.634.978/0001-60 AV AGENCIA DIGITAL LTDA R$ 684,99

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIVERSAL 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.341.541/0001-72	TKS IMPORTS LTDA	R$ 710,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIVERSAL 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 715,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.345.975/0001-39	41.345.975 INES CORREA GOMES CARDINOT	R$ 720,00

Marca: similar tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 720,00

Marca: 90112/2025
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 90112/2025
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 721,99

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jk.licitacao.df@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R$ 723,00

Marca: TSSHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIVERSAL 1200VA/600W BIV/BIV
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 342	(21) 9988-3502	andrade.prodserv@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.363.700/0001-03	L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 723,00

Marca: Intelbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ATTIV 1200VA-BI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DO GABINAL, 313	Vanilda	(21) 3556-9501	lpelle@lpelle.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R$ 723,00

Marca: cr energia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cr energia
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AVENIDA DOIS DE NOVEMBRO, 1390	Raul	(55) 3222-6376	raulprodutora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.282.191/0001-95	AMANDA CHAVES BRANDAO 06523429571	R$ 723,20

Marca: COLETEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PGII- 1200BA-1B8T
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA RIO PURUS (COND AMAZONIA), 279	(71) 8655-0074	acb.solucoes@gmail.com

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 723,20

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TS SHARA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

52.623.583/0001-00	52.623.583 MARIA RITA COSTA DA SILVA	R$ 723,20

Marca: APC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BVX1200BI-BR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 860,00

Marca: TSSHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ARANGUA, 564	(11) 8223-6107	pchelescomercioeservicos@gmail.com

54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R$ 1.500,00

Marca: COMPATÍVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@tridr.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 199.999,00

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 844,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 04.649.138/0001-77

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Objeto: Registro de prelos para eventual e futura aquisição de estabilizador

Descrição: **Estabilizador tensão** - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA,NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V,MODELO PERSONAL PLUS 1200

CatMat: **318896** - Estabilizador Tensão - Capacidade: 1,2 KVA | Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V | Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext | Freqüência: 60 HZ | Tipo: Nobreak, Processador Risc | Potência Nominal: 1200 VA | Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB | Referência Fabricante: 1110005 | Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM | Aplicação: Microcomputador | Tensão Saída: 110/220 V | Modelo: Personal Plus 1200

Data: 20/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:457697

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 15/05/2025 14:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.043.130/0001-98 *VENCEDOR*	COLEÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA LTDA	R$ 465,00

Marca: COLETEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAFE 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOUTOR MESSIAS BARROS, 1300	(35) 3219-9100	analista.fiscal@coletek.com.br

26.071.569/0001-31	L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA	R$ 469,50

Marca: CR ENREGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB 1200Bs Nobreak Potência 1200VA BIVOLT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.601.436/0001-53	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 500,00

Marca: CR ENERGIA/CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB1200BS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.709.582/0001-78	XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA	R$ 592,00

Marca: NOBREAK 1200VA 2B 6T ZION POWER BA/110V ZPS12BA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK 1200VA 2B 6T ZION POWER BA/110V ZPS12BA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SANTA CATARINA, SN	(94) 9238-5230	xmercadoapp@gmail.com

15.464.751/0001-36	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Marca: cr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ksb
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DF9, 41	(62) 3921-0452	jovicgoiania@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 684,99

Marca: COLETEK SAFE 1200VA SAFE1200BA-2B8T
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLETEK SAFE 1200VA SAFE1200BA-2B8T
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.646.003/0001-50	PALAS COMERCIAL LTDA	R$ 685,00

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSB 1200BS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA AP2, 129	(62) 3218-4079	palascomercial@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.986.160/0001-48	VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 720,00

Marca: VLP/VLP IND. ELETRONICA LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VNA 1200
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Caxias do Sul	AV ROSSETTI, 325	(54) 3027-1713

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.665.491/0001-90	JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS 61116528347	R$ 720,17

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.943.952/0001-30	55.943.952 JOEL MELO ASSIS	R$ 775,00

Marca: hagtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: estabilizador 1,2kva 110/220 60hz
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.260.244/0001-77	47.260.244 MACELLA DUARTE FERREIRA DA SILVA	R$ 779,97

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASY WAY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R$ 797,00

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1,2KVA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.013.368/0001-58	CSAZEVEDO LTDA	R$ 800,00

Marca: RGT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 811,00

Marca: Intelbrás
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1.2KVa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmlelloes@gmail.com

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R$ 839,99

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA - COD: 4211
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	R$ 840,00

Marca: COLETEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UPS SAFE 1200VA AUT 2BAT 8T10A CLK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

01.335.437/0001-49	JAMA TECNOLOGIA LTDA	R$ 848,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW 1200 STD TI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Jaguaquara	RUA Rua Jose Eufrasio de Souza, 278

16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R$ 850,00

Marca: RGT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SHIN QL 1 CJ 7 LT 6, S/N	LEANDRO	(61) 98409-0797	comercial@enqsolucoes.com.br

35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R$ 850,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4133
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	Brenada	(31) 7118-6722	vendas@lbtech.com.br

13.646.927/0001-45	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 884,00

Marca: RAGTECH / RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, 240	Adson Rivelino da Silva Capilé	(67) 3427-0234	adtecnologiams@gmail.com

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 884,99

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211 NEW 1200 STD TI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

57.228.594/0001-00 57.228.594 DIEGO CARRANCA DE AGUIRRE R$ 889,21

Marca: Ragtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: New Easy Way 1200 STD TI - COD 4211
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.594.004/0001-13 50.594.004 LEONARDO GIMENEZ INACIO R$ 890,00

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BRASIL - DE 501/502 AO FIM, 1598	(11) 9778-9832	novaoriginal@hotmail.com

56.150.801/0001-98 56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET R$ 895,00

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2KVA, Tensão Al
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.956.477/0001-64 HAZAEL DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO R$ 895,00

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AV JOSE HEMETERIO DE CARVALHO, 602 A	(75) 3281-5460	hazael_santos@hotmail.com

41.786.083/0001-73 NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA R$ 895,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RAGTECH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	10 R QUADRA 13 CONJUNTO F, 11	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	(11) 4063-0837	contatonovist@gmail.com

01.719.935/0001-95 PLAZA COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA R$ 895,00

Marca: Ragtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CASSIMIRO DE ABREU, 30	(69) 3451-3639/ (69) 8421-7187	fotoplaza.servicos@gmail.com

51.037.201/0001-02 M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R$ 895,21

Marca: SMS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LITE 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.589.190/0001-09	PSJTECH COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM	R$ 895,21

Marca: Ragtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ODILON SANTOS, 205	(71) 3052-0720	psjtech@psjtech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R$ 895,21

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MIGUEL ARAGAO, 800	(85) 8707-0691	raobrasilservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 906,04

Marca: Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2KVA, Tensão Al
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2KVA, Tensão Al
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 1.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 608,99**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0177-71
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Aquisição de nobreaks.
Descrição: **ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA,NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 -** ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA,NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200
CatMat: **318896 -** Estabilizador Tensão - Capacidade: 1,2 KVA | Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V | Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext | Freqüência: 60 HZ | Tipo: Nobreak, Processador Risc | Potência Nominal: 1200 VA | Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB | Referência Fabricante: 1110005 | Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM | Aplicação: Microcomputador | Tensão Saída: 110/220 V | Modelo: Personal Plus 1200

Data: 14/11/2024 15:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90037/2024 / UASG: 120625
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/12/2024 10:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 424,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.353.238/0001-18	57.353.238 ESTEFHANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	R$ 541,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.390.100/0001-75	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	R$ 541,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SN	(61) 8409-3091	elitetechsuprimentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO	R$ 541,20

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1200BS
Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220V, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Freqência: 60HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc, Potência Nominal: 1200VA, Nível Ruído: < 40 A 1 MetroDB, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (CxlxaxP)MM, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 110/220V, Modelo: Personal Plus 1200

Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS DIAS RIBEIRO, 59	(31) 9756-6572	afrentelicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.274.686/0001-75	AEY COMERCIO LTDA	R$ 542,44

Marca: cr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cr
Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220V, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Freqência: 60HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc, Potência Nominal: 1200VA, Nível Ruído: < 40 A 1 MetroDB, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (CxlxaxP)MM, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 110/220V, Modelo: Personal Plus 1200

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R$ 544,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRAN PACHECO, 11	(11) 2741-0634/ (11) 7112-5451	fabio@compuprime.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI	R$ 588,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.531.571/0001-02	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R$ 588,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	RUA CARMEM MOLON ZACCARO, 398	ADILSON	(11) 3979-6981	adilson@itectecnologia.com.br

52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R$ 589,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piresesantos.vendas@hotmail.com

52.623.583/0001-00	52.623.583 MARIA RITA COSTA DA SILVA	R$ 598,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

51.110.482/0001-73	51.110.482 LUIZ CARLOS MENDONCA DE ALCANTARA	R$ 599,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.395.476/0001-30	CONEX PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CLAUDINO BARATA, 00471	(21) 3291-7363	conex.rj@gmail.com

26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R$ 608,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 609,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA LUCIDIO FREITAS, 0000	(86) 3222-1676	glamousinho@uol.com.br

57.271.359/0001-10	57.271.359 VINICIUS CARDOSO RATOLA	R$ 610,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

28.521.211/0001-99 CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171 R$ 610,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 31 CONJUNTO 23, 02	(61) 4104-8375	premier.infordf@gmail.com

45.990.206/0001-44 MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690 R$ 614,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV CESARIO ALVIM, 478	(34) 3221-9699	meryelenmpemerick@gmail.com

50.283.826/0001-83 50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO R$ 615,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA R$ 615,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
IBIRAJA, 61	(11) 6293-0424	aribeiro@arsit.com.br

37.871.120/0001-74 FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640 R$ 615,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE, 305	(31) 9332-0887	faguishop@gmail.com

45.322.752/0001-07 MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287 R$ 615,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Porto de Moz	TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432	(93) 8422-0744	crhescer.assessoria@hotmail.com

20.801.337/0001-05 ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320 R$ 615,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MIGUEL ARAGAO, 800	(85) 8707-0691	raobrasilservicos@gmail.com

57.579.318/0001-96 COON LICITACOES LTDA R$ 617,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 650,00

Marca: CEAMERE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAMERE
Descrição: Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220V, Caracteristicas Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Freqüência: 60HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc, Potência Nominal: 1200VA, Nível Ruído: < 40 A 1 MetroDB, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa)MM, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 110/220V, Modelo: Personal Plus 1200

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

27.574.395/0001-92	RAPHAEL CUNHA DE LIMA 04647711102	R$ 1.134,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QC 14 RUA H, 13	(61) 9687-6598	raphael_cunha_lima@hotmail.com

Item 3: TECLADO USB ABNT2

Preço Estimado: R$ 34,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,24

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,95**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DA CAMARA.
Descrição: **TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, CONEXÃO TIPO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS MULTIMÍDIA E TECLAS NUMÉRICAS, COMPATÍVEL COM SO WINDOWS** - TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, CONEXÃO TIPO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS MULTIMÍDIA E TECLAS NUMÉRICAS, COMPATÍVEL COM SO WINDOWS

Data: 14/07/2025 21:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01753032000120-1-000027/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.175.421/0001-89 *VENCEDOR*	ALESSANDRA ALVES CARVALHO GOUVEIA LTDA	R$ 33,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AYRES CORREIA BAILAO, 212	(64) 3663-2259	papelariadoestudante-go@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPORE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS NECESSARIOS PARA MANUTENCAO DE 2 CADEIRAS GIRATORIAS TIPO SECRETARIA EXECUTIVA LOCALIZADAS JUNTO AO SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ITEM 01 E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSARIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE ITENS 02 A 05 COM OS SEGUINTES RECURSOS RECURSO ASPS VIGILANCIA EM SAUDE R 264 00 ITEM 01 RECURSO ASPS ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO R 1.384 00 ITENS 02 A 05

Descrição: **TECLADO MECANICO TIPO MEMBRANA LAYOUT ABNT2 TIPO DE CONEXAO USB 2.0 ANTI GHOSTING MULTI KEY ANTI GHOSTING CONTROLE DE MIDIA COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 8.1 8 7 CABO TIPO PRESO TRANCADO COMPRIMENTO 1 8 M. GARANTIA MINIMA 12 MESE** - TECLADO MECANICO TIPO MEMBRANA LAYOUT ABNT2 TIPO DE CONEXAO USB 2.0 ANTI GHOSTING MULTI KEY ANTI GHOSTING CONTROLE DE MIDIA COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10 8.1 8 7 CABO TIPO PRESO TRANCADO COMPRIMENTO 1 8 M. GARANTIA MINIMA 12 MESES

Data: 10/07/2025 17:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87862397000109-1-000602/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.058.175/0001-67 *VENCEDOR*	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 38,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Serafina Corrêa	RUA VIA ROMA, 172	(54) 9604-9224	cartuchosinovar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / 57 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA

Descrição: **TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2** - TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2

Data: 10/07/2025 15:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10565000000192-1-000576/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.950.223/0001-41 *VENCEDOR*	FL LICITUS COMERCIO LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DA LINHA DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição: **TECLADO, USB, ABNT2** - TECLADO, USB, ABNT2

Data: 14/07/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 37005_312025
Lote/Item: 70/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.932.632/0001-42 *VENCEDOR*	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R$ 22,50

Marca: Mymax
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Daily
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhão	R Jose Pereira da Costa, S/N	(42) 3664-0267	fulmannempresa@gmail.com

59.095.876/0001-01 TREDE CENTER COMMERCE LTDA R$ 25,71

Marca: LEHMOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEHMOX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

07.161.411/0001-08 R DE MELLO MORELES INFORMATICA R$ 30,00

Marca: MULTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Laranjeiras do Sul	RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027	(42) 3635-5575	mello.mello@gmail.com

44.175.345/0001-51 CAVALLI LTDA R$ 30,00

Marca: oberom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conf. edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Candói	AVENIDA ANISIO PEDRO DA LUZ, 62	(42) 9836-8352	cavallicavalli@hotmail.com

50.958.011/0001-57 LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 35,00

Marca: LEHMOX BMAX KNUP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: USB 107 TECLAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CACHOEIRA DO SUL, 271	(11) 8083-9127	licitashopecia@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.668.902/0001-94	R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 35,00

Marca: MONOCRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MN8236
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA MUNICIPAL, 1283	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao3@fprinter.com.br

07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,74

Marca: MULTILASER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campina do Simão	AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033	Geferson Júnior Wognei	(42) 3634-1267	comprasgeferson@hotmail.com

Item 4: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR PRETA

Preço Estimado: R$ 48,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,51 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,51

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 72,33**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO TONERS, CILINDROS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS MT
Descrição: **REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR PRETO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.** - REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR PRETO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.

Data: 13/06/2025 10:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215993000170-1-000045/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.813.297/0001-93 *VENCEDOR*	R DOS SANTOS MACHADO	R$ 72,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Vale de São Domingos	AV TANCREDO NEVES, SN	(65) 3268-1122	masterinfmt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,99**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA / 1493 - Unidade Única

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática e audiovisual, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Astolfo Dutra pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Tinta Preta para ImpressoraTinta líquida para recarga, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3250, L210 e L6270, de cor preto, acondicionada individualmente em garrafa de 1L, devidamente lacrada, com selo de qualidade da marca e com validade** - Tinta Preta para ImpressoraTinta líquida para recarga, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3250, L210 e L6270, de cor preto, acondicionada individualmente em garrafa de 1L, devidamente lacrada, com selo de qualidade da marca e com validade mínima de 1 ano.

Data: 27/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 26115212000108-1-000004/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.328.978/0001-18 *VENCEDOR*	AGIL CM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 24,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
OLYNTHO ALMADA, 563	(32) 8408-1090	elizangela_precisao@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da União

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG E CONVÊNIOS.

Descrição: **TINTA IMPRESS L3250 TINTA IMPRESS L3250 TANQUE TINT Tinta para impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 Tanque de Tinta Colorida. Com rendimento médio de ate' 7.500 impressões coloridas e 4500 impressões pretas, considerando 5% de cobertura no papel** - TINTA IMPRESS L3250 TINTA IMPRESS L3250 TANQUE TINT Tinta para impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 Tanque de Tinta Colorida. Com rendimento médio de ate' 7.500 impressões coloridas e 4500 impressões pretas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Obs.: Cores: CMYK (Cyan, magenta, yellow e black). Kit com as 4 cores

Data: 09/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 64786-Prefeitura Municipal de São Pedro da União-0000902025-0000172025
Lote/Item: 8/15
Ata: Link Ata
Homologação: 10/06/2025 11:31
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.808.979/0001-42 *VENCEDOR*	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R$ 45,00

Marca: DSI
Fabricante: MICROJET
Modelo: T544120 / T544220 / T544320 / T544420
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA ANTONIO OLIMPIO, 32	VANESSA	(17) 3363-2308	vcrdistribuicao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 51,70**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.494.136/0001-70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Objeto: MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES: MARIA HELENA E OSCAR CAMPIDELLI.

Descrição: **TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR PRETA PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML** - TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR PRETA PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML

Data: 03/04/2025 00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 00207025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2025 00:00

Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.464.097/0001-10 *VENCEDOR*	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	R$ 51,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 5: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR CIANO

Preço Estimado: R$ 53,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 53,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 53,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 73,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO TONERS, CILINDROS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS MT

Descrição: **REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR CIANO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.** - REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR CIANO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.

Data: 13/06/2025 10:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04215993000170-1-000045/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.813.297/0001-93 *VENCEDOR*	R DOS SANTOS MACHADO	R$ 73,56

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Vale de São Domingos	AV TANCREDO NEVES, SN	(65) 3268-1122	masterinfmt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 51,70**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 44.494.136/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE MARACAI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Objeto: MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES: MARIA HELENA E OSCAR CAMPIDELLI.
Descrição: **TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR CIANO PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML** - TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR CIANO PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML

Data: 28/03/2025 15:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44494136000170-1-000072/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.464.097/0001-10 *VENCEDOR*	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	R$ 51,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,90**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.694.640/0001-01
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: **TINTA PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 E L395 ECOTANK NAS CÔRES: CIANO, MAGENTA, AMARELA, CAPACIDADE MÍNIMA 65ML** - TINTA PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 E L395 ECOTANK NAS CÔRES: CIANO, MAGENTA, AMARELA, CAPACIDADE MÍNIMA 65ML

Data: 13/03/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01694640000101-1-000006/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.995.411/0001-43 *VENCEDOR*	F A NUNES GONDIM EIRELI	R$ 59,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Martins	R DES HEMETERIO, 65

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 18.025.999/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO E PARA INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: **CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL, Refil T544, para impressora Epson EcoTank L3250, nas cores preto, ciano, magenta e amarelo.Com validade até 2026, no mínimo.** - CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL, Refil T544, para impressora Epson EcoTank L3250, nas cores preto, ciano, magenta e amarelo.Com validade até 2026, no mínimo.

Data: 11/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18025999000199-1-000243/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 154
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.979.093/0001-16 *VENCEDOR*	JZ MERCANTIL LTDA	R$ 29,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 6: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR MAGENTA

Preço Estimado: R$ 48,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,54

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 72,46**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO TONERS, CILINDROS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS MT

Descrição: **REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR MAGENTA 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.** - REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR MAGENTA 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.

Data: 13/06/2025 10:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215993000170-1-000045/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.813.297/0001-93 *VENCEDOR*	R DOS SANTOS MACHADO	R$ 72,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Vale de São Domingos	AV TANCREDO NEVES, SN	(65) 3268-1122	masterinfmt@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da União

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG E CONVÊNIOS.

Descrição: **TINTA IMPRESS L3250 TINTA IMPRESS L3250 TANQUE TINT Tinta para impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 Tanque de Tinta Colorida. Com rendimento médio de ate' 7.500 impressões coloridas e 4500 impressões pretas, considerando 5% de cobertura no papel** - TINTA IMPRESS L3250 TINTA IMPRESS L3250 TANQUE TINT Tinta para impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 Tanque de Tinta Colorida. Com rendimento médio de ate' 7.500 impressões coloridas e 4500 impressões pretas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Obs.: Cores: CMYK (Cyan, magenta, yellow e black). Kit com as 4 cores

Data: 09/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 64786-Prefeitura Municipal de São Pedro da União-0000902025-0000172025
Lote/Item: 8/15
Ata: Link Ata
Homologação: 10/06/2025 11:31
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.808.979/0001-42 *VENCEDOR*	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R$ 45,00

Marca: DSI
Fabricante: MICROJET
Modelo: T544120 / T544220 / T544320 / T544420
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA ANTONIO OLIMPIO, 32	VANESSA	(17) 3363-2308	vcrdistribuicao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,99**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Astolfo Dutra

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática e audiovisual, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Astolfo Dutra pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Tinta cor Magenta para ImpressoraTinta líquida para recarga, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3250, L210 e L6270, de cor magenta, acondicionada individualmente em garrafa de 1L, devidamente lacrada, com selo de qualidade da marca e com** - Tinta cor Magenta para ImpressoraTinta líquida para recarga, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3250, L210 e L6270, de cor magenta, acondicionada individualmente em garrafa de 1L, devidamente lacrada, com selo de qualidade da marca e com validade mínima de 1 ano.

Data: 27/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 63345-Câmara Municipal de Astolfo Dutra-232025-12025
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/05/2025 11:03
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.328.978/0001-18 *VENCEDOR*	AGIL CM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 24,99

Marca: Formulabs
Fabricante: Formulabs
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: OLYNTHO ALMADA, 563
Telefone: (32) 8408-1090
Email: elizangela_precisao@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 51,70**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 44.494.136/0001-70
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Objeto: MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES: MARIA HELENA E OSCAR CAMPIDELLI.
Descrição: **TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML** - TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML

Data: 03/04/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 00207025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.464.097/0001-10 *VENCEDOR*	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	R$ 51,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 7: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COR AMARELA

Preço Estimado: R$ 52,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 52,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 52,52

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 73,49

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO TIPO TONERS, CILINDROS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS MT

Descrição: **REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR AMARELO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.** - REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR AMARELO 544 - 65 ML - PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5190, ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L3250, ECOTANK L3210.

Data: 13/06/2025 10:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215993000170-1-000045/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.813.297/0001-93 *VENCEDOR*	R DOS SANTOS MACHADO	R$ 73,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Vale de São Domingos	AV TANCREDO NEVES, SN	(65) 3268-1122	masterinfmt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 24,99

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA / 1493 - Unidade Única

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática e audiovisual, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Astolfo Dutra pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Tinta cor Amarelo para ImpressoraTinta líquida para recarga, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3250, L210 e L6270, de cor amarelo, acondicionada individualmente em garrafa de 1L, devidamente lacrada, com selo de qualidade da marca e com** - Tinta cor Amarelo para ImpressoraTinta líquida para recarga, compatível com as impressoras Epson EcoTank L3150, L3250, L210 e L6270, de cor amarelo, acondicionada individualmente em garrafa de 1L, devidamente lacrada, com selo de qualidade da marca e com validade mínima de 1 ano.

Data: 27/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 26115212000108-1-000004/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.328.978/0001-18 *VENCEDOR*	AGIL CM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 24,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
OLYNTHO ALMADA, 563	(32) 8408-1090	elizangela_precisao@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.694.640/0001-01
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: **TINTA PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 E L395 ECOTANK NAS CÔRES: CIANO, MAGENTA, AMARELA, CAPACIDADE MÍNIMA 65ML** - TINTA PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 E L395 ECOTANK NAS CÔRES: CIANO, MAGENTA, AMARELA, CAPACIDADE MÍNIMA 65ML

Data: 13/03/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01694640000101-1-000006/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.995.411/0001-43 *VENCEDOR*	F A NUNES GONDIM EIRELI	R$ 59,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Martins	R DES HEMETERIO, 65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 51,70**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 44.494.136/0001-70
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Objeto: MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES: MARIA HELENA E OSCAR CAMPIDELLI.
Descrição: **TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR AMARELA PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML** - TINTA ORIGINAL 544 ECOTANK, COR AMARELA PARA IMPRESSORA EPSON L3250, COM NO MÍNIMO 65ML

Data: 03/04/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 00207025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.464.097/0001-10 *VENCEDOR*	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	R$ 51,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 8: NOTEBOOK INTEL CORE I3 OU I5 DE 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR

Preço Estimado: R$ 2.826,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.826,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.826,38

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	NNOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRI A RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLE GADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802. 11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (E THERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEM A LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E AL TO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AU TOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.581,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo e permanente, visando atender às necessidades da Coordenação Regional Nordeste I e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Descrição: **Notebook** - NOTEBOOK - Tipo II - Padrão. Processador Intel Core i5-10310U ou ADM Ryzen 5 PRO 4650U, Memória 16GB, HD 256 GB SSD, Placa de vídeo Integrada, Saída de Vídeo Displayport ou USB tipo C com suporte ao Display Port, Tamanho da Tela 14 - 15,6 polegadas, Recurso de Touch Screen Opcional, Resolução da Tela 1920 x 1080, Portas USB 1 porta USB 3.1 Tipo C e 1 porta USB 3.0 Tipo A (padrão); 2 portas USB da sua preferência; Interface de rede sem fio 802.11n, 802.11ac, 802.11ad e 802.11 ax (Wi-Fi 6), Dockstation ou Port Replicator USB Tipo-C Docking, Peso Máximo 2,73 kg, Garantia 3 (três) anos on-site.

CatMat: **469794** - Notebook - Tela: Até 14 POL | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Memória Ram: 4 A 8 GB | Núcleos Por Processador: 4 A 8 | Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB | Armazenamento Ssd: 110 A 300 | Bateria: Pelo Menos 40 Wh | Alimentação: Bivolt Automática MESES | Sistema Operacional: Proprietário | Garantia On Site: Superior A 36 MESES

Data: 13/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:194077
Lote/Item: /582
Ata: Link Ata
Homologação: 31/10/2024 16:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.199.907/0001-58 *VENCEDOR*	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.163,00

Marca: POSITIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOTEBOOK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ARANGUA, 564

Telefone:
(11) 8223-6107

Email:
pchelescomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.502.641/0001-63	RR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.000,00

Marca: CONF PROPOSTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.850,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica
Descrição: **NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: 2x portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), 1x Porta USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) energizada, 1x Porta USB Type-C® 3.1 Gen 2 (10 Gbps), 1 entrada de fones de ouvido e microfone, leitor de cartão Micro sd; 100 - 240 Volts ac (Bivol -** NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: 2x portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), 1x Porta USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) energizada, 1x Porta USB Type-C® 3.1 Gen 2 (10 Gbps), 1 entrada de fones de ouvido e microfone, leitor de cartão Micro sd; 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 57Whr (integrada); Placa de vídeo integrada Intel Iris com memória gráfica compartilhada; Unidade de Estado Sólido ssd de 512GB; Monitor 15,6 Polegadas full hd; Memória Ram 8GB; Modelo sistema operacional Windows 11 Home 64 bit; Processador Intel Cor i5-10300H Quad Core 2.50 GHz com Turbo Max até 4.50 GHz.

Data: 18/07/2025 14:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 020_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.686.648/0001-90 *VENCEDOR*	AR NET COMERCIAL LTDA	R$ 2.850,00

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.574,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA HELENA/MA.
Descrição: **Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i3– N305 FHD 15.6" LED TN UHD para processadores Inte 256GB SDD 8GB RAM Debian 64 -** Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i3– N305 FHD 15.6" LED TN UHD para processadores Inte 256GB SDD 8GB RAM Debian 64

Data: 01/07/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: PE-0272025-SRP-R-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 66/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 10
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.463.803/0001-24 *VENCEDOR*	J. E. DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVICOS	R$ 2.318,09

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.090.234/0001-87	TIAGO PIZZATTO			R$ 2.574,00

Marca: Lenovo Ideapad
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R JOAO SUZIN MARINI, 63	(49) 8859-0186/ (49) 9912-7330	primecdia@gmail.com

09.233.292/0001-87	MARCORP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 2.575,66

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.300,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal São Sebastião do Maranhão
Objeto: COTAÇÕES DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO/MG
Descrição: **NOTEBOOK 15.6" PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS, 4 THREADS 2.0GHZ 3MB DE CACHE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS MEMÓRIA 4GB DDR4 2133 MHZ SDRAM. COMPATÍVEL COM INTEL CORE I3 OU DE MELHOR QUALIDADE** - NOTEBOOK 15.6" PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS, 4 THREADS 2.0GHZ 3MB DE CACHE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS MEMÓRIA 4GB DDR4 2133 MHZ SDRAM. COMPATÍVEL COM INTEL CORE I3 OU DE MELHOR QUALIDADE

Data: 26/05/2025 08:30
Modalidade: Cotação
SRP: NÃO
Identificação: 63792-Prefeitura Municipal São Sebastião do Maranhão-01032025-01032025
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/05/2025 08:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.575.205/0001-08 *VENCEDOR*	GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 2.300,00

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo: VISION
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV OLIMPIO GARCIA, 51	(31) 9733-9720	ggsolucoescomerciais@outlook.com

Item 9: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA

Preço Estimado: R$ 1.822,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.822,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.822,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUA NTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FOR MATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WIN DOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.397,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Equipamentos De Informática, Que Visa Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Fundo Municipal De Assistência Social E Prefeitura Municipal De Lagoa Do Carro/PE.

Descrição: **Impressora multifuncional** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃOPRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃOSCANNER 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE DE TINTA,CONECTIVIDADE USB E WIFI

CatMat: **473179** - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta | Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI | Características Adicionais: Tanque De Tinta | Conectividade: Usb E Wifi

Data: 27/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:982289
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 27/06/2025 17:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 63
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.149.591/0002-36 *VENCEDOR*	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.018,50

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCP-T430W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.911/0001-93	POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI	R$ 1.080,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCPT430W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 1025, 390	(62) 9234-0227	murilo@point.eng.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.391.170/0001-36	55.391.170 JOABE VIANA COSTA	R$ 1.099,00

Marca: Hp /similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: atende tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	R$ 1.114,37

Marca: brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: t430w
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA DONA FRANCISCA, 8300	Ronie	(41) 30274-6214	ronie@logcomputadores.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R$ 1.200,00

Marca: EPSON/HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON/HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR P SUL CHACARA 07 LOTE, 09

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.816.068/0001-55	LIVRARIA BICO DE PENA LTDA	R$ 1.202,65

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARTINHO FRANCISCO, 63	(81) 9606-2335	livrariabicodepena@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.392.393/0002-01	MAXCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 1.220,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON L3250
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(85) 9913-6392	maxcoatacado@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.995.457/0001-49	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 1.230,00

Marca: L3250
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281	GERALDO	(83) 8835-3429	nobrega.licitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.074.895/0001-95	DATAGOV INFORMATICA LTDA.	R$ 1.232,67

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979	Mauricio	(11) 2713-4922	comercial@datagov.inf.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 1.261,58

Marca: Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EcoTank L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.525.538/0001-70	SECULO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.278,00

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCP1617NW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PRES GETULIO VARGAS, 1780	(81) 3014-4967	contato@absservicos.net

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R$ 1.309,70

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239	Meire	(85) 9765-5832	mx10comercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.309,71

Marca: Epson/Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Multifuncional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA CIDADE DE VARGEAO, 80	SILVANA	(41) 99113-5596	vendas2@gminfo.com.br

18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.389,99

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Lourenço da Serra	ESTRADA MORRO GRANDE, 4001	ALEXANDRE	(11) 5041-2774	alexandre@trogon.com.br

47.172.975/0001-60	RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869	R$ 1.390,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EcoTank L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BRENO ACIOLI, 168	(11) 2048-4210	renato.palladino94@gmail.com

12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R$ 1.397,00

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCP-T430w
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA UBERLANDIA, S/N	Moacir	(62) 99222-0099	mrochaves@gmail.com

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.398,00

Marca: EPSON L3250
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

27.868.103/0001-24	SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 1.399,00

Marca: epson/hp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: epson/hp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SHSN CHACARA 07 TRECHO, 01	(61) 3273-3955	jefcorreia@hotmail.com

25.465.229/0001-22	DMS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.400,00

Marca: Cannon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: G6010
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R$ 1.400,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11	GESIELE	(61) 99918-5620	licitin.tec@gmail.com

48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R$ 1.404,00

Marca: Ecotank L3210 Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ecotank L3210 Epson
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.603.710/0002-50	IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA	R$ 1.420,00

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.959.274/0001-76	LIBERT TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.420,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 14D CONJUNTO 5 LOTE, 4	ALBERT RAFAEL	(61) 99617-0692	libert.tecnologia@gmail.com

53.867.026/0001-06	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	R$ 1.420,00

Marca: EPSON/EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R$ 1.420,40

Marca: Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ecotank L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MIGUEL ARAGAO, 800	(85) 8707-0691	raobrasilservicos@gmail.com

04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 1.420,47

Marca: Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Epson
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTA CRUZ, 182	(81) 8965-3565	participacoesnascimento@gmail.com

44.234.925/0001-72	RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.420,48

Marca: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tin
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	R$ 1.420,49

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R$ 1.420,49

Marca: Impressora multifuncional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo Impressão: Jato Tinta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.500,00

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ARANGUA, 564	(11) 8223-6107	pchelescomercioeservicos@gmail.com

44.718.705/0001-14	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	R$ 2.000,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECOTANK L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV MARCELINA NEVES SILVA, 420	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	(34) 3333-5807	dnpcomercio@gmail.com

00.946.478/0001-09	COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R$ 2.059,71

Marca: DIVERSAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIVERSAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	AVENIDA Avenida Neyde Modesto de Camargo, 305	RODRIGO	(19) 3741-3080	marketing@copimaq.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.399,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Equipamentos De Informática, Que Visa Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Fundo Municipal De Assistência Social E Prefeitura Municipal De Lagoa Do Carro/PE.

Descrição: **Impressora multifuncional** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃOPRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃOSCANNER 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE DE TINTA,CONECTIVIDADE USB E WIFI

CatMat: **473179** - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta | Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI | Características Adicionais: Tanque De Tinta | Conectividade: Usb E Wifi

Data: 27/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:982289
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 27/06/2025 17:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.149.591/0002-36	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.016,00

VENCEDOR

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCP-T430W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

55.391.170/0001-36 55.391.170 JOABE VIANA COSTA R$ 1.018,00

Marca: Hp/similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: atende tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

35.189.911/0001-93 POINT SOLUCOES E MANUTENCAO EIRELI R$ 1.080,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCPT430W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 1025, 390	(62) 9234-0227	murilo@point.eng.br

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA R$ 1.130,88

Marca: brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: t430w
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA DONA FRANCISCA, 8300	Ronie	(41) 30274-6214	ronie@logcomputadores.com.br

07.440.172/0001-25 JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA R$ 1.180,00

Marca: EPSON/HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON/HP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR P SUL CHACARA 07 LOTE, 09

08.816.068/0001-55 LIVRARIA BICO DE PENA LTDA R$ 1.199,99

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARTINHO FRANCISCO, 63	(81) 9606-2335	livrariabicodepena@hotmail.com

18.995.457/0001-49 NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA R$ 1.230,00

Marca: L3250
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281	GERALDO	(83) 8835-3429	nobrega.licitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.074.895/0001-95	DATAGOV INFORMATICA LTDA.	R$ 1.232,67

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979	Mauricio	(11) 2713-4922	comercial@datagov.inf.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.525.538/0001-70	SECULO EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.235,00

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCP1617NW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PRES GETULIO VARGAS, 1780	(81) 3014-4967	contato@absservicos.net

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R$ 1.309,99

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239	Meire	(85) 9765-5832	mx10comercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R$ 1.310,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11	GESIELE	(61) 99918-5620	licitin.tec@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R$ 1.389,90

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DCP-T430w
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA UBERLANDIA, S/N	Moacir	(62) 99222-0099	mrochaves@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.172.975/0001-60	RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869	R$ 1.390,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EcoTank L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BRENO ACIOLI, 168	(11) 2048-4210	renato.palladino94@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.398,00

Marca: EPSON L3250
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EPSON L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.465.229/0001-22	DMS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.400,00

Marca: Cannon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: G6010
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

47.603.710/0002-50	IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA	R$ 1.400,00

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R$ 1.404,00

Marca: Ecotank L3210 Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ecotank L3210 Epson
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

47.959.274/0001-76	LIBERT TECNOLOGIA LTDA	R$ 1.420,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 14D CONJUNTO 5 LOTE, 4	ALBERT RAFAEL	(61) 99617-0692	libert.tecnologia@gmail.com

53.867.026/0001-06	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	R$ 1.420,00

Marca: EPSON/EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 1.420,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R$ 1.420,40

Marca: Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ecotank L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MIGUEL ARAGAO, 800	(85) 8707-0691	raobrasilservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 1.420,47

Marca: Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Epson
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTA CRUZ, 182	(81) 8965-3565	participacoesnascimento@gmail.com

44.234.925/0001-72	RB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.420,48

Marca: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tin
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	R$ 1.420,49

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L3250
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

27.868.103/0001-24	SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 1.420,49

Marca: epson/hp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: epson/hp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SHSN CHACARA 07 TRECHO, 01	(61) 3273-3955	jefcorreia@hotmail.com

49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R$ 1.420,49

Marca: Impressora multifuncional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo Impressão: Jato Tinta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.430,00

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ARANGUA, 564	(11) 8223-6107	pchelescomercioeservicos@gmail.com

44.718.705/0001-14	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	R$ 2.000,00

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECOTANK L3250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV MARCELINA NEVES SILVA, 420	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	(34) 3333-5807	dnpcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.043,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 11.934.211/0001-18

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENCA_RJ

Objeto: Aquisição de impressora para atender as demandas do setor de Assessora Jurídica da secretaria municipal de saúde.

Descrição: **Impressora multifuncional** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃOPRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃOSCANNER 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE DE TINTA,CONECTIVIDADE USB E WIFI

CatMat: **473179** - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta | Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI | Caracteristicas Adicionais: Tanque De Tinta | Conectividade: Usb E Wifi

Data: 24/03/2025 09:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 / UASG: 927956

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 07/04/2025 14:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.190.655/0001-73 *VENCEDOR*	52.190.655 CARLOS JOSE BEZERRA DA SILVA	R$ 1.874,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.215.437/0001-45	R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R$ 1.875,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Três Rios	R QUATORZE DE DEZEMBRO, 387	(24) 2252-2038/ (24) 2252-2038	recepcao.nepsolucoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	R$ 1.879,99

Marca: CANON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CANON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R DOS IPES, 47	(27) 9257-6586	yardem.com@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 1.880,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA FREITAS, 00110	(21) 3048-3293	contato.atriam@srccontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 1.888,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000	(31) 8344-2794	financeiroeadm.mr@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.692.661/0001-35	37.692.661 SUZANE VASCONCELOS SIDONIO MARIANO	R$ 1.899,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 1.970,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.525.895/0001-20	59.525.895 RAIMUNDA DA CONCEICAO SANTOS GARCIA UF endereço: MA	R$ 1.989,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 1.989,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.972.136/0001-57	26.972.136 ELENITA PAES COELHO DA SILVA OLIVEIRA	R$ 1.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R$ 1.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 342	(21) 9988-3502	andrade.prodserv@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 1.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.652.736/0001-36	ATHAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 2.036,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 2.037,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210	(61) 3041-4878	jmlicitaltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.399.091/0001-10	MOVINSEG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.049,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DONA JOAQUINA, 61	(21) 6676-3548	movinseg@outlook.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 2.050,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	R$ 2.055,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FRANCISCA JORGE DA SILVA, 213	JESIAS	(85) 9914-1516	hypelicite@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R$ 2.057,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.965.077/0001-82	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.057,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Maricá	RUA RIBEIRO DE ALMEIDA, 119	(21) 9915-9667	aframed.ltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.579.318/0001-96	COON LICITACOES LTDA	R$ 2.057,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.987.836/0001-80	33.987.836 BRUNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA LISBOA UF endereço: RJ	R$ 2.057,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.308.808/0001-00	A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA			R$ 2.057,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA Rua Pedro de Andrade, 29	(11) 4116-4169	fbazarim@yahoo.com

22.158.475/0001-43	ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA			R$ 2.057,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA			R$ 2.057,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.769.024/0001-88	PEGASUS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			R$ 2.057,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			R$ 2.100,00

Marca: IMPRESSORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R$ 2.123,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA			R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@tridr.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: Epson ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Epson ou similar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119	(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666	sememail@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.449,65**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0487-75
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga
Objeto: Aquisição de impressoras.
Descrição: **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃOSCANNER 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE USB E WIFI** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃOSCANNER 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE USB E WIFI
CatMat: **473179** - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta | Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI | Características Adicionais: Tanque De Tinta | Conectividade: Usb E Wifi

Data: 28/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90014/2025 / UASG: 772100
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 14:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.607.431/0001-51 *VENCEDOR*	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R$ 2.421,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175	(62) 9255-3138	fekbrasil@gmail.com

05.446.152/0001-36	ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.424,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MANOEL DE ARAUJO, 00255	(21) 3251-6109

16.688.278/0001-33	SHIRLEY KARINE CACHINA PEGADO DE CARVALHO 02655703448	R$ 2.445,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV ABEL CABRAL, 1245	(84) 3012-9007	shirleykcarvalho@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.391.170/0001-36	55.391.170 JOABE VIANA COSTA	R$ 2.447,90

Marca: Brother, HP ou Epson
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.716.936/0001-09	GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767	R$ 2.448,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Baixo Guandu	1A RUA EZEQUIAS ALVES MONTEIRO, 15	(27) 9720-1279	vitorg794@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R$ 2.448,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 2.448,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.190.655/0001-73	52.190.655 CARLOS JOSE BEZERRA DA SILVA	R$ 2.449,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 2.449,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA FREITAS, 00110	(21) 3048-3293	contato.atriam@srccontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 2.449,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.472.037/0001-01	49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	R$ 2.449,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.234.615/0001-69	J BATISTA DE CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 2.449,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.826.979/0001-79	YARZON ESPADA DO REI EXCALIBUR COMERCIAL DE PRODUTOS MULTIMARCAS LTDA	R$ 2.449,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.575.497/0001-00	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 2.449,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VIUVA LACERDA, 433	Anisia	(21) 96518-8133	anisiatp@hotmail.com

55.251.918/0001-03	PEDRO SILVA RAMOS	R$ 2.449,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.710.995/0001-76	55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ	R$ 2.449,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.555.336/0001-09	58.555.336 RENATO DINO CHERUBIN	R$ 2.449,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ALAOR MENDONCA, 598	(62) 8237-9892	renatocherubin@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R$ 2.449,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.706.897/0001-79	23.706.897 EMANUELLA MARIA TAVARES VALENCA SOARES	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 2.500,00

Marca: IMPRESSORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R$ 2.950,00

Marca: Epson ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Epson ou similar
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200DPI, Caracteristicas Adicionais: Tanque De Tinta, Conectividade: Usb E Wifi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119	(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666	sememail@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	R$ 3.000,00

Marca: multifuncional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: multifuncional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R DOS IPES, 47	(27) 9257-6586	yardem.com@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.350.452/0001-60	MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
TIBOR, S/N	(21) 9867-3583	daniel_braga@live.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.881.434/0001-13	ADAO DO NASCIMENTO 91300711787	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA PARACATU, S/N	Adao	(21) 2653-3017	adao.nasc@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 3.856,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@tridr.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 244.966,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL;

Preço Estimado: R$ 33,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,42

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FOR MATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DORMENTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente á Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Descrição: **SUPORTE AJUSTÁVEL P/NOTEBOOK, DOBRÁVEL, REGULÁVEL -** SUPORTE AJUSTÁVEL P/NOTEBOOK, DOBRÁVEL, REGULÁVEL

Data: 21/05/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 35667377000183-1-000015/2025
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.306.209/0001-00 *VENCEDOR*	BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA	R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ZEFERINO NUNES BARROS, 62	(87) 3865-1518	bombonierecavalcanti@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO GOVERNO MUNICIPAL.

Descrição: **SUPORTE PARA NOTEBOOK ALTURA REGULAVEL AT 12CM NO MINIMO. PELO MENOS 3 NIVEIS DE ALTURA. SUPORTA 5KG NO MINIMO. MEDIDAS MINIMAS DO APOIO PARA NOTEBOOK 27CMX32CM. APOIO ANTIDERRAPANTE. O NOTEBOOK DEVE FICAR COM A BASE INCLINADA PARA FACILITAR A DIGITACAO.** - SUPORTE PARA NOTEBOOK ALTURA REGULAVEL AT 12CM NO MINIMO. PELO MENOS 3 NIVEIS DE ALTURA. SUPORTA 5KG NO MINIMO. MEDIDAS MINIMAS DO APOIO PARA NOTEBOOK 27CMX32CM. APOIO ANTIDERRAPANTE. O NOTEBOOK DEVE FICAR COM A BASE INCLINADA PARA FACILITAR A DIGITACAO.

Data: 30/05/2025 08:20

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 63336-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO-0000732025-0000312025

Lote/Item: 193/1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/06/2025 15:51

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.704.712/0001-17 *VENCEDOR*	R C ASTOLPHO	R$ 35,00

Marca: TOP
Fabricante: TOP
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Pardo	RUA FRANCISCO GLICERIO, 705	(19) 3608-4762	rcastolpho@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,16**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.154.877/0001-07

Órgão: 1020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição de ferramentas, acessórios, cabos, suprimento de materiais e demais materiais básicos de TI, com entrega imediata.

Descrição: **SUPORTE PARA NOTEBOOK - TIPO: ERGONOMICO E REGULAVEL; MATERIA-PRIMA: ACO CROMADO; ACABAMENTO: PLASTICO; REGULAGEM ALTURA: MINIMO 05 NIVEIS;** - SUPORTE PARA NOTEBOOK - TIPO: ERGONOMICO E REGULAVEL; MATERIA-PRIMA: ACO CROMADO; ACABAMENTO: PLASTICO; REGULAGEM ALTURA: MINIMO 05 NIVEIS;

Data: 04/11/2024 09:00

Modalidade: Cotação eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 1021007 000186/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.996.487/0001-51 *VENCEDOR*	LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA	R$ 28,16

Marca: TAMO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALUM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LEOPOLDO CAMPOS NUNES, 777	(31) 3429-8522	alanemanuel@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.013.326/0001-19
Órgão: Prefeitura Municipal de Porteirinha
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Descrição: **SUPORTE PARA NOTEBOOK, REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM ABS, COM AJUSTE DE ALTURA E LARGURA -** SUPORTE PARA NOTEBOOK, REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM ABS, COM AJUSTE DE ALTURA E LARGURA

Data: 15/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43918-Prefeitura Municipal de Porteirinha-1032024-662024
Lote/Item: 50/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/10/2024 14:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.497.870/0001-30 *VENCEDOR*	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	R$ 31,50

Marca: It-Blue
Fabricante: It-Blue
Modelo: LE-066 - It-Blue
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	R AIMORES, 404	(38) 9208-9530	vtecsuprimentoscorporativos@hotmail.com

Item 11: CABO HDMI 2.0

Preço Estimado: R$ 37,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,42

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias da UFES
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as demandas acadêmicas e administrativas da UFES Unidade de Alegre.
Descrição: **Cabo Extensor -** CABO EXTENSOR, TIPO EXTENSOR HDMI, TIPO SAÍDA MACHO/MACHO, COMPRIMENTO 5 M,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HDMI, 2.0, 19 PINOS, RESOLUSÃO 4K
CatMat: **601778** - Cabo Extensor - Tipo: Extensor Hdmi | Tipo Saída: Macho/Macho | Comprimento: 5 M | Características Adicionais: Hdmi, 2.0, 19 Pinos, Resolusão 4k

Data: 12/06/2025 16:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90005/2025 / UASG: 153050
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 26/06/2025 16:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Rolo 10,00 M
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.491.590/0001-94	55.491.590 ANDRE DANILO PEREIRA SOARES UF endereço: SP *VENCEDOR*	R$ 30,00

Marca: B-max
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10m
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.989.649/0001-20	UNIVERSA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: ES	R$ 35,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.762.816/0001-77	40.762.816 JEARLISON LUCAS SOUZA DOS SANTOS UF endereço: ES	R$ 36,00

Marca: LEHMOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO HDMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA	R$ 48,93

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: Cabo Extensor - Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi, Tipo Saída: Macho/Macho, Comprimento: 5M, Características Adicionais: Hdmi, 2.0, 19 Pinos, Resolusão 4k

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com

40.441.781/0001-74	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	R$ 49,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.629.992/0001-42	60.629.992 MAURO LUIS BERNARDINO LOPES UF endereço: RS	R$ 49,80

Marca: a definir
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.448.980/0001-93	52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES	R$ 49,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R$ 49,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	RUA HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R DOS IPES, 47	(27) 9257-6586	yardem.com@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 50,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,99**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
6ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a SPRF-SP.

Descrição: **Cabo Extensor -** CABO EXTENSOR, TIPO EXTENSOR HDMI, TIPO SAÍDA MACHO/MACHO, COMPRIMENTO 5 M,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HDMI, 2.0, 19 PINOS, RESOLUSÃO 4K

CatMat: **601778 -** Cabo Extensor - Tipo: Extensor Hdmi | Tipo Saída: Macho/Macho | Comprimento: 5 M | Características Adicionais: Hdmi, 2.0, 19 Pinos, Resolusão 4k

Data: 15/05/2025 07:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90002/2025 / UASG: 200117
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 28/05/2025 13:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.791.300/0001-00 *VENCEDOR*	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R$ 22,56

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

22.816.315/0001-44 DARLAN MORAES DA SILVA R$ 22,77

Marca: Vinik
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: H20-5
Descrição: Cabo Extensor - Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi, Tipo Saída: Macho/Macho, Comprimento: 5M, Características Adicionais: Hdmi, 2.0, 19 Pinos, Resolusão 4k

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424	DARLAN	(48) 9148-4909/ (48) 8832-2818	licitacoes@incotech.com.br

51.943.396/0001-41 51.943.396 HELENO CLAUDIO DA SILVA R$ 23,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO LTDA R$ 23,24

Marca: QUALITY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUALITY
Descrição: Cabo Extensor - Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi, Tipo Saída: Macho/Macho, Comprimento: 5M, Características Adicionais: Hdmi, 2.0, 19 Pinos, Resolusão 4k

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

51.165.735/0001-06 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO R$ 24,75

Marca: ts
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ts
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.249.470/0001-50 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA R$ 26,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

36.310.930/0001-99 Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA R$ 26,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 26,22

Marca: VINIK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cabo Hdmi 2.0 4K 3D 5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

37.389.688/0001-53 GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 29,86

Marca: edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
24 DE OUTUBRO, 385	(22) 9719-4884	adm@blitzeletrico.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.446.210/0001-01	52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARESI	R$ 29,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIO PERNAMBUCO, 374	(11) 2645-9049	avfcomercioservicos@gmail.com

35.279.491/0001-36	35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES	R$ 31,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 34,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
6 B, 80	(32) 3029-4264	gestao.portobrasil@gmail.com

31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R$ 34,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165	(41) 8848-9144	gucalderari13@gmail.com

42.590.705/0001-56	AARAKNET SOLUÇOES COMERCIAL LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA BARRINHA, 81	(19) 8827-2705	be.empresarial1@hotmail.com

44.722.099/0001-00	CASSIA CHAGAS PEREIRA 33461239879	R$ 36,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA XAXIM, 13	(11) 5434-4339	comercial.servicos@outlook.com

40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 36,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	AVENIDA 136, 960	(62) 3200-0000

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 36,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jk.licitacao.df@gmail.com

46.061.446/0001-27	TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	R$ 37,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA ENG GEORGE CORBISIER, 1692	Cicéro Vital de Araujo	(11) 2577-3362	licitacao@temmaxcomercial.com.br

57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R$ 37,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.880.383/0001-66	48.880.383 ALEXANDRE JUSTO UF endereço: SP	R$ 37,90

Marca: Brasforma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1405
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R$ 37,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PORTO ALEGRE, 428	Maite Siqueira	(11) 2965-1587	ml_ro@terra.com.br

24.353.247/0001-50	ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 75,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA, 1678	Amado Costa Santos	(11) 3471-1796	asamateriais@gmail.com

18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R$ 99,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 469	LUIS	(11) 3991-1378	elianyregina@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,77**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 16.589.137/0003-25

Órgão: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE

Objeto: Contratação de empresa(s), em regime de não exclusividade, para fornecimento de equipamentos eletrônicos de áudio, vídeo e eletrodomésticos para o SEBRAE/MG, através do sistema de registro de preços, conforme informações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas Mínimas dos Equipamentos, parte integrante do Instrumento Convocatório.

Descrição: **Cabo extensor** - CABO EXTENSOR, TIPO EXTENSOR HDMI, TIPO SAÍDA MACHO/MACHO, COMPRIMENTO 5 M,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HDMI, 2.0, 19 PINOS, RESOLUSÃO 4K

CatMat: **601778** - Cabo Extensor - Tipo: Extensor Hdmi | Tipo Saída: Macho/Macho | Comprimento: 5 M | Características Adicionais: Hdmi, 2.0, 19 Pinos, Resolusão 4k

Data: 09/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:289010

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 16/05/2025 12:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.943.396/0001-41	51.943.396 HELENO CLAUDIO DA SILVA	R$ 22,48

Marca: AOW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4K ULTRA HD
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	R$ 24,48

Marca: AQUARIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4K05
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	Marcio	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA	R$ 25,20

VENCEDOR

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.029.546/0001-88	IGOR ALEXANDRE CORDEIRO DE CASTRO 13792534622	R$ 26,18

Marca: STORM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5 METROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA ANIBAL DE MACEDO, 855	(31) 3390-1983	inbcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.497.132/0001-73	NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA	R$ 26,80

Marca: CONFTR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi, Tipo Saída: Mac
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R$ 27,00

Marca: Cabo HDMI 2.0 Premium Ultra HD Cirilo Cabos - 5 me
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cabo HDMI 2.0 Premium Ultra HD Cirilo Cabos - 5 me
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

47.603.710/0002-50	IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA	R$ 27,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

05.379.350/0001-24	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 27,00

Marca: mxt
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hdmi 3m
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	RUA LUIZ ALBERTO DANTAS, 14	MAELSON	(84) 3222-4410	maelson_rn@hotmail.com

59.674.795/0001-66	59.674.795 ANDRE LUIS SETEMBRINO DA LUZ UF endereço: PR	R$ 27,77

Marca: conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

48.199.956/0001-90	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	R$ 27,79

Marca: AQUARIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AQUARIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DAS ARARAS, 1064	(71) 8689-8092	mendesrochavariedades@gmail.com

59.856.589/0001-77	59.856.589 ALEXANDRE LACERDA DE SOUZA UF endereço: SC	R$ 27,79

Marca: knup
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hdmi
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R$ 27,79

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	(11) 4801-3111	saraiva@emgesa.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.694.027/0001-36	EUGENIO VICTOR PEREIRA DO AMARAL 12024769616	R$ 27,79

Marca: MYMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO HDMI 5 METROS MYMAX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	R DOUTOR VELOSO, 758	(38) 9180-0767	laserrecsuprimentos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00

Marca: CABO HDMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO HDMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ARANGUA, 564	(11) 8223-6107	pchelescomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 30,00

Marca: PIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.061.446/0001-27	TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	R$ 35,00

Marca: imp/similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cabo hdmi 5m
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA ENG GEORGE CORBISIER, 1692	Cicéro Vital de Araujo	(11) 2577-3362	licitacao@temmaxcomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$ 15.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 12: PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA

Preço Estimado: R$ 40,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,17

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR 6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA E LETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARRE GADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSI ÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALA GEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEG URANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,10**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
5ªBrigada de Cavalaria Blindada
1ºEsquadrão de cavalaria leve

Objeto: Compra de pilhas e bateria

Descrição: **Pilha Recarregavel** - PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOSELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADENOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V

CatMat: **458335** - Pilha Recarregavel - Tamanho Pilha: Pequena | Modelo: Aa | Aplicação: Equipamentos Eletrônicos | Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) | Capacidade Nominal: 2000 MAH | Tensão Nominal: 1,2 V

Data: 07/07/2025 16:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90023/2025 / UASG: 160338
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 15/07/2025 14:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Embalagem 4,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.704.175/0001-01 *VENCEDOR*	60.704.175 ARIVELTON PEREIRA DO AMARAL UF endereço: MG	R$ 31,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA	R$ 31,95

Marca: SDMNY/GLACIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SDMNY/GLACIER
Descrição: Pilha Recarregavel - Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 2000MAH, Tensão Nominal: 1,2V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R$ 32,00

Marca: pilha recarregável
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: c/4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.589.560/0001-52	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 39,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 42,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.562.351/0001-78	MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 42,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA SAO FRANCISCO, 395	Rafael	(24) 3353-2656	megaprodutoseservicos@gmail.com

60.477.412/0001-49 60.477.412 LUIZA RODRIGUES LIMA UF endereço: SC R$ 43,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

61.226.677/0001-37 61.226.677 MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARAUJO UF endereço: RJ R$ 43,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Objeto: Aquisição de papel filtro qualitativo, de filtro de fibra de vidro e de pilhas recarregáveis, conforme Termo de Referência.

Descrição: **Pilha Recarregavel** - PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA: PEQUENA , MODELO: AA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) , CAPACIDADE NOMINAL: 2600 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V

CatMat: **424671** - Pilha Recarregavel - Tamanho Pilha: Pequena | Modelo: Aa | Sistema Eletroquimico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) | Capacidade Nominal: 2600 MAH | Tensão Nominal: 1,2 V

Data: 07/07/2025 07:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90033/2025 / UASG: 742050
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2025 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 4,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.010.279/0001-60 *VENCEDOR*	IRENE DE OLIVEIRA 02845096712	R$ 20,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.434.432/0001-00 55.434.432 FRANCIANE LACERDA FAE R$ 21,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.404.851/0001-91	55.404.851 VERIDIANA FRIZZI UF endereço: SP	R$ 23,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

59.103.019/0001-06	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER	R$ 26,50

Marca: glacier ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme proposta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.704.175/0001-01	60.704.175 ARIVELTON PEREIRA DO AMARAL UF endereço: MG	R$ 29,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.896.908/0001-42	57.896.908 MATHEUS MOREIRA ALVES DE SOUZA	R$ 30,00

Marca: glecier
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: aa recarregavel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.009.282/0001-10	60.009.282 LAELCO LUIZ DE AMORIM UF endereço: SP	R$ 31,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.390.187/0001-82	23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES	R$ 31,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.480.347/0001-04	57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA	R$ 35,00

Marca: bc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.589.560/0001-52	MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 37,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R$ 38,00

Marca: PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PILHA RECARREGAVEL,
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.198.152/0001-07	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 38,50

Marca: allceek
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: c4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.823.588/0001-14	51.823.588 JACKELINE DA SILVA SANTANA	R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.290.459/0001-08	51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES	R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 39,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R$ 39,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 469	LUIS	(11) 3991-1378	elianyregina@hotmail.com

54.175.367/0001-75	54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN	R$ 39,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.205.861/0001-08	MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA 38049880249	R$ 39,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Capanema	RUA ESTRADA NOVA, 530	MARCOS	(91) 8164-6889	fonteldesouza@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.377.275/0001-40	GLEICY DE FREITAS OLIVEIRA 04538493694	R$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.074.208/0001-02	WG2R COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LIMITADA	R$ 62,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	RUA PEDRO DA SILVA, 169	PAULA	(11) 4881-5770	wgr.vendas@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R$ 69,00

Marca: rs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.678.039/0001-63	TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA	R$ 1.000.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA HERVAL, 1279	(11) 8303-9552/ (0000) 0000-0000	lmromera@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC MUN DE ADM

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, papelaria e escritório (caneta esferográfica, marca texto, dvd, fita adesiva, crepe, isolante, dupla face, silver tape, kit carregador com 4 pilhas, pilhas, pincel para quadro branco, pincel atômico, prancheta. Qualquer divergência entre os itens, prevalece o que está no termo de referência.

Descrição: **Pilha Recarregavel** - PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA: PEQUENA , MODELO: AA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) , CAPACIDADE NOMINAL: 2600 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V

CatMat: **424671** - Pilha Recarregavel - Tamanho Pilha: Pequena | Modelo: Aa | Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) | Capacidade Nominal: 2600 MAH | Tensão Nominal: 1,2 V

Data: 23/06/2025 12:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90277/2025 / UASG: 926922
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 23/07/2025 14:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 4,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA	R$ 20,79

VENCEDOR

Marca: SDMNY/GLACIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SDMNY/GLACIER
Descrição: Pilha Recarregavel - Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 2600MAH, Tensão Nominal: 1,2V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.829.058/0001-10	50.829.058 WAGNER EUSTAQUIO SIQUEIRA NETO	R$ 21,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOAO EDMUNDO CALDEIRA BRANT, 329	WAGNER EUSTAQUIO	(31) 8331-5919	amplacomercioelicitacao@gmail.com

51.908.096/0001-21	51.908.096 GUSTAVO GRIGOL FERRARI	R$ 22,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 26,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 7, 611	TERSON	(62) 3235-8276	distribuidorarafapaper@hotmail.com

57.138.776/0001-90	57.138.776 HELIO MOACIR FACHINI	R$ 34,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.290.459/0001-08	51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES	R$ 47,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.979.281/0001-20	56.979.281 RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO	R$ 47,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.406.815/0001-90	40.406.815 ROSEMAR BATISTA FELIX DA CUNHA SILVA	R$ 47,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.822.943/0001-21	60.822.943 RAUL EHRAT RIBEIRO UF endereço: PR	R$ 48,00

Marca: knup
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.061.446/0001-27	TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	R$ 48,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA ENG GEORGE CORBISIER, 1692	Cicéro Vital de Araujo	(11) 2577-3362	licitacao@temmaxcomercial.com.br

41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 48,51

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme solicitado
Descrição: Pilha Recarregavel - Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena, Modelo: Aa, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 2600MAH, Tensão Nominal: 1,2V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareç@oi.com.br

59.015.739/0001-10	59.015.739 FELIPE LOURENCO RODRIGUES UF endereço: RJ	R$ 49,00

Marca: Knup
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pilha recarregável
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R$ 49,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 469	LUIS	(11) 3991-1378	elianyregina@hotmail.com

55.719.302/0001-06	7 ESSENCIAS LTDA	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.106.685/0001-37	COMERCIAL H10 EIRELI	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R C, 0	Helio	(27) 3254-2311	helioes10@hotmail.com

44.187.544/0001-80	OSCIMAR COTA BARBOSA 05266999659	R$ 80,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,33**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento com itens exclusivos para ME/EPP

Descrição: **Pilha Recarregavel** - PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUEL (NH), TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA,TENSÃO 1,2 V

CatMat: **259995** - Pilha Recarregavel - Composição: Níquel (Nh) | Tamanho Pilha: Pequena | Modelo: Aa | Tensão: 1,2 V

Data: 02/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900542025 / UASG:987481

Lote/Item: /214

Ata: Link Ata

Homologação: 10/07/2025 15:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 55

Unidade: Embalagem 2,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.686.925/0001-27	49.686.925 SUELLEN SANTANA DOS SANTOS "VENCEDOR"	R$ 19,99

Marca: Pilha Recarregavel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pilha Recarregavel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.792.255/0001-11	CWB INFOCEL BRINDES E IMPRESSOS LTDA	R$ 20,00

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA CARLOS ESSENFELDER, 1524	(41) 9608-2220	vendas@cwbbrindes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.412.144/0001-72	57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE	R$ 29,80

Marca: Glacier
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4700 mah
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 33,33

Marca: SONGPUS DIGITAL POWER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PILHA RECARREGÁVEL TIPO AA,
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06	(61) 8470-6882	digitalinfodf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 67,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Recarregável
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmleiloes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.066.193/0001-65	ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA	R$ 68,98

Marca: mox
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mox
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SENADOR SOUZA NAVES, 189	(43) 9111-9174	artpelalexssandra2610@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 70,67

Marca: Pilha Recarregavel Composição: Níquel (Nh), Tamanh
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pilha Recarregavel Composição: Niquel (Nh), Tamanh
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 13: EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE

Preço Estimado: R$ 2.680,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.680,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.680,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.378,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PONTALINA
Descrição: **MAQUINA DE CORTE DIGITAL - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SILHOUETTE PORTRAIT** - MAQUINA DE CORTE DIGITAL - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SILHOUETTE PORTRAIT

Data: 11/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01791276000106-1-000096/2025
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: un
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.343.089/0001-54 *VENCEDOR*	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 2.378,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV MODESTO DE CARVALHO, 1726	Flaviane Rodrigues	(64) 3431-4952	papelariaapolo2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.897,94**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 01.915.313/0001-32

Órgão: MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, CONFORME CONSTA DETALHADAMENTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: **MAQUINA RECORTE DE PAPEIS SILHOUETTE CAME 4 COR BRANCO DE 30 A 62CM DE LARGURA** - MAQUINA RECORTE DE PAPEIS SILHOUETTE CAME 4 COR BRANCO DE 30 A 62CM DE LARGURA

Data: 09/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01915313000132-1-000295/2024

Lote/Item: 1/274

Ata: N/A

Homologação: 31/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.457.330/0001-52 *VENCEDOR*	DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 2.897,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Iporá	AV PARA, 632	(64) 3674-1482/ (64) 3603-1433

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.060,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE BIRIGUI

Objeto: Aquisição de aparelho de comunicação, utensílio de escritório, equipamento de áudio, vídeo, foto e de processamento de dados, destinados aos diversos setores da Secretaria de Assistência Social.

Descrição: **MÁQUINA DE CORTE DE MESA, COM ALIMENTADOR DE ROLO E CORTADOR TRANSVERSAL INTEGRADOS, ESPECIFICAÇÕESTÉCNICAS MÍNIMAS:Área Máxima de Corte: 12 in. x 24 in. (30.5 cm x 61 cm) com tapete de corte;12 in. x 10 ft. (30.5 cm x 3m) sem tapete de corte.Espessura Má** - MÁQUINA DE CORTE DE MESA, COM ALIMENTADOR DE ROLO E CORTADOR TRANSVERSAL INTEGRADOS, ESPECIFICAÇÕESTÉCNICAS MÍNIMAS:Área Máxima de Corte: 12 in. x 24 in. (30.5 cm x 61 cm) com tapete de corte;12 in. x 10 ft. (30.5 cm x 3m) sem tapete de corte.Espessura Máxima da Mídia: 118,11 mils (3 mm)Força Máxima de Corte: Carriage 1: 210 gfCarriage 2: 5 kgfTipo de Mídia Compatível: Vinil, material de transferência de calor, cartolina, papel fotográfico, papel ondulado, aglomerado, tecido e outros;Interface: USB 2.0 high speed / Bluetooth;Garantia: 12 Meses a partir da data da compra.Itens InclusosCabo de energia: Adaptador CA de 100–240 volts;Lamina de corte: Silhouette AutoBlade para Cameo 4Cabo USB: High speed 2.0Tapete de Corte: 12.75" x 13" (32,4cm x 33cm)BASEADO NO MODELO SILHOUETTE CAMEO 4.

Data: 20/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46151718000180-1-000349/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.360.122/0001-90 *VENCEDOR*	ANDERSON ARAUJO MARCHETTI 34115578858	R$ 3.060,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.385,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO

Objeto: CONTRATACAO POR DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA PREMIACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Descrição: **SILHOUETTE PORTATIL CONEXAO AO COMPUTADOR USANDO UM CABO USB SILHOUETTE PORTATIL CONEXAO AO COMPUTADOR USANDO UM CABO USB • LAMINA PARA VARIOS TIPOS DE CORTE DE MATERIAIS ATE 2 MM DE ESPESSURA• TIPOS DE PAPEL: CARTOLINA, FOLHAS DE ADESIVO, TECIDO, FELTRO** - SILHOUETTE PORTATIL CONEXAO AO COMPUTADOR USANDO UM CABO USB SILHOUETTE PORTATIL CONEXAO AO COMPUTADOR USANDO UM CABO USB • LAMINA PARA VARIOS TIPOS DE CORTE DE MATERIAIS ATE 2 MM DE ESPESSURA• TIPOS DE PAPEL: CARTOLINA, FOLHAS DE ADESIVO, TECIDO, FELTRO E MIDIAS EM ROLO, TAIS COMO OS VINIS ADESIVOS E OS TRANSFERS PARA TECIDOS• CORTE DE MATERIAIS DE ATE 20,3 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO COM BASE DE CORTE • CAPACIDADE DE REGISTRAR E CORTAR MATERIAIS IMPRESSOS• COMPATIVEL COM APLICATIVO MOBLILE QUE PERMITE A OPERACIONALIZACAO DA MAQUINA DE CORTE PELO SMARTPHONE• FUNCAO DE DETECCAO AUTOMATICA DE FERRAMENTAS, COMPATIVEL COM O CORTE SEM BASE DE CORTE • LARGURA DE CORTE DE ATE 20,3 CM;• FOLGA DE 2 MM PARA CORTE DE MATERIAIS MAIS ESPESSOS• BLUETOOTH INTEGRADO, PARA CONECTIVIDADE SEM FIO;• COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MAC E WINDOWS• BIVOLT 110 V OU DE 220 V• SISTEMA OPERACIONAL: PC ' WINDOWS 8 1 OU WINDOWS 10 ' OU MAC ' OS X 10 10 E SUPERIOR' • CONEXAO COM A INTERNET GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO

Data: 07/08/2024 13:51

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18602037000155-1-000225/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.301.374/0001-40 *VENCEDOR*	ABR ACESSORIOS LTDA	R$ 2.385,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14: BOLSA PARA NOTEBOOK 17,3 POLEGADAS

Preço Estimado: R$ 211,92 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 211,92 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 211,92

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILI DADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO PO LIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFO RÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; A LÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPOR TE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GA RANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBA LAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 299,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Objeto: Aquisição de 02 (dois) kits com câmera s de ação compactas e versáteis, capazes de cap turar imagens e vídeos em resolução 8K com camp o de visão de 360 graus.

Descrição: **BOLSA TRANSPORTE** - BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO NOTEBOOK 17", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PODE SER UTILIZADA COMO BOLSA, MALETA OU MOCHILA, MATERIAL POLIÉSTER, COR PRETA

CatMat: **390029** - Bolsa Transporte - Material: Poliéster | Cor: Preta | Aplicação: Notebook 17" | Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

Data: 04/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 / UASG: 495300
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.515.967/0001-98 *VENCEDOR*	B ROSSI COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 299,00

Marca: Insta360
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	AV BADEN POWELL, 843	(19) 8819-9909	contato@proaventura.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 212,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.801.011/0001-10

Órgão: Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos

Descrição: **Bolsa Transporte** - BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: NOTEBOOK 17" , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA COMO BOLSA, MALETA OU MOCHILA , MATERIAL: POLIÉSTER , COR: PRETA

CatMat: **390029** - Bolsa Transporte - Material: Poliéster | Cor: Preta | Aplicação: Notebook 17" | Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

Data: 22/04/2025 13:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 926091
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 15/05/2025 08:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.999.415/0001-56 *VENCEDOR*	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R$ 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA BARRINHA, 81	(19) 8827-2705	be.empresarial1@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.604.920/0001-09	29.604.920 FRANSUELEN CAMPOS EMERICH	R$ 71,00

Marca: comp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: comp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.005.372/0001-30 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR R$ 82,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.103.042/0001-87 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO R$ 85,00

Marca: OAM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.361.487/0001-67 J.S.A COMERCIO LTDA R$ 90,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEREIRA BUENO, 20	(19) 8175-9204	comerciojsa@gmail.com

47.220.593/0001-65 FLAVIA DOS SANTOS CONSTANTINO SILVA 21249231884 R$ 91,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bady Bassin	10 R JOAQUIM MORAES, 622	(11) 4718-2333	flavia-constantino@hotmail.com

57.138.776/0001-90 57.138.776 HELIO MOACIR FACHINI R$ 99,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.093.307/0001-15 DAHEL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA R$ 105,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.876.614/0001-28 ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA R$ 108,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.064.967/0001-80	59.064.967 THALITA DOS SANTOS SOUZA UF endereço: BA	R$ 112,99

Marca: conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mochila para notebook 15,6
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.706.373/0001-18	39.706.373 CARLOS DOUGLAS PEREIRA FERREIRA	R$ 113,00

Marca: KROSS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KE-BPL08 Preto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE MARIA ARMOND, 476	(18) 9791-7900	niccell.narandiba@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.022.700/0001-79	55.022.700 JONAS DONIZETE PEREIRA DA SILVA UF endereço: PR	R$ 114,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.706.000/0001-05	52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO	R$ 149,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.933.426/0001-40	59.933.426 GUILHERME GRANGEIA WILLMAN UF endereço: SP	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R$ 194,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R$ 195,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.051.566/0001-09	LUTHEC COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	R$ 198,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

46.656.337/0002-33 PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA R$ 212,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
6 B, 80	(32) 3029-4264	gestao.portobrasil@gmail.com

52.439.185/0001-39 UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP R$ 213,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.179.378/0001-28 GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 R$ 214,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165	(41) 8848-9144	gucalderari13@gmail.com

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA R$ 215,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

17.058.263/0001-54 AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 220,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GENERAL SILVIO PEREIRA DA SILVA, 00133	DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA	(21) 3150-0440	dan.cont@yahoo.com.br

49.221.055/0001-10 49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF R$ 228,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

42.166.294/0001-76 EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI R$ 230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacarei	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R$ 230,00

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Bolsa Transporte - Bolsa Transporte Material: Poliéster, Cor: Preta, Aplicação: Notebook 17", Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	(11) 4801-3111	saraiva@emgesa.com.br

58.491.452/0001-01	58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS	R$ 231,00

Marca: Bagaggio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Comp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.978.746/0001-29	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R$ 231,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
THOMAZ STONOGA, 27	(41) 9126-4781	comercial.otimyzzer@gmail.com

57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R$ 231,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 231,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com

53.798.339/0001-41	EQUIPA CASTRO LTDA	R$ 231,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 237,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.446.210/0001-01	52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARESI	R$ 282,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIO PERNAMBUCO, 374	(11) 2645-9049	avfcomercioservicos@gmail.com

51.165.735/0001-06	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	R$ 390,00

Marca: rs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 1.076,60

Marca: dell
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ecoloop
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA	R$ 10.000,00

Marca: OEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OEM
Descrição: Bolsa Transporte - Bolsa Transporte Material: Poliéster, Cor: Preta, Aplicação: Notebook 17", Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 134,57**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0554-70
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de CAV e conectores.
Descrição: **Bolsa Transporte** - Bolsa Transporte Material: Poliéster, Cor: Preta, Aplicação: Notebook 17", Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila
CatMat: **390029** - Bolsa Transporte - Material: Poliéster | Cor: Preta | Aplicação: Notebook 17" | Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

Data: 25/11/2024 09:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90213/2024 / UASG: 740014
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 29/11/2024 19:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R$ 119,13

VENCEDOR

Marca: MOCHILA OEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOCHILA OEM
Descrição: Bolsa Transporte - Bolsa Transporte Material: Poliéster, Cor: Preta, Aplicação: Notebook 17", Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

Endereço:	Telefone:	Email:
AFONSO PENA, 262	(31) 3272-8161	maxqualitybh@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.762.020/0001-17	57.762.020 RAFAEL VINICIUS GONCALVES DE CASTRO LIMA	R$ 150,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 201,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de informática para atender à demanda do Município de Cáceres

Descrição: **Bolsa transporte** - Bolsa Transporte Material: Poliéster, Cor: Preta, Aplicação: Notebook 17", Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

CatMat: **390029** - Bolsa Transporte - Material: Poliéster | Cor: Preta | Aplicação: Notebook 17" | Características Adicionais: Pode Ser Utilizada Como Bolsa, Maleta Ou Mochila

Data: 31/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900372024 / UASG:989047
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 18/12/2024 17:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.208.666/0001-01 *VENCEDOR*	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 82,50

Marca: Mochila para notebook
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Com divisória para Tablet
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SANTA CRUZ, 58	ALESSANDRA/TULIO	(34) 99927-8347	licitecdistribuidora@hotmail.com

57.460.463/0001-53	ABBA BIDS LTDA	R$ 97,20

Marca: HWJ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HWJ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	R$ 305,00

Marca: TOPGET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Max TopGet
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA MIGUEL SUTIL, 13762	Eliane Mara Fernandes Lagares	(65) 3637-6040	licatacao2@jvminformatica.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.440.000,00

Marca: mochila executiva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mochila grande e resistente para not 17p preta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 15: PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG

Preço Estimado: R$ 39,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 39,30

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WITMARSUM / 11001 - Fundo Municipal de Saude-fms

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CAPAS PROTETORAS E PELÍCULAS DE SEGURANÇA PARA TABLETS UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC

Descrição: **PELÍCULA PROTETORA PARA TELA DO TABLET COM 11" POLEGADAS** - PELÍCULA PROTETORA PARA TELA DO TABLET COM 11" POLEGADAS

Data: 30/06/2025 11:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 83102442000176-1-000105/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 30/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 11

Unidade: UN (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.187.779/0001-95 *VENCEDOR*	ALL ELETRONICOS LTDA	R$ 49,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERTIOGA / 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Objeto: Aquisição de capas e películas para TABLET SAMSUNG TAB A9 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET SAMSUNG TAB A9 – 11"(X210/216) COM KIT DE INSTALAÇÃO (FLANELA DE LIMPEZA, ÁLCOOL EM SACHÊ E ADESIVO PARA REMOÇÃO DE POEIRA).** - PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET SAMSUNG TAB A9 – 11"(X210/216) COM KIT DE INSTALAÇÃO (FLANELA DE LIMPEZA, ÁLCOOL EM SACHÊ E ADESIVO PARA REMOÇÃO DE POEIRA).

Data: 06/05/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 68020916000147-1-000088/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.642.077/0001-57 *VENCEDOR*	55.642.077 CLEITON PERDONA BONETTI	R$ 33,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: **PELICULA PROTETORA DE CELULAR / TABLET** - PELICULA PROTETORA DE CELULAR / TABLET

Data: 10/02/2025 09:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-000309/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.056.621/0001-06 *VENCEDOR*	ZIZIANI MENEGUZZI BIJUTERIAS - ME	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG

Preço Estimado: R$ 56,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 56,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 56,67

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESEN VOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEI TO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAI S DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍ NUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE WITMARSUM / 11001 - Fundo Municipal de Saude-fms

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CAPAS PROTETORAS E PELÍCULAS DE SEGURANÇA PARA TABLETS UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC

Descrição: **CAPA PROTETORA PARA TABLET COM 11" POLEGADAS** - CAPA PROTETORA PARA TABLET COM 11" POLEGADAS

Data: 30/06/2025 11:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102442000176-1-000105/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: UN (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.187.779/0001-95 *VENCEDOR*	ALL ELETRONICOS LTDA	R$ 49,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 36.348.720/0001-90

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA / 36348720000190-001 - CAMARA MUNICIPAL MARILANDIA

Objeto: Aquisição de tablets e acessórios (película e capa protetora)

Descrição: **CAPA FLIP TABLET WIFI TELA DE 11 POLEGADAS** - CAPA FLIP TABLET WIFI TELA DE 11 POLEGADAS

Data: 24/03/2025 15:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36348720000190-1-000005/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.920.271/0001-16 *VENCEDOR*	GIL MOVEIS E ELETROS LTDA	R$ 65,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marilândia	AVENIDA DOM BOSCO, 453	(27) 3724-1447	gilmoveiseeletros@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.008.896/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA
Objeto: Aquisição de tablets, capas e peliculas para os agentes de saúde do ESF, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Descrição: **Capa Giratória Tablet 11 Polegadas compatível com o tablete licitado.** - Capa Giratória Tablet 11 Polegadas compatível com o tablete licitado.

Data: 15/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18008896000110-1-000064/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 22
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.864.967/0001-03 *VENCEDOR*	55.864.967 GUILHERME BATISTA PANTA	R$ 53,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPAS E PELÍCULAS PARA TABLETS MODELO SAMSUNG GALAXY TAB A9+ SM-X210N TELA: 11.0.
Descrição: **CAPA DE SILICONE CASE PARA TABLET MODELO SAMSUNG GALAXY TAB A9+ SM-X210N TELA DE 11", COM BORDAS REFORÇADAS.** - CAPA DE SILICONE CASE PARA TABLET MODELO SAMSUNG GALAXY TAB A9+ SM-X210N TELA DE 11", COM BORDAS REFORÇADAS.

Data: 09/08/2024 14:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95993077000116-1-000116/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.223.918/0001-96 *VENCEDOR*	P + SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R$ 58,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 17: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA

Preço Estimado: R$ 2.575,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.575,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.575,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.658,43**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

Objeto: Aquisição de impressoras, material de projeção e intercomunicação para atender ao TED Fiocruz

Descrição: **Impressora Multifuncional** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER , RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO , CONECTIVIDADE: CONEXÃO WIRELESS , CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 MB

CatMat: **446929** - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI | Tensão Alimentação: 127 V | Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM | Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático | Conectividade: Conexão Wireless | Capacidade Memória: 32 MB

Data: 26/06/2025 14:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90004/2025 / UASG: 194009
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 09/07/2025 09:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.665.467/0001-40 *VENCEDOR*	49.665.467 KEVEN ASLEY DE BRITO SILVA	R$ 2.500,00

Marca: Xerox
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Multifuncional B225 Mono A4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

27.840.547/0001-51 AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA — R$ 2.896,88

Marca: IMPRESSORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA — R$ 2.897,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	RUA RODRIGUES ALVES, 550	Livia	(18) 3722-6734	auxiliar@digitalmj.com.br

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS — R$ 2.898,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

10.733.208/0001-73 LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA — R$ 2.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA JANDIRA REIS GAROLLA, 108	Jaime	(15) 3326-5859	jayme_lucratt@hotmail.com

52.092.738/0001-20 IMPACTO TECHNOLOGY LTDA UF endereço: SP — R$ 3.000,00

Marca: Lexmark
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mx611
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.209.506/0001-34 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA — R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.215.516/0001-63 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO 00627187200 — R$ 3.001,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R LEOPOLDO NEVES, 557	(92) 3624-0165	publicidadeleone@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.300.396/0001-81	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO	R$ 3.489,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FRANCISCO SANTOS, 300	(37) 9833-9330	vinicius.encarnacao@gmail.com

52.209.835/0001-50	VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA	R$ 3.489,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.051.195/0001-25	WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.489,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.898.557/0001-13	BNO EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: SC	R$ 3.490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.628.346/0001-28	ADRYELLY B P DE MELO LTDA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1403	(95) 8121-6753	blassedservicos@gmail.com

11.053.611/0001-14	H F ANDRADE GIRAO LTDA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, 495	(95) 8124-7394	hfagirao@gmail.com

52.446.210/0001-01	52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARESI	R$ 3.554,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIO PERNAMBUCO, 374	(11) 2645-9049	avfcomercioservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

17.839.055/0001-92 ESTRUTTOS LTDA R$ 3.658,42

Marca: lexmark ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lexmark ou similar
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 2400 X 600DPI, Tensão Alimentação: 127V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Conectividade: Conexão Wireless, Capacidade Memória: 32MB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119	(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666	sememail@gmail.com

33.275.120/0001-50 SUPER LICITE LICITACOES EIRELI R$ 3.658,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

30.870.355/0001-00 M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R$ 3.659,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV NOVA YORK, 530	Fabio	(21) 2220-2988	m2zsolucoes@gmail.com

35.535.575/0001-93 LUCIANA FARAGO RIBEIRO - FONOAUDIOLOGIA UF endereço: AP R$ 3.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.995.470/0001-93 MODULO INFO LTDA R$ 3.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA THEO BENEVENUTO, 215	Eliseu	(51) 3365-1139	modulo@cpovo.net

43.384.967/0001-27 43.384.967 LUIZ FILIPE DE SOUZA COSTA R$ 3.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.587.509/0001-76 MARLON JOSE VALERIO DE JESUS R$ 3.710,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 3.715,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacarei	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R$ 3.715,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA COBALTO, 3A	(98) 8833-3853	lrsluzeni@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 3.715,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.663.390/0001-27	THTEC TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3.715,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV ESTADOS UNIDOS, 397	(71) 3241-2091	admin@thtec.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.050.408/0001-24	ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA	R$ 3.715,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA IBIRAJA, 61	(11) 5512-9545/ (11) 8186-9163	aribeiro@arsit.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 3.716,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 3.760,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R$ 7.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@tridr.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 9.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.900,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ
Objeto: REPUBLICAÇÃO - Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (uma) impressora para a Secretaria da Casa, com impressão, cópia e scanner frente e verso, que conecte via ethernet ao computador, com garantia de 24 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: **Impressora Multifuncional** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER , RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 40 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO , CONECTIVIDADE: USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45 , TIPO PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO , CAPACIDADE MEMÓRIA: 512 MB
CatMat: **462842** - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM | Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático | Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 | Tipo Papel: A4, Carta, Ofício | Capacidade Memória: 512 MB

Data: 16/06/2025 18:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90024/2025 / UASG: 930566
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/07/2025 20:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.539.439/0001-92 *VENCEDOR*	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R$ 2.554,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	RUA RODRIGUES ALVES, 550	Livia	(18) 3722-6734	auxiliar@digitalmj.com.br

51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 2.558,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

57.250.353/0001-67	57.250.353 ALINE GIROLDO RENNER	R$ 2.560,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.720,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GENERAL SILVIO PEREIRA DA SILVA, 00133	DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA	(21) 3150-0440	dan.cont@yahoo.com.br

56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R$ 2.858,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R$ 2.859,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 2.900,00

Marca: IMPRESSORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrcompany.com.br

40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R$ 2.900,00

Marca: impressora
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: impressora
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ibirama	R SIEGFRIED REINER, 650	(47) 9219-7124	charlescharles_@outlook.com

32.109.914/0001-81	BD INFORMATICA LTDA	R$ 3.600,00

Marca: PANTUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5310
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40PPM, Caracteristicas Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Capacidade Memória: 512MB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itá	AV TANCREDO NEVES, 753	(54) 9909-1158	ber.dnl@gmail.com

00.243.167/0001-83	CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA	R$ 3.797,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AVENIDA BRASIL LESTE, 1504	Sultir Antonio Luza	(54) 3311-1633	sultir@csacopiadoras.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.995.470/0001-93	MODULO INFO LTDA	R$ 4.050,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA THEO BENEVENUTO, 215	Eliseu	(51) 3365-1139	modulo@cpovo.net

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 4.186,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: Lexmark ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lexmark ou similar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119	(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666	sememail@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R$ 7.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@tridr.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 9.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.198,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 78.177.771/0001-46
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Objeto: Impressoras multifuncionais.
Descrição: **Impressora Multifuncional** - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 24 PPM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, INTERPOLADO DPI, CONECTIVIDADEINTERFACE USB
CatMat: **380221** - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 1200 X 1200 | Tensão Alimentação: 110 V | Velocidade Impressão Preto E Branco: 24 PPM | Características Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi | Conectividade: Interface Usb

Data: 11/04/2025 09:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90004/2025 / UASG: 928487
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/04/2025 15:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.786.083/0001-73	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 720,00

VENCEDOR

Marca: PANTUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANTUM
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200, Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM, Características Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	10 R QUADRA 13 CONJUNTO F, 11	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	(11) 4063-0837	contatonovist@gmail.com

03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 755,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AVENIDA MANOEL M. DE CAMARGO, 1071	(44) 3016-2030	ivomaqequip@hotmail.com

23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R$ 760,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	RUA RODRIGUES ALVES, 550	Livia	(18) 3722-6734	auxiliar@digitalmj.com.br

49.457.481/0001-58	VM DISTRIBUIDORA DE	R$ 770,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 869,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000	(31) 8344-2794	financeiroeadm.mr@gmail.com

43.061.074/0001-40	LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 874,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV GUILHERMINA CUNHA COELHO, 160	Laira	(16) 8207-2883	grupold43@gmail.com

57.292.943/0001-52	57.292.943 JEAN MARCELL DE ANDRADE GONTIJO	R$ 874,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

40.265.132/0001-60 CHARLES CONZATTI 06255122948 R$ 889,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ibirama	R SIEGFRIED REINER, 650	(47) 9219-7124	charlescharles_@outlook.com

59.986.011/0001-35 59.986.011 NELCY DE PAULA RIBAS UF endereço: PR R$ 890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.434.877/0001-70 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO R$ 937,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.855.116/0001-39 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS R$ 937,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANUEL BANDEIRA, 342	(21) 9988-3502	andrade.prodserv@gmail.com

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 937,74

Marca: XEROX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Impressora Laser Xerox Laser P
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

50.599.969/0001-07 50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA R$ 946,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.816.315/0001-44 DARLAN MORAES DA SILVA R$ 988,99

Marca: Pantum
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2500W
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200, Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM, Caracteristicas Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424	DARLAN	(48) 9148-4909/ (48) 8832-2818	licitacoes@incotech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.391.170/0001-36	55.391.170 JOABE VIANA COSTA	R$ 989,00

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Multifuncional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.241.603/0001-74	49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA	R$ 1.013,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
17 DE MARCO, 200	(67) 9864-7163	licitacoestres@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.278.873/0001-92	VERSA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	R$ 1.020,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 1.030,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmleiloes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R$ 1.038,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.696.318/0001-00	KARTER COMERCIO E SOLUCOES LTDA UF endereço: SP	R$ 1.038,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.213.278/0001-29	S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	R$ 1.079,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, LOTE, 01	(61) 9202-8871	compras@suprimax.net

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	R$ 1.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE LTDA	R$ 1.085,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AVENIDA SUL BRASIL, 1069	FELIPE	(49) 3664-3502	mbcatarinense@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.320.750/0001-04	ANA MARIA TEIXEIRA 57575452168	R$ 1.090,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
07 DE SETEMBRO, 538	(63) 9311-3663	luceliasantos55@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.740.542/0001-17	V.A.S INFORMATICA LTDA	R$ 1.100,00

Marca: Phantom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: p2500w
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ALVARO BOTELHO, 95	(41) 3598-4860	vanusavoitach@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.704.499/0002-98	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA UF endereço: PR	R$ 1.179,99

Marca: pantum
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: p2500w
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200, Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM, Caracteristicas Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.209.506/0001-34	54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA	R$ 1.180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 1.199,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 9281-4838	contato@manprime.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.750.663/0001-64	51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.101.903/0001-90	D A DA SILVA LICITASUL PARANA UF endereço: PR	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.335.357/0001-50	54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	R$ 1.210,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CLARINDO FERREIRA DE PAIVA, 32	(32) 8443-1842	jeeffersonfaria31@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R$ 1.212,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210	(61) 3041-4878	jmlicitaltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R$ 1.218,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.127.939/0001-40	DM ALFA LTDA	R$ 1.221,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.090.916/0001-05	MARZENIA COMERCIO E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	R$ 1.221,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R$ 1.222,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R$ 1.222,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.130.453/0001-07	PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA UF endereço: PR	R$ 1.222,00

Marca: PANTUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2500W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.368.178/0001-09	ANGELO FABIANO SALMENTO E CIA LTDA	R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pontal do Paraná	ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 1012	(41) 9736-2167	gerencia@efisacontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.733.880/0001-95	G C LUZ LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239	Meire	(85) 9765-5832	mx10comercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

51.485.752/0001-20 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA SANTO CELESTINO COLETO, 927	(41) 9672-4892	jadisribuira.2023@gmail.com

78.556.156/0001-40 J L PEREIRA ARCHILLA R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065	(43) 3033-3030	contato@portostore.com.br

26.498.396/0001-32 MA3 TECH INFORMATICA LTDA R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA CIDADE DE VARGEAO, 80	SILVANA	(41) 99113-5596	vendas2@gminfo.com.br

51.188.920/0001-16 MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS ACACIAS, 518	(21) 6434-1191	ms.reparosnavais@gmail.com

52.439.185/0001-39 UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP R$ 1.222,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.389.097/0001-07 51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA R$ 1.244,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 1.261,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

55.261.686/0001-66 FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1.500,00

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VIOLETA DE MELO, 278	(31) 8718-0439	fortaleza.comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.905.353/0001-94	INFOCAD FERREIRA CRUZ LTDA.	R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.941.421/0001-03	STUDIO CARTOON LTDA	R$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Castelo	TV PIRES MARTINS, 06	(38) 9206-8817	studiocartoonc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.051.566/0001-09	LUTHEC COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	R$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R$ 2.445,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R$ 5.000,00

Marca: hp ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hp ou similar
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200, Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM, Características Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119	(11) 3999-9999/ (11) 3666-6666	sememail@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.546,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.588.223/0001-96

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/PA

Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de impressão (ou serviços de impressão corporat iva) a disponibilidade de equipamentos nas depe ndências da contratante, agregando a instalação de software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem; a assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva; e a reposi ção de insumos/peças/suprimentos para o CPOR/PA .

Descrição: **OUTSOURCING DE IMPRESSAO - PAGINAS A4 - MONOCROMATICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL** - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 40 PPM E CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 100.000 PÁGINAS. PROCESSADOR DE 600 MHZ E SUPORTE A LINGUAGENS SPL, PCL5, PCL6, PS3 E PDF V1.7. CONECTIVIDADE VIA USB 2.0, GIGABIT ETHERNET E HOST USB. COMPATÍVEL COM WINDOWS (XP, 7, 10), MAC OS (10.5-10.11), LINUX (RED HAT, FEDORA, UBUNTU) E UNIX (SOLARIS, AIX). MEMÓRIA DE 256 MB. MANUSEIO DE PAPEL: TABULEIRO MULTIFUNCIONAL (50 FOLHAS), BANDEJA DE ENTRADA (250 FOLHAS) E SAÍDA (150 FOLHAS). IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. SUPORTA TIPOS DE MÍDIA COMO PAPEL NORMAL, GROSSO, COLORIDO, RECICLADO E ETIQUETAS (48 A 163 G/M). SCANNER COM BASE PLANA E ADF (50 FOLHAS), RESOLUÇÃO DE ATÉ 1.200 DPI (BASE PLANA) E 600 DPI (ADF). DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, PASTA, USB, PC E OUTROS DESTINOS. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 24 IPM (PRETO) E 8 IPM (CORES).

CatSer: **26573** - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel

Data: 25/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 / UASG: 160391

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 27/03/2025 14:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: PÁGINAS MÊS

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.732.676/0001-98 *VENCEDOR*	ASTORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 2.464,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA OURO PRETO, 360	(51) 3347-2100	luana@astoriait.com.br

04.731.983/0001-97	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	R$ 2.465,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 4900	Gabriela	(51) 3017-0999	licitacao@disktoner.inf.br

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 2.546,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
IBIRAJA, 61	(11) 6293-0424	aribeiro@arsit.com.br

53.869.994/0001-43	PIM SOLUÇÕES EM TI LTDA	R$ 2.546,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.201.617/0001-40	ARIEL DOS SANTOS PEDRA 03928817566	R$ 7.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	1A TRAVESSA GILDO PISTOLATO, 36 A	(71) 9933-5155	adm.aspcomercio@gmail.com

Item 18: TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED

Preço Estimado: R$ 1.785,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.785,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.785,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.725,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202300006009500.
Descrição: **Televisão smart tv led 4k 50 polegadas: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET** - Televisão smart tv led 4k 50 polegadas: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36985455000150-1-000129/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 39
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.618.435/0001-92 *VENCEDOR*	BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA	R$ 1.725,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DA PATRIA, 239	Josias Luiz do Brasil Guimarães	(62) 3945-9847	luciana@brasillprodutos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.893,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANA / 1021 - Unidade Única

Objeto: Aquisição de equipamentos e imobiliários para unidade de atendimentos aos usuários do SUAS,

Descrição: **TV 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TELEVISÃO; A CORES, SMART TV, UHD 4K; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV; TELA TECNOLOGIA LED; COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160, UHD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAIOR QUE 120HZ; DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 152,4 CM; WIRELE** - TV 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TELEVISÃO; A CORES, SMART TV, UHD 4K; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV; TELA TECNOLOGIA LED; COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160, UHD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAIOR QUE 120HZ; DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 152,4 CM; WIRELESS LAN EMBUTIDO, ACESSO A INTERNET; COM 02 ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO E 01 ENTRADA ETHERNET LAN; COM NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PPB/PR); COM NOMÍNIMO 01 SAIDA ÁUDIO MINI JACK E 01 SAIDA ÁUDIO DIGITAL; COM RECEPÇÃO PARA TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (ISDB-TB); SISTEMA DE CORES NTSC E PAL M; CONTROLE REMOTO INCLUSO; VOLTAGEM 110/220 VOLTS (BIVOLT); MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 112 X 7 CM (AXLXP); PESANDO NO MÁXIMO 19 KG; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; FORNECIDO COM CABO EXTENSOR, CABO DE FORCA E CERTIFICADO DE GARANTIA;

Data: 02/06/2025 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01611137000145-1-000065/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.386.309/0001-16 *VENCEDOR*	56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO	R$ 1.893,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 527	(17) 3347-9931	contato@mabus.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.509,67**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1758 - Diretoria de Administração

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Descrição: **Televisão de Led com 50 polegadas, Smart Tv resolução 4K, com Wi-fi integrado, controle remoto, com no mínimo 3 entradas HDMI e 1 entrada USB.** - Televisão de Led com 50 polegadas, Smart Tv resolução 4K, com Wi-fi integrado, controle remoto, com no mínimo 3 entradas HDMI e 1 entrada USB.

Data: 08/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05294848000194-1-000006/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Und.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.659.394/0001-90 *VENCEDOR*	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R$ 1.509,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA DOS FRANCESES, 510	(98) 3243-8028 / (98) 3246-8100 / (98) 3243-8028	vjrsilva2010@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.015,59**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Araquari

Objeto: Contratação de empresa aquisição com entrega imediata de equipamentos eletrodomésticos, aparelhos condicionadores de ar e aparelhos de televisão para diversos setores da Câmara Municipal de Araquari.

Descrição: **APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS: a cores, smart tv; com wifi; tela com tecnologia uhd 4k, de 50 polegadas, frequência 60hz a 120hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (web browser), bluetooth, com no mínimo entradas para 3 h** - APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS: a cores, smart tv; com wifi; tela com tecnologia uhd 4k, de 50 polegadas, frequência 60hz a 120hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (web browser), bluetooth, com no mínimo entradas para 3 hdmi, 2 usb, 1 ethernet lan, 1 entrada de rf, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia hdr; furação vesa, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da tv com pilhas; voltagem: bivolt; selo procel; pesando no máximo 14 kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força.

Data: 14/07/2025 09:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 404785

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.588.387/0001-20 *VENCEDOR*	29.588.387 CARLOS AUGUSTO RAUEN	R$ 1.881,00

Marca: ph
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ph
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

34.140.249/0001-14	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R$ 1.881,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

59.336.346/0001-08	59.336.346 MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO	R$ 2.150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

60.342.380/0001-74	SUPRISOLUTION LTDA UF endereço: SC	R$ 2.164,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Preço Estimado é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 29/07/2025 12:33:26
Acessar a fonte aqui

2 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 29/07/2025 12:38:26
Acessar a fonte aqui

3 - Compras MG
www.compras.mg.gov.br
Data: 30/07/2025 07:16:41
Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 29/07/2025 12:36:14
Acessar a fonte aqui

5 - Licita + Brasil
licitamaisbrasil.com.br/editais
Data: 30/07/2025 15:45:11
Acessar a fonte aqui

6 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 29/07/2025 12:43:34
Acessar a fonte aqui

7 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 30/07/2025 07:35:40
Acessar a fonte aqui

8 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 29/07/2025 12:33:21
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Maracaí/SP
138.122.40.102:5656/transparencia/
Data: 29/07/2025 12:44:13
Acessar a fonte aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO N°033/2025

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA**, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	**MOUSE USB ÓPTICO** CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	08	UN
02	**NOBREAK (UPS)** POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	UN
03	**TECLADO USB PADRÃO ABNT2** INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E	05	UN

	MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
04	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	UND
05	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	
06	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	
07	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO	10	

	FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
08	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: **PROCESSADOR:** INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; **MEMÓRIA RAM:** 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; **ARMAZENAMENTO:** SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; **TELA:** LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); **CONECTIVIDADE:** WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; **PORTAS:** MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); **SISTEMA OPERACIONAL:** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); **TECLADO:** PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; **MULTIMÍDIA:** WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; **BATERIA:** RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); **GARANTIA:** MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; **HOMOLOGAÇÃO ANATEL:** OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	02	
09	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL	01	

	COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.		
10	**SUPORTE PARA NOTEBOOK** REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.	02	
11	**CABO HDMI** VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	02	
12	**PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH)** TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA	20	

	MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.		
13	**EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE** ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA	01	

	ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.		
14	**BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS** COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO	02	

	ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.		
15	**PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS	09	

	COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.		
16	**CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	09	
17	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA** FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS	01	

	DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.		
18	**TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED** TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO	01	

	FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.		

1.2. Os itens objeto da presente aquisição encontram-se de acordo com os padrões e especificações técnicas previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em consonância com a padronização adotada pelo órgão, assegurando a uniformidade e a compatibilidade com os sistemas já utilizados.

1.3. Os itens são classificados como bens comuns, conforme disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem especificações usuais no mercado e critérios objetivos de qualidade, desempenho e funcionalidade, definidos neste Termo de Referência e que permitem a comparação objetiva entre as propostas apresentadas.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação por igual período, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração e observadas às demais condições legais.

1.5. O instrumento contratual decorrente deste processo estabelecerá com maior precisão as regras aplicáveis à execução, vigência, prorrogação, penalidades e demais cláusulas essenciais à adequada formalização do vínculo, conforme previsto no art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. O fornecimento dos itens será realizado de forma parcelada, conforme os prazos e condições descritos nas respectivas ordens de fornecimento e neste Termo de Referência, devendo as entregas ocorrer nos locais designados pela Administração, respeitando-se os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática para atender às demandas operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Os itens solicitados visam garantir suporte tecnológico adequado às rotinas de trabalho, promover a modernização da

infraestrutura existente, substituir equipamentos obsoletos e assegurar maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

2.2. O quantitativo estimado foi definido com base em levantamento realizado pelas unidades requisitantes, considerando o volume atual de utilização, o crescimento das demandas e a necessidade de padronização e reposição de equipamentos.

2.3. Informa-se que o objeto da presente contratação está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual – PCA de 2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, elaborado em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. O referido planejamento foi estruturado pela **Analista de Controle Interno** da Casa Legislativa, com base nas demandas identificadas pelas unidades requisitantes, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade que regem as contratações públicas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernizar, padronizar e ampliar o parque tecnológico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades legislativas, administrativas e institucionais. O fornecimento dos equipamentos eletrônicos e materiais de informática visa substituir itens obsoletos e defasados, alguns com mais de 10 (dez) anos de uso, que atualmente apresentam baixa eficiência operacional, elevado consumo energético e altos custos de manutenção.

3.2. Além disso, com a ampliação de espaços e a reorganização estrutural dos setores administrativos, torna-se imprescindível a aquisição de novos equipamentos que garantam a continuidade dos serviços, promovam um ambiente funcional e contribuam para o bem-estar, a produtividade e a segurança das informações tratadas pela Administração.

3.3. A contratação proposta também está alinhada ao princípio da eficiência, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao buscar soluções que melhorem o desempenho institucional com menor custo operacional, priorizando equipamentos com maior durabilidade, melhor desempenho e menor consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para a economicidade dos recursos públicos.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades tecnológicas e operacionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio da aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de informática, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência. A solução proposta envolve a substituição de equipamentos defasados e a aquisição de novos itens que permitam à Administração Legislativa desempenhar suas funções com mais eficiência, segurança e qualidade.

4.2. A solução contempla itens padronizados e de uso comum no mercado, classificados como bens comuns, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o que permite a definição objetiva de critérios técnicos e a comparação equitativa entre as propostas apresentadas. As aquisições observarão requisitos de compatibilidade com os sistemas e estruturas já existentes, respeitando a padronização adotada pelo órgão.

4.3. Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros: computadores, nobreaks, roteadores, monitores, impressoras, dispositivos periféricos e materiais de apoio em informática. Todos os equipamentos deverão apresentar boas práticas de eficiência energética, desempenho técnico adequado, garantia mínima do fabricante e suporte técnico compatível com a realidade do órgão.

4.4. A entrega dos itens será feita de forma **parcelada**, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, nos locais designados pela Câmara Municipal, garantindo flexibilidade e melhor gerenciamento dos recursos públicos.

4.5. A implantação da solução contribuirá para a melhoria dos processos internos, otimização do uso de recursos, aumento da produtividade dos servidores e oferta de serviços mais eficazes à população. A aquisição também reforça o compromisso da Administração com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos essenciais para a execução contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

5.1.1. A formalização dos pedidos de fornecimento ocorrerá mediante emissão de Ordem de Compra oficial expedida pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, preferencialmente por meio eletrônico (e-mail institucional ou sistema de compras).

5.1.2. O prazo para entrega dos itens será de **até 08 (oito) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.

5.1.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada na Rua Juvenal Lamartine, nº 200A, Centro, CEP 59.325-000, mediante requisição formal expedida pelo órgão. Todas as despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos incidentes correrão por conta exclusiva da contratada.

5.1.4. O recebimento dos materiais será realizado de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 (dias úteis), sendo de responsabilidade da contratada o transporte, manuseio e descarregamento até o local de armazenamento indicado pelo órgão.

5.1.5. Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como apresentar garantia mínima legal e contratual conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor e na legislação correlata.

5.1.6. As embalagens dos produtos não poderão apresentar sinais de violação, como amassados, aberturas, estufamento, ferrugem, vazamentos ou qualquer outra avaria que comprometa a integridade do item.

5.1.7. Os produtos devem estar isentos de umidade, poeira, calor excessivo ou qualquer outro agente que comprometa sua qualidade, durabilidade e segurança de uso.

5.1.8. Todos os itens fornecidos deverão ser de boa qualidade, novos, originais de fábrica, com prazo de validade (quando aplicável), sem uso anterior, e observar as seguintes exigências:

- **5.1.8.1.** Devem possuir registro ou certificação nos órgãos reguladores competentes, quando aplicável.

- **5.1.8.2.** A contratada deverá fornecer os termos de garantia do fabricante, que deve abranger todo o período estabelecido, incluindo as condições para substituição ou reparo dos equipamentos.
- **5.1.8.3.** Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento definitivo, a contratada se compromete a substituí-lo por item idêntico, novo e em perfeito estado, em até 08 (oito) dias úteis após notificação.
- **5.1.8.4.** A contratada deverá comprovar a existência de assistência técnica autorizada para a marca fornecida, em um raio máximo de 220 km da sede da Câmara Municipal, com vistas à manutenção da garantia de fábrica.

5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.2.1. Em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fica **vedada a subcontratação**, total ou parcial, do objeto contratual.

5.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.3.1. Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021, diante da natureza do objeto e da viabilidade da execução direta por parte da contratada.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

6.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, emitida pela Secretaria responsável da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

6.1.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Rua Juvenal Lamartine, nº 200A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, em dias úteis, no horário das 7h às 13h.

6.2. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas, nos termos do **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**:

- Recebimento provisório, no ato da entrega, pelo(a) fiscal do contrato designado(a), para fins de verificação da conformidade com as exigências contratuais e do Termo de Referência.
- Recebimento definitivo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após inspeção e aceite formal, por meio de termo circunstanciado, conforme art. 140, § 1º da referida Lei.

6.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações contratuais, total ou parcialmente, serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação formal da contratada, sem ônus adicional para a Administração, e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6.4. Caso não haja manifestação da Administração quanto ao recebimento definitivo no prazo legal, reputar-se-á realizado o aceite, nos termos do **art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021**.

6.5. A contratada deverá manter **disponibilidade logística e operacional** para efetuar a entrega no local indicado neste Termo de Referência ou na respectiva Ordem de Compra, de acordo com as condições e necessidades da Câmara Municipal.

6.6. A entrega deverá ser realizada por meio de veículo adequado e seguro, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas relativas ao transporte, seguro, carga, descarga e quaisquer tributos ou encargos incidentes, conforme previsto no contrato.

6.7. O recebimento dos bens não exime a contratada da responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos, bem como por danos decorrentes da execução inadequada do objeto contratual, nos termos da legislação civil e administrativa aplicável.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado de forma fiel pelas partes, conforme suas cláusulas, o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo tempo correspondente, devendo tais ocorrências

ser formalizadas por aposto à documentação contratual, mediante simples apostila, se não alterarem o valor contratual.

7.3. As comunicações formais entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas **por** escrito, preferencialmente por meio eletrônico oficial (e-mail institucional ou sistema próprio), sempre que a formalidade do ato assim exigir.

7.4. A Administração poderá convocar o representante da contratada para adoção de medidas imediatas, sempre que necessário ao bom andamento da execução contratual.

7.1. Da Reunião Inicial e Acompanhamento

7.5. Após a assinatura do contrato, a Administração poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial de alinhamento, oportunidade em que será apresentado o plano de fiscalização, contendo:

- Obrigações contratuais;
- Estratégias de execução;
- Mecanismos de controle e aferição de resultados;
- Responsabilidades dos fiscais e gestor do contrato;
- Eventuais sanções aplicáveis.

7.2. Da Fiscalização Contratual

7.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados, podendo haver fiscal técnico e fiscal administrativo, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Atribuições do Fiscal Técnico:

7.7. Monitorar a execução do objeto contratual conforme as especificações técnicas e prazos.

7.8. Registrar em sistema próprio ou relatório todas as **ocorrências relevantes**, inclusive faltas ou defeitos verificados.

7.9. Notificar a contratada para correção de irregularidades, fixando prazo razoável para saneamento.

7.10. Informar ao gestor do contrato sobre situações que exijam deliberação ou ação fora de sua competência.

7.11. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato qualquer fator que possa inviabilizar a execução do objeto dentro do prazo contratado.

7.12. Informar, com antecedência, a proximidade do término contratual, a fim de possibilitar eventual prorrogação ou renovação tempestiva.

Atribuições do Fiscal Administrativo:

7.13. Verificar a manutenção das condições de habilitação, controlar a documentação, empenhos, pagamentos, glosas e garantias contratuais.

7.14. Atuar de forma proativa em caso de descumprimento de obrigações, reportando ao gestor para adoção das medidas cabíveis.

7.15. Comunicar ao gestor do contrato, com antecedência, o fim da vigência contratual.

7.3. Da Gestão Contratual

7.16. O **gestor do contrato** será responsável pela **coordenação geral** da execução contratual, integrando informações dos fiscais e mantendo atualizado o **histórico de gerenciamento do contrato**, com registros de:

- Ordens de serviço;
- Relatórios de fiscalização;
- Ocorrências;
- Alterações contratuais;
- Prorrogações;
- Indicadores de desempenho.

7.17. Cabe ao gestor acompanhar a regularidade fiscal, jurídica e técnica da contratada, especialmente para fins de liquidação e pagamento.

7.18. O gestor deverá emitir documento comprobatório de avaliação do desempenho da contratada, com base nos relatórios dos fiscais e nos indicadores previamente definidos, incluindo o cumprimento de obrigações e eventuais penalidades aplicadas, para fins de cadastro no atesto de cumprimento contratual.

7.19. Em caso de descumprimento contratual, o gestor adotará as providências necessárias à instauração do processo administrativo sancionador, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, a ser conduzido pela comissão designada ou autoridade competente.

7.20. O gestor emitirá relatório final de gestão do contrato, contendo a avaliação sobre a execução do objeto, alcance dos objetivos propostos e recomendações para aprimoramento dos próximos contratos.

8. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.6.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.6.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPENSA,** sob a forma **ELETRÔNICA,** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

9.4.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.4.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datada dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.7. EXIGÊNCIA DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL (quando aplicável):

9.7.1. Os equipamentos de telecomunicação objeto deste processo tais como telefones celulares, notebooks ou quaisquer dispositivos que operem em radiofrequência, deverão possuir certificação e homologação junto à Agência Nacional de Telecomunicações **(ANATEL)**, conforme estabelecido pela Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações), pela Resolução nº 242/2000 da **ANATEL** e demais normativos aplicáveis.

9.7.2. A comprovação da homologação será feita mediante apresentação do certificado de homologação emitido pela **ANATEL** ou documento oficial que permita a verificação da regularidade do equipamento no sistema de homologações da Agência, sob pena de inabilitação.

9.7.3. A ausência da certificação obrigatória pela **ANATEL** implicará a recusa do item na fase de recebimento, ainda que o equipamento tenha sido entregue dentro do prazo contratual.

10. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 20.776,55 (vinte mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preços realizada na plataforma Preço Estimado, em conformidade com o disposto nos arts. 23 a 25 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A estimativa foi elaborada com base em fontes oficiais, atualizadas e compatíveis com o objeto pretendido, observando-se os critérios de economicidade, vantajosidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1. Constituem obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar formalmente à Contratada, dentro do prazo legal, a ocorrência de imperfeições, falhas ou irregularidades nos bens entregues, exigindo sua substituição, reparo ou correção, conforme o caso;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de servidor ou comissão formalmente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada, observando os valores, prazos e condições definidos no Edital e seus anexos, respeitando, obrigatoriamente, a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, conforme dispõe o art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A Administração não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que relacionados à execução do objeto contratual, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ações, omissões ou condutas da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. A Contratante poderá rejeitar o fornecimento de bens que não atendam às especificações constantes do Termo de Referência, inclusive no que tange à qualidade, funcionamento e conformidade técnica.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, Termo de Referência e proposta apresentada, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratual. Dentre suas obrigações, destacam-se:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as seguintes informações: marca, fabricante, modelo, procedência, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo estabelecido neste Termo de Referência, os produtos entregues com defeitos, vícios, avarias ou fora das especificações contratadas;

12.1.4. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega, eventuais impedimentos ao cumprimento do prazo estabelecido, devidamente justificados e comprovados;

12.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Disponibilizar, por ocasião da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, endereço de e-mail e contato telefônico com aplicativo de mensagens (WhatsApp), obrigatórios para o recebimento de ordens de fornecimento, comunicações e notificações relativas ao contrato;

12.1.7. Executar o fornecimento com observância às melhores práticas técnicas, de forma diligente, ética e pontual, assegurando a qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues;

12.1.8. Cumprir fielmente as disposições do contrato ou da ata de registro de preços, incluindo os prazos de fornecimento, respondendo integralmente por sua execução;

12.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação, omissão, culpa ou dolo durante a execução do objeto contratual;

12.1.10. Garantir que os materiais fornecidos contenham, obrigatoriamente, em seus rótulos: data de validade, peso ou volume, composição e instruções de uso;

12.1.11. Observar que a data de validade dos produtos fornecidos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data da entrega;

12.1.12. Fornecer materiais de boa qualidade, observando o seguinte:
a) Aplicação da legislação vigente quanto aos requisitos de qualidade, mesmo que não transcrita neste Termo de Referência;
b) Existência de registro e/ou certificação nos órgãos regulamentadores competentes, quando exigível;
c) Responsabilidade pelo transporte adequado e seguro dos produtos, até a sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no endereço e horário indicados no Termo de Referência.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas.

13.2. Após transcorrido o interregno de 12 (doze) meses, contado da data da proposta ou do último reajuste concedido, os preços poderão ser reajustados, mediante solicitação formal da Contratada, utilizando-se o índice IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial), aplicável exclusivamente às obrigações executadas após o marco da anualidade.

13.3. Para os reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do reajuste anterior.

13.4. Em caso de atraso ou indisponibilidade na divulgação do índice de reajuste, será aplicada a última variação conhecida, ficando assegurado à Contratada o pagamento das diferenças decorrentes, tão logo o índice oficial seja divulgado. A Contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, a memória de cálculo correspondente.

13.5. Nas aferições finais de reajuste, será obrigatoriamente utilizado o índice definitivo publicado pelo órgão oficial competente.

13.6. Na hipótese de extinção do índice pactuado ou impossibilidade de sua utilização, será adotado o índice substituto estabelecido pela legislação vigente à época.

13.7. Na ausência de definição legal sobre o índice substituto, as partes pactuarão novo índice oficial por meio de termo aditivo, resguardado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.8. O reajuste será formalizado por apostilamento, conforme previsto no art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, exceto nos casos em que implique alteração contratual substancial, hipótese em que será exigido termo aditivo.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou contratado que, no curso do certame ou na execução do contrato, incorrer em quaisquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, estará sujeito às sanções administrativas previstas em seu art. 156, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, inclusive nos termos do Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. As sanções aplicáveis, observados o contraditório e a ampla defesa, poderão ser:

I – advertência;
II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

14.3. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. As penalidades serão registradas no Sistema de Registro Cadastral (SRC), bem como no Sistema de Compras governamental utilizado, conforme o caso, e poderão ser utilizadas pela Administração como critério de avaliação de idoneidade em contratações futuras.

14.5. A multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com outras sanções, e seu valor será definido conforme as disposições constantes no contrato ou instrumento convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025, no elemento de despesa **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

15.2. A contratação está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de julho de 2025

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	**MOUSE USB ÓPTICO** CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	08	UND	R$ 17,87	R$ 142,96
02	**NOBREAK (UPS)** POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	UND	R$ 718,87	R$ 1.437,74
03	**TECLADO USB PADRÃO ABNT2** INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E	05	UND	R$ 34,24	R$ 171,20

	TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
04	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	UND	R$ 48,51	R$ 727,65
05	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA	10	UND	R$ 53,67	R$ 536,70

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
06	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UND	R$ 48,54	R$ 485,40
07	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UND	R$ 52,52	R$ 525,20
08	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: **PROCESSADOR:** INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8	02	UND	R$ 2.826,38	R$ 5.652,20

	GHZ OU SUPERIOR; **MEMÓRIA RAM:** 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; **ARMAZENAMENTO:** SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; **TELA:** LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); **CONECTIVIDADE:** WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; **PORTAS:** MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); **SISTEMA OPERACIONAL:** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); **TECLADO:** PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; **MULTIMÍDIA:** WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; **BATERIA:** RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); **GARANTIA:** MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; **HOMOLOGAÇÃO ANATEL:** OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
09	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW,	01	UND	R$ 1.822,41	R$ 1.822,41

	BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.				
10	**SUPORTE PARA NOTEBOOK** REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.	02	UND	R$ 33,42	R$ 66,84
11	**CABO HDMI** VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	02	UND	R$ 37,42	R$ 74,84
12	**PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH)** TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL:	20	UND	R$ 40,17	R$ 803,40

	1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.				
13	**EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE** ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96	01	UND	R$ 2.680,24	R$ 2.680,24

	CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS;				

	TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO,				

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.				
14	**BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS** COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA	02	UND	R$ 211,92	R$ 423,84

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.				
15	**PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE	9	UND	R$ 39,30	R$ 353,70

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.				
16	**CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF** DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE	09	UND	R$ 56,67	R$ 510,03

	PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.				
17	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA** FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL	01	UND	R$ 2.575,82	R$ 2.575,82

	SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.				
18	**TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED** TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI,	01	UND	R$ 1.785,82	R$ 1.785,82

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.				
				VALOR TOTAL	R$ 20.776,55

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ___/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA _____.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº XXXXXX, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, XXXXXXX , Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____. – CNPJ Nº XXXXXXXXXX, estabelecida na RUA _____, Nº XXX, BAIRRO: _____, representada neste ato por _____, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela, inscrito no CPF sob o N°: _____, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo N° ___/2025, em decorrência da Dispensa N° ____/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática para atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratada deverá fornecer os produtos completamente novos, originais de fábrica, sem uso prévio, com garantia mínima conforme especificado, acompanhados de todos os acessórios, manuais, drivers, certificados e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.
1.3. Estão incluídos no fornecimento a entrega dos itens no endereço da Câmara Municipal de

Carnaúba dos Dantas/RN, dentro do prazo estipulado, bem como, quando aplicável, a instalação e configuração dos equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste contrato.
1.4. O fornecimento deverá obedecer às normas técnicas e legais vigentes, assegurando a qualidade, segurança e compatibilidade dos itens com os sistemas e infraestrutura já existentes na instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço dos equipamentos adquiridos é de **R$ xxxxxxxx .** Constante da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:
01 – PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para Entrega dos Itens:**
A contratada deverá efetuar a entrega de todos os equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.2. **Local de Entrega:**
Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos

Dantas/RN, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios, manuais, cabos, mídias de instalação (quando aplicável), certificados de garantia e demais itens especificados no Termo de Referência.

4.3. **Condições de Recebimento e Verificação:**

O recebimento dos itens ficará condicionado à conferência física e técnica por parte de servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, incompatibilidades técnicas ou defeitos de fabricação, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. **Penalidades por Atraso ou Inadimplemento:**

Atrasos injustificados na entrega dos produtos ou na substituição de itens com defeito implicarão multa de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato por dia útil de descumprimento, limitada a 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.5. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada é responsável pela entrega segura, íntegra e em conformidade com as normas técnicas dos produtos adquiridos, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeito ou não atendam às especificações exigidas, inclusive os danos eventualmente causados ao patrimônio público durante a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de__de _____ de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. **Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral dos itens adquiridos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de

Carnaúba dos Dantas/RN, que certificará o recebimento dos produtos conforme as especificações do Termo de Referência e demais cláusulas contratuais.

6.2. **Protocolização de Documentos Fiscais:**

A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal após a confirmação formal do recebimento definitivo dos produtos, atestando que estão em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos exigidos.

6.3. **Início do Prazo de Pagamento:**

O prazo para pagamento será contado a partir da data da protocolização da Nota Fiscal acompanhada de toda a documentação exigida e da confirmação de que os itens foram recebidos em perfeitas condições de uso e em total conformidade com o contrato.

6.4. **Documentação Fiscal:**

A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo estabelecimento da empresa vencedora do certame. Caso a entrega seja realizada por filial ou unidade distinta, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da regularidade fiscal da contratada, bem como da conformidade da entrega com as obrigações contratuais.

6.5. **Pagamento Antecipado:**

O pagamento antecipado poderá ser admitido excepcionalmente, desde que previsto no instrumento convocatório ou no ato de contratação direta, quando representar economia significativa de recursos ou for condição indispensável à obtenção do objeto, mediante garantia da restituição dos valores, conforme previsto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. **Acompanhamento e Fiscalização:**

O fornecimento dos equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão formalmente designada pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O(s) fiscal(is) do contrato manterão registros atualizados das ocorrências relevantes, verificando o cumprimento das condições pactuadas e determinando, quando necessário, providências corretivas.

7.2. **Competência e Encaminhamento:**

Situações que extrapolem a competência do fiscal deverão ser relatadas imediatamente à autoridade superior da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a quem caberá decidir e adotar as medidas administrativas ou legais pertinentes, em conformidade com o §2º do art. 117 da referida lei.

7.3. **Fiscalização Técnica e Administrativa:**

A fiscalização abrangerá, além dos aspectos administrativos, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, assegurando-se a integridade, o funcionamento adequado e a conformidade documental no momento da entrega. A comunicação entre o fiscal e a contratada deverá ser contínua e eficiente.

7.4. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada responderá integralmente pela qualidade e regularidade dos itens fornecidos, comprometendo-se a entregar os produtos novos, sem vícios ou defeitos, em perfeitas condições de funcionamento, observando rigorosamente as exigências do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. **Garantia e Suporte Técnico Inicial:**

Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar os devidos esclarecimentos técnicos ao fiscal do contrato, devendo ainda fornecer, no ato da entrega, os manuais técnicos atualizados, certificados de garantia e demais documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência. O prazo mínimo de garantia deverá observar os parâmetros legais e contratuais, sendo exigível sua formalização por meio de termo específico.

CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1. **Recebimento Provisório e Definitivo:**

Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto contratual será submetido a dois momentos distintos de recebimento:

a) **Recebimento Provisório**, formalizado mediante termo assinado por servidor designado, após a entrega física dos equipamentos e a conferência inicial da quantidade, estado físico e conformidade com o Termo de Referência;

b) **Recebimento Definitivo**, que ocorrerá após a verificação da plena adequação técnica e do funcionamento dos equipamentos, conforme critérios estabelecidos no contrato e após a conclusão de eventuais testes de desempenho.

8.2. **Responsabilidade Técnica e Documental:**

A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, toda a documentação técnica obrigatória, incluindo manuais de instrução, certificados de garantia, selos de conformidade, termos de responsabilidade técnica (quando aplicável) e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência, sob pena de rejeição do objeto até sua regularização.

8.3. **Validação da Conformidade:**

O recebimento definitivo somente será realizado após análise criteriosa que comprove a compatibilidade dos itens com as especificações técnicas contratadas. Poderão ser realizados testes básicos de funcionamento, e eventuais inconformidades deverão ser sanadas pela contratada no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato. O atesto definitivo será condição essencial para a liberação do pagamento, observado o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. **Responsabilidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:**

A contratada será responsável por todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, securitária e quaisquer outras relativas aos encargos sociais e legais pertinentes, conforme dispõe o art. 121, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. **Observância das Normas Internas da Contratante:**

Deverá cumprir as normas de segurança, controle e acesso estabelecidas pela Câmara Municipal, quando da entrega dos equipamentos ou da realização de atividades administrativas ligadas ao fornecimento, zelando pela ordem e pelo bom funcionamento da instituição pública.

9.3. **Identificação e Conduta dos Representantes:**

Assegurar que seus representantes ou prepostos atuem devidamente identificados, com postura

compatível com o ambiente institucional. A Câmara poderá solicitar a substituição de qualquer representante cuja conduta seja considerada inadequada.

9.4. **Responsabilidade por Danos:**
Responder por quaisquer danos causados, por ação ou omissão, à infraestrutura, aos bens ou ao pessoal da Câmara Municipal, durante a entrega ou manuseio dos equipamentos, cabendo à contratada reparar os prejuízos ou indenizar o contratante, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. **Responsabilidade por Infrações:**
Responder integralmente por infrações administrativas, civis ou penais cometidas por seus representantes durante a execução do contrato, inclusive no interior da Câmara Municipal, arcando com eventuais penalidades e encargos delas decorrentes.

9.6. **Entrega em Conformidade com as Especificações:**
Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na proposta aprovada e no instrumento contratual, assegurando a integridade, funcionalidade e a qualidade dos produtos.

9.7. **Substituição de Produtos Irregulares ou Defeituosos:**
Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações contratuais, com defeito de fabricação ou danificado.

9.8. **Apresentação de Documentação Técnica:**
Disponibilizar, sempre que solicitado, documentação técnica dos produtos fornecidos, incluindo manuais de instrução, termos de garantia, laudos ou certificações de conformidade e demais documentos exigidos pelo edital.

9.9. **Comunicação de Ocorrências:**
Comunicar imediatamente à fiscalização contratual qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução contratual, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração

9.10. **Manutenção das Condições de Habilitação:**

Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas para a contratação, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.11. **Não Aquisição Total do Estimado**:

O contratado reconhece que a estimativa constante do contrato não obriga a Administração à aquisição total dos itens previstos. Assim, ao término da vigência contratual, não poderá reclamar valores ou indenizações por itens que eventualmente não tenham sido solicitados.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Prazo de Pagamento:

O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto definitivo da nota fiscal/fatura apresentada observadas as condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, em conformidade com o art. 145, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Condições para o Pagamento:

O pagamento estará condicionado:

- Ao recebimento definitivo dos equipamentos, conforme disposto na Cláusula Oitava;
- À apresentação da nota fiscal/fatura devidamente discriminada e acompanhada da documentação exigida;
- À regularidade fiscal da contratada no momento do pagamento, inclusive quanto às certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais, municipais, ao INSS, ao FGTS e à Dívida Ativa da União, conforme previsto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente indicada na proposta da contratada, sendo obrigatório informar o nome do banco, número da agência, localidade e número da conta bancária. A contratada deverá manter a conta regularizada e apta a receber o crédito.

10.4. Suspensão do Pagamento:

A Câmara poderá suspender o pagamento sempre que houver descumprimento contratual, inclusive entrega em desacordo com as especificações técnicas, ausência de documentos exigidos, ou ineficiência funcional dos equipamentos entregues, nos termos do art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Retenção de Encargos e Encaminhamento de Comprovações:

Nos casos previstos em lei, a contratada deverá apresentar, no momento da emissão da nota fiscal/fatura, os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários obrigatórios (INSS, FGTS), bem como a documentação que comprove sua regularidade fiscal, inclusive para fins de retenções legais, quando aplicável.

10.6. Empresas Optantes pelo Simples Nacional:

Se a contratada for optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, deverá apresentar declaração expressa de que se encontra nessa condição, nos moldes da legislação vigente, para fins de não retenção na fonte dos tributos, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

10.7. Meios de Pagamento Aceitos:

A Câmara Municipal poderá efetuar o pagamento por meio de transferência eletrônica, ordem bancária ou outra forma compatível com os sistemas internos e previamente acordada com a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Recebimento dos Equipamentos:

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos aparelhos de ar-condicionado, garantindo a segurança e integridade dos equipamentos até a finalização do processo de recebimento definitivo.

11.2. Fornecimento de Informações:

Prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à correta entrega dos equipamentos, inclusive quanto a prazos, locais de entrega e eventuais requisitos logísticos.

11.3. Comunicação de Irregularidades:

Comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos equipamentos entregues, como danos físicos, defeitos técnicos ou divergência em relação às especificações contratuais.

11.4. Solicitação de Substituição ou Correção:

Solicitar a substituição ou correção imediata dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações contratuais ou com defeitos de fabricação, conforme garantias e prazos previstos em contrato.

11.5. Atestado de Recebimento:

Atestar a nota fiscal/fatura correspondente por meio do servidor designado, somente após a conferência e verificação de que os equipamentos foram entregues conforme especificações técnicas, quantidades contratadas e em perfeito estado.

11.6. Coordenação Administrativa:

Fornecer o suporte administrativo necessário para viabilizar a entrega dos equipamentos, inclusive facilitando o acesso e a comunicação com os setores envolvidos na logística e no recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Recusa Injustificada em Formalizar o Contrato:

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nesta cláusula, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Atraso na Execução Contratual:

O atraso injustificado na execução dos serviços ou entrega dos bens, conforme o cronograma ou prazos estabelecidos neste instrumento contratual sujeitará a contratada à aplicação de multa moratória, nas seguintes condições:

- **a)** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia;

- **b)** 2% (dois por cento) por dia, do 11º (décimo primeiro) ao 20º (vigésimo) dia de atraso;
- **c)** A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, configurar-se-á inexecução parcial ou total, podendo ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas.

12.3. Base de Cálculo das Multas:

As multas previstas nesta cláusula incidirão sobre o valor total do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada, cobradas judicialmente ou compensadas conforme previsto no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. Sanções Aplicáveis por Inexecução Total ou Parcial:

Sem prejuízo das penalidades contratuais e da eventual responsabilidade civil ou penal, a inexecução total ou parcial do objeto contratado poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

- **a) Advertência:** Nos casos de infrações leves ou descumprimentos pontuais.
- **b) Multa Compensatória:** Percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inadimplemento relevante ou reiterado.
- **c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública:** Pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III.
- **d) Declaração de Inidoneidade:** Quando a contratada, de forma dolosa, causar prejuízo grave à Administração ou praticar fraude na execução do contrato, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, inciso IV.

Parágrafo Único: As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração, mediante regular processo administrativo com garantia de defesa prévia da contratada, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Reclassificação e Oferta Mais Vantajosa:

Em caso de inexecução, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir o contrato, nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Competência para Aplicação das Penalidades:

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, facultada a delegação, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Legislação Aplicável:

As alterações deste contrato observarão as disposições contidas nos arts. 124 a 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à execução contratual no âmbito da Administração Pública.

13.2. Acréscimos e Supressões Unilaterais:

A Câmara Municipal poderá alterar unilateralmente o contrato para **melhoria de seu objeto** ou em razão do interesse público, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A contratada é obrigada a acatar tais modificações, desde que formalmente justificadas e previamente autorizadas.

13.3. Supressões por Acordo:

As supressões contratuais poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que resultem de acordo entre as partes, devidamente justificado e formalizado por termo aditivo, nos termos do art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Hipóteses de Alteração:

O contrato poderá ser alterado, mediante acordo entre as partes, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto;

- Necessidade de modificação do cronograma de execução, por razões técnicas ou de interesse público;
- Superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.5. Procedimento Formal:

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por termo aditivo, aprovado pela autoridade competente e assinado pelas partes contratantes. As alterações deverão ser comunicadas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado, conforme exigido pela legislação vigente.

13.6. Manutenção da Qualidade e Compatibilidade Técnica:

Em caso de alterações no objeto ou nas quantidades contratadas, a contratada deverá assegurar que as especificações técnicas, a qualidade e a compatibilidade dos equipamentos ou serviços com o objeto originalmente contratado sejam preservadas ou adequadamente ajustadas, de forma a garantir a funcionalidade e a finalidade previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Proibição de Subcontratação:

A subcontratação de qualquer parte do objeto deste contrato é expressamente vedada. O contratado é responsável pela execução integral do fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não podendo delegar suas obrigações a terceiros.

15.2. Responsabilidade do Contratado:

O contratado permanece como único responsável legal e contratualmente pelo cumprimento do objeto contratual, incluindo a entrega dos equipamentos conforme especificações, prazos e condições estabelecidos, sendo vedada a transferência de responsabilidades a subcontratados.

15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:

Caso seja identificada subcontratação não autorizada, a Câmara Municipal reserva-se o direito de adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a aplicação de sanções contratuais e a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, ___ de _____de 2025

_____

Marfran _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATANTE

_____

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.ª _____
CPF nº.

2.ª _____
CPF nº.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

A Senhora,
Jaciane Cristina dos Santos
Contador da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Solicito ao setor contábil a verificação da existência de saldo e dotação orçamentária suficiente para subsidiar a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

A contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e insumos tecnológicos, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, bem como promover a modernização e a adequada estruturação dos setores vinculados ao seu funcionamento.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor,
Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Aquisição de material de informática.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Aquisição de material de informática.

2 – Em consonância com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 011/2024, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:
01 – PODER LEGISLATIVO
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R$ 20.776,55** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de Agosto de 2025.

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS:12347987437

Jaciane Cristina dos Santos

Contadora – CRC/RN 014[redacted]-1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de **aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática**, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa _____ CNPJ Nº **XXXXXXXXX,** apresentado proposta no valor global de R$ **XXXXXX**. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática**, visando atender às necessidades operacionais,

administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência, sendo contratada a empresa: _____ CNPJ Nº **XXXXXXXX,** apresentado proposta no valor global de R$ **XXXXXXX.**

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – AÇÃO LEGISLATIVA

001 – MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, ___ de _____ de 2025.

_____
Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor
Fladimyr Cunha Gomes de Melo
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Considerando a documentação apresentada, em conformidade com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020, e com base no parecer do setor contábil que atesta a existência de saldo orçamentário suficiente na dotação indicada no Termo de Referência, encaminho o presente despacho ao Senhor Fladimyr Cunha Gomes de Melo, solicitando a análise da documentação pertinente e a emissão de parecer jurídico acerca da viabilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática.

A referida contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica e a continuidade eficiente dos serviços prestados. O procedimento será realizado por meio de Dispensa Eletrônica, com base na Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

Processo n. 08.001/2025

Interessado: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA. VALOR DA CONTRATAÇÃO ABAIXO DO LIMITE LEGAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADEQUADA. AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA. PARECER PELA VIABILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, no valor estimado de **RS 20.776,55 (vinte mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, visando atender às necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

A pretensão da Administração é realizar a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O processo foi instruído com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), pesquisa de preços, previsão de dotação orçamentária e minuta do contrato, sendo remetido a esta assessoria para análise e parecer jurídico, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei 14.133, de 2021.

É o breve relatório. Passo a opinar.

O processo administrativo contém os documentos necessários, conforme exigência do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 aplicados ao caso e será conduzido por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto no §3º[1] do art. 75.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ANÁLISE

O parecer jurídico, conforme **art. 53, §1º, I e II[2] da Lei nº 14.133/2021**, deve ser **técnico, conclusivo e indicar a legislação aplicável**, além de apresentar **análise clara sobre os fatos e os atos praticados**.

II.1. *Sobre a Dispensa de Licitação e seus Limites*

A regra no âmbito da Administração Pública é a realização de licitação para suas contratações, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Contudo, a legislação prevê exceções, como as hipóteses de dispensa de licitação, que visam conferir maior celeridade e eficiência ao processo de contratação em situações específicas, como no caso do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, constitui uma exceção à regra da seleção pública de propostas, aplicável em hipóteses taxativamente previstas.

A contratação pretendida está fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços cujo valor não ultrapasse **R$ 62.725,59[3]**, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

O valor da presente contratação (R$ 42.006,23) encontra-se, portanto, dentro do limite permitido para a dispensa.

II.2. *Do Risco de Fracionamento de Despesa*

---

[1] Art. 75. (...)
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

[2] Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

[3] Valores das dispensas atualizados pelo Decreto Federal n. 12.343, de 2024

Um ponto de atenção fundamental na aplicação do art. 75, II, é a vedação ao fracionamento de despesa, cujo objetivo é impedir que a Administração divida uma contratação de maior vulto em várias menores para se enquadrar indevidamente na hipótese de dispensa.

O § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 determina que, para aferir o limite da dispensa, deve-se considerar o somatório das despesas no exercício financeiro com **objetos de mesma natureza**, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No presente caso, a Administração deve informar que não realizou, no corrente exercício, outras contratações que possam ser consideradas do mesmo ramo de atividade (aquisição de equipamentos e suprimentos de informática), o que afasta, a princípio, a caracterização de fracionamento de despesa.

Por ser no formato de demanda, sem pagamento mínimo garantido, afastando risco de fracionamento irregular da despesa.

> A **contratação direta por valor não significa ausência de controle ou de planejamento**. Exige-se motivação robusta, estimativa confiável de preços, justificativa da escolha do fornecedor e instrução adequada do processo.
> — Marçal Justen Filho. Fonte: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021, Thomson Reuters, 2022

O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou sobre o tema, consolidando o entendimento de que o planejamento é a ferramenta essencial para evitar o fracionamento.

> O fracionamento indevido de despesa resta configurado quando, havendo o gestor optado pela contratação direta, for verificado que o somatório dos gastos com objetos de mesma natureza ultrapassa o limite legal para a dispensa de licitação, evidenciando a falta de planejamento da contratação.
> (TCU – Acórdão 1.718/2023 – Plenário)

Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) orienta que a definição do "ramo de atividade" deve ser analisada com base no planejamento anual do órgão.

> Para fins de verificação do limite da dispensa de licitação (art. 75, I e II), o conceito de "mesmo ramo de atividade" deve ser interpretado à luz do planejamento anual de contratações, agrupando itens que, por sua natureza e finalidade, deveriam ser licitados em conjunto, a fim de garantir a economia de escala, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa.

(TCE/MG – Processo 1.110.539 – Consulta. Publicado em 20/07/2023)

A existência de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos, como os que instruem este processo, demonstra o devido planejamento e mitiga o risco de um futuro apontamento por fracionamento de despesa.

II.3. *Da Instrução do Processo de Contratação Direta*

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 elenca os documentos que devem, obrigatoriamente, instruir o processo de contratação direta, entre os quais se destacam: a) Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; b) Estimativa de despesa; c) Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso; d) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários; e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; f) Razão da escolha do contratado; g) Justificativa de preço.

Verifica-se que os principais documentos já constam nos autos, restando pendentes aqueles relativos à fase de seleção do fornecedor e posterior formalização.

III. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Conforme a documentação apresentada, a instrução processual atende, até o momento, aos requisitos legais para a contratação direta:

1. **Justificativa da Necessidade:** O DFD e o ETP demonstram a necessidade da aquisição para a manutenção das atividades da Câmara Municipal.
2. **Limite de Valor:** O valor estimado de R$ 42.006,23 é inferior ao teto de **R$ 62.725,59**
3. **Pesquisa de Preços:** Foi realizada pesquisa mercadológica para estimar o valor da contratação, em conformidade com a legislação.
4. **Dotação Orçamentária:** Há indicação da existência de recursos orçamentários para suportar a despesa.
5. **Minuta do Contrato:** A minuta apresentada contempla as cláusulas essenciais, em conformidade com o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Não há a necessidade, pela natureza do objeto a ser contratado, de apresentar projeto básico e/ou projeto executivo.

Ademais, a Administração planeja utilizar o sistema de **dispensa eletrônica**, conforme § 3º do art. 75, o que é uma boa prática, pois amplia a competitividade e a transparência, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa.

II.4. *Sobre a Publicação no PNCP*

A publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas é obrigatória, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021. O TCU, no Acórdão 1731/2022 – Plenário, confirma a obrigatoriedade como condição de eficácia da contratação direta.

IV – ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta contratual apresentada atende aos requisitos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, com cláusulas sobre governança contratual, matriz de riscos, equilíbrio econômico-financeiro, prazos, fiscalizações e penalidades.

> O contrato administrativo deve refletir não apenas a vontade das partes, mas o interesse público envolvido, sob regime jurídico de direito público, que impõe prerrogativas à Administração e obrigações ao contratado.
> Joel de Menezes Niebuhr. Fonte: Contratos Administrativos e a Nova Lei de Licitações. Fórum, 2022.

V – CONCLUSÃO FINAL E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, e com base na análise dos documentos e das normas aplicáveis, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e viabilidade jurídica da contratação direta para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A aprovação, contudo, fica condicionada ao cumprimento das seguintes **recomendações,** antes de formalizar o contrato:

1. **Conduza a Dispensa Eletrônica:** Realize o procedimento com ampla publicidade, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para o envio de lances, conforme § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Instrução Final do Processo:** Após a fase de lances, junte ao processo a documentação completa prevista no art. 72 da Lei, incluindo a justificativa formal da escolha do fornecedor, a comprovação de sua habilitação e a demonstração de que o preço contratado é o mais vantajoso.
3. **Publicação:** Publique o extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do ato, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021. O TCU, no Acórdão 1731/2022 –

Plenário, confirma a obrigatoriedade como condição de eficácia da contratação direta

4. **Designação do Fiscal:** Designe formalmente um ou mais fiscais para o contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento e recebimento do objeto, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpridas as recomendações, não há óbices de natureza jurídica para o prosseguimento da contratação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de agosto de 2025.

Fladimyr Cunha Gomes de Melo

Assessor Jurídico

OAB/RN nº 1[redacted]1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CONFORME AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R$ 20.776,55; CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 06/08/2025 às 8h Até 08/08/2025 às13

PERÍODO DE LANCES: De 11/08/2025 às 8h Até 11/08/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de agosto de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CONFORME AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R$ 20.776,55; CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.
PERÍODO DE PROPOSTAS De 06/08/2025 às 8h Até 08/08/2025 às13
PERÍODO DE LANCES: De 11/08/2025 às 8h Até 11/08/2025 às 14:01h
Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de agosto de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 57702138

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2025. EDIÇÃO 2211. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 24/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:19:26	MULTILASER	MULTILASER	R$39,90	R$ 319,20
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:15:56	Mouse	MAX PRINT	R$17,50	R$ 140,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:51:34	C3 TECH / MS-35BK	C3 TECH / MS-35BK	R$17,87	R$ 142,96

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:57:55	Nobreak Xpro Bivolt	Ts Shara	R$1.500,00	R$ 3.000,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:19:55	TRS SHARA	TS SHARA	R$1.199,00	R$ 2.398,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:00	NEW 1200VA	LACERDA	R$718,00	R$ 1.436,00
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	07/08/2025 - 22:34:05	1200VA	JBR	R$1.437,74	R$ 2.875,48

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:20:23	MULTILASER	MULTILASER	R$69,90	R$ 349,50
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:17:30	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	R$38,00	R$ 190,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:57:08	VINIK / DT111	VINIK / DT111	R$34,24	R$ 171,20

0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 12:01:32	L3250	EPSON	R$48,00	R$ 720,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:58:46	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$48,51	R$ 727,65

0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:21:34	L3250	EPSON	R$53,50	R$ 535,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:59:55	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$53,67	R$ 536,70

0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:22:31	L3250	EPSON	R$48,00	R$ 480,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:00:55	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$48,54	R$ 485,40

0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:23:35	L3250	EPSON	R$52,00	R$ 520,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:01:35	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$52,52	R$ 525,20

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:53:27	256R G9	HP	R$3.500,00	R$ 7.000,00
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	06/08/2025 - 17:02:17	V14	Lenovo	R$2.826,00	R$ 5.652,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:21:10	POSITIVO VISION I15	POSITIVO VISION I15	R$3.100,00	R$ 6.200,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:00	VISION I15	POSITIVO	R$2.825,00	R$ 5.650,00
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	07/08/2025 - 14:15:47	Master N2240	Positivo	R$2.699,99	R$ 5.399,98
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:31	POSITIVO/ VISION INTEL CORE I3	POSITIVO	R$2.998,00	R$ 5.996,00
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80	07/08/2025 - 19:29:12	NOTEBOOK	conforme edital	R$3.000,00	R$ 6.000,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:32:11	NOTEBOOk	conforme edital	R$5.000,00	R$ 10.000,00

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total

ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:54:23	L3250	EPSON	R$1.500,00	R$ 1.500,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:21:46	EPSON L4260	EPSON L4260	R$2.999,00	R$ 2.999,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	L3250	EPSON	R$1.820,00	R$ 1.820,00
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	07/08/2025 - 15:40:47	L3250	EPSON	R$1.400,00	R$ 1.400,00
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:32	EPSON/ L3250	EPSON	R$1.585,00	R$ 1.585,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:31:51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	R$3.000,00	R$ 3.000,00
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:57:25	l3250	EPSON	R$1.820,00	R$ 1.820,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:02:32	Epson / L3250	Epson / L3250	R$1.822,41	R$ 1.822,41

0010 - SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:27:07	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	R$37,00	R$ 74,00

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:39:40	PILHA RECARREGAVEL	conforme edital	R$100,00	R$ 2.000,00
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	07/08/2025 - 20:10:33	Elgin	Elgin	R$40,17	R$ 803,40
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:09:58	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	R$40,17	R$ 803,40

0013 - EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:22:59	SILHOUETTE PORTRAIT 4	SILHOUETTE PORTRAIT 4	R$2.700,00	R$ 2.700,00

0014 - BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:23:29	TOK SHOP	TOK SHOP	R$600,00	R$ 1.200,00

0015 - PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0016 - CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:24:12	HP M432FDN	HP M432FDN	R$3.800,00	R$ 3.800,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	BM5100	pantum	R$2.575,00	R$ 2.575,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:37:19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	R$5.000,00	R$ 5.000,00

0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:24:40	PHILIPS	PHILIPS	R$2.700,00	R$ 2.700,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:19.
Código verificador: DF913A

MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	TL067M	MULTILASER	R$1.785,00	R$ 1.785,00
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:33	HQ/ HQS50NKHM	HQ	R$2.145,00	R$ 2.145,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00	08/08/2025 - 11:18:08	HQ HQSTV50NK	HQ HQSTV50NK	R$1.968,16	R$ 1.968,16

Critérios de desempate do processo

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

50.759.035 JONAS FREITAS RIBEIRO DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

55.954.142 KENZO SOARES SATO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ANA PAULA ALVES DO PRADO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AV AGENCIA DIGITAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J.S.A COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

K J DE M ANDRADE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KRODS TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Não
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MICROFORT INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00	90 dias
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	60 dias
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	90 dias
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	90 dias
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	60 dias
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	60 dias
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	90 dias
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	90 dias
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80	90 dias
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	90 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	90 dias
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	060 dias

Fornecedores divulgados.

MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:19.
Código verificador: DF913A

Relatório de Proposta Comercial

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA

CPF/CNPJ:	50.560.060/0001-37
Telefone:	(84) 99419-2172
E-mail:	rocha_788@hotmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	GILSON TAVARES DA SILVA
CPF representante legal:	05282090430
E-mail representante legal:	rocha_788@hotmail.com

Propostas Definitivas

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.	Mouse	MAX PRINT	8	R$ 17,30	R$ 138,40
0003	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	5	R$ 34,00	R$ 170,00
0004	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	15	R$ 47,50	R$ 712,50
0005	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	10	R$ 53,00	R$ 530,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:41:22.
Código verificador: DF915F

0006	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	10	R$ 47,50	R$ 475,00
0007	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	10	R$ 51,70	R$ 517,00
0011	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	2	R$ 37,00	R$ 74,00
			TOTAL	60		R$ 2.616,90

MICROFORT INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ:	24.675.507/0001-03
Telefone:	(47) 3919-0012
E-mail:	documentos@microfort.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Diego Luiz Martinelli
CPF representante legal:	09210200900
E-mail representante legal:	documentos@microfort.com.br

Propostas Definitivas

MICROFORT INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0002	NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.	NEW 1200VA	LACERDA	2	R$ 718,00	R$ 1.436,00

0008	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VISION I15	POSITIVO	2	R$ 2.699,89	R$ 5.399,78

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:41:22.
Código verificador: DF915F

0017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	BM5100	pantum	1	R$ 2.575,00	R$ 2.575,00
			TOTAL	5		R$ 9.410,78

KRODS TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ:	54.209.506/0001-34
Telefone:	(41) 99286-0510
E-mail:	kariners80@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Karine Rosario da Silva
CPF representante legal:	04559220980
E-mail representante legal:	kariners80@gmail.com

Propostas Definitivas

KRODS TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:41:22.
Código verificador: DF915F

0009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	L3250	EPSON	1	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
			TOTAL	1		R$ 1.380,00

J.S.A COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:	54.361.487/0001-67
Telefone:	(19) 99100-2279
E-mail:	comerciojsa@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	060 dias
Nome representante legal:	AYSE MARIA XAVIER
CPF representante legal:	35460820871
E-mail representante legal:	comerciojsa@gmail.com

Propostas Definitivas

J.S.A COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0012	PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Elgin	Elgin	20	R$ 40,14	R$ 802,80
			TOTAL	20		R$ 802,80

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:41:22.
Código verificador: DF915F

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 24/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Final de Propostas
05/08/2025 10:43	06/08/2025 08:00	08/08/2025 13:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.	17,87	8	UND	Homologado
0002	NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.	718,87	2	UND	Homologado
0003	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.	34,24	5	UND	Homologado
0004	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	48,51	15	UND	Homologado
0005	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	53,67	10	UND	Homologado
0006	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	48,54	10	UND	Homologado
0007	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	52,52	10	UND	Homologado

0008	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2.826,38	2 UND	Homologado
0009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	1.822,41	1 UN	Homologado
0010	SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.	33,42	2 UND	Deserto
0011	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	37,42	2 UND	Homologado
0012	PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	40,17	20 UND	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0013	EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE); COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.	2.680,24	1 UND	Fracassado
0014	BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS; COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM, DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM. PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	211,92	2 UND	Fracassado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0015	PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.	39,30	9 UND	Deserto
0016	CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	56,67	9 UND	Deserto
0017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	2.575,82	1 UN	Homologado

0018	TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	1.785,82	1 UND	Fracassado

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso II

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/08/2025 - 10:41	04 - TERMO DE REFERENCIA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
11/08/2025 - 14:05:48	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:06:22	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:07:52	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:08:19	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:08:59	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:09:21	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:10:03	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:11:23	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:11:56	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:12:38	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:13:02	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:14:57	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:15:22	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 16:05:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 09:46:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 16:26:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 16:27:11	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 16:28:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:32:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:33:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:34:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:34:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:35:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:35:24	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:35:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Mouse	MAX PRINT	17,30	8	138,40
0002	NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.	MICROFORT INFORMATICA LTDA	NEW 1200VA	LACERDA	718,00	2	1.436,00

0003	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	34,00	5	170,00
0004	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	47,50	15	712,50
0005	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	53,00	10	530,00
0006	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	47,50	10	475,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0007	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	51,70	10	517,00
0008	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MICROFORT INFORMATICA LTDA	VISION I15	POSITIVO	2.699,89	2	5.399,78
0009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG, COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	KRODS TECNOLOGIA LTDA	L3250	EPSON	1.380,00	1	1.380,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0010	SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.				0,00	2	0,00
0011	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	37,00	2	74,00
0012	PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	J.S.A COMERCIO LTDA	Elgin	Elgin	40,14	20	802,80

0013	EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA; LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE); COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE		0,00	1	0,00

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0014	BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS, MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	0,00	2	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0015	PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.	0,00	9	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0016	CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210). GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	0,00	9	0,00

0017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	MICROFORT INFORMATICA LTDA	BM5100	pantum	2.575,00	1	2.575,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0018	TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	0,00	1	0,00

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:19:26	MULTILASER	MULTILASER	R$39,90	R$ 319,20
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:15:56	Mouse	MAX PRINT	R$17,50	R$ 140,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:51:34	C3 TECH / MS-35BK	C3 TECH / MS-35BK	R$17,87	R$ 142,96

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:57:55	Nobreak Xpro Bivolt	Ts Shara	R$1.500,00	R$ 3.000,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:19:55	TRS SHARA	TS SHARA	R$1.199,00	R$ 2.398,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:00	NEW 1200VA	LACERDA	R$718,00	R$ 1.436,00
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	07/08/2025 - 22:34:05	1200VA	JBR	R$1.437,74	R$ 2.875,48

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:20:23	MULTILASER	MULTILASER	R$69,90	R$ 349,50
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:17:30	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	R$38,00	R$ 190,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:57:08	VINIK / DT111	VINIK / DT111	R$34,24	R$ 171,20

0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 12:01:32	L3250	EPSON	R$48,00	R$ 720,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:58:46	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$48,51	R$ 727,65

0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:21:34	L3250	EPSON	R$53,50	R$ 535,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:59:55	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$53,67	R$ 536,70

0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:22:31	L3250	EPSON	R$48,00	R$ 480,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:00:55	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$48,54	R$ 485,40

0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:23:35	L3250	EPSON	R$52,00	R$ 520,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:01:35	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$52,52	R$ 525,20

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:53:27	256R G9	HP	R$3.500,00	R$ 7.000,00
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	06/08/2025 - 17:02:17	V14	Lenovo	R$2.826,00	R$ 5.652,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:21:10	POSITIVO VISION I15	POSITIVO VISION I15	R$3.100,00	R$ 6.200,00

MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:00	VISION I15	POSITIVO	R$2.825,00	R$ 5.650,00
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	07/08/2025 - 14:15:47	Master N2240	Positivo	R$2.699,99	R$ 5.399,98
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:31	POSITIVO/ VISION INTEL CORE I3	POSITIVO	R$2.998,00	R$ 5.996,00
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80	07/08/2025 - 19:29:12	NOTEBOOK	conforme edital	R$3.000,00	R$ 6.000,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:32:11	NOTEBOOk	conforme edital	R$5.000,00	R$ 10.000,00

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:54:23	L3250	EPSON	R$1.500,00	R$ 1.500,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:21:46	EPSON L4260	EPSON L4260	R$2.999,00	R$ 2.999,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	L3250	EPSON	R$1.820,00	R$ 1.820,00
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	07/08/2025 - 15:40:47	L3250	EPSON	R$1.400,00	R$ 1.400,00
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:32	EPSON/ L3250	EPSON	R$1.585,00	R$ 1.585,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:31:51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	R$3.000,00	R$ 3.000,00
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:57:25	I3250	EPSON	R$1.820,00	R$ 1.820,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:02:32	Epson / L3250	Epson / L3250	R$1.822,41	R$ 1.822,41

0010 - SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:27:07	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	R$37,00	R$ 74,00

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:39:40	PILHA RECARREGÁVEL	conforme edital	R$100,00	R$ 2.000,00
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	07/08/2025 - 20:10:33	Elgin	Elgin	R$40,17	R$ 803,40
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:09:58	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	R$40,17	R$ 803,40

0013 - EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS

ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:22:59	SILHOUETTE PORTRAIT 4	SILHOUETTE PORTRAIT 4	R$2.700,00	R$ 2.700,00

0014 - BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:23:29	TOK SHOP	TOK SHOP	R$600,00	R$ 1.200,00

0015 - PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0016 - CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:24:12	HP M432FDN	HP M432FDN	R$3.800,00	R$ 3.800,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	BM5100	pantum	R$2.575,00	R$ 2.575,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:37:19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	R$5.000,00	R$ 5.000,00

0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:24:40	PHILIPS	PHILIPS	R$2.700,00	R$ 2.700,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	TL067M	MULTILASER	R$1.785,00	R$ 1.785,00
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:33	HQ/ HQS50NKHM	HQ	R$2.145,00	R$ 2.145,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00	08/08/2025 - 11:18:08	HQ HQSTV50NK	HQ HQSTV50NK	R$1.968,16	R$ 1.968,16

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00	90 dias
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	60 dias
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	90 dias
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	90 dias
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	60 dias
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	60 dias
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	90 dias
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	90 dias
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80	90 dias
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	90 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	90 dias
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	060 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	03/09/2024 - 08:05

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	03/09/2024 - 08:05

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0010 - SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0013 - EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0014 - BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

0015 - PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0016 - CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.

Lances Enviados

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:19:26	39,90 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
08/08/2025 - 11:15:56	17,50 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 11:51:34	17,87 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:46:29	17,49	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:39	17,30	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 13:57:55	1.500,00 (proposta)	40.233.502/0001-87 - ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	Válido
06/08/2025 - 17:19:55	1.199,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:00	718,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
07/08/2025 - 22:34:05	1.437,74 (proposta)	12.065.054/0001-14 - ANA PAULA ALVES DO PRADO	Válido

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:20:23	69,90 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
08/08/2025 - 11:17:30	38,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 11:57:08	34,24 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido

11/08/2025 - 13:35:31	34,00	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:58:46	48,51 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
08/08/2025 - 12:01:32	48,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
11/08/2025 - 08:46:49	47,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:26	47,50	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:21:34	53,50 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 11:59:55	53,67 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:47:04	53,49	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:20	53,00	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:22:31	48,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 12:00:55	48,54 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:47:21	47,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:14	47,50	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:23:35	52,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 12:01:35	52,52 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:47:33	51,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:36:15	51,70	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 13:53:27	3.500,00 (proposta)	40.233.502/0001-87 - ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	Válido
06/08/2025 - 17:02:17	2.826,00 (proposta)	55.268.986/0001-77 - CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	Válido
06/08/2025 - 17:21:10	3.100,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:00	2.825,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
07/08/2025 - 14:15:47	2.699,99 (proposta)	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:05:31	2.998,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
07/08/2025 - 19:29:12	3.000,00 (proposta)	55.954.142/0001-80 - 55.954.142 KENZO SOARES SATO	Válido
07/08/2025 - 19:32:11	5.000,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido
11/08/2025 - 14:00:03	2.699,89	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 13:54:23	1.500,00 (proposta)	40.233.502/0001-87 - ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	Válido
06/08/2025 - 17:21:46	2.999,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:01	1.820,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:40:47	1.400,00 (proposta)	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:05:32	1.585,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
07/08/2025 - 19:31:51	3.000,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido
08/08/2025 - 11:57:25	1.820,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 12:02:32	1.822,41 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:48:06	1.399,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:59:30	1.380,00	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 14:00:03	1.499,98	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:27:07	37,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/08/2025 - 19:39:40	100,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido
07/08/2025 - 20:10:33	40,17 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido

08/08/2025 - 12:09:58	40,17 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:12:38	40,16	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:48:34	40,15	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:59:21	40,14	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido

0013 - EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:22:59	2.700,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA. 11/08/2025 14:14:09

0014 - BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:23:29	600,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA 11/08/2025 14:14:34

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:24:12	3.800,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:01	2.575,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
07/08/2025 - 19:37:19	5.000,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido

0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV

(ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:24:40	2.700,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - NÃO ATINGIU O VALOR DE REFERÊNCIA 21/08/2025 11:09:56
07/08/2025 - 12:29:01	1.785,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO 14/08/2025 11:15:37
07/08/2025 - 16:05:33	2.145,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Cancelado - VALOR ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA. 20/08/2025 12:10:25
08/08/2025 - 11:18:08	1.968,16 (proposta)	40.394.327/0001-00 - COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA 19/08/2025 10:04:11

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0012	11/08/2025 - 16:05:49	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	habilitacao.zip
0012	11/08/2025 - 16:05:49	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	(R+) Proposta Comercial.pdf
0009	12/08/2025 - 09:46:09	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	PROPOSTA_CAMARA_DOS_SANTAS_assinado.pdf
0009	12/08/2025 - 09:46:09	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	CATALOGO IMPRESSORA EPSON L3250.pdf
0009	12/08/2025 - 09:46:09	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	DOCUMENTOHABILITACAO.rar
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	CATALOGO ITEM 02.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	ATESTADOS.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DOCUMENTOS HAB.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROPOSTA READEQUADA FINAL MF.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROPOSTA READEQUADA FINAL MF.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DOCUMENTOS HAB.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	ATESTADOS.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	catalogo ITEM 08.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	CATALOGO ITEM 17.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROPOSTA READEQUADA FINAL MF.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DOCUMENTOS HAB.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	ATESTADOS.pdf
0001	14/08/2025 - 08:32:26	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0003	14/08/2025 - 08:33:31	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0004	14/08/2025 - 08:34:06	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0005	14/08/2025 - 08:34:30	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0006	14/08/2025 - 08:35:01	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0007	14/08/2025 - 08:35:24	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0011	14/08/2025 - 08:35:52	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
11/08/2025 - 08:00:01	Sistema	O processo foi aberto
11/08/2025 - 08:01:19	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHORES LICITANTES. ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES
11/08/2025 - 08:02:19	Operador de Compra Direta	LEMBRANDO QUE NÃO SERÃO ACEITOS LANCES COM VALOR SUPERIOR AO NOSSO VALOR DE REFERÊNCIA
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 17,30.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 718,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0003 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 34,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0004 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 47,50.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0005 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 53,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0006 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 47,50.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0007 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 51,70.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2.699,89.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0009 teve como arrematante KRODS TECNOLOGIA LTDA - ME com lance de R$ 1.380,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0011 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 37,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J.S.A COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 40,14.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0013 teve como arrematante K J DE M ANDRADE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.700,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0014 teve como arrematante K J DE M ANDRADE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 600,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2.575,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1.785,00.
11/08/2025 - 14:05:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:05:48	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:06:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:06:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:07:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:07:52	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:08:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:08:19	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:08:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:08:59	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:09:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.

11/08/2025 - 14:09:21	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:09:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:09:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:10:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:10:04	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:11:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:11:23	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:11:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:11:56	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:12:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:12:38	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:13:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:13:02	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:14:09	Sistema	O fornecedor K J DE M ANDRADE LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
11/08/2025 - 14:14:09	Sistema	Motivo: VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA.
11/08/2025 - 14:14:34	Sistema	O fornecedor K J DE M ANDRADE LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
11/08/2025 - 14:14:34	Sistema	Motivo: VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA
11/08/2025 - 14:14:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:14:57	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:15:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:15:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:15:46	Operador de Compra Direta	A SESSÃO ESTÁ SUSPENSA, RETORNAREMOS DIA 14/08 ÀS 12H
11/08/2025 - 15:23:14	F. MICROFORT INFORMATICA LTDA	Documentação Item 0018: Boa tarde Sr. Pregoeiro, Venho por meio deste solicitar nossa DESCLASSIFICAÇÃO para o item 18, Pois houve um equívoco no momento da cotação e foi considerado um valor de custo abaixo do real, assim os lances ocorreram considerando o valor errado. Deste modo o fornecimento do item torna se inexequível. Pedimos desculpas, não foi nossa intenção prejudicar o certame.
11/08/2025 - 16:05:49	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 09:46:09	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 16:26:44	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 16:27:11	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 16:28:02	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:32:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:33:31	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:34:06	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:34:30	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:35:01	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:35:24	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:35:52	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 11:14:58	Operador de Compra Direta	BOM DIA
14/08/2025 - 11:15:37	Sistema	O fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo operador de compra direta.
14/08/2025 - 11:15:37	Sistema	Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO
14/08/2025 - 11:15:37	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.968,16.
14/08/2025 - 11:19:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:00 do dia 19/08/2025.
14/08/2025 - 11:51:47	F. COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0018: Bom dia, ofertamos nosso melhor preço, não conseguimos reduzir.
14/08/2025 - 12:12:07	Operador de Compra Direta	TUDO BEM, INFELIZMENTE TEREMOS QUE DESCLASSIFICAR O ITEM 018, POR NÃO ATINGIR O NOSSO VALOR DE REFERÊNCIA
14/08/2025 - 12:47:56	Operador de Compra Direta	PREZADOS, IREMOS ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ENVIADAS PELOS LICITANTES, RETORNAREMOS NA PRÓXIMA SEGUNDA DIA 18/08
19/08/2025 - 09:02:54	Operador de Compra Direta	BOM DIA, ONTEM TIVEMOS UM PROBLEMA INTERNO E NÃO TIVEMOS COMO RETORNAR A SESSÃO
19/08/2025 - 09:05:12	Operador de Compra Direta	GOSTARÍAMOS DE SABER SE A EMPRESA GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, ACEITA NEGOCIAR O ITEM 018, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA EMPRESA COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA!?

19/08/2025 - 10:04:11	Sistema	O fornecedor COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo operador de compra direta.
19/08/2025 - 10:04:11	Sistema	Motivo: EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA
19/08/2025 - 10:04:11	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante GRIEBLER E GRIEBLER LTDA com lance de R$ 2.145,00.
19/08/2025 - 10:09:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 09:00 do dia 20/08/2025.
19/08/2025 - 10:09:55	Operador de Compra Direta	A SESSÃO ESTÁ SUSPENSA, RETORNAREMOS AMANHÃ ÀS 10HRS
19/08/2025 - 13:32:54	F. GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Negociação Item 0018: Prezado(a) chegamos em nosso melhor valor.
20/08/2025 - 12:10:25	Sistema	O fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo operador de compra direta.
20/08/2025 - 12:10:25	Sistema	Motivo: VALOR ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA.
20/08/2025 - 12:10:25	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante K J DE M ANDRADE LTDA com lance de R$ 2.700,00.
20/08/2025 - 12:10:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:00 do dia 21/08/2025.
20/08/2025 - 13:19:56	F. K J DE M ANDRADE LTDA	Negociação Item 0018: Boa tarde, não conseguimos chegar ao valor de referência.
21/08/2025 - 11:07:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:12	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA.
21/08/2025 - 11:08:21	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:32	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:39	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:48	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:55	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:09:04	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA.
21/08/2025 - 11:09:18	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA.
21/08/2025 - 11:09:56	Sistema	O fornecedor K J DE M ANDRADE LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2025 - 11:09:56	Sistema	Motivo: NÃO ATINGIU O VALOR DE REFERÊNCIA
21/08/2025 - 11:10:09	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:10:16	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA.
21/08/2025 - 11:10:36	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA.
21/08/2025 - 11:11:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0002 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0003 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0004 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0005 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0006 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0007 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0008 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0009 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0011 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0012 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0017 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.

MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:29.
Código verificador: DF913C

ATA FINAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 24/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Final de Propostas
05/08/2025 10:43	06/08/2025 08:00	08/08/2025 13:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY. TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.	17,87	8	UND	Homologado
0002	NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.	718,87	2	UND	Homologado
0003	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.	34,24	5	UND	Homologado
0004	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	48,51	15	UND	Homologado
0005	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	53,67	10	UND	Homologado
0006	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	48,54	10	UND	Homologado
0007	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	52,52	10	UND	Homologado

0008	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2.826,38	2 UND	Homologado
0009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	1.822,41	1 UN	Homologado
0010	SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.	33,42	2 UND	Deserto
0011	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	37,42	2 UND	Homologado
0012	PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	40,17	20 UND	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0013	EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.	2.680,24	1 UND	Fracassado
0014	BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS; COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	211,92	2 UND	Fracassado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0015	PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.	39,30	9 UND	Deserto
0016	CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	56,67	9 UND	Deserto
0017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	2.575,82	1 UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0018	TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	1.785,82	1 UND	Fracassado

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso II

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/08/2025 - 10:41	04 - TERMO DE REFERENCIA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
11/08/2025 - 14:05:48	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:06:22	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:07:52	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:08:19	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:08:59	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:09:21	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:10:03	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:11:23	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:11:56	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:12:38	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:13:02	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:14:57	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 14:15:22	Documentos solicitados para o processo 24/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 16:05:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 09:46:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 16:26:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 16:27:11	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 16:28:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:32:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:33:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:34:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:34:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:35:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:35:24	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 08:35:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 24/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Mouse	MAX PRINT	17,30	8	138,40
0002	NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.	MICROFORT INFORMATICA LTDA	NEW 1200VA	LACERDA	718,00	2	1.436,00

0003	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	34,00	5	170,00
0004	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	47,50	15	712,50
0005	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	53,00	10	530,00
0006	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	47,50	10	475,00

0007	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	L3250	EPSON	51,70	10	517,00
0008	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MICROFORT INFORMATICA LTDA	VISION I15	POSITIVO	2.699,89	2	5.399,78
0009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	KRODS TECNOLOGIA LTDA	L3250	EPSON	1.380,00	1	1.380,00

0010	SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 Á 16 POLEGADAS.				0,00	2	0,00
0011	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	37,00	2	74,00
0012	PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	J.S.A COMERCIO LTDA	Elgin	Elgin	40,14	20	802,80

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0013	EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE		0,00	1	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0014	BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS. COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS. MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM. DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL. COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES. BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE. ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE. FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM. PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	0,00	2	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0015	PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.	0,00	9	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0016	CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.	0,00	9	0,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	MICROFORT INFORMATICA LTDA	BM5100	pantum	2.575,00	1	2.575,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

0018	TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.	0,00	1	0,00

Itens marcados com "***" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:19:26	MULTILASER	MULTILASER	R$39,90	R$ 319,20
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:15:56	Mouse	MAX PRINT	R$17,50	R$ 140,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:51:34	C3 TECH / MS-35BK	C3 TECH / MS-35BK	R$17,87	R$ 142,96

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:57:55	Nobreak Xpro Bivolt	Ts Shara	R$1.500,00	R$ 3.000,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:19:55	TRS SHARA	TS SHARA	R$1.199,00	R$ 2.398,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:00	NEW 1200VA	LACERDA	R$718,00	R$ 1.436,00
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	07/08/2025 - 22:34:05	1200VA	JBR	R$1.437,74	R$ 2.875,48

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:20:23	MULTILASER	MULTILASER	R$69,90	R$ 349,50
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:17:30	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	R$38,00	R$ 190,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:57:08	VINIK / DT111	VINIK / DT111	R$34,24	R$ 171,20

0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 12:01:32	L3250	EPSON	R$48,00	R$ 720,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:58:46	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$48,51	R$ 727,65

0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:21:34	L3250	EPSON	R$53,50	R$ 535,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 11:59:55	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$53,67	R$ 536,70

0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:22:31	L3250	EPSON	R$48,00	R$ 480,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:00:55	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$48,54	R$ 485,40

0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:23:35	L3250	EPSON	R$52,00	R$ 520,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:01:35	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	R$52,52	R$ 525,20

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:53:27	256R G9	HP	R$3.500,00	R$ 7.000,00
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	06/08/2025 - 17:02:17	V14	Lenovo	R$2.826,00	R$ 5.652,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:21:10	POSITIVO VISION I15	POSITIVO VISION I15	R$3.100,00	R$ 6.200,00

MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:00	VISION I15	POSITIVO	R$2.825,00	R$ 5.650,00
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	07/08/2025 - 14:15:47	Master N2240	Positivo	R$2.699,99	R$ 5.399,98
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:31	POSITIVO/ VISION INTEL CORE I3	POSITIVO	R$2.998,00	R$ 5.996,00
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80	07/08/2025 - 19:29:12	NOTEBOOK	conforme edital	R$3.000,00	R$ 6.000,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:32:11	NOTEBOOk	conforme edital	R$5.000,00	R$ 10.000,00

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	06/08/2025 - 13:54:23	L3250	EPSON	R$1.500,00	R$ 1.500,00
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:21:46	EPSON L4260	EPSON L4260	R$2.999,00	R$ 2.999,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	L3250	EPSON	R$1.820,00	R$ 1.820,00
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	07/08/2025 - 15:40:47	L3250	EPSON	R$1.400,00	R$ 1.400,00
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:32	EPSON/ L3250	EPSON	R$1.585,00	R$ 1.585,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:31:51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	R$3.000,00	R$ 3.000,00
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:57:25	I3250	EPSON	R$1.820,00	R$ 1.820,00
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:02:32	Epson / L3250	Epson / L3250	R$1.822,41	R$ 1.822,41

0010 - SUPORTE PARA NOTEBOOK REGULÁVEL, DOBRÁVEL E PORTÁTIL; MATERIAL: ALUMÍNIO; BASE ANTIDERRAPANTE; FORMATO RETANGULAR E COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE 10 À 16 POLEGADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	08/08/2025 - 11:27:07	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	R$37,00	R$ 74,00

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:39:40	PILHA RECARREGÁVEL	conforme edital	R$100,00	R$ 2.000,00
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	07/08/2025 - 20:10:33	Elgin	Elgin	R$40,17	R$ 803,40
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	08/08/2025 - 12:09:58	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	R$40,17	R$ 803,40

0013 - EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS

ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:22:59	SILHOUETTE PORTRAIT 4	SILHOUETTE PORTRAIT 4	R$2.700,00	R$ 2.700,00

0014 - BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:23:29	TOK SHOP	TOK SHOP	R$600,00	R$ 1.200,00

0015 - PELÍCULA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF COMPATIBILIDADE: DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210NZAAZTO), GARANTINDO AJUSTE PERFEITO À TELA DE 11 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 PIXELS E TECNOLOGIA TFT, SEM PREJUDICAR A SENSIBILIDADE AO TOQUE OU A VISUALIZAÇÃO DAS CORES VIBRANTES DO DISPLAY. MATERIAL: FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU FILME PET DE ALTA DURABILIDADE, COM ESPESSURA ADEQUADA PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, ARRANHÕES, QUEDAS LEVES E IMPACTOS DO DIA A DIA, MANTENDO A INTEGRIDADE DA TELA ORIGINAL. TRANSPARÊNCIA E TOQUE: TRANSPARÊNCIA SUPERIOR A 99% PARA PRESERVAR A NITIDEZ E BRILHO DA TELA, ALÉM DE SUPERFÍCIE OLEOFÓBICA QUE REDUZ MARCAS DE DEDOS E FACILITA A LIMPEZA. COMPATÍVEL COM TOQUE CAPACITIVO, SEM INTERFERIR NA RESPOSTA AO TOQUE OU NA FUNCIONALIDADE MULTITAREFA DO TABLET. REVESTIMENTO: TRATAMENTO ANTI-REFLEXO PARA MINIMIZAR REFLEXOS E MELHORAR A VISIBILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COM ILUMINAÇÃO INTENSA. INSTALAÇÃO: INCLUSÃO DE KIT COMPLETO PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEM BOLHAS, COM INSTRUÇÕES CLARAS E GARANTIA DE FIXAÇÃO SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS AO SER REMOVIDA. DURABILIDADE E GARANTIA: PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA PROLONGADA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO DISPLAY DO TABLET. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PROTEGIDA PARA TRANSPORTE SEGURO E ARMAZENAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0016 - CAPA PROTETORA PARA TABLET 11" SAMSUNG GALAXY X210 TAB A9+ WIFI OCTACORE 4GB 64GB ANDROID GRAF DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 11" (MODELO SM-X210), GARANTINDO ENCAIXE PERFEITO E ACESSO TOTAL A TODAS AS PORTAS, BOTÕES E CÂMERAS DO DISPOSITIVO. MATERIAL: FABRICADA COM MATERIAIS DURÁVEIS DE ALTA QUALIDADE, QUE OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, MANTENDO O TABLET SEGURO DURANTE O TRANSPORTE E USO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:24:12	HP M432FDN	HP M432FDN	R$3.800,00	R$ 3.800,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	BM5100	pantum	R$2.575,00	R$ 2.575,00
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	07/08/2025 - 19:37:19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	R$5.000,00	R$ 5.000,00

0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	06/08/2025 - 17:24:40	PHILIPS	PHILIPS	R$2.700,00	R$ 2.700,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	07/08/2025 - 12:29:01	TL067M	MULTILASER	R$1.785,00	R$ 1.785,00
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	07/08/2025 - 16:05:33	HQ/ HQS50NKHM	HQ	R$2.145,00	R$ 2.145,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00	08/08/2025 - 11:18:08	HQ HQSTV50NK	HQ HQSTV50NK	R$1.968,16	R$ 1.968,16

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00	90 dias
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	60 dias
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	90 dias
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	90 dias
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	60 dias
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	60 dias
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	90 dias
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	90 dias
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80	90 dias
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	90 dias
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	60 dias
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	90 dias
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	060 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	03/09/2024 - 08:05

Lances Enviados

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:19:26	39,90 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
08/08/2025 - 11:15:56	17,50 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 11:51:34	17,87 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:46:29	17,49	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:39	17,30	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 13:57:55	1.500,00 (proposta)	40.233.502/0001-87 - ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	Válido
06/08/2025 - 17:19:55	1.199,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:00	718,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
07/08/2025 - 22:34:05	1.437,74 (proposta)	12.065.054/0001-14 - ANA PAULA ALVES DO PRADO	Válido

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:20:23	69,90 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
08/08/2025 - 11:17:30	38,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 11:57:08	34,24 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:31	34,00	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

08/08/2025 - 11:58:46	48,51 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
08/08/2025 - 12:01:32	48,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
11/08/2025 - 08:46:49	47,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:26	47,50	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:21:34	53,50 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 11:59:55	53,67 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:47:04	53,49	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:20	53,00	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:22:31	48,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 12:00:55	48,54 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:47:21	47,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:35:14	47,50	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:23:35	52,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 12:01:35	52,52 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:47:33	51,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:36:15	51,70	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 13:53:27	3.500,00 (proposta)	40.233.502/0001-87 - ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	Válido
06/08/2025 - 17:02:17	2.826,00 (proposta)	55.268.986/0001-77 - CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	Válido
06/08/2025 - 17:21:10	3.100,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:00	2.825,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido

07/08/2025 - 14:15:47	2.699,99 (proposta)	56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:05:31	2.998,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
07/08/2025 - 19:29:12	3.000,00 (proposta)	55.954.142/0001-80 - 55.954.142 KENZO SOARES SATO	Válido
07/08/2025 - 19:32:11	5.000,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido
11/08/2025 - 14:00:03	2.699,89	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 13:54:23	1.500,00 (proposta)	40.233.502/0001-87 - ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	Válido
06/08/2025 - 17:21:46	2.999,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:01	1.820,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:40:47	1.400,00 (proposta)	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:05:32	1.585,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
07/08/2025 - 19:31:51	3.000,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido
08/08/2025 - 11:57:25	1.820,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido
08/08/2025 - 12:02:32	1.822,41 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:48:06	1.399,99	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:59:30	1.380,00	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 14:00:03	1.499,96	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 11:27:07	37,00 (proposta)	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	Válido

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/08/2025 - 19:39:40	100,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido
07/08/2025 - 20:10:33	40,17 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
08/08/2025 - 12:09:58	40,17 (proposta)	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:12:38	40,16	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
11/08/2025 - 08:48:34	40,15	49.591.832/0001-19 - FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 13:59:21	40,14	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido

0013 - EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE: MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:22:59	2.700,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA. 11/08/2025 14:14:09

0014 - BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:23:29	600,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA 11/08/2025 14:14:34

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:24:12	3.800,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Válido
07/08/2025 - 12:29:01	2.575,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
07/08/2025 - 19:37:19	5.000,00 (proposta)	55.121.383/0001-48 - 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	Válido

0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 17:24:40	2.700,00 (proposta)	49.385.374/0001-61 - K J DE M ANDRADE LTDA	Cancelado - NÃO ATINGIU O VALOR DE REFERÊNCIA 21/08/2025 11:09:56

07/08/2025 - 12:29:01	1.785,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO 14/08/2025 11:15:37
07/08/2025 - 16:05:33	2.145,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Cancelado - VALOR ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA. 20/08/2025 12:10:25
08/08/2025 - 11:18:08	1.968,16 (proposta)	40.394.327/0001-00 - COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA 19/08/2025 10:04:11

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0012	11/08/2025 - 16:05:49	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	habilitacao.zip
0012	11/08/2025 - 16:05:49	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	(9+) Proposta Comercial.pdf
0009	12/08/2025 - 09:46:09	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	PROPOSTA_CAMARA_DOS_SANTAS_assinado.pdf
0009	12/08/2025 - 09:46:09	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	CATALOGO IMPRESSORA EPSON L3250.pdf
0009	12/08/2025 - 09:46:09	54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA	DOCUMENTOHABILITACAO.rar
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	CATALOGO ITEM 02.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	ATESTADOS.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DOCUMENTOS HAB.pdf
0002	13/08/2025 - 16:26:44	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROPOSTA READEQUADA FINAL MF.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROPOSTA READEQUADA FINAL MF.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DOCUMENTOS HAB.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	ATESTADOS.pdf
0008	13/08/2025 - 16:27:11	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	catalogo ITEM 08.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	CATALOGO ITEM 17.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROPOSTA READEQUADA FINAL MF.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DOCUMENTOS HAB.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0017	13/08/2025 - 16:28:02	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	ATESTADOS.pdf
0001	14/08/2025 - 08:32:26	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0003	14/08/2025 - 08:33:31	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0004	14/08/2025 - 08:34:06	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0005	14/08/2025 - 08:34:30	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0006	14/08/2025 - 08:35:01	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0007	14/08/2025 - 08:35:24	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar
0011	14/08/2025 - 08:35:52	50.560.060/0001-37 - 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	HABILITAÇÃO CAMARADE DANTAS.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe

11/08/2025 - 14:14:09	K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	Item 0013 - EQUIPAMENTO DE CORTE TIPO SILHOUETTE ÁREA DE CORTE MÍNIMA DE 30,5 CM X 30,5 CM (COM BASE DE CORTE) E ATÉ 30,5 CM X 60,96 CM (COM BASE DE CORTE ESTENDIDA) OU ATÉ 38,1 CM X 18,5 M (SEM BASE DE CORTE);ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: ATÉ 3 MM; FORÇA DE CORTE: ATÉ 5 KG; VELOCIDADE DE CORTE: ATÉ 40 CM/SEGUNDO; PRECISÃO DE CORTE: CORTES ULTRAFINOS E PADRÕES COMPLEXOS EM MATERIAIS DELICADOS, SEM RASGAR OU EMPERRAR; COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS: PAPEL FINO, PAPEL VEGETAL, PAPEL PARA DECUPAGEM, PAPEL WASHI, PAPEL ORIGAMI, VINIL ADESIVO, CARTOLINA, ENTRE OUTROS; SISTEMA DE CARRINHO DUPLO: PERMITE USO SIMULTÂNEO DE DUAS FERRAMENTAS; COMPATIBILIDADE COM FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS (EX: FERRAMENTA DE FOIL, LÂMINA ROTATIVA, ETC.); CONEXÃO BLUETOOTH INTEGRADA PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO; BOTÃO "REPETIR TRABALHO" PARA REPETIÇÃO RÁPIDA DO ÚLTIMO CORTE REALIZADO DIRETAMENTE NO PAINEL DA MÁQUINA; FUNÇÃO PRINT AND CUT APRIMORADA: LEITURA OTIMIZADA DE MARCAS DE REGISTRO PARA IMPRESSÃO E CORTE PRECISOS; TECNOLOGIA DE CAMINHO INTELIGENTE (ITP): OTIMIZA A ORDEM DOS CORTES, REDUZINDO ERROS E RASGOS EM MATERIAIS DELICADOS; BASE DE CORTE ELETROSTÁTICA (OPCIONAL): PROPORCIONA FIXAÇÃO SEM COLA ADESIVA, IDEAL PARA CORTES PRECISOS DE MATERIAIS SENSÍVEIS; LÂMINA DE CORTE TRANSVERSAL ACOPLADA AO ROLETE PARA CORTES RETOS EM MATERIAIS EM ROLO; PARADA DE EMERGÊNCIA: PERMITE INTERROMPER IMEDIATAMENTE O TRABALHO EM CASO DE NECESSIDADE; NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL: MÁXIMO DE 50 DB; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE EDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CORTES (EX: SILHOUETTE STUDIO OU EQUIVALENTE), COM ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE PADRÃO, LÂMINA DE CORTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E SOFTWARE DE OPERAÇÃO/LICENÇA.
Desclassificação: VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA.			
11/08/2025 - 14:14:34	K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	Item 0014 - BOLSA PARA NOTEBOOK, NOVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS DE ATÉ 17,3 POLEGADAS; MATERIAL EXTERNO: TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COMO POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE OU NYLON BALÍSTICO, COM ACABAMENTO PREMIUM; DESIGN SOFISTICADO E MODERNO, ADEQUADO PARA USO EXECUTIVO E PROFISSIONAL; COMPARTIMENTO PRINCIPAL ACOLCHOADO COM PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA IMPACTOS E ARRANHÕES; BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE; ALÇA DE MÃO REFORÇADA E ALÇA TIRACOLO ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA CONFORTO NO TRANSPORTE; FORRO INTERNO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO PREMIUM; PESO MÁXIMO: ATÉ 1,2 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.
Desclassificação: VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA			
14/08/2025 - 11:15:37	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	Item 0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.
Desclassificação: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO			
19/08/2025 - 10:04:11	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.394.327/0001-00	Item 0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.
Desclassificação: EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA			
20/08/2025 - 12:10:25	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	Item 0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.
Desclassificação: VALOR ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA			
21/08/2025 - 11:09:56	K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	Item 0018 - TELEVISÃO 50 POLEGADAS SMART TV LED TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS (MÍNIMO); TIPO DE TELA: LED PLANA; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840X2160); FREQUÊNCIA: 60 HZ (MÍNIMO); SISTEMA OPERACIONAL: SMART TV (ANDROID, TIZEN, WEBOS OU SIMILAR); CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; ENTRADAS: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; RECURSOS: HDR, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, NAVEGADOR E APLICATIVOS; ÁUDIO: MÍNIMO 16W RMS (2X8W); VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; COR: PRETA; GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MANUAL EM PORTUGUÊS.
Desclassificação: NÃO ATINGIU O VALOR DE REFERÊNCIA			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
11/08/2025 - 08:00:01	Sistema	O processo foi aberto
11/08/2025 - 08:01:19	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHORES LICITANTES. ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES
11/08/2025 - 08:02:19	Operador de Compra Direta	LEMBRANDO QUE NÃO SERÃO ACEITOS LANCES COM VALOR SUPERIOR AO NOSSO VALOR DE REFERÊNCIA
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 17,30.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 718,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0003 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 34,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0004 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 47,50.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0005 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 53,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0006 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 47,50.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0007 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 51,70.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2.699,89.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0009 teve como arrematante KRODS TECNOLOGIA LTDA - ME com lance de R$ 1.380,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0011 teve como arrematante 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - ME com lance de R$ 37,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J.S.A COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 40,14.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0013 teve como arrematante K J DE M ANDRADE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.700,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0014 teve como arrematante K J DE M ANDRADE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 600,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2.575,00.
11/08/2025 - 14:03:59	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1.785,00.
11/08/2025 - 14:05:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:05:48	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:06:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:06:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:07:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:07:52	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:08:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:08:19	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:08:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:08:59	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:09:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.

11/08/2025 - 14:09:21	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:09:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:09:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:10:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:10:04	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:11:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:11:23	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:11:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:11:56	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:12:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:12:38	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:13:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:13:02	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:14:09	Sistema	O fornecedor K J DE M ANDRADE LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
11/08/2025 - 14:14:09	Sistema	Motivo: VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA.
11/08/2025 - 14:14:34	Sistema	O fornecedor K J DE M ANDRADE LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
11/08/2025 - 14:14:34	Sistema	Motivo: VALOR OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA
11/08/2025 - 14:14:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:14:57	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:15:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 14/08/2025.
11/08/2025 - 14:15:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ACIMA.
11/08/2025 - 14:15:46	Operador de Compra Direta	A SESSÃO ESTÁ SUSPENSA, RETORNAREMOS DIA 14/08 ÀS 12H
11/08/2025 - 15:23:14	F. MICROFORT INFORMATICA LTDA	Documentação Item 0018: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Venho por meio deste solicitar nossa DESCLASSIFICAÇÃO para o item 18. Pois houve um equívoco no momento da cotação e foi considerado um valor de custo abaixo do real, assim os lances ocorreram considerando o valor errado. Deste modo o fornecimento do item torna se inexequível. Pedimos desculpas, não foi nossa intenção prejudicar o certame.
11/08/2025 - 16:05:49	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 09:46:09	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 16:26:44	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 16:27:11	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 16:28:02	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:32:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:33:31	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:34:06	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:34:30	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:35:01	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:35:24	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 08:35:52	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
14/08/2025 - 11:14:58	Operador de Compra Direta	BOM DIA
14/08/2025 - 11:15:37	Sistema	O fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo operador de compra direta.
14/08/2025 - 11:15:37	Sistema	Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO
14/08/2025 - 11:15:37	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.968,16.
14/08/2025 - 11:19:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:00 do dia 19/08/2025.
14/08/2025 - 11:51:47	F. COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0018: Bom dia, ofertamos nosso melhor preço, não conseguimos reduzir.
14/08/2025 - 12:12:07	Operador de Compra Direta	TUDO BEM, INFELIZMENTE TEREMOS QUE DESCLASSIFICAR O ITEM 018, POR NÃO ATINGIR O NOSSO VALOR DE REFERÊNCIA
14/08/2025 - 12:47:56	Operador de Compra Direta	PREZADOS, IREMOS ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO ENVIADAS PELOS LICITANTES, RETORNAREMOS NA PRÓXIMA SEGUNDA DIA 18/08
19/08/2025 - 09:02:54	Operador de Compra Direta	BOM DIA, ONTEM TIVEMOS UM PROBLEMA INTERNO E NÃO TIVEMOS COMO RETORNAR A SESSÃO
19/08/2025 - 09:05:12	Operador de Compra Direta	GOSTARÍAMOS DE SABER SE A EMPRESA GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, ACEITA NEGOCIAR O ITEM 018, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA EMPRESA COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA!?

19/08/2025 - 10:04:11	Sistema	O fornecedor COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo operador de compra direta.
19/08/2025 - 10:04:11	Sistema	Motivo: EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA
19/08/2025 - 10:04:11	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante GRIEBLER E GRIEBLER LTDA com lance de R$ 2.145,00.
19/08/2025 - 10:09:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 09:00 do dia 20/08/2025.
19/08/2025 - 10:09:55	Operador de Compra Direta	A SESSÃO ESTÁ SUSPENSA, RETORNAREMOS AMANHÃ ÀS 10HRS
19/08/2025 - 13:32:54	F. GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Negociação Item 0018: Prezado(a) chegamos em nosso melhor valor.
20/08/2025 - 12:10:25	Sistema	O fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo operador de compra direta.
20/08/2025 - 12:10:25	Sistema	Motivo: VALOR ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA.
20/08/2025 - 12:10:25	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante K J DE M ANDRADE LTDA com lance de R$ 2.700,00.
20/08/2025 - 12:10:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:00 do dia 21/08/2025.
20/08/2025 - 13:19:56	F. K J DE M ANDRADE LTDA	Negociação Item 0018: Boa tarde, não conseguimos chegar ao valor de referência.
21/08/2025 - 11:07:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:12	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA.
21/08/2025 - 11:08:21	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:32	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:39	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:48	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:08:55	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:09:04	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA.
21/08/2025 - 11:09:18	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KRODS TECNOLOGIA LTDA.
21/08/2025 - 11:09:56	Sistema	O fornecedor K J DE M ANDRADE LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
21/08/2025 - 11:09:56	Sistema	Motivo: NÃO ATINGIU O VALOR DE REFERÊNCIA
21/08/2025 - 11:10:09	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.
21/08/2025 - 11:10:16	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA.
21/08/2025 - 11:10:36	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA.
21/08/2025 - 11:11:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:39:59	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0002 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0003 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0004 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0005 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0006 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0007 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0008 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0009 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0011 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0012 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
22/08/2025 - 08:40:09	Sistema	O Item 0017 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913D

RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 24/2025

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO. | Valor de Referência: R$ 17,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 17,30	Mouse	MAX PRINT	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 17,49	C3 TECH / MS-35BK	C3 TECH / MS-35BK	ME
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	R$ 39,90	MULTILASER	MULTILASER	EPP/SS

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO. | Valor de Referência: R$ 718,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 718,00	NEW 1200VA	LACERDA	Ltda/Eireli
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	R$ 1.199,00	TRS SHARA	TS SHARA	EPP/SS
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	R$ 1.437,74	1200VA	JBR	ME
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	R$ 1.500,00	Nobreak Xpro Bivolt	Ts Shara	ME

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA. | Valor de Referência: R$ 34,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 34,00	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 34,24	VINIK / DT111	VINIK / DT111	ME
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	R$ 69,90	MULTILASER	MULTILASER	EPP/SS

0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 48,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 47,50	L3250	EPSON	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 47,99	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	ME

0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 53,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 53,00	L3250	EPSON	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 53,49	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	ME

0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 48,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 47,50	L3250	EPSON	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 47,99	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	ME

0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 52,52

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 51,70	L3250	EPSON	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 51,99	Xfull / T544 Compativel	Xfull / T544 Compativel	ME

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | Valor de Referência: R$ 2.826,38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 2.699,89	VISION I15	POSITIVO	Ltda/Eireli
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60	R$ 2.699,99	Master N2240	Positivo	ME
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77	R$ 2.826,00	V14	Lenovo	ME
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R$ 2.998,00	POSITIVO/ VISION INTEL CORE I3	POSITIVO	EPP/SS
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80	R$ 3.000,00	NOTEBOOK	conforme edital	ME
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	R$ 3.100,00	POSITIVO VISION I15	POSITIVO VISION I15	EPP/SS
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	R$ 3.500,00	256R G9	HP	ME
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	R$ 5.000,00	NOTEBOOk	conforme edital	MEI

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO. | Valor de Referência: R$ 1.822,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34	R$ 1.380,00	L3250	EPSON	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 1.399,99	Epson / L3250	Epson / L3250	ME
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 1.499,96	L3250	EPSON	Ltda/Eireli
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES 01803513462	40.233.502/0001-87	R$ 1.500,00	L3250	EPSON	ME
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R$ 1.585,00	EPSON/ L3250	EPSON	EPP/SS
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 1.820,00	I3250	EPSON	ME
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	R$ 2.999,00	EPSON L4260	EPSON L4260	EPP/SS
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	R$ 3.000,00	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	MEI

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS; | Valor de Referência: R$ 37,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37	R$ 37,00	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	ME

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE

CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. | Valor de Referência: R$ 40,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	R$ 40,14	Elgin	Elgin	ME
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19	R$ 40,15	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	ELGIN /C/ 2 NI-MH 2500 82172 BLISTER	ME
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	R$ 100,00	PILHA RECARREGÁVEL	conforme edital	MEI

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE. | Valor de Referência: R$ 2.575,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 2.575,00	BM5100	pantum	Ltda/Eireli
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61	R$ 3.800,00	HP M432FDN	HP M432FDN	EPP/SS
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48	R$ 5.000,00	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	epson	MEI

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:41:05.
Código verificador: DF9153

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 24/2025

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA | Tipo: ME - Documento 50.560.060/0001-37 - Endereço: R RAINHA DO MAR - CEP: 59074160 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 99419-2172

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR. PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.	Mouse	MAX PRINT	8 UND	R$ 17,30	R$ 138,40
0003	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	5 UND	R$ 34,00	R$ 170,00
0004	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	15 UND	R$ 47,50	R$ 712,50
0005	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	10 UND	R$ 53,00	R$ 530,00
0006	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	10 UND	R$ 47,50	R$ 475,00
0007	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	L3250	EPSON	10 UND	R$ 51,70	R$ 517,00
0011	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	2 UND	R$ 37,00	R$ 74,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.616,90

J.S.A COMERCIO LTDA | Tipo: ME - Documento 54.361.487/0001-67 - Endereço: R PEREIRA BUENO - CEP: 13035275 - UF: SP - Município: Campinas - Telefone: (19) 99100-2279

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

0012	PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO. DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Elgin	Elgin	20 UND	R$ 40,14	R$ 802,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 802,80

KRODS TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - Documento 54.209.506/0001-34 - Endereço: Rua Humberto Mattana - CEP: 82810240 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 99286-0510

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	L3250	EPSON	1 UN	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.380,00

MICROFORT INFORMATICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - Documento 24.675.507/0001-03 - Endereço: AV LAGOA ENCANTADA - CEP: 29113515 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (47) 3919-0012

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO.	NEW 1200VA	LACERDA	2 UND	R$ 718,00	R$ 1.436,00
0008	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES, BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VISION I15	POSITIVO	2 UND	R$ 2.699,89	R$ 5.399,78

0017	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	BM5100	pantum	1 UN	R$ 2.575,00	R$ 2.575,00

TOTAL DO VENCEDOR	R$ 9.410,78

Valor Total: R$ 14.210,48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:41:03.
Código verificador: DF9150

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 24/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO. - Valor Referência: 17,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (50.560.060/0001-37)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	Mouse	MAX PRINT	8	138,40

Item: 0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO. - Valor Referência: 718,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MICROFORT INFORMATICA LTDA (24.675.507/0001-03)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	NEW 1200VA	LACERDA	2	1.436,00

Item: 0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA. - Valor Referência: 34,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (50.560.060/0001-37)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB	MAX PRINT	5	170,00

Item: 0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - Valor Referência: 48,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (50.560.060/0001-37)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	L3250	EPSON	15	712,50

Item: 0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - Valor Referência: 53,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (50.560.060/0001-37)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	L3250	EPSON	10	530,00

Item: 0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - Valor Referência: 48,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (50.560.060/0001-37)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	L3250	EPSON	10	475,00

Item: 0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - Valor Referência: 52,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (50.560.060/0001-37)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	L3250	EPSON	10	517,00

Item: 0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Valor Referência: 2.826,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MICROFORT INFORMATICA LTDA (24.675.507/0001-03)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	VISION I15	POSITIVO	2	5.399,78

Item: 0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO. - Valor Referência: 1.822,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KRODS TECNOLOGIA LTDA (54.209.506/0001-34)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	L3250	EPSON	1	1.380,00

Item: 0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS; - Valor Referência: 37,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (50.560.060/0001-37)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	CABO HDMI 2.0	AQUARIO	2	74,00

Item: 0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - Valor Referência: 40,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.S A COMERCIO LTDA (54.361.487/0001-67)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	Elgin	Elgin	20	802,60

Item: 0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE. - Valor Referência: 2.575,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

MICROFORT INFORMATICA LTDA (24.675.507/0001-03)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:39:59 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	BM5100	pantum	1	2.575,00

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:24.
Código verificador: DF913E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 24/2025

Resultado da Homologação

0001 - MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO. - Mouse - Valor Referência: 17,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	17,30	138,40	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0002 - NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO. - NEW 1200VA - Valor Referência: 718,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICROFORT INFORMATICA LTDA	718,00	1.436,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0003 - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA. - TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB - Valor Referência: 34,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	34,00	170,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0004 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - L3250 - Valor Referência: 48,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	47,50	712,50	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0005 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - L3250 - Valor Referência: 53,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	53,00	530,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0006 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - L3250 - Valor Referência: 48,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	47,50	475,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0007 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - L3250 - Valor Referência: 52,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	51,70	517,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0008 - NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - VISION I15 - Valor Referência: 2.826,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICROFORT INFORMATICA LTDA	2.699,89	5.399,78	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0009 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO. - L3250 - Valor Referência: 1.822,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
KRODS TECNOLOGIA LTDA	1.380,00	1.380,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0011 - CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS; - CABO HDMI 2.0 - Valor Referência: 37,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	37,00	74,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0012 - PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. - Elgin - Valor Referência: 40,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.S.A COMERCIO LTDA	40,14	802,80	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0017 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE. - BM5100 - Valor Referência: 2.575,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICROFORT INFORMATICA LTDA	2.575,00	2.575,00	Homologado em 22/08/2025 08:40:09 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913F

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:25.
Código verificador: DF913F

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN
CNPJ 12.981.767/0001-28
Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2025

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 24/2025
Modo de disputa: Proposta
Data de abertura: 05/08/2025
Tipo de avaliação: Por item
Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não
Condição de pagamento:
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	11/08/2025
Abertura da proposta financeira	11/08/2025
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	26/08/2025

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA	50.560.060/0001-37
FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	49.591.832/0001-19
K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/0001-61
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03
ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14
R.A COMERCIO E SERVICO LTDA	40.233.502/0001-87
AV AGENCIA DIGITAL LTDA	56.634.978/0001-60
CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	55.268.986/0001-77
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90
55.954.142 KENZO SOARES SATO	55.954.142/0001-80
55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE	55.121.383/0001-48
KRODS TECNOLOGIA LTDA	54.209.506/0001-34
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67

Data da emissão: 26/08/2025 09:42:11 — ALFALEdue Compras e licitações - Agili Software Brasil — Emitido por: MARIANA BEZERRA DANTAS

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 2.616,90**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	un	2,0000	R$ 37,00	R$ 74,00
MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	8,0000	R$ 17,30	R$ 138,40
TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	5,0000	R$ 34,00	R$ 170,00

Data da emissão: 31/01/2025 09:42:11 AGILEBLUE Compras e licitações - Ágil Software Brasil Emitido por: MARIA ALEXSANDRA DANTAS

TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	10,0000	R$ 51,70	R$ 517,00
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	10,0000	R$ 53,00	R$ 530,00
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	10,0000	R$ 47,50	R$ 475,00
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	15,0000	R$ 47,50	R$ 712,50

MICROFORT INFORMATICA LTDA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 9.410,78**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Data de emissão: 30/06/2023 09:42:11 AGLUBE - Compras e licitações - Ágil Software Brasil Emitido por: MARIA JESSICA DANTAS

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	un	1,0000	R$ 2.575,00	R$ 2.575,00
NOBREAK (UPS) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	2,0000	R$ 718,00	R$ 1.436,00

Data da emissão: 05/08/2025 09:42:11 ADELSitor Compras e licitações - Ágil software Brasil Emitido por: MARINHO JOSIMAR DANTAS

NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; TELA: LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768) ; CONECTIVIDADE: WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; PORTAS: MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; BATERIA: RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; HOMOLOGAÇÃO ANATEL: OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	un	2,0000	R$ 2.699,89	R$ 5.399,78

KRODS TECNOLOGIA LTDA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 1.380,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	un	1,0000	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00

J.S.A COMERCIO LTDA - Não Exclusivo **Valor Total:** **R$ 802,80**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Data da emissão: 25/05/2021 09:42:13 - BLL/Bbe Compras e licitações - Apli Software Brasil - Emitido por: ANA PAULA JESSE DA CUNHA

PILHA RECARREGÁVEL AA–NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2 OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	un	20,0000	R$ 40,14	R$ 802,80

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPF/CPF
Não houve licitantes habilitados.	

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPF/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R$):	
Valor total após disputa (R$):	
Percentual de economia (%):	

Data da emissão: 25/06/2020 09:42:17 e-Licitações - Agili Software Brasil Emitido por: 010.843.JESSICA.CAVALC

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPF/CPF	Total do vencedor
A licitação ainda não encontra-se apurada.		

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,
11/08/2025 13:00:00

Setor de Compras

Data de emissão: 25/08/2025 09:42:11 e-Cidade Licitações e Inscrições - Agili Software Brasil Emitido por: MARIA JESSICA DANTAS

casa do toner

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,

A Empresa, 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA **sediada à Rua Rainha do Mar, 5333 LETRA A Felipe Camarão - Natal inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.560.060/0001-37, abaixo assinado, propõe à** Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,

PROPOSTA DE PREÇO – DISPENSA ELETRONICA 24/2025

Itens	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOUSE USB ÓPTICO CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA:DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO.	MAX PRINT	UND	08	17,30	138,40
03	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA.	MAX PRINT	UND	05	34,00	170,00
04	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EPSON	UND	15	47,50	712,50
05	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA	EPSON	UND	10	53,00	530,00

	ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
06	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	EPSON	UND	10	47,50	475,00
07	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	ESPON	UND	10	51,70	517,00
	CABO HDMI VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60 HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;	AQUARIO	UND	02	37,00	74,00

TOTAL 2.616,00(Dois Mil e Seiscentos e Desseseis Reais)

Natal, 13 de Agosto de 2025

GILSON TAVARES DA SILVA

Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência. As entregas dos serviços serão feitos nos locais indicados na solicitação/ordem de compra, sem nenhum ônus para essa CAMARA MUNICIPAL. Prazo de validade da proposta: 60 DIAS
E – mail : casadotonerrn@gmail.com

50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA – Rua Rainha do Mar – 5333 –LETRA A- Felipe Camarão – Natal -RN – Cep 59074-160 – CNPJ 50.560.060/0001-37 - Inscrição Estadual - **20.633.482-6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.560.060/0001-37 MATRIZ		05/05/2023

NOME EMPRESARIAL
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DO TONER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAINHA DO MAR	5333	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.074-160	FELIPE CAMARAO	NATAL	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSAVIANA.18@HOTMAIL.COM	(84) 9419-2172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **10:58:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.560.060/0001-37

Razão Social: 50560060 GILSON TAVARES DA SILVA

Endereço: R RAINHA DO MAR 5333 LETRA A / FELIPE CAMARAO / NATAL / RN / 59074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072207386077505733

Informação obtida em 04/08/2025 16:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
11/08/2025

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 3564838/2025 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: GILSON TAVARES DA SILVA

CPF/CNPJ: 50.560.060/0001-37

Endereço: Rua Rainha do Mar, 5333 letra A, Felipe Camarão, Natal/RN, 59074-160

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 11/08/2025 13:43. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 34aa9545c001b1447e32cc23179e9f6a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 11 de Agosto de 2025 às 13:43

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9928134
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA**
CNPJ: **50.560.060/0001-37** Inscrição Estadual: **20.633.482-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/08/2025** às **14:18:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.181.143.194**.

Validade até **03/09/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal do Natal

SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
4069672	369094475919	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
50.560.060/0001-37	50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

226.736-4 - 50.560.060/0001-37

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 4 de agosto de 2025

Emitida pela sessão: 569450500 através do IP: 45.181.141.194

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA
CNPJ: 50.560.060/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:25 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **2A91.AB84.F683.7CC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.560.060/0001-37
Certidão nº: 35663995/2025
Expedição: 25/06/2025, às 08:29:27
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.560.060/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
GILSON TAVARES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1[redacted]5 ITEP RN

CPF
052[redacted]30

DATA NASCIMENTO
04/02/1981

FILIAÇÃO
NELSON TAVARES DA SILVA
MARIA DILMA TAVARES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
04696268021

VALIDADE
25/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17590320 92

OBSERVAÇÕES

Gilson Tavares da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
26/02/2019

Octávio Santiago Filho
Diretor Geral - Detran/RN
ASSINATURA DO EMISSOR

53225851286
RN705286177

PROIBIDO PLASTIFICAR
17590320 92

RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrita no CNPJ sob nº 17.754.921/0001-42, AV MONTENEGRO, 108, CENTRO, 59510-000 atesta para os devidos fins que a empresa **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 50.560.060/0001-37, situada na Rua Rainha do Mar 5333 letra A **Felipe Camarão Natal/RN, CEP 59.074.160**, e nosso fornecedor referente ao pregão eletrônico 015/2023 fornece de maneira satisfatória: **Recarga de toners, Tintas e Toners Originais e Compatíveis e conserto e manutenção de impressora, computadores e Periféricos ,** atendendo assim todas as necessidade, não consta em nossos registros nem um fato que desabone sua conduta.

Afonso Bezerra/RN, 17 de outubro de 2023.

Kênia Samara Bezerra de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 071.[redacted]47

Data da consulta: 26/02/2024 14:21:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.560.060/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2023**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 05/05/2023**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
GILSON TAVARES DA SILVA

CPF
052.820.904-30

CNPJ
50.560.060/0001-37

Data de Abertura
05/05/2023

Nome Empresarial
50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA

Nome Fantasia
CASA DO TONER

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/05/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
59074-160	RUA RAINHA DO MAR	5333	LETRA A
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
FELIPE CAMARAO	NATAL	RN	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/05/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Reparador(a) de tonéis, barris e paletes de madeira, independente	3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Instalador(a) de rede de computadores,	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas

independente

anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 26/02/2024 14:12:13

Inscrição Estadual: 20.633.482-6	CNPJ/CPF: 50.560.060/0001-37	
Razão Social: 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA		
Nome Fantasia: CASA DO TONER		
Tipo Contribuinte: MEI	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundário: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 05/05/2023	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R RAINHA DO MAR, 5333 - FELIPE CAMARAO - LETRA A - CEP: 59074160 - NATAL/RN	Telefone: (84) 94192172	
Credenciado: Emissão de NF-e (20/12/2023)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

Proposta Comercial

Data	11 de agosto de 2025 16:04
UASG	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
Dados CNPJ	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMÉRCIO
Endereço	Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas SP
E-mail	comerciojsa@gmail.com
Telefone	19 98175-9204
Dados Bancários	001 - Banco do Brasil Agência 3551-3 Conta Corrente 34.920-8

Itens

Nova

nº Item	Descrição	Marca	Und	Qnt	V. Unit	Valor Total
12	Pilha Recarregável Aa 2700mah	Elgin	Und	20	R$ 40,14	R$ 802,80

R$ 802,80

Validade da proposta: 60 dias

Ayse Xavier
354[redacted]71
Signatário

Assinado eletronicamente

Gustavo Miranda
456[redacted]7
Signatário

Josefa Costa
160[redacted]6
Signatário

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Pular para o conteúdo

Pilha Recarregável Aa 2700mah



Descrição

Descrição do produto;

Tipo de produto: Pilha Recarregável AA 2700

Categoria: AA2700

Tempo de carga: Até 1.000 recargas

Equipamentos compatíveis: Equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, Controle remoto, relógios, brinquedos, rádios, lanternas, Mp3, Câmeras Digitais

Tipo de bateria/pilha que recarrega: AA2700/Sim

Luz indicadora de carga: Não

Capacidade (mAh): 2700

Voltagem (volts): 1,2

Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): 9,0X9,0X15,0

São indicadas para aparelhos que demandam uma grande descarga de energia, não possuem efeito memória e alta vida útil, podendo ser recarregadas até 1000 vezes, A melhor opção para grandes consumidores de pilhas.

Pular para o conteúdo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.361.487/0001-67 **MATRIZ**		**18/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
J.S.A COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J.S.A COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEREIRA BUENO	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.035-275	**VILA INDUSTRIAL**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIOJSA@GMAIL.COM	**(19) 8175-9204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **16:13:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.361.487/0001-67 **MATRIZ**		**18/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
J.S.A COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEREIRA BUENO	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.035-275	**VILA INDUSTRIAL**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIOJSA@GMAIL.COM	**(19) 8175-9204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **16:13:58** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9617569 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J.S.A COMÉRCIO, CNPJ: 54.361.487/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0074139708

TJSP SAJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
951151-2	54.361.487/0001-67	

NOME / NOME EMPRESARIAL
J.S.A COMERCIO LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEREIRA BUENO	20	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13035275	VILA INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP

E-MAIL
comerciojsa@gmail.com

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **PRINCIPAL**
- - 4744-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) **SECUNDÁRIA(S)**
- - 4757-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E AC
- - 4782-2/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- - 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT
- - 4530-7/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS
- - 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOME
- - 4755-5/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
- - 4772-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
14.01 - 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
- - 4743-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- - 4744-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- - 4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPE
- - 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT
- - 4789-0/08-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E P
- - 4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- - 4744-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- - 4755-5/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- - 4756-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENT
- - 4763-6/04-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E
- - 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- - 4759-8/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DO
- - 4755-5/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- - 4759-8/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CO
- - 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- - 4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC
- - 4763-6/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPE
- - 4741-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
- - 4754-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- - 4774-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- - 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
NÃO	HOMOLOGAÇÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ATIVO	18/03/2024		20/03/2024

IMUNIDADE DO ISSQN
NÃO POSSUI. **O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.**

IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas.

Consulta via internet nº 003178633, emitida em 26/03/2024, às 21:21:15.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e4a95fec-a13a-42d8-8c25-a9a703c98bf3

Estabelecimento

IE: 135.630.730.111
CNPJ: 54.361.487/0001-67
Nome Empresarial: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PEREIRA BUENO
Nº: 20
Complemento:
CEP: 13.035-275
Bairro: VILA INDUSTRIAL
Município: CAMPINAS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 18/03/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/03/2024

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 18/03/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

J.S.A COMÉRCIO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67, com endereço comercial à RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP CEP 13.035-275 , neste ato representada pelo(a) Senhor (a) AYSE MARIA XAVIER, CPF nº 354[redacted]71, DECLARA sob as penas da lei que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Campinas, 26 de março de 2024

Ayse Xavier
354[redacted]71

A empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, com sede na ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP, CNPJ 54.361.487/0001-67, através do seu representante legal o Sr. AYSE MARIA XAVIER, CPF nº 354.[redacted]1, DECLARA sob as penas da lei que, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Campinas, 26 de março de 2024.

Ayse Xavier
354[redacted]

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, com sede na ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP, CNPJ 54.361.487/0001-67, através do seu representante legal o Sr. Gustavo Henrique Ferraro de Miranda, CPF nº 456.882.608-07, DECLARA sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaramos que todos os documentos apresentados são originais/ou copias autenticas, e declaramos a veracidade do conteúdo dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

(c) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(d) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

DECLARAÇÃO DE MENOR

Que nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, e manifestando assim o seu compromisso em atender na sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 se aplicável.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos que recebemos, examinamos, conhecemos e nos submetemos a cumprir as condições contidas no edital e anexos deste pregão e: Que a proposta apresentada está em conformidade com todas as condições editalícias, bem como verificamos todas suas especificações,

Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e termo de referência, respeitando suas condições estabelecida, não havendo quaisquer discrepâncias entre as informações ou documentos que dele fazem parte.

Que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta,

Que temos ciência do cumprimento do prazo de início e fornecimento/execução dos serviços/produtos a serem prestados de acordo com o estabelecido no edital/anexos desse processo ou mesmo ordem de

serviço, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Que os seus sócios, administradores, empregados, controladores ou consultores não possuem vínculo de nenhuma natureza com servidores ou agentes públicos ou empregado de empresa pública, ou sociedade de economia mista, nem têm com os mesmos relações de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive. E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução CNMP nº 37/2009, com suas alterações, em especial nos artigos 3º e 4º. E que não está incluso em nenhuma das vedações previstas no art.38 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO COMO EMPREGADO

Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Campinas, 09 de maio de 2024.

J S A COMERCIO LTDA

SERPRO

Gustavo Henrique Ferraro de Miranda
456[redacted]07

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.361.487/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030707982-00
Data e hora da emissão	17/03/2025 13:05:06
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J.S.A COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35263441571	CNPJ 54.361.487/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263441571	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:17:17	CÓDIGO DE CONTROLE 233715280
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430224184

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**		
NOME EMPRESARIAL **J.S.A COMERCIO LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA PEREIRA BUENO**		NÚMERO **20**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **VILA INDUSTRIAL**	CEP **13035275**
MUNICÍPIO **CAMPINAS**		UF **SP**
E-MAIL **contato@jlramos.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 201,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SOCIEDADE LIMITADA
J.S.A COMERCIO LTDA

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48[redacted]8-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354[redacted]1, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54[redacted] SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 45[redacted]07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36[redacted]9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160[redacted]6, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Por este instrumento particular, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **J.S.A COMERCIO LTDA**, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

Parágrafo Segundo – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

AX GM JC

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;

CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

CNAE 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

CNAE 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

CNAE 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos;

AX GM JC

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R$60.000,00 (sessenta mil reais),** dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER	20.000	33,33%	R$20.000,00
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	20.000	33,33%	R$20.000,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	20.000	33,33%	R$20.000,00
Total	60.000	**100%**	R$60.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA e JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

AX GM JC

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo. Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

CAPÍTULO VI

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro. A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

AX GM JC

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo. O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

Parágrafo Terceiro. Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

CAPÍTULO VII

DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados

AX GM JC

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

do evento.

CAPÍTULO IX

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;

(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou

(iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

CAPÍTULO X

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

AX GM JC

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO XI

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 29 de fevereiro de 2024.

AYSE MARIA XAVIER

Assinado eletronicamente

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA

JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página de assinaturas

Ayse Xavier
354[redacted]71
Signatário

Assinado eletronicamente

Gustavo Miranda
456[redacted]07
Signatário

Josefa Costa
160[redacted]66
Signatário

HISTÓRICO

15 mar 2024 15:52:08 — **Natalia Camargo Schiavolin** criou este documento. (E-mail: natalia@jlramos.com.br)

15 mar 2024 16:53:13 — **Ayse Maria Xavier** *(E-mail: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71)* visualizou este documento por meio do IP 187.106.42.228 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 16:54:49 — **Ayse Maria Xavier** *(E-mail: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71)* assinou este documento por meio do IP 187.106.42.228 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 16:16:30 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* visualizou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 16:54:59 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* assinou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 17:00:27 — **Josefa Augusta do Nascimento da Costa** *(E-mail: josefaaugusta00@gmail.com, CPF: 160.857.088-66)* visualizou este documento por meio do IP 66.102.6.168 localizado em United States

15 mar 2024 17:01:23 — **Josefa Augusta do Nascimento da Costa** *(E-mail: josefaaugusta00@gmail.com, CPF: 160.857.088-66)* assinou este documento por meio do IP 177.51.67.176 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, portador do Documento de Identificação nº 54160084, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 45688260807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PEREIRA BUENO, 20 - Bairro: VILA INDUSTRIAL, Campinas - SP CEP 13035275, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Assinado eletronicamente

_____

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA (Sócio-Administrador)
54160084

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Gustavo Miranda
45[redacted]07
Signatário

HISTÓRICO

15 mar 2024 15:53:08	**Natalia Camargo Schiavolin** criou este documento. (E-mail: natalia@jlramos.com.br)
15 mar 2024 16:15:20	**Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* visualizou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil
15 mar 2024 16:54:24	**Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* assinou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA. protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP[redacted]9**, expedida em **17/12/2015**, inscrito no CPF nº 3[redacted], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 15/03/2024.

LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430224184** de Constituição Normal da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/03/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30[redacted]58

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430224184.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430224184** em **18/03/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263441571**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 148[redacted]1

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430224184.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Contrato Social - J.S.A.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	15/03/24 17:25	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
Documentos - J.S.A.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	15/03/24 17:25	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
quivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	15/03/24 17:25	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430224184

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.361.487/0001-67**
Razão Social:	**J.S.A COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**J.S.A COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/07/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**12/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.361.487/0001-67**
Razão Social:	**J.S.A COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**J.S.A COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/03/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**18/03/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Data da consulta: 24/07/2025 10:01:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.361.487/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J.S.A COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/03/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2423104503

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA

3ª HABILITAÇÃO
16/06/2018



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/01/2000, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
05/07/2022

4b VALIDADE
04/12/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
54[redacted] SSP SP

4d CPF
456.[redacted].107

5 Nº REGISTRO
07072609512

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA

DEBORA PAULA FERRARO DE MIRANDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/12/2031	
AB			
B		04/12/2031	
BE			
C		04/12/2031	
CE			

9	10	11	12
D		04/12/2031	
DE			
C1			
C1E			
D1			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16600434422
SP008397802

LOCAL
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

2423104503

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válido Hasta – ACC – A1. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação Corrente / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA070726095<172<<<<<<<<<<<<
0001225M3112043BRA<<<<<<<<<<<4
GUSTAVO<<HE<FERRARO<DE<MIRANDA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.361.487/0001-67

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 14/07/2025 - 11:28:43
Validade: 12/09/2025
Assinatura eletrônica: 000743.4146820.250714
Endereço IP: 177.8.83.2
Taxa de certidão: GRATUITA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.361.487

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71032640	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/08/2025 11:16:26	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.361.487/0001-67
Certidão nº: 15497422/2025
Expedição: 17/03/2025, às 12:58:18
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.361.487/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.361.487/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:44 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.
Código de controle da certidão: **2B6F.FF06.0CFF.909C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J.S.A COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **54.361.487/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:43:57 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0ZPH230824124357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J S A COMERCIO LTDA
Endereço: R PEREIRA BUENO 20 / VILA INDUSTRIAL / CAMPINAS / SP / 13035-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2025 a 27/08/2025

Certificação Número: 2025072906276212419824

Informação obtida em 07/08/2025 10:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2085252 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J S A COMÉRCIO, CNPJ: 54.361.487/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: 0087368669

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 1178 - J.S.A COMERCIO LTDA

Campinas/SP - CNPJ:54.361.487/0001-67

Código	Nome	Período atual
1	RECEITAS	434.997,36C
2	RECEITAS OPERACIONAIS	434.997,36C
3	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	505.275,77C
4	RECEITA COM VENDAS	505.275,77C
7	Vendas de Mercadorias	505.275,77C
18	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	74.149,96D
19	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	48.354,53D
20	Devoluções de Vendas	48.354,52D
21	Abatimentos Concedidos	0,01D
22	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	25.795,43D
30	Simples Nacional sobre vendas e serviços	25.795,43D
32	RECEITAS FINANCEIRAS	3.871,55C
36	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56,43C
41	Rendimento de Aplicação Financeira	56,43C
42	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	3.815,12C
44	Descontos Obtidos	3.815,12C
85	CUSTOS E DESPESAS	349.576,58D
86	CUSTOS	287.736,87D
87	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	287.736,87D
90	COMPRAS	287.736,87D
91	Custo das Mercadorias Vendidas	221.962,45D
578	Material Uso e Consumo	65.774,42D
203	DESPESAS OPERACIONAIS	61.839,71D
204	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	61.839,71D
231	DESPESAS GERAIS	59.722,98D
232	Aluguel	18.933,92D
235	Internet	1.448,33D
238	Material de Higiene e Limpeza	174,56D
239	Material de Escritório e Papelaria	599,99D
240	Manutenção e Conservação	137,83D
241	Correios e Malotes	5.500,48D
244	Fretes e Carretos	23.819,13D
262	Material de Uso e Consumo	501,60D
265	Honorários Contábeis	3.150,00D
266	Softwares	4.841,47D
267	Telefone	615,67D
361	DESPESAS FINANCEIRAS	656,80D
364	Despesas Bancárias	656,80D
368	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	1.459,93D
369	IMPOSTOS	1.459,93D
378	ICMS Diferencial de Aliquota	1.029,99D
558	Outros Tributos Estaduais	429,94D
417	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.420,78C
418	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	85.420,78C
419	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	85.420,78C
420	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	85.420,78C
421	Resultado Líquido do Exercício	85.420,78C

LEONARDO AP A RAMOS

J S A COMERCIO LTDA

SERPRO

JL Ramos Contabilidade Empresarial Ltda
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS
Contador
CPF: 393.[redacted]-63
CRC: SP29[redacted]O-2

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 456.[redacted]07

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: J.S.A COMERCIO LTDA

Campinas/SP - CNPJ:54.361.487/0001-67

Nome	Saldo atual
ATIVO	196.298,37D
ATIVO CIRCULANTE	196.298,37D
DISPONIBILIDADES	115.797,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	115.797,89D
Banco do Brasil S/A	460,07D
Banco do Brasil	460,07D
Banco Nubank	115.337,82D
Banco Nubank	115.337,82D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	80.500,48D
CLIENTES NACIONAIS	16.556,00D
Clientes Diversos	16.556,00D
ESTOQUES	63.944,48D
Estoque de Mercadoria Para Revenda	63.944,48D

Nome	Saldo atual
PASSIVO	196.298,37C
PASSIVO CIRCULANTE	50.877,59C
FORNECEDORES	6,67C
FORNECEDORES	6,67C
Fornecedores Diversos	6,67C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.580,71C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.580,71C
Empréstimos dos Sócios	46.580,71C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.290,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.290,21C
Simples Nacional a Pagar	4.290,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.420,78C
CAPITAL	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
Capital Social Subscrito	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	85.420,78C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	85.420,78C
Lucros Acumulados	85.420,78C

Síntese dos Índices Econômico-Financeiros:

1. Índice de Liquidez Geral (LG): $LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{196.298,37 + 0,00}{50.877,59 + 0,00} \approx 3,86$
2. Índice de Liquidez Corrente (LC): $LC = \frac{AC}{PC} = \frac{196.298,37}{50.877,59} \approx 3,86$
3. Índice de Solvência Geral (SG): $SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoTotal} = \frac{196.298,37}{50.877,59} \approx 3,86$

LEONARDO AP A RAMOS

JL Ramos Contabilidade Empresarial Ltda
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS
Contador
CPF: 393.[redacted]3
CRC: SP[redacted]/O-2

J S A COMERCIO LTDA

SERPRO

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 456[redacted]-07

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J.S.A COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 54.361.487/0001-67

NIRE 35263441571

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.[redacted]5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354[redacted]71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54[redacted]4 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456[redacted]-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.[redacted]-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160[redacted]66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada empresarial **J.S.A COMERCIO LTDA**, tendo sua sede social estabelecida Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.035-275, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE sob n° 35263441571, CNPJ 54.361.487/0001-67, têm entre si justos e combinados a presente alteração contratual como segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o Sr. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39[redacted]-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456[redacted]-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

CLÁUSULA SEGUNDA: O novo sócio, **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, aportará, no ato da assinatura do presente instrumento, a quantia de R$21.610,00 do novo capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 81.610,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil reais), dividido em 81.610 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil) quotas de valor nominal à 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER	20.400	24,99%	R$20.400,00

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	20.410	25,03%	R$20.410,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	20.400	24,99%	R$20.400,00
SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	20.400	24,99%	R$20.400,00
Total	81.610	**100%**	R$81.610,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

II – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

III - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações ocorridas na sociedade, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original e alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhes nova redação, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade, como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J.S.A COMERCIO LTDA

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.[redacted]3-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354[redacted]71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na

cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,

2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54[redacted]4 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456[redacted]07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36[redacted]9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160[redacted]66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.
4. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39[redacted]-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456[redacted]26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **J.S.A COMERCIO LTDA**, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

Parágrafo Segundo – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;

CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CNAE 47.521/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

CNAE 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

CNAE 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

CNAE 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos;

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 81.610,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil reais), dividido em 81.610 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER	20.400	24,99%	R$20.400,00
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	20.410	25,03%	R$20.410,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	20.400	24,99%	R$20.400,00
SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	20.400	24,99%	R$20.400,00
Total	81.610	**100%**	R$81.610,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo. Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

CAPÍTULO VI

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro. A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

Parágrafo Segundo. O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

Parágrafo Terceiro. Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

CAPÍTULO VII

DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CAPÍTULO IX

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples

notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;

(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou

(iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

CAPÍTULO X

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO XI

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 16 de janeiro de 2025.

_____

AYSE MARIA XAVIER

_____

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA

_____

JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA

_____

SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO

Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00552

UG	380236 - PENIT. II DE BALBINOS				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	19/04/2024				
CNPJ/CPF/UG	54361487000167				
Credor	J. S. A. COMERCIO LTDA				
Endereço	RUA PEREIRA BUENO, 20 -				
Cidade	CAMPINAS	**UF**	SP	**CEP**	13035-275
Origem Material	1				

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	38006	14421381561460000	150010001	33903041	380015	007.008.0196	380612

Nº Processo	20240165227	**Acordo**			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	**Ref Dispensa**	LEI FED. 14.133/2021		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	**Modalidade**	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		**Nº Contrato**	2024CT00061	**Nº OC**	

Valor do Empenho R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Cronograma

Mês	Valor
04	245,00

Sequência	001	**Item**	00125921-0	**Unid. Forn.**	00036
Quantidade	000000005,000	**Valor Unitário**	49,00	**Preço Total**	245,00

Descrição

ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRES SAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT), NA COR OURO

Prodesp SERPRO

Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R$	245,00
Local de Entrega	RODOVIA DE ACESSO ARCIRIO RIGOTTO KM 2,6 S/Nº
Data de Entrega	04/05/2024

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

28[redacted]1

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	VAGNER GULMINI - 380236

Prodesp

SERPRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, sob CNPJ nº 96.291.141/0139-15, localizada na Rodovia de Acesso Arcírio Rigotto, km 2,6 - s/nº, Bairro Córrego Grande – Zona Rural – CEP: 16.640-901 – Balbinos (SP), **DECLARA**, a quem possa interessar que, a empresa **JSA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **54.361.487/0001-67**, estabelecida na Rua Pereira Bueno, 20 – Vila Industrial, CEP: 13.035-275 - Campinas/SP, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e nos prazos estipulados, nada existindo em nossos registros que a desabone:

NOTA FISCAL: Nº 000005 - DATA: 03/05/2024

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00552

FORNECIMENTO:

500 unidades de envelope de papelaria, kraft, ouro, 240 x 340mm, 80g, 0219 Scrity
Valor unitário: R$0,49 – Valor total: R$245,00

Balbinos, 3 de junho de 2024.

Vagner Gulmini
Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos Substituto

RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

J.S.A COMERCIO LTDA
Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial
13.035-275 - Campinas - SP
Fone (19) 98175-9204 -
comerciojsa@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000001
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0454 3614 8700 0167 5500 1000 0000 0118 2664 4682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135240870385300 25/04/2024 23:08:48
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135.630.730.111		54.361.487/0001-67

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
930042 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	78.686.557/0001-15		25/04/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Tenente Camargo, 2173	Centro	85.601-610	25/04/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Francisco Beltrão	(46) 2601-0410	PR	23:08:48

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26/05/2024	536,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,400	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2	Refil Desodorizador Lavanda 12 ml Bom Ar	33074900	0102	6.108	UN	20,00	26,8000	536,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 224,64 (41,91%) Federais R$ 90,64 (16,91%) Estaduais R$ 134,00 (25,00%) . Fonte IBPT. Volume: 1 Und, 0.4kg, 5cmx7cmx7cm Requisição 796 Agência 3551-3, Conta Corrente 34.920-8 0001 Banco do Brasil J.S.A Comércio I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS	

30/04/2024 16:37:07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atesto(amos) nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 14.133/21, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa J S A COMÉRCIO CNPJ nº 54.361.487/0001-67 estabelecida é fornecedora / prestadora de serviços a este ATESTANTE. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

OBS: o presente atestado deve vir acompanhado de documentos comprobatórios das informações apresentadas, sob pena de desqualificação do mesmo. (entendem-se como documentos comprobatórios: Notas fiscais, contratos, ordens de serviços, ou outros).

Francisco Beltrão – PR, 16 de maio de 2024

IVANIR PAULO PROLO:52468356934 Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934 Dados: 2024.05.16 10:31:37 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo

Presidente

A CAMARA MUNICIPAL CARNAUBAS DOS DANTAS

DISPENSA ELETRONICA: 24/2025

Dados Fornecedor:

Razão Social: KRODS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 54209506/0001-34

- Insc Est: 91064923-09 - Insc Mun: 00 00 1.151.470-8

End.: Rua Humberto Mattana, Nº 822, Casa 01, CEP: 82810-240, Curitiba/PR

Tel.:(41)99286-0510 E-mail: kariners80@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco INTER: 077 Agencia: 0001 Conta corrente:0373641982

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtd	Marca / Modelo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL 01 COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	UN	1	Epson/ L 3250	1.380,00	1.380,00

No preço acima estão inclusos frete, todos os impostos, seguros, taxas e quaisquer

outras despesas relacionadas ao objeto.

Prazo de validade da proposta: Conforme requerido no edital

54209206KARINEROSARIODASILVA , CNPJ: 54.209.506/0001-34- Humberto Mattana, 822- casa 01- Capão da Imbuia/ 82810-240- Curitiba/Pr- Tel: 41-99286-0510
Email: kariners80@gmail.com

Prazo de entrega: Conforme requerido no edital

Local de entrega: Conforme requerido no edital

Prazo de pagamento: Conforme requerido no edital

Prazo de garantia: Conforme requerido no edital

Curitiba/PR, 12 de AGOSTO de 2025

KARINE ROSARIO DA SILVA
Administrador
RG: 9.0[redacted]/6- CPF: 045.[redacted]80
Kariners80@gmail.com /
Fone: (41) 99286- 0510

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARINE ROSARIO DA SILVA
Data: 12/08/2025 09:44:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Impressora Multifuncional EcoTank L3250



Impressora multifuncional 3 em 1 com impressão 100% sem cartuchos e conexão Wi-Fi | Com até 2 anos de garantia mediante registro[2]

A Epson EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada a famílias, estudantes e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas[1] com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora. Além disso, a Epson L3250 possui tanques frontais que permitem fácil acesso e a visualização dos níveis de tinta, garantido uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct[3], e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Com a garantia estendida limitada de até 2 anos[2] (com registro), a Epson fornece todo suporte necessário para que os usuários possam imprimir sem cartuchos e sem preocupações!

- **Menor custo de impressão:** Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas[1] com cada kit de tintas de reposição original.
- **Tecnologia Heat-Free da Epson:** Evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento.
- **Tecnologia de abastecimento EcoFit:** Simples, sem sujeira e sem desperdícios.

Modelo: C11CJ67303

★★★★★ (200) Escreva uma avaliação

Visão geral

Menor Custo de Impressão
Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas[1] com cada kit de tintas de reposição original.

Tecnologia Heat-Free da Epson
Evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento.

Aplicativo Smart Panel
Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel.

Conectividade Avançada
Impressão wireless e Wi-Fi Direct[3] integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PCs.

Até 2 anos de garantia[2] estendida limitada
Com registro do produto.

Impressão Otimizada de Fotos
Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos.

- **Modo Rascunho Vívido:** Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional.
- **Modo Criação de Tinta Preta:** Combina as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta.
- **Tecnologia de abastecimento EcoFit:** simples, sem sujeira e sem desperdícios.
- **Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos.**
- **Impressão otimizada de fotos:** tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos.

O Que Está Na Caixa:

- Multifuncional Epson EcoTank L3250
- 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida
- Garantia do Produto
- Instrução para cadastro de garantia estendida

Especificações

Imprimir:

Tecnologia de impressão:
Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®

Resolução máxima de impressão:
5760 x 1440 dpi

Velocidade de impressão ISO:
10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) ††

Velocidade de impressão:
Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)†

Geral:

Sistemas operacionais:
Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit)
Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente
Mac OS X 10.5.8 ou mais recente
Mac OS 11 ou mais recente

Dimensões:
Sem Embalagem: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm
Com Embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm

Peso:
Sem Embalagem: 3,9 Kg
Com Embalagem: 5,92 Kg

País de origem:
Brasil

Garantia:
2 anos com registro do produto[2]

Cópia:

Velocidade de cópia ISO:
7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)††

Tamanho máximo da cópia:
A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi

Especificações do scanner:

Tipo de scanner:
Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica:
1.200 dpi x 2.400 dpi

Profundidade de bit de cor:
48 bits de entrada, 24 bits de saída

Profundidade de bit monocromático:
16 bits de entrada, 1 bit de salida

Profundidade de bit de tons de cinza:
16 bits de entrada, 8 bits de salida

Área máxima de digitalização:

216 mm x 297 mm

Velocidade de digitalização:
11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)†††

Conectividade:

Conectividade padrão:
USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct

Protocolos de impressão em rede:
TCP/IPv4, TCP/IPv6

Protocolos de gerenciamento de redes:
SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit),WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES),WPA3-SAE (AES)

Segurança WLAN:
WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)

Impressão do Dispositivo Móvel:

Epson Connect:
Epson Smart Panel™ App (iOS™, Android™), Epson Email Print®, Remote Print Driver

Outros:
Chromebook Native Print

Manuseio do papel:

Suporte de Papel:
Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)

Tamanhos de papel:
Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Oficio (215.9 x 340.4mm), Oficio 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6
Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide (102x108mm), 8x10 in
Envelopes: #10
Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm

Tamanho máximo do papel:
215.9 mm x 1.200 mm

Tipos de papel:
Comum e Papéis Especiais EPSON

Capacidade de papel:
Alimentación trasera: hasta 100 hojas (A4/Carta)

Capacidade de entrada de papel:
100 folhas de papel A4

Capacidade de bandeja de saída:
30 folhas de papel A4

Detalhes da Impressora:

Softwares Inclusos:

CD: Printer Driver , Epson Photo+, Epson ScanSmart

Energia:

Voltagem nominal:
AC 100 - 240 V

Frequência nominal:
50 - 60 Hz

Consumo de energia:
12 W em operação e 0,7 W em repouso

Printers Facets:

Conectividade:
USB
Soluções Mobile

Uso Principal:
Para Casa

Tipo:
Multifuncional
Tanque de Tinta

Série da Impressora:
EcoTank

© 2021 Epson America, Inc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.209.506/0001-34 **MATRIZ**		**06/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
KRODS TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HUMBERTO MATTANA	**822**	**CASA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-240	**CAPAO DA IMBUIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KARINERS80@GMAIL.COM	**(41) 9286-0510**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **11:03:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 01/04/2025 - 11:09:44

CNPJ:	54.209.506/0001-34	**Inscrição Estadual:**	91064923-09
Nome Empresarial:	KRODS TECNOLOGIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA HUMBERTO MATTANA		
Número:	822	**Complemento:**	CSA 01
Bairro:	CAPAO DA IMBUIA		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	82.810-240	**Telefone:**	(41)99286-0510
E-mail:	KARINERS80@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Início das Atividades:	04/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2

SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 9.005.700-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.0[redacted]-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2014

NOME: **KARINE ROSARIO DA SILVA**

FILIAÇÃO: CIRO LUIS BARÃO DA SILVA
EVA TEREZINHA DA SILVA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR. 2 OFICIO
C.NASC=4836, LIVRO=9A, FOLHA=170

CPF: 04[redacted]0

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.209.506/0001-34
Razão Social: KRODS TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R HUMBERTO MATTANA 822 CASA 01 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

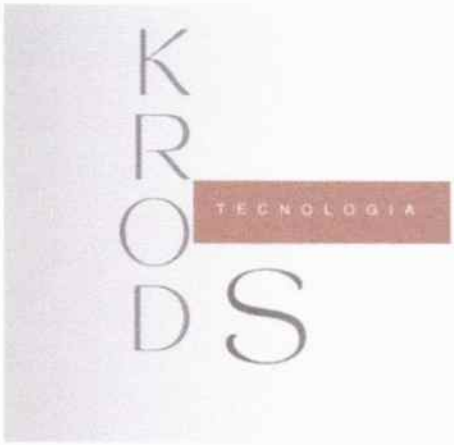
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072318476227997299

Informação obtida em 29/07/2025 09:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



DECLARAÇÕES

A empresa KRODS TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob o n° 54.209.506/0001-34, sediada na Rua Humberto Mattana, Nº 822, Casa 01, CEP: 82810-240, Curitiba/PR, vem, por meio de seu representante legal, Sr(A) Karine Rosario da Silva, portador da cédula de identidade nº 9[redacted]-6, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045[redacted]-80, DECLARAR que:

• DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

• DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR:

DECLARA, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

54209206KARINEROSARIODASILVA , CNPJ: 54.209.506/0001-34- Humberto Mattana, 822- casa 01- Capão da Imbuia/ 82810-240- Curitiba/Pr- Tel: 41-99286-0510
Email: kariners80@gmail.com

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MEI

Declara para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas e sob penas da

Lei, que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

(X) que se enquadra no Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, atendendo ainda ao disposto no art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 sendo que no ano-calendário da realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

• DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com o órgão da referida declaração.

• DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARA, expressamente que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

54209206KARINEROSARIODASILVA , CNPJ: 54.209.506/0001-34- Humberto Mattana, 822- casa 01- Capão da Imbuia/ 82810-240- Curitiba/Pr- Tel: 41-99286-0510
Email: kariners80@gmail.com

• **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

DECLARA, que assumo o compromisso de manter a confidencialidade de toda a documentação, informação e dados a que tenho acesso em razão de minha prestação

de serviços objeto de contrato com o Bacen inclusive após o termino do contrato, comprometendo-me a guardar sigilo absoluto, e a não divulgar, revelar, ou reproduzir, por quaisquer meios, documentações, informações e dados pertencentes ao órgão da referida declaração, estando ciente que o descumprimento deste termo acarretará responsabilização civil e criminal.

• **DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

DECLARA, expressamente que não está sob pena de interdição de direitos previstos na

Lei nº 9.605 de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais) e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da Vara da Infância e Juventude do DF nos termos da resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, direta ou indiretamente.

• **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

DECLARA, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão no âmbito do órgão da referida declaração.

• **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

DECLARA, o proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n°8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao

54209206KARINEROSARIODASILVA , CNPJ: 54.209.506/0001-34- Humberto Mattana, 822- casa 01- Capão da Imbuia/ 82810-240- Curitiba/Pr- Tel: 41-99286-0510
Email: kariners80@gmail.com

número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA DE LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

DECLARA, o proponente acima qualificado, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta

máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

• DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

DECLARA, expressamente que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo.

• DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada demaneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar

deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico n, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão da referida declaração antes da abertura oficial das propostas; e(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba/PR, 25 de junho 2025.

KARINE ROSARIO DA SILVA
Administrador
RESPONSAVEL PELA EMPRESA
CPF: 045.[redacted]-80
EMAIL: kariners80@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE ROSARIO DA SILVA
Data: 25/06/2025 15:09:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA
CNPJ/MF 54.209.506/0001-34

KARINE ROSARIO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/09/1980, solteira, RG nº 9.[redacted]-6, SESP-PR e CPF/MF 045[redacted]-80, residente e domiciliado na Rua Humberto Mattana, nº 822, casa 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240.

Empresária individual sob o nome empresarial de **54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA,** com sede à Rua Humberto Mattana, nº 822, casa 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240, inscrito no CNPJ/MF 54.209.506/0001-34, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,** uma vez que admitiu o sócio:

KARINE ROSARIO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/09/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 9[redacted]-6, SESP-PR e CPF/MF 045[redacted]-90, residente e domiciliado na Rua Humberto Mattana, nº 822, casa 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **KRODS TECNOLOGIA LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, dividido em 1 (uma) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 5.000,00 (mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor R$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia **KARINE ROSARIO DA SILVA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA
CNPJ/MF 54.209.506/0001-34

Sócia	%	Quotas	Valor
KARINE ROSARIO DA SILVA	100%	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	100%	5.000	R$ 5.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade passa a ser: o comércio varejista de equipamentos de informática (47.51-2/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal doméstico (4649-4/02), artigos esportivos e desportivos; cosméticos e produtos de perfumaria (46.460-01); artigos de vestuário e acessórios (46.427-01); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (46.62-1-00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (46.69-9-99); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (46.72-9-00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (4649-4/99).

CLAUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com oteor seguinte:

KRODS TECNOLOGIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 54.209.506/0001-34

KARINE ROSARIO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/09/1980, solteira, RG nº 9.[redacted]-6, SESP-PR e CPF/MF 045.[redacted]-80, residente e domiciliado na Rua Humberto Mattana, nº 822, casa 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240, unica sócia da sociedade empresaria que gira sob a razão social **KRODS TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 54.209.506/0001-34, com sede e foro situado a Rua Humberto Mattana, nº 822, casa 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas e

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA
CNPJ/MF 54.209.506/0001-34

condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **KRODS TECNOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Humberto Mattana, nº 822, casa 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: o comércio varejista de equipamentos de informática (47.51-2/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal doméstico (4649-4/02), artigos esportivos e desportivos; cosméticos e produtos de perfumaria (46.460-01); artigos de vestuário e acessórios (46.427-01); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (46.62-1-00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (46.69-9-99); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (46.72-9-00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (4649-4/99).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades a partir de 06/03/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa que é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Valor
KARINE ROSARIO DA SILVA	100%	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	100%	5.000	R$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada unipessoal poderá ter até dois

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA
CNPJ/MF 54.209.506/0001-34

administradores, com mandato por tempo indeterminado, os quais poderão ser pessoas estranhas ao quadro societário, competindo-lhes individualmente ao uso da firma social e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica inicialmente investida na função de administradora da sociedade, a sócia **KARINE ROSARIO DA SILVA**, já qualificada.

Parágrafo Segundo: Compete a administradora:

i) gerir, administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca e alienação de mercadorias;
ii) contratar serviços técnicos e profissionais relacionados às atividades e operações da sociedade no curso normal de seus negócios;
iii) representar a sociedade em órgão de classe e associações profissionais ou setoriais;
iv) assinar declarações e documentos tributários e determinar o recolhimento dos tributos e contribuições devidos pela sociedade;
v) assinar declarações e documentos trabalhistas e previdenciários, podendo contratar e demitir pessoal, estipulando a remuneração e demais benefícios;
vi) assinar documentos de cobrança e faturas por produtos comercializados pela sociedade;
vii) abrir e movimentar contas bancárias;
viii) aceitar duplicatas emitidas contra a sociedade, endossar duplicatas emitidas em favor da sociedade, emitir ordens de pagamento;
ix) celebrar contratos de qualquer natureza com terceiros, inclusive contratos administrativos;
x) participar de licitações públicas;
xi) praticar, além dos expressamente catalogados, todos os demais atos relacionados à gestão ordinária da sociedade.

Parágrafo Terceiro: A administradora está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Quarto: Pelos serviços prestados à sociedade, o administrador perceberá *pro labore* fixado pelos sócios.

Parágrafo Quinto: A administradora exercerá suas funções por tempo indeterminado e,

sejam sócios ou não-sócios, nomeado(s) por este contrato ou por ato separado, poderá ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto: A administradora poderá delegar a terceiros poderes específicos de gestão e de representação judicial e extrajudicial da sociedade, mediante prévia concordância de sócios titulares de mais de cinquenta por cento das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Sétimo: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Anualmente, até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social (a 31 de dezembro de cada ano), deverá realizar-se reunião com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da sociedade, bem como sobre a destinação dos resultados, observada sempre, caso se delibere a distribuição ou capitalização dos resultados, podendo ser desproporcional a participação do capital social, salvo acordo entre os sócios que estabeleça outro critério de distribuição.

Parágrafo Único: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade. Mas poderão ser realizadas antecipadamente distribuições de resultados parciais ou intermediários, apurados durante o exercício em curso.

CLÁUSULA OITAVA: Verificando-se o falecimento do único sócio, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido aos quais tiverem sido atribuídas as quotas da sociedade. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista para os casos de retirada de sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá em virtude do exercício do direito de

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA
CNPJ/MF 54.209.506/0001-34

retirada, de dissolução, de incapacidade civil superveniente, de falecimento ou de exclusão de qualquer dos sócios. Verificando-se algum desses eventos, bem como quaisquer outros de que resulte a necessidade de apuração de haveres de sócio, os haveres do sócio em questão serão apurados em balanço especialmente levantado para essa finalidade, e serão pagos em dezoito parcelas mensais e consecutivas, contadas do evento que der causa à retirada.

Parágrafo Primeiro: O valor das parcelas será corrigido pelo IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, e acrescido de juros mensais de 1% (um por cento), entre a data do levantamento do balanço de apuração de haveres e o efetivo pagamento de cada parcela. Na hipótese de ser extinto o indexador referido, será adotado outro que espelhe a perda de valor aquisitivo da moeda.

Parágrafo Segundo: No balanço de apuração de haveres, o patrimônio social será considerado a valores contábeis (critério do custo de aquisição dos ativos), com acréscimo, a título de intangíveis (clientela, fundo de comércio e quaisquer outros), de valor equivalente a 10% (dez por cento) desse patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Aplica-se, supletivamente, nas omissões dos dispositivos legais sobre sociedades limitadas no Código Civil, a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia declara não estar impedida de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma das proibições legais existentes a esse respeito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara para os efeitos que se enquadra na condição de microempresa sob as penas da Lei nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para a resolução de quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA
CNPJ/MF 54.209.506/0001-34

em 01 via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba, 19 julho de 2024.

Sócia:

KARINE ROSARIO DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04[redacted]980	KARINE ROSARIO DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024 22:31 SOB Nº 41212706776.
PROTOCOLO: 245138110 DE 23/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410439773. CNPJ DA SEDE: 54209506000134.
NIRE: 41212706776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2024.
KRODS TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **54.209.506/0001-34**

Razão Social: **KRODS TECNOLOGIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA HUMBERTO MATTANA, 822 - CASA 01 - CAPAO DA IMBUIA - 82.810-240 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **00 00 1.151.470-8**			CNPJ/CPF **54.209.506/0001-34**	
ENDEREÇO **NÃO CONSTA**				NÚMERO **0**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP **00000-000**
INÍCIO DA ATIVIDADE **06/03/2024**		SITUAÇÃO DO CADASTRO **DISPENSADO DE ALVARÁ CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59/2021**		
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS **SIMPLES NACIONAL DESDE 06/03/2024 • SIMEI DESDE 06/03/2024**				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **INTERNET, TELEVENDAS**				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA **G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
11/03/2024 - 16:17:12

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRODS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.209.506/0001-34
Certidão nº: 17731490/2025
Expedição: 28/03/2025, às 11:09:59
Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRODS TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.209.506/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KRODS TECNOLOGIA LTDA **NIRE :** 41212706776 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500669360
NIRE (Sede) 41212706776	**CNPJ** 54.209.506/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 06/03/2024	**Início de Atividade** 06/03/2024
Endereço Completo Rua HUMBERTO MATTANA, Nº 822, CASA 01, CAPAO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-240			
Objeto Social O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2/01) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL DOMESTICO (4649-4/02), ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.460-01) ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS (46.427-01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (46.63-0-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS (46.65-6-00) COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (45.30-7-01) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (45.30-7-03) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (46.62-1-00) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS (46.69-9-99) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (46.72-9-00) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4649-4/99).			
Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARINE ROSARIO DA SILVA	045.592.209-80	R$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KARINE ROSARIO DA SILVA	045.592.209-80	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
02/08/2024	20245509429	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2025, às 14:29:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JMMCTKGO**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037342014-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.209.506/0001-34**
Nome: **KRODS TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/07/2025 15:08:14)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KRODS TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.209.506/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:21 do dia 11/06/2025 , com validade até o dia 11/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5Im2sZakubA3iU9POFOL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.352.944
CNPJ: 54.209.506/0001-34
Nome: KRODS TECNOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:03 do dia 24/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: 5F42DB79E71544A738F6D4234CD6F3AE80
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2025 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.209.506/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6849.CC64.A615.3916 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KRODS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 54.209.506/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:38 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.
Código de controle da certidão: **3C4E.4A08.6DCD.9C7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # KRODS TECNOLOGIA LTDA #

CNPJ.54.209.506/0001-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/07/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de julho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.07.31 13:50:01 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo DDD0A2EA ***

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507148828 em 30/04/2025, protocolo 251604985. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	KRODS TECNOLOGIA LTDA
Número de Registro:	41212706776
CNPJ:	54209506000134
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	06/03/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04[redacted]80	KARINE ROSARIO DA SILVA	
359[redacted]915	MAURO EUGENIO DEBIASIO	PR0[redacted]3

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/04/2025 16:17 SOB Nº 20251604985.
PROTOCOLO: 251604985 DE 31/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507148828. NIRE: 41212706776.
KRODS TECNOLOGIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 54.209.506/0001-34, Número de Registro (NIRE) 41212706776.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/03/2024
Ato constitutivo: 41818550027

Curitiba, 06/03/2024

KARINE ROSARIO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 045.[redacted]80

MAURO EUGENIO DEBIASIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 0[redacted]3

Balancete

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Saldo ant.	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO	0.00	764.656,22	323.841,32	440.814,90 D
ATIVO CIRCULANTE	0.00	764.656,22	323.841,32	440.814,90 D
DISPONIBILIDADES	0.00	610.678,00	178.458,32	432.219,68 D
CAIXA	0.00	610.678,00	178.458,32	432.219,68 D
Caixa	0.00	610.678,00	178.458,32	432.219,68 D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0.00	153.978,22	145.383,00	8.595,22 D
ESTOQUES	0.00	153.978,22	145.383,00	8.595,22 D
Estoque de Mercadoria para Revenda	0.00	153.978,22	145.383,00	8.595,22 D

Conta	Saldo ant.	Débito	Crédito	Saldo
PASSIVO	0.00	25.237,73	466.052,63	440.814,90 C
PASSIVO CIRCULANTE	0.00	25.237,73	34.972,36	9.734,63 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0.00	7.681,28	7.836,60	155,32 C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0.00	7.060,00	7.060,00	0.00
Pro-labore a Pagar	0.00	7.060,00	7.060,00	0.00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0.00	621,28	776,60	155,32 C
I.n.s.s. a Pagar	0.00	621,28	776,60	155,32 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0.00	17.556,45	27.135,76	9.579,31 C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S RECEITAS	0.00	17.556,45	27.135,76	9.579,31 C
Simples Nacional a Pagar	0.00	17.556,45	27.135,76	9.579,31 C
PATRIMONIO LIQUIDO	0.00	0,00	431.080,27	431.080,27 C
CAPITAL	0.00	0,00	5.000,00	5.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	0.00	0,00	5.000,00	5.000,00 C
Capital Social Integralizado	0.00	0,00	5.000,00	5.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	0.00	0,00	426.080,27	426.080,27 C
RESULTADO DO EXERCICIO	0.00	0,00	426.080,27	426.080,27 C
Resultado do Exercicio	0.00	0,00	426.080,27	426.080,27 C

Conta	Saldo ant.	Débito	Crédito	Saldo
RESULTADO	0.00	1.390.953,73	1.390.953,73	0.00
RECEITAS	0.00	632.813,76	632.813,76	0.00
RECEITAS OPERACIONAIS	0.00	632.813,76	632.813,76	0.00
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	0.00	605.678,00	605.678,00	0.00
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0.00	605.678,00	605.678,00	0.00
Vendas Produtos Fabricacao Propria Vista	0.00	91.771,00	91.771,00	0.00
Industrializacao de Produtos a Vista	0.00	513.907,00	513.907,00	0.00
DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	0.00	27.135,76	27.135,76	0.00
IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	0.00	27.135,76	27.135,76	0.00
Simples Nacional S Vendas e Servicos	0.00	27.135,76	27.135,76	0.00
CUSTOS E DESPESAS	0.00	152.461,97	152.461,97	0.00
CUSTOS	0.00	145.383,00	145.383,00	0.00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0.00	145.383,00	145.383,00	0.00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0.00	145.383,00	145.383,00	0.00
Custo das Mercadorias Vendidas	0.00	145.383,00	145.383,00	0.00
DESPESAS	0.00	7.078,97	7.078,97	0.00
DESPESAS OPERACIONAIS	0.00	7.060,00	7.060,00	0.00
DESPESAS TRABALHISTAS	0.00	7.060,00	7.060,00	0.00
Pro-labore	0.00	7.060,00	7.060,00	0.00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0.00	18,97	18,97	0.00
JUROS E DESCONTOS	0.00	18,97	18,97	0.00
Juros	0.00	1,55	1,55	0.00
Multas	0.00	17,42	17,42	0.00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0.00	605.678,00	605.678,00	0.00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0.00	605.678,00	605.678,00	0.00
Resultado Liquido do Exercicio	0.00	605.678,00	605.678,00	0.00

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

Balancete

De 01/01/2024 a 31/12/2024

MAURO EUGENIO DEBIASIO
Contador
CRC: PR047[redacted] CPF: 35[redacted]-15

KARINE ROSARIO DA SILVA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 045.[redacted]80

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Cód. red.	Classificação	Conta	31/12/2024
2147483646	1	ATIVO	440.814,90 D
01.1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	440.814,90 D
01.1.1	1.1.1	DISPONIBILIDADES	432.219,68 D
01.1.1.01	1.1.1.1	CAIXA	432.219,68 D
51	1.1.1.1.1	Caixa	432.219,68 D
01.1.2	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	8.595,22 D
01.1.2.10	1.1.2.9	ESTOQUES	8.595,22 D
434	1.1.2.9.1	Estoque de Mercadoria para Revenda	8.595,22 D

Cód. red.	Classificação	Conta	31/12/2024
2147483645	2	PASSIVO	440.814,90 C
02.1	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	9.734,63 C
02.1.3	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	155,32 C
02.1.3.04	2.1.3.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	155,32 C
1384	2.1.3.4.1	I.n.s.s. a Pagar	155,32 C
02.1.4	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.579,31 C
02.1.4.03	2.1.4.3	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S RECEITAS	9.579,31 C
1643	2.1.4.3.8	Simples Nacional a Pagar	9.579,31 C
[illegible]3	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	431.080,27 C
[illegible]3.1	2.3.1	CAPITAL	5.000,00 C
02.3.1.01	2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00 C
1945	2.3.1.1.2	Capital Social Integralizado	5.000,00 C
02.3.4	2.3.4	LUCROS ACUMULADOS	426.080,27 C
02.3.4.04	2.3.4.2	RESULTADO DO EXERCICIO	426.080,27 C
2062	2.3.4.2.1	Resultado do Exercicio	426.080,27 C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanço Patrimonial em 31/12/2024.

MAURO EUGENIO DEBIASIO
Contador
CRC: PR04[redacted]07 CPF: 359.2[redacted]-15

KARINE ROSARIO DA SILVA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 045.[redacted]90

Demonstração do Resultado do Exercício

31/12/2024

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

MAURO EUGENIO DEBIASIO
Contador
CRC: PR0[redacted]7 CPF: 35[redacted]-15

KARINE ROSARIO DA SILVA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 045[redacted]80

MAURO EUGENIO DEBIASIO
Contador
CRC: PR[redacted]O7 CPF: 359.[redacted]15

KARINE ROSARIO DA SILVA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 045.[redacted]0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período: 06/03/2024 a 31/12/2024

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **KRODS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº. **54.209.506/0001-34**, é uma Empresa sociedade empresarial limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Curitiba PR, tendo como atividade principal: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Com inicio de atividades em 06/03/2024 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:

- Empresa aberta registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.1270677-6 em 06/03/2024.
- Cadastrada no CNPJ sob nº: **54.209.506/0001-34**.

*A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

- Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 06/03/2024 a 31/12/2024;

- A moeda funcional da empresa é o Real (R$);
- Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 06/03/2024 a 31/12/2024;
- Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais;
- Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;
- Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;
- Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

- Caixa e equivalentes de caixa: Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa;
- Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS

- Todas as obrigações trabalhistas (impostos, contribuições, salários e ordenados), obrigações federais, foram pagas no regime de competência, depois dos cálculos e provisões.

CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 5.000 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 5.000 (cinco mil reais), em moeda corrente do País.

Notas Explicativas

De 01/01/2024 a 31/12/2024

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial onde foi registrado a empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente a 06/03/2024 a 31/12/2024.

- Ativo/Passivo: R$ 440.814,90
- Capital Social: R$ 5.000
- Lucro/Prejuizo do Exercicio: R$ 426.080,27 (Lucro)

EVENTOS SUBSEQUENTES

- O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MAURO EUGENIO DEBIASIO
Contador
CRC: PR047193O7 CPF: 359.[redacted]-15

KARINE ROSARIO DA SILVA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 045.[redacted]-80

CARTA DE RESPONSABILIDADE
Curitiba 31/12/2024.

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
MAUDEBI SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA
MAURO EUGENIO DEBIASIO
(contador)
CRC n.º PR-047193/O7
Endereço: Rua Frederico Stadler Junior, 263, Capão da Imbuia. Curitiba/PR, CEP 82.810-230

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como sindica constituida e responsável legal da empresa de **KRODS TECNOLOGIA LTDA** com sede à Rua Humberto Mattana, nº 822, casa 01, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240, inscrito no CNPJ/MF 54.209.506/0001-34, afirma que as informações relativas ao periodo base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do periodo encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no periodo base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possiveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MAURO EUGENIO DEBIASIO
Contador
CRC: PR047193O7 CPF: 359.241.799-15

KARINE ROSARIO DA SILVA
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 045.592.209-80

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 06/03/2024 a 31/12/2024, da empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA.

Curitiba, 31/12/2024

KARINE ROSARIO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 045[redacted]9-80

MAURO EUGENIO DEBIASIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 04[redacted]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04[redacted]80	KARINE ROSARIO DA SILVA
35[redacted]15	MAURO EUGENIO DEBIASIO

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/04/2025 16:17 SOB Nº
20251604985.
PROTOCOLO: 251604985 DE 31/03/2025. NIRE: 41212706776.
KRODS TECNOLOGIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2025
empresafacil.pr.gov.br

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GESSINEI MINATTI
REGISTRO..... : SC-031902/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.114.309-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/06/2025 as 14:25:02.
Válido até: 22/09/2025.
Código de Controle: 6839709.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA, CNPJ nº. 54.209.506/0001-34, situada na Rua: Humberto Mattana, nº 822 casa 01-Capão da Imbuia, CEP-82810-240-Curitiba/Pr, forneceu para a Câmara Municipal de Campo Magro, CNPJ nº 01.645.691/0001-43, situada na Rua Silvestre Jarek, 120-Centro, CEP: 83.535-000, Curitiba/PR, os seguintes objetos:

Objeto	Qtde
SCANNER CANON DR-C230	03

O produto é de ótima qualidade e foi entregue dentro do prazo previamente acordado.

Atestamos, ainda, que o fornecimento, foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

21 de maio de 2024.

ALVARO BUENO DE LARA:50389645915

Assinado de forma digital por ALVARO BUENO DE LARA:50389645915
Dados: 2024.05.24 10:57:12 -03'00'

Álvaro Bueno de Lara
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.749.414

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-104293/2024, a:

KRODS TECNOLOGIA LTDA
R. HUMBERTO MATTANA - Nº: 000822 RESIDÊNCIA 1
COND BEM ESTAR CD

IND. FISCAL: **28.240.024.000-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 1.151.470-8** CNPJ/CPF: **54.209.506/0001-34**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, INTERNET, TELEVENDAS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/01-00 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»DFRV ·LISA

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 23 DE JULHO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

8384.A0EF.4F3C.43A8-9.8C6B.EE19.5C5E.3090-9

Documento impresso em 01/04/2025. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

MICRO FORT

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

PROCESSO N°033/2025
PREGÃO Nº 24/2025
PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 24/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.675.507/0001-03 / 000.080.18-7
REPRESENTANTE E CARGO: DIEGO LUIZ MARTINELLI / SÓCIO-ADMINISTRADOR
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.[redacted]
NÚMERO DO CPF: 092.[redacted]00
ENDEREÇO: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515
NÚMERO TELEFONE: (47) 3919-0012
AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL / 8126-4 / 272-0 (financeiro@microfort.com.br)
E-MAIL PARA SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO: empenhos@microfort.com.br

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	02	UNIDADE	**NOBREAK (UPS)** POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LACERDA // NEW 1200VA	718,00	1.436,00
08	02	UNIDADE	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: **PROCESSADOR:** INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; **MEMÓRIA RAM:** 8 GB DDR4 OU SUPERIOR; **ARMAZENAMENTO:** SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; **TELA:** LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); **CONECTIVIDADE:** WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; **PORTAS:**	POSITIVO // VISION I15	2.699,89	5.399,78

MICRO FORT

			MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); **SISTEMA OPERACIONAL:** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); **TECLADO:** PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; **MULTIMÍDIA:** WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; **BATERIA:** RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); **GARANTIA:** MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; **HOMOLOGAÇÃO ANATEL:** OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
17	01	UNIDADE	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA** FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA: MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.	PANTUM // BM5100	2.575,00	2.575,00
					VALOR TOTAL R$	**9.410,78**

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 9.410,78 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CONDIÇÕES GERAIS:

a) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515;
CNPJ: 24.675.507/0001-03; I.E.: 000.080.18-7; Telefone: (47) 3919-0012
E-mail documentação/atas: documentos@microfort.com.br

MICRO FORT

b) Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais de atividade, incluindo despesas de frete, seguro, combustível, custos que abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de matéria e de pessoal e qualquer outra despesa não especificada neste edital.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada deverá efetuar a entrega de todos os equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto definitivo da nota fiscal/fatura apresentada observadas as condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, em conformidade com o art. 145, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento, dúvidas e demais questionamentos sobre entrega: empenhos@microfort.com.br

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@microfort.com.br

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

VILA VELHA – ES, 13 DE AGOSTO DE 2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900

Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.08.13 14:37:46 -03'00'

Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515;
CNPJ: 24.675.507/0001-03; I.E.: 000.080.18-7; Telefone: (47) 3919-0012
E-mail documentação/atas: documentos@microfort.com.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

PROCESSO N°033/2025
PREGÃO Nº 24/2025
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ sob n. 24.675.507/0001-03, com sede em Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, neste ato representada por meio de seu sócio administrador, o Sr. Diego Luiz Martinelli, inscrito no RG sob n. 5.5[redacted]/SSPSC e inscrito no CPF n. 092[redacted]00,

a) DECLARA que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

f) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;

i) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;

j) Declara Que toda documentação anexada à plataforma é autêntica;

k) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;

l) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual: DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que em observância do limite de valores estabelecido em lei, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

m) DECLARA que o tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

n) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

1. **Cumprimento da LGPD**: Cumpre integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e se compromete a adotar todas as medidas necessárias para garantir a proteção dos dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades, de acordo com os princípios e direitos previstos pela referida legislação.
2. **Tratamento de Dados Pessoais**: Se compromete a tratar os dados pessoais de forma segura, transparente e em conformidade com as finalidades informadas aos titulares, garantindo os direitos dos mesmos, tais como o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento, conforme o previsto na LGPD.

MICRO FORT

3. **Medidas de Segurança**: Adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida.
4. **Responsável pelo Tratamento de Dados**: A empresa designou um encarregado de proteção de dados pessoais (DPO - Data Protection Officer), que será o ponto de contato para quaisquer dúvidas ou solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.
5. **Subcontratação de Processadores de Dados**: Caso a empresa realize subcontratação de serviços relacionados ao tratamento de dados pessoais, garantirá que o subcontratado cumpra com os requisitos estabelecidos pela LGPD.
6. **Acompanhamento e Monitoramento**: A empresa realiza auditorias internas e monitora regularmente suas práticas de proteção de dados para garantir o cumprimento contínuo da LGPD.

Declaro, ainda, que a empresa se compromete a manter toda a documentação necessária, conforme os requisitos legais, e está ciente das penalidades previstas em caso de não conformidade com a LGPD.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins de participação no processo licitatório.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento, dúvidas e demais questionamentos sobre entrega: empenhos@microfort.com.br
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@microfort.com.br

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

VILA VELHA – ES, 13 DE AGOSTO DE 2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900

Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.08.13 14:19:03 -03'00'

LACERDA
NEW ORION PREMIUM 1200VA



Modelo	New Orion Premium
Tecnologia	Linha Interativa
Potência	1200 VA
Tensão de Entrada	Bivolt Automático, 115 V, 220 V
Frequência de Entrada	50 / 60 Hz (± 8 %)
Tensão de Saída	115 V
Regulação de Saída	± 5 % (Modo Bateria)
Fator de Potência da Carga	0, 65 a 1
Forma de Onda	Senoidal Por Aproximação
Tensão de Barramento	12 V
Conexões	Plugues e Tomadas conforme Norma NBR14136

A linha New Orion Premium possui estabilizador de tensão integrado aceitando grandes variações da rede elétrica, 89-141 Vca para 115 V e 175-263 Vca para 220 V, proporcionando uma energia pura e estável na sua saída. É a escolha perfeita para usuários Home Office e Small Office em áreas com baixa qualidade de energia.

- Forma de onda Senoidal por aproximação (PWM)
- Estabilizador de tensão integrado
- Carregador de baterias de alta performance
- Função Auto-Restart, religa automaticamente ao retornar a energia elétrica
- Proteções contra sobrecarga, curto circuito, descarga profunda das baterias, entre outros
- DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica
- Modelos bivolt automático
- Tecnologia Interativo
- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade
- Tomadas no padrão NBR 14136
- Fusível externo regenerativo
- Auto-test: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias
- Led's de indicação de status do Nobreak
- Rearme Automático: Após exaustão das baterias ou restauração da energia
- Botão Liga/Desliga com proteção contra acionamento acidental

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.675.507/0001-03 **MATRIZ**		**26/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
MICROFORT INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LAGOA ENCANTADA	**220**	**ARMZ 06 SALA 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.113-515	**VALE ENCANTADO**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR	**(47) 3919-0012**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **14:51:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.675.507/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:02 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2026.
Código de controle da certidão: **51F8.A637.3AB5.FCBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MICROFORT INFORMATICA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2500460270

NIRE 32203308723 **CNPJ 24.675.507/0001-03**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
316	20250264820	13/02/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20240881672	21/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	32203308723	17/04/2024	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 10:07:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **AREZJ9J1**.

ESC2500460270

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.675.507/0001-03

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Endereço: AV LAGOA ENCANTADA 220 ARMZ 06 SALA 08 / VALE ENCANTADO / VILA VELHA / ES / 29113-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904353156059183

Informação obtida em 25/07/2025 13:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 14/07/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	24675507000103	**Inscrição Estadual:**	084.268.61-1
Razão Social:	MICROFORT INFORMATICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA LAGOA ENCANTADA		
Número:	220	**Complemento:**	ARMZ 06 SALA 08
Bairro:	VALE ENCANTADO		
Município:	VILA VELHA	**UF:**	ES
CEP:	29113515	**Telefone:**	(47) 39190012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de Inicio de Atividade:	03/05/2024
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	03/05/2024
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição

Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/07/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JEFFERSON ANDRÉ LUZ
REGISTRO..... : SC-039955/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.836.039-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2025 as 11:43:18.
Válido até: 21/09/2025.
Código de Controle: 4994925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 251967

Nome da Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Atividade Principal(CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, VALE ENCANTADO, ARMZ 06 SALA 08

Município: Vila Velha

CEP: 29113515

Local e data: Vila Velha, quinta, 13 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **931DNPUS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000802396

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 24.675.507/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/06/2025**, válida até **31/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.B73D.2EA0.C248**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 152726/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **826314 Crc Original: 826314 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **24.675.507/0001-03**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29113-515 - AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08**
Bairro **VALE ENCANTADO Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 06 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 06/09/2025

Data Geração: 06/08/2025 **Data Emissão:** 06/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3736389

Número da Certidão: 152726/2025

Controle: 826314

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/08/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Endereço:

AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 - ARMZ 06 SALA 08 - VALE ENCANTADO - 29.113-515 - Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.675.507/0001-03** DUNS®: **94*****99**
Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**06/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 092.XXX.XXX-00 Nome: DIEGO LUIZ MARTINELLI
Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.675.507/0001-03** DUNS®: **94*****99**
Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.675.507/0001-03** DUNS®: **94*****99**
Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **09/01/2025**
Data Aplicação: **09/01/2025** Valor da Multa: **R$ 473,55**
Número do Processo: **0013358-65.2024.4**
Descrição/Justificativa: **Não apresentação da proposta comercial e documentos de habilitação complementares para o item 24, conduta tipificada no art. 155, incs. IV e V, da Lei nª 14.133/2021 c/c os subitens 22.1.1 e 22.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nª 90032/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.675.507/0001-03** DUNS®: **94*****99**
Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 092.[redacted]00
Nome: DIEGO LUIZ MARTINELLI
E-mail: documentos@microfort.com.br

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	Credenciado

Data da consulta: 01/07/2025 14:38:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.675.507/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/04/2016	31/12/2021	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROFORT INFORMATICA LTDA

NIRE : 32203308723
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2500460241

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Inicio de Atividade
32203308723	24.675.507/0001-03	17/04/2024	26/04/2016

Endereço Completo
Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO LUIZ MARTINELLI	092.102.009-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIEGO LUIZ MARTINELLI	092.102.009-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
13/02/2025	20250264820	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 10:07:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GGM2NJLS**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.675.507/0001-03
Certidão nº: 38854466/2025
Expedição: 08/07/2025, às 17:04:28
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.675.507/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade:**05/06/2029**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar n° 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **251967** **InscrMunicipal 251967 Situação: Ativo**
Razão Social **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **24.675.507/0001-03**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29113-515 - AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08**
Bairro **VALE ENCANTADO** **Cidade VILA VELHA** **Estado ES**

Alvará: **566 / 2024** Início Atividade **26/04/2016**
Processo: **35373 / 2024** Área unidade(m²) **12.00**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754701	Comércio varejista de móveis
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Informações complementares

Alvará de Bombeiros com vencimento em: 06/07/2024

Observações:

a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATÓRIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lai 3.375/1997;
d. Este documento deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

Código de Autenticidade: **GTPG-OXXV** Emitido em: **28/02/2025**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
NIRE	42205453834
CNPJ	24.675.507/0001-03
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35080

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35080
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	092[redacted]00
N° de Série do Certificado	7297509770375365433
Nome do Signatário	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	18/07/2023 a 18/07/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057[redacted]02
N° de Série do Certificado	6753700575986263033
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	18/04/2024 a 18/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.466.646,08	R$ 1.878.143,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.466.521,14	R$ 1.376.852,98
DISPONIBILIDADES		R$ 76.849,31	R$ 77.346,66
CAIXA		R$ 265,14	R$ 1.649,27
Caixa		R$ 265,14	R$ 1.649,27
BANCOS		R$ 76.584,17	R$ 69.570,95
BANCO DO BRASIL S A		R$ 70.043,85	R$ 65.991,67
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Sicoob S/A		R$ 6.540,32	R$ 3.579,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 0,00	R$ 6.126,44
Bradesco - Aplicações		R$ 0,00	R$ 6.126,44
Aplicação Papéis Invest. Fácil		R$ 0,00	R$ 6.126,44
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 4.389.671,83	R$ 1.299.506,32
CLIENTES NACIONAIS		R$ 3.710.092,67	R$ 735.166,54
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R$ 2.929,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA VELHA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAGATOLI DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 3.789,95	R$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R$ 1.377,28	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPINZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 0,00	R$ 789,53
Municipio de Mirim Doce		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEN		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IMARUI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R$ 6.279,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R$ 56.162,20	R$ 2.169,90
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORREIA PINTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUPEMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAMBARE		R$ 3.077,09	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE E BEM ESTAR DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE		R$ 2.717,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		R$ 0,00	R$ 321,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R$ 5.894,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA		R$ 6.389,76	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE LAGES		R$ 20.154,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURITIBANOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM		R$ 0,00	R$ 3.735,61
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Ibicaré		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGROLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NAVEGANTES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE PALMEIRA- SC		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Timbo Grande		R$ 0,00	R$ 0,00
Pref. Municipal de Braco do Trombudo		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Mir Transportes e Logistica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE CARLO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA/UDESC		R$ 7.229,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		R$ 0,00	R$ 147,36
Prefeitura Municipal Balneario Piçarras		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS MAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Servico Social do Comercio - Sesc Ar/Sc		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R$ 0,00	R$ 208,78
MUNICIPIO DE IBIRAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURO MULLER		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 14.038,10
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN DE CORREIA PINTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R$ 0,00	R$ 7,40
MUNICIPIO DE RIO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANOINHAS		R$ 165,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAINEL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIAM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RODEIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO		R$ 1.776,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAPANDUVA			
MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 373.167,46
FUNDAÇÃO DA UFPR P O DCTC		R$ 1.248,53	R$ 0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 3.850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA		R$ 0,00	R$ 69,85
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XAXIM		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.469,37
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BIGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARINGA		R$ 26.243,98	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JALES		R$ 30.851,00	R$ 10.520,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R$ 0,00	R$ 20.592,00
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R$ 1.193,60	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		R$ 5.607,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPERUCU		R$ 0,00	R$ 439,92
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R$ 123.493,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUVERA		R$ 2.129,92	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE GRAMADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNI PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE -SP		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R$ 6.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CIS/		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 6.687,27	R$ 0,00
PREFEITURA ARARANGUA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARABUTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABELARDO LUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES BARRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO BELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIGUACU			
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU		R$ 1.788,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAO		R$ 0,00	R$ 17.333,00
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R$ 2.908,00	R$ 9.590,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL -SC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA -MG		R$ 3.199,28	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR -MG		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UMUARAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA BOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDAGUARI		R$ 0,00	R$ 1.189,25
MUNICIPIO DE ANDIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDAGUARI-PR		R$ 0,00	R$ 1.778,45
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 39.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANTENA -MG		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAIPORA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R$ 570,00	R$ 3.406,52
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R$ 0,00	R$ 82,60
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SACRAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS		R$ 18.026,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R$ 0,00	R$ 5.872,21
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R$ 0,00	R$ 11.872,87
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANITAPOLIS		R$ 0,00	R$ 25,56
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 0,00	R$ 690,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO DA FUMACA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARUNA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PIRATUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAREMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ATIBAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTIAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TREZE TILIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R$ 7.593,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AMAPORA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		R$ 0,00	R$ 7,65
MUNICIPIO DE ILHABELA		R$ 24.166,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUILOMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE IPIAU		R$ 9.885,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R$ 0,00	R$ 599,00
MUNICIPIO DE SEARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO FORTUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R$ 0,00	R$ 17,88
MUNICIPIO DE SANGAO		R$ 637,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R$ 19.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO		R$ 634,00	R$ 634,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 22,80
MUNICIPIO DE CANGUCU		R$ 0,00	R$ 34,49
MUNICIPIO DE ITAPUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUSSANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO FINO		R$ 2.515,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R$ 3.119,82	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MAUA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GARUVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R$ 1.888,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
MUNICIPIO DE RIQUEZA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DRAGAO DO MAR		R$ 18.762,00	R$ 16.070,00
FUNDACAO MUNICIPAL TURISMO, ESPORTES E CULTURA - FUMTEC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AURORA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJURU		R$ 1.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		R$ 2.895,96	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R$ 5.960,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS		R$ 4.688,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAETES		R$ 39.632,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIAS - BA		R$ 2.427.994,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JAPURA		R$ 894,00	R$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TR		R$ 11.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE		R$ 121.250,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PENAFORTE		R$ 27.190,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA		R$ 16.449,35	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI		R$ 25.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS		R$ 15.995,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ENCANTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOSSORO		R$ 115.598,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 9.392,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BATALHA		R$ 438,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA		R$ 568,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANÁ		R$ 9.878,19	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO		R$ 5.198,37	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 586,71	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRAVANIA		R$ 18.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORDEIRO		R$ 7.869,42	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE		R$ 3.289,58	R$ 0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDEPENDENCIA		R$ 22.192,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO REGIS		R$ 251.465,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PENAPOLIS		R$ 78.730,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOVERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 1.784,00
MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VENHA-VER		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCALVADO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITURAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPOPEMA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODOLFO FERNANDES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 53.446,00
MUNICIPIO DE MANGARATIBA		R$ 0,00	R$ 23.290,00
CAMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		R$ 0,00	R$ 25,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOLEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS		R$ 0,00	R$ 4.665,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CHAPADÃO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A-CIASC		R$ 0,00	R$ 0,00
ALESSANDRA KLUG HOFFMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIACABUCU		R$ 0,00	R$ 18.404,82
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 57,37
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE - AP		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
Cb Eletro e Informatica Ltda		R$ 0,00	R$ 3.823,00
MUNICIPIO DE MIRAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO CULTURAL DE SAO LOURENCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES CORACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPANATINGA		R$ 0,00	R$ 36.612,80
MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 1.535,18
MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R$ 0,00	R$ 2.445,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILHENA - FUMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SIDROLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS		R$ 0,00	R$ 815,00
MUNICIPIO DE MESSIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTO PARAISO DE GOIAS/FME		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORIDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDOBA		R$ 0,00	R$ 3.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENÇA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MESOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMBARACA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADAO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATROCINIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES DE PARNAMIRIM		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIRO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCHAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO/FUNJURE		R$ 0,00	R$ 11.997,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPAUSSU		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MESSIAS		R$ 0,00	R$ 12.976,80
MUNICIPIO DE PINDOBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO		R$ 0,00	R$ 4.900,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE GUARAPUAVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI/FME		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 1.784,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R$ 0,00	R$ 5.615,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SIDROLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SIDROLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACAULANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINDOBA - SMED		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA ROXA		R$ 0,00	R$ 36,72
MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCON MUNICIPAL DE SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO- FME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 532,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA/SEMOB		R$ 0,00	R$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ABAETE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMELIA RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 84,55
MUNICIPIO DE CATUJI		R$ 0,00	R$ 440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNIAO		R$ 0,00	R$ 24.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPORA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE SANTA MARIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
CITEX - MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 0,00	R$ (253,86)
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 0,00	R$ 10.557,64
MUNICIPIO DE LUISLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO		R$ 0,00	R$ 143,94
MUNICIPIO DE REDENCAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 5.356,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 288.463,20	R$ 274.000,00
Aplicação BB CDB DI		R$ 288.463,20	R$ 274.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 63.646,82	R$ 33.993,60
Adiantamento a fornecedores		R$ 63.646,82	R$ 2.553,43
Adiantamento Fornecedor - Compra Entrega Futura		R$ 0,00	R$ 0,00
Compra de Venda à Ordem		R$ 0,00	R$ 31.440,17
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 3.340,42	R$ 8.303,83
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 66,96	R$ 1.870,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ Estimado a Recuperar		R$ 0,00	R$ 5.402,65
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 2,20
CSLL a Recuperar		R$ 0,00	R$ 59,56
Cofins a Compensar		R$ 428,42	R$ 428,42
CSLL a Compensar		R$ 197,17	R$ 0,00
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Compensar		R$ 2.554,86	R$ 447,84
PIS a Compensar		R$ 93,01	R$ 93,01
ESTOQUES		R$ 324.128,72	R$ 248.042,35
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 324.128,72	R$ 248.042,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 124,94	R$ 501.290,18
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 498.000,00
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de Negociação		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 498.000,00
Empréstimo para Sócio		R$ 0,00	R$ 498.000,00
Empréstimo para sócio		R$ 0,00	R$ 498.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 124,94	R$ 1.007,93
OUTROS CRÉDITOS		R$ 124,94	R$ 1.007,93
Cota Capital Sicoob		R$ 124,94	R$ 1.007,93
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 2.282,25
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 0,00	R$ 2.685,00
Computadores e periféricos		R$ 0,00	R$ 2.685,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (402,75)
(-) Computadores Periféricos		R$ 0,00	R$ (402,75)
PASSIVO		R$ 4.466.646,08	R$ 1.878.143,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.135.753,69	R$ 230.382,23
FORNECEDORES		R$ 1.455.837,59	R$ 31.256,97
FORNECEDORES		R$ 1.455.837,59	R$ 31.256,97
DIA-DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZILS TELEFONIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Schreiber Logistica LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MC MARCHESONI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DA CADEIRA COMERCIO DE CADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
I.B.E.T. INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,08
BAGATOLI DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 1.176.855,50	R$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R$ 5.732,82	R$ 0,00
MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ (1.197,03)
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS RUBIN		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAR PLAST COM DE PROD PLASTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NEY REFRIGERACAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.500,00
JR NETO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA JL COLOMBO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTAMA FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 61,65	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R$ 482,47	R$ 0,00
Seemann e Anderle Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL BV COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 242,52	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA - FL.76		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 5.181,60	R$ 1.794,57
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R$ 0,00	R$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Americanas S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R$ 40.066,18	R$ 0,00
MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATTUALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		R$ 2.047,67	R$ 0,00
NET METAL METALURGICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
WHIRLPOOL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
W.BREITKOPF COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTIANO DE SOUZA MOVEIS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Maquipel Higiene e Limpeza LTDA		R$ 0,00	R$ 516,57
SCHREIBER LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 989,25
HIDRO METALURGICA ZM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMÃOS ZAMBONATO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 3.396,74	R$ 0,00
METALCAD IND E COM DE MOVEIS P/ESCR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
PNESCAP RD AUTO CENTER		R$ 0,00	R$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HZTECH INFORMATICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA REG. AGROP. VALE DO ITAJAI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Fagundez Distribuicao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TW TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Justen Celulares Informatica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mir Transportes & Logistica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 11.155,96	R$ (4.348,70)
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCOFRICON S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEEMANN & ANDERLE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROGAS - INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL AIRTON TIZOCO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 494,08	R$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R$ 3.211,26	R$ 0,00
BRAESI EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.673,18
Maxi Vendas Brasil Televendas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.		R$ 2.899,00	R$ 0,00
Kasa Kompleta Comercio e Servicos Ltda - Me		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS JGE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.J. SUL TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KOFISA COM E REFRIGERACAO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R$ 1.018,41	R$ 47.199,96
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R$ 0,00	R$ 575,08
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 111.117,62	R$ 0,00
VALENTINA DE OLIVEIRA COLOMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
METALFRIO SOLUTIONS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R$ 8.690,88	R$ 1.120,24
STOPASSOLLI CARGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R$ 792,62	R$ 0,00
Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Super Mercado Manarim LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Roseli Brulinger Moreira		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALÚRGICA CARNEIRO & FREITAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO RCH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Thiago Menas Fernandes 01017362157		R$ 0,00	R$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
Dell Computadores do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R$ 437,35	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R$ (1.223,46)	R$ 0,00
REDE SUL DE LOGISTICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI (SP2)		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA FC2 INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 3.433,00	R$ 0,00
CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES		R$ 0,00	R$ 0,00
BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 616,87	R$ 149,55
OCIMAR ZANELLA SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 6.300,00	R$ 0,00
ALEXANDRE NARDI MALIM		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Amplus Engenharia Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REVENDA DE SOFTWARES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R$ 0,00	R$ (4.159,70)
TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R$ 2.559,66	R$ 0,00
Lalesca Regis da Silva 09801339985		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R$ 0,00	R$ (3,50)
AZURELOG TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.D.Zinetti Variedades ME filial		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 69,46	R$ 0,00
FK GRUPO S/A		R$ 2.669,33	R$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CULLIGAN LATAM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIA-DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARNOLD CAVALCANTE VICENTINE LTDA		R$ 14.760,00	R$ 0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R$ 23.930,07	R$ 0,00
Progas Ind. Met. Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOG LTDA PORTO AL		R$ 0,00	R$ 0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
Andre Gustavo Pimentel Woelfer 09328856914		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDINHO OFICINA MECANICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Climazon Industrial Ltda		R$ 16.317,09	R$ 0,00
SUELI APARECIDA PAVONE		R$ 0,00	R$ 0,00
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CWLOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VIGOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		R$ 760,59	R$ 0,00
LN BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ (16.845,60)
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		R$ 376,19	R$ 0,00
CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Loiola Parafusos, Ferragens e Ferramentas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
Mueller Eletrodomésticos Ltda		R$ 2.127,89	R$ 0,00
CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Braesi Equip. Alim. Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DOCES NEHRING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIGA IND. E COM. DE PROD. SEG. ELETRONICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
APICEBR COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLUINFO COMERCIO LTDA		R$ 3.150,00	R$ 0,00
TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 000		R$ 1.416,57	R$ 0,00
SAMUEL BARRETO DE LIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 4.690,00	R$ 0,00
Nicole Correa 08248981924		R$ 0,00	R$ 0,00
NÁDIA ROMANA SIMAS ZIMERMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA FERREIRA DA COSTA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO LUIS MARINHO FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDÚSTRIA DE MÓVEIS NOTÁVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANCHO GAMES LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
Bagatoli Transportes e Logistica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
TELLES CONSULTORIA E INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ (3.701,61)
T2h Celulares Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
L O DOS REIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOB DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LATINA ELETRODOMESTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOB DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOPKS AUTOMACAO GRAFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIBSON SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO MENDOZA		R$ 0,00	R$ 0,00
ERIKA SOUZA AMARAL 35294344858		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAS UNILAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
YAGO FELIPE DE CAMARGO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROSPER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Maxco Comercial de Produtos de Escritorio Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edilberto Souza Cavalcante 66111099515		R$ 0,00	R$ 0,00
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRADESTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
G T MULTICARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEM ESTAR CLIMATIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Bolsa de Licitacoes & Leiloes Br.		R$ 0,00	R$ 4.629,77
Mabiti Solucoes em Tecnologia da Informacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BELLA PARTS LTDA		R$ 0,00	R$ (378,10)
DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LZJCFF COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CVE TRANSPORTE E SERVICOS DE MUDANCAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
IUNIT COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JLF COMERCIO DE PECAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Fa Comercio e Manutencao de Compressores Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
SB OFFICE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLOR VISÃO DO BRASIL IND ACRILICA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOJAS UNILAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KSR BRASIL MUSIC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL PRINCIPE LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAUER EXPRESS		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - MINAS		R$ 0,00	R$ 69,75
A E K HABER		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MABITI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 673,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.027.524,53	R$ 106.667,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 601.214,53	R$ 106.667,81
Banco do Brasil - BB Giro		R$ 47.368,38	R$ 0,00
Banco do Brasil - BB Giro - PRONAMPE		R$ 47.368,38	R$ 0,00
CEF. Giro Fácil CDC		R$ 0,00	R$ 106.667,81
(-) (-)Encargos financeiros a transcorrer		R$ (79.039,25)	R$ 0,00
Sicoob Empréstimo - CCB		R$ 632.885,40	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 426.310,00	R$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R$ 426.310,00	R$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R$ 426.310,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.517,60	R$ 2.517,60
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.867,22	R$ 1.867,22
Pro-labore a pagar		R$ 1.867,22	R$ 1.867,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 650,38	R$ 650,38
INSS a pagar		R$ 650,38	R$ 650,38
DARF Previdenciário		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 268.941,08	R$ 51.194,68
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 2.279,70	R$ 242,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher - Contribuintes		R$ 0,00	R$ 59,17
IRRF a Recolher		R$ 2.279,70	R$ 0,00
Impostos Federais Retidos - PJ		R$ 0,00	R$ 183,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 189.153,46	R$ 24.475,60
IRPJ a Pagar		R$ 137.495,19	R$ 16.408,53
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R$ 51.658,27	R$ 8.067,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 77.507,92	R$ 26.476,47
ICMS a Pagar		R$ 18.078,76	R$ 10.436,91
COFINS a Pagar		R$ 39.579,28	R$ 11.286,94
PIS a Pagar		R$ 8.591,74	R$ 2.433,86
ICMS a Pagar GNRE		R$ 11.258,14	R$ 2.318,76
CONTAS A PAGAR		R$ 380.932,89	R$ 38.745,17
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 380.932,89	R$ 38.745,17
Aluguel a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Venda Entrega Futura - Operação 5.922		R$ 342.994,44	R$ 37.624,90
Juros s/ Capital Próprio a Pagar		R$ 37.938,45	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.120,27
Cartão de Crédito a Pagar - Sicoob		R$ 0,00	R$ 1.120,27
Cartão de Crédito a Pagar - BB - 1		R$ 0,00	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Elo		R$ 0,00	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Visa		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 102.631,62	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 102.631,62	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 102.631,62	R$ 0,00
Banco do Brasil - BB GIRO		R$ 102.631,62	R$ 0,00
Banco Do Brasil - BB Giro PRONAMPE		R$ 102.631,62	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.228.260,77	R$ 1.647.760,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 1.128.260,77	R$ 1.547.760,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.128.260,77	R$ 1.547.760,93
Reserva de Lucros		R$ 1.128.260,77	R$ 1.547.760,93
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 795.098,16	R$ 419.500,16
RECEITAS		R$ 6.235.886,43	R$ 5.571.480,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.235.886,43	R$ 5.571.480,42
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 8.841.984,12	R$ 7.579.857,06
RECEITA COM VENDAS		R$ 8.841.984,12	R$ 7.579.857,06
Vendas de Mercadorias		R$ 8.841.984,12	R$ 7.236.862,62
Venda de Mercadoria p/ Entrega Futura		R$ 0,00	R$ 342.994,44
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (2.607.121,86)	R$ (2.038.873,41)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (465.224,23)	R$ (347.259,07)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (465.224,23)	R$ (347.259,07)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (2.141.897,63)	R$ (1.691.614,34)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (802.647,81)	R$ (738.686,40)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ (139.012,03)	R$ (107.844,28)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ (640.297,73)	R$ (496.737,25)
ICMS - Outras		R$ (14.330,36)	R$ 571,44
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (545.609,70)	R$ (348.917,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.024,17	R$ 30.496,77
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 491,71	R$ 29.576,20
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 4,94	R$ 30.978,57
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R$ 536,72	R$ 84,90
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R$ (6,98)	R$ (207,90)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R$ (42,97)	R$ (1.279,37)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 532,46	R$ 920,57
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 0,02
Descontos Obtidos		R$ 532,46	R$ 920,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (5.440.788,27)	R$ (5.151.980,26)
(-) CUSTOS		R$ (4.841.167,89)	R$ (4.353.154,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.841.167,89)	R$ (4.338.304,23)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (3.626.518,50)	R$ (4.850.211,02)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R$ (3.626.518,50)	R$ (4.850.211,02)
(-) COMPRAS		R$ (5.153.617,94)	R$ (4.262.217,86)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (33.531,00)	R$ (48.727,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (5.060.176,29)	R$ (4.075.797,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R$ (93.797,70)	R$ (166.490,50)
ICMS sobre Compras		R$ 26.557,72	R$ 20.706,04
(-) Devolução de Compras		R$ 7.594,58	R$ 9.100,26
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (265,25)	R$ (1.009,45)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 3.938.968,55	R$ 4.774.124,65
Estoque Final de mercadorias		R$ 3.938.968,55	R$ 4.774.124,65
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (14.850,14)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (0,00)	R$ (14.614,64)
(-) Compra de Matéria-prima		R$ (0,00)	R$ (14.614,64)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (235,50)
(-) Material de Limpeza		R$ (0,00)	R$ (235,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (225.464,57)	R$ (616.178,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (160.148,28)	R$ (453.926,29)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (25.788,50)	R$ (25.318,50)
(-) Salários		R$ (612,50)	R$ (142,50)
(-) Pró-Labore		R$ (25.176,00)	R$ (25.176,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.157,70)	R$ (5.063,70)
(-) INSS		R$ (5.157,70)	R$ (5.063,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (129.202,08)	R$ (423.544,09)
(-) Aluguel		R$ (24.000,00)	R$ (39.930,00)
(-) Material de expediente		R$ (0,00)	R$ (1.350,11)
(-) Material de limpeza		R$ (2.006,42)	R$ (2.700,38)
(-) Material de escritório		R$ (7.309,98)	R$ (3.300,93)
(-) Manutenção e conservação		R$ (0,00)	R$ (123,90)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (402,75)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (650,00)	R$ (460,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (68.500,80)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (26.439,16)	R$ (85.635,39)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (5.436,13)	R$ (38.305,00)
(-) Confraternizações		R$ (0,00)	R$ (22.531,30)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (5.519,63)
(-) Dispêndio com Alimentação		R$ (3.207,58)	R$ (38.299,93)
(-) Estadias		R$ (6.045,00)	R$ (5.925,00)
(-) Combustíveis		R$ (9.330,31)	R$ (7.292,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pedágios		R$ (0,00)	R$ (9,80)
(-) Material de Consumo		R$ (1.876,74)	R$ (10.797,93)
(-) Uniformes		R$ (0,00)	R$ (249,57)
(-) Aluguel Veículos e Máquinas		R$ (7.445,00)	R$ (0,00)
(-) CDL/SPC		R$ (154,90)	R$ (0,00)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R$ (0,00)	R$ (14.200,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R$ (1.426,27)	R$ (759,03)
(-) Honorários Contábeis		R$ (14.729,00)	R$ (15.879,00)
(-) Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R$ (7.077,89)	R$ (15.783,70)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R$ (1.580,04)	R$ (0,00)
(-) Despesa c/ Segurança		R$ (1.070,69)	R$ (830,00)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R$ (9.416,97)	R$ (44.677,20)
DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ 2,56
DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ 2,56
Royalties		R$ (0,00)	R$ 2,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (61.154,77)	R$ (155.364,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (61.154,77)	R$ (155.364,64)
(-) Juros		R$ (7.162,44)	R$ (783,18)
(-) Descontos concedidos		R$ (30,90)	R$ (1,42)
(-) Despesas Bancárias		R$ (1.878,41)	R$ (1.847,77)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R$ (6.586,60)	R$ (50.968,89)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R$ (44.633,49)	R$ (99.689,94)
(-) IOF / CPMF		R$ (254,43)	R$ (1.290,35)
(-) Tarifa cobrança de Duplicata		R$ (608,50)	R$ (505,00)
(-) Multas Contratuais		R$ (0,00)	R$ (278,09)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.894,85)	R$ (1.147,47)
(-) IMPOSTOS		R$ (1.770,46)	R$ (845,11)
(-) Alvará de localização		R$ (554,54)	R$ (508,93)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (550,00)	R$ (336,18)
(-) Impostos e Taxas Federais		R$ (665,92)	R$ (0,00)
(-) MULTAS		R$ (124,39)	R$ (302,36)
(-) Multas		R$ (124,39)	R$ (302,36)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (350,00)	R$ (105,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDAS		R$ (350,00)	R$ (105,00)
(-) Perdas e Danos		R$ (350,00)	R$ (105,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (1.916,67)	R$ (5.638,07)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R$ (1.916,67)	R$ (4.344,35)
(-) Multas e Notificações		R$ (0,00)	R$ (1.293,72)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (374.155,81)	R$ (182.646,98)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (374.155,81)	R$ (182.646,98)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (268.761,62)	R$ (127.946,31)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (268.761,62)	R$ (127.946,31)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (105.394,19)	R$ (54.700,67)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (105.394,19)	R$ (54.700,67)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 24.675.507/0001-03 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R$)
SALDO INICIAL	1.228.260,77
Capital Social Subscrito	0,00
Reserva de Lucros	419.500,16
Lucros Acumulados	0,00
Resultado do exercício	0,00
Reserva de Lucros - retirada por sócios	0,00
SALDO FINAL	1.647.760,93
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205453834	24.675.507/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
MICROFORT INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900	729750977037536543 3	18/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	675370057598626303 3	18/04/2024 a 18/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6
D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 14:25:02

4E.37.7E.2E.E1.8E.DF.E8
A2.D2.48.ED.4D.DD.43.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nota 01 - Contexto Operacional

A Sociedade Empresária Limitada, MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, constituída em 26/04/2016, com sede na cidade de Vila Velha, Estado de ES, na Avenida, Nº 220, Bairro VALE ENCANTADO, a Empresa atuará por tempo indeterminado.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

As demonstrações contábeis baseadas nos eventos e decisões ocorridos neste exercício, estão em conformidade com a NBC TG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade, tendo como objetivo apresentar informações úteis para seus diversos usuários.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001:

1. Compreensibilidade;
2. Relevância;
3. Confiabilidade;
4. Primazia da essência sobre a forma;
5. Prudência;
6. Comparabilidade;
7. Reconhecimento, mensuração e divulgação;
8. Compensação.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em quinta-feira, 6 de junho de 2024 10:15:21 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As correção de erros e mudanças de práticas contábeis são apresentados como ajustes de exercícios anteriores registrados em lucros ou prejuízos acumulados em vez de como parte do resultado.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 04 - Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real.

(a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Classifica-se como circulante um ativo quando espera receber seu valor, vendê-lo ou consumi-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis e um passivo quando espera liquidá-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis; todos os outros ativos e passivos serão classificados como não circulantes.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e se apresenta de acordo com o praticado no mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

No caso de evidente perda de valor do imobilizado, essa perda é reconhecida contra o resultado.

(d) Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (*Joint Venture*), em Coligada e Outras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em quinta-feira, 6 de junho de 2024 10:49:21 GMT-03:00, CNS: 04.171-7 - CARTÓRIO 7 OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Participações Societárias

Nos casos de investimentos e participações societárias, o valor será levantado exclusivamente com base no custo, não se aplicando o método de equivalência.

As distribuições de lucros serão registrado como receita de dividendos ou lucros recebidos.

Em evidente perda no valor do investimento, será reconhecido diretamente no resultado.

(e) Intangível

Será contabilizado na data da sua aquisição, pelo respectivo custo, o qual compreende o preço de compra à vista mais os tributos não recuperáveis e gastos vinculados à sua utilização.

(f)) Passivos e Provisões

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionará uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. No caso dessa empresa, não foi feito nenhuma provisão.

(g) Patrimônio Líquido

É a diferença entre o total dos ativos da entidade e todos os seus passivos. Passivo é uma obrigação presente da entidade, originada de eventos já ocorridos, cuja liquidação deve resultar em saída futura de ativos.

(h) Receitas

As receitas devem ser reconhecidas quando:

(a) venda de estoques (sejam produzidos pela empresa com o propósito de venda ou comprados para revenda);
(b) prestação de serviços;
(c) uso de ativos da empresa rendendo juros, royalties ou dividendos ou outra forma de distribuição de resultado.

Sua mensuração deve ser reconhecida pela receita bruta ou pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de receitas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE em quinta-feira, 06 de junho de 2024 10:15:21 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(i) Despesas

Sua mensuração deve ser reconhecida pelo valor bruta ou pelo valor da contraprestação paga ou a pagar, como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de despesas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(j) Tributos Sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro apurados no período, são classificados como despesa, em contrapartida ao passivo. A despesa com tributos sobre o lucro são evidenciados na DRE antes do resultado líquido do exercício.

Nota 04 - Estoques

O saldo dos estoques em 31/12/2022 era de R$ 324.128,72 sendo que em 31/12/2023 ficou com um saldo de R$ 248.042,35

Nota 05 - Imobilizado

O saldo da conta Imobilizado em 31/12/2022 era de R$ 0,00, sendo que em 31/12/2023 ficou com um saldo de R$ 2.282,25.

Nota 06 - Empréstimos e Financiamentos

No ano 31/12/2022 a Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA tinha um saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo de R$ 1.027.524,53, e a Longo Prazo de R$ 102.631,62. Em 31/12/2023 o saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo é de R$ 106.667,81, e a Longo Prazo totalmente liquidado.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

Está evidenciado no patrimônio líquido o capital social integralizado, as reservas de capital, as reservas de lucros e os lucros ou prejuízos acumulados.

a) Capital Social

Em 31/12/2022 o capital social da Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA era no valor de R$ 100.000,00, e em 31/12/2023 permanece inalterado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em quinta-feira, 6 de junho de 2024 10:16:21 GMT-03:00, CNS 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nota 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não apresenta evento subsequente relevante para ser informado.

Nota 10 - Conformidade NBC TG 1001

As demonstrações contábeis representam apropriadamente a posição patrimonial e financeira, e o desempenho operacional da empresa.

A organização enquadrada no CNAE 47.51-2/01, tendo como atividade principal comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, afirma que as demonstrações contábeis apresentadas seguem em conformidade com a NBC TG 1001.

JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902 Assinado de forma digital por JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902 Dados: 2024.05.28 16:59:46 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CRC SC-0[redacted]/O-7
CPF 057.83[redacted]2

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2024.05.28 16:59:31 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF 092[redacted]00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em quinta-feira, 6 de junho de 2024 10:15:21 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7° OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

sétimo Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais

MANIFESTO

DATA: 06/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em quinta-feira, 6 de junho de 2024 10:15:21 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIFICADO DIGITAL

MICRO FORT

ÍNDICES DE LIQUIDEZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.: 24.675.507/0001-03

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$

Liquidez Corrente = $\frac{1.376.852{,}98}{230.382{,}23} = 5{,}98$

- - - - - -

Liquides Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}00$

Liquides Geral = $\frac{1.376.852{,}98 + 501.290{,}18}{230.382{,}23 + 0{,}00} = \frac{1.878.143{,}16}{230.382{,}23} = 8{,}15$

- - - - - -

Índice de Solvências = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}00$

Índice de Solvências = $\frac{1.883.230{,}26}{230.382{,}23 + 0{,}00} = \frac{1.883.230{,}26}{230.382{,}23} = 8{,}17$

- - - - - -

Grau de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \leq 0{,}50$

Grau de Endividamento = $\frac{(230.382{,}23 + 0{,}00)}{1.883.230{,}26} = \frac{230.382{,}23}{1.883.230{,}26} = 0{,}12$

- - - - - -

Liquidez Seco = $\frac{\text{Ativo Circulante – Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$

Liquidez Seco = $\frac{1.376.852{,}98 - 248.042{,}35}{230.382{,}23} = \frac{1.128.810{,}63}{230.382{,}23} = 4{,}90$

JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Assinado de forma digital por JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Dados: 2024.05.31 14:19:14 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
CONTADOR
CRC/SC: 039.[redacted]7
CPF: 057.83[redacted]-02

DIEGO LUIZ MARTINELLI: 09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2024.05.31 14:25:16 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
EMPRESÁRIO
CPF N°: 092.[redacted]-00
RG N°: 5.[redacted]8

Avenida Lagoa Encantada, n. 220 (Armz 06, Sala 08) - Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515;
CNPJ: 24.675.507/0001-03; I.E.: 084.269.61-1; Telefone: (47) 3919-0012
E-mail documentação/atas: documentos@microfort.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em quinta-feira, 6 de junho de 2024 10:14:51 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

sétimo Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Belo Horizonte
Estado de Minas Gerais

MANIFESTO

DATA: 06/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: HTF63883
CÓDIGO SEGURANÇA: 8094.1892.6093.8069

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1997)
Ato(s) praticado(s) por: Itamar Henrique Duarte - Escrevente
Emol.: 18,26 TFJ: 5,42 Vr. Total: 23,68 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ITAMAR HENRIQUE DUARTE, em quinta-feira, 6 de junho de 2024 10:14:51 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIFICADO DIGITAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
NIRE	42205453834
CNPJ	24.675.507/0001-03
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18002
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
N° de Série do Certificado	6753700575986263033
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	18/04/2024 a 18/04/2025

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	092.102.009-00
N° de Série do Certificado	4908728773531835191
Nome do Signatário	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	18/07/2024 a 18/07/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.878.143,16	R$ 1.560.272,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.376.852,98	R$ 1.162.585,23
DISPONIBILIDADES		R$ 77.346,66	R$ 425.099,20
CAIXA		R$ 1.649,27	R$ 117.431,60
Caixa		R$ 1.649,27	R$ 117.431,60
BANCOS		R$ 69.570,95	R$ 307.484,68
BANCO DO BRASIL S A		R$ 65.991,67	R$ 196.243,42
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 2.726,55
Sicoob S/A		R$ 3.579,28	R$ 108.514,71
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 6.126,44	R$ 182,92
Bradesco - Aplicações		R$ 6.126,44	R$ 182,92
Aplicação Papéis Invest. Fácil		R$ 6.126,44	R$ 182,92
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.299.506,32	R$ 737.486,03
CLIENTES NACIONAIS		R$ 735.166,54	R$ 359.836,25
AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R$ 0,00	R$ 14.340,73
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 789,53	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R$ 2.169,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		R$ 321,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R$ 0,00	R$ 1.346,62
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR FUMPOM		R$ 3.735,61	R$ (210,68)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		R$ 147,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R$ 208,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R$ 14.038,10	R$ 18.287,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R$ 7,40	R$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R$ 373.167,46	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA		R$ 69,85	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES		R$ 2.469,37	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 2.820,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JALES		R$ 10.520,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R$ 20.592,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPERUCU		R$ 439,92	R$ 0,00
KARINA JENSEN		R$ 0,00	R$ 1.540,00
LAUCIO CONZATTI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS		R$ 0,00	R$ 3.159,98
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 0,00	R$ 2.172,27
MUNICIPIO DE PINHAO		R$ 17.333,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R$ 9.590,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDAGUARI		R$ 1.189,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDIRA		R$ 0,00	R$ 3.059,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDAGUARI-PR		R$ 1.778,45	R$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 458,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R$ 3.406,52	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R$ 82,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R$ 5.872,21	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R$ 11.872,87	R$ 2.503,59
MUNICIPIO DE ANITAPOLIS		R$ 25,56	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 690,13	R$ 0,00
PLANEJAR RURAL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		R$ 7,65	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARINOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R$ 599,00	R$ 599,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R$ 17,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO		R$ 634,00	R$ 634,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR		R$ 22,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANGUCU		R$ 34,49	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
INSTITUTO DRAGAO DO MAR		R$ 16.070,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO		R$ 1.784,00	R$ 1.784,00
MUNICIPIO DE VENHA-VER		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO		R$ 53.446,00	R$ 53.446,00
MUNICIPIO DE MANGARATIBA		R$ 23.290,00	R$ 23.290,00
MUNICIPIO DE PIRIPIRI - CAMARA MUNICIPAL		R$ 25,03	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS		R$ 4.665,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIACABUCU		R$ 18.404,82	R$ 10.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 57,37	R$ 0,00
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA		R$ 3.823,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R$ 0,00	R$ 4.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPANATINGA		R$ 36.612,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 1.535,18	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R$ 2.445,00	R$ 2.445,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS		R$ 815,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDOBA		R$ 3.060,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO/FUNJURE		R$ 11.997,90	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MESSIAS		R$ 12.976,80	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE UNIAO		R$ 4.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 1.784,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R$ 5.615,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA ROXA		R$ 36,72	R$ 0,00
PROCON MUNICIPAL DE SANTA RITA		R$ 1.409,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R$ 532,60	R$ 532,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA		R$ 1.409,00	R$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA/SEMOB		R$ 1.409,00	R$ 1.409,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL		R$ 0,00	R$ 16.953,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA		R$ 84,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATUJI		R$ 440,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNIAO		R$ 24.500,00	R$ 0,00
FACÇÃO FISCHER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) CITEX - MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ (253,86)	R$ (253,86)
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 10.557,64	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO		R$ 143,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REDENCAO DA SERRA		R$ 5.356,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 0,00	R$ 18.051,80
Vb Informatica e Eletro Ltda		R$ 0,00	R$ 4.154,82
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA ABELHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.108,86
MEGA VENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 12.828,00
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IPERO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PILAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ACAJUTIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ACAJUTIBA		R$ 0,00	R$ 80.293,00
PARANAIGUARA-PREV		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACATUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUEVEDOS		R$ 0,00	R$ 66.175,40
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 0,00	R$ 2.163,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TANQUINHO - FMAS		R$ 0,00	R$ 1.254,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 274.000,00	R$ 0,00
Aplicação BB CDB DI		R$ 274.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 33.993,60	R$ 8.381,94
Adiantamento a fornecedores		R$ 2.553,43	R$ 8.381,94
Compra de Venda à Ordem		R$ 31.440,17	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 8.303,83	R$ 55.586,03
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 1.870,15	R$ 231,51
IRPJ Estimado a Recuperar		R$ 5.402,65	R$ 9.963,94
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 2,20	R$ 0,00
CSLL a Recuperar		R$ 59,56	R$ 1.992,68
Cofins a Compensar		R$ 428,42	R$ 4.829,06
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 25.776,66
IRPJ a Compensar		R$ 447,84	R$ 9.589,52
PIS a Compensar		R$ 93,01	R$ 1.046,48
ICMS Difal a recuperar		R$ 0,00	R$ 2.156,18
ESTOQUES		R$ 248.042,35	R$ 313.681,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 248.042,35	R$ 313.681,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 501.290,18	R$ 397.687,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 498.000,00	R$ 394.324,09
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de Negociação		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 498.000,00	R$ 394.324,09
Empréstimo para Sócio		R$ 498.000,00	R$ 394.324,09
Empréstimo para sócio		R$ 498.000,00	R$ 394.324,09
INVESTIMENTOS		R$ 1.007,93	R$ 1.618,16
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.007,93	R$ 1.618,16
Cota Capital Sicoob		R$ 1.007,93	R$ 1.618,16
IMOBILIZADO		R$ 2.282,25	R$ 1.745,25
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
Computadores e periféricos		R$ 2.685,00	R$ 2.685,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (402,75)	R$ (939,75)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (402,75)	R$ (939,75)
PASSIVO		R$ 1.878.143,16	R$ 1.560.272,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 230.382,23	R$ 81.798,59
FORNECEDORES		R$ 31.256,97	R$ 6.364,09
FORNECEDORES		R$ 31.256,97	R$ 6.364,09
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R$ 0,08	R$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R$ (1.197,03)	R$ 0,00
Osmar Refrigeracao LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEY REFRIGERACAO LTDA ME		R$ 2.500,00	R$ 0,00
Ilson Bagattoli & Cia Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA JL COLOMBO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Seemann e Anderle Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 1.794,57	R$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQUIPEL HIGIENE LIMPEZA LTDA		R$ 516,57	R$ 0,00
FERNANDO EDENER TINTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R$ 989,25	R$ 0,00
METALCAD IND E COM DE MOVEIS P/ESCR LTDA		R$ 0,01	R$ 0,00
B.TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ (4.348,70)	R$ 0,00
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 357,57
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 1.673,18	R$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R$ 0,00	R$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA - BLU		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R$ 47.199,96	R$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R$ 575,08	R$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R$ 1.120,24	R$ 0,00
SUPERAR EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 3.360,03
Hotel Pouso Redondo Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 149,55	R$ 0,00
OZS CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPLUS ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R$ (4.159,70)	R$ 0,00
(-) EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R$ (3,50)	R$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LN BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA		R$ (16.845,60)	R$ 0,00
Mueller Eletrodomésticos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) TELLES CONSULTORIA E INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA		R$ (3.701,61)	R$ 0,00
Bolsa de Licitacoes & Leiloes Br.		R$ 4.629,77	R$ 0,00
(-) BELLA PARTS LTDA		R$ (378,10)	R$ (378,10)
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Licitar Digital Servicos em Tecnologia da Informacao Ltda		R$ 0,00	R$ 499,37
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAUER EXPRESS		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - MINAS		R$ 69,75	R$ 0,00
BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
A E K HABER		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAESI EQUIP. ALIM. LTDA. FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PROGAS IND. MET. LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MABITI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORMACAO LTDA			
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 673,20	R$ 0,00
Vb Informatica e Eletro Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
CDLSP TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.356,72
49.481.614 JOSE GENILSON DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTENEGRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELA MAGAZINE COMER VAREJ MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M2A TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CDLSP TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TANGER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 168,50
46.882.257 JHONES PINTO SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 106.667,81	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 106.667,81	R$ 0,00
CEF. Giro Fácil CDC		R$ 106.667,81	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.517,60	R$ 1.867,22
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.867,22	R$ 1.867,22
Pro-labore a pagar		R$ 1.867,22	R$ 1.867,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 650,38	R$ 0,00
INSS a pagar		R$ 650,38	R$ 0,00
DARF Unificado		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 51.194,68	R$ 8.557,64
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 242,61	R$ 4.164,75
IRRF a Recolher - Contribuintes		R$ 59,17	R$ 0,00
IRRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 4.164,75
Impostos Federais Retidos - PJ		R$ 183,44	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 24.475,60	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Pagar		R$ 16.408,53	R$ 0,00
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R$ 8.067,07	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 26.476,47	R$ 4.392,89
ICMS a Pagar		R$ 10.436,91	R$ 686,67
COFINS a Pagar		R$ 11.286,94	R$ 478,87
PIS a Pagar		R$ 2.433,86	R$ 104,37
ICMS a Pagar GNRE		R$ 2.318,76	R$ 3.122,98
CONTAS A PAGAR		R$ 38.745,17	R$ 65.009,64
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 38.745,17	R$ 65.009,64
Aluguel a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Venda Entrega Futura - Operação 5.922		R$ 37.624,90	R$ 5.403,00
Juros s/ Capital Próprio a Pagar		R$ 0,00	R$ 59.606,64
Cartão de Crédito a Pagar		R$ 1.120,27	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Sicoob		R$ 1.120,27	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - BB - 1		R$ 0,00	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Elo		R$ 0,00	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Visa		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.647.760,93	R$ 1.478.474,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 1.547.760,93	R$ 1.378.474,14
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.547.760,93	R$ 1.378.474,14
Reserva de Lucros		R$ 1.547.760,93	R$ 1.378.474,14
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Ajuste Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 0,00
Perdas com ajustes exercícios anteriores		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 419.500,16	R$ (149.965,38)
RECEITAS		R$ 5.571.480,42	R$ 1.928.805,15
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.571.480,42	R$ 1.928.805,15
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 7.579.857,06	R$ 2.345.530,50
RECEITA COM VENDAS		R$ 7.579.857,06	R$ 2.345.530,50
Vendas de Mercadorias		R$ 7.236.862,62	R$ 2.307.905,60
Venda de Mercadoria p/ Entrega Futura		R$ 342.994,44	R$ 37.624,90
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (2.038.873,41)	R$ (423.308,78)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (347.259,07)	R$ (100.871,74)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (347.259,07)	R$ (100.871,74)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.691.614,34)	R$ (322.437,04)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (738.686,40)	R$ (49.604,87)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ (107.844,28)	R$ (34.233,65)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ (496.737,25)	R$ (157.682,13)
ICMS - Outras		R$ 571,44	R$ 6.680,98
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (348.917,85)	R$ (87.597,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 30.496,77	R$ 6.583,43
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 29.576,20	R$ 6.443,54
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 30.978,57	R$ 6.640,94
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R$ 84,90	R$ 88,59
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R$ (207,90)	R$ (39,96)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R$ (1.279,37)	R$ (246,03)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 920,57	R$ 139,89
Juros Ativos		R$ 0,02	R$ 7,47
Descontos Obtidos		R$ 920,55	R$ 132,42
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (5.151.980,26)	R$ (2.078.770,53)
(-) CUSTOS		R$ (4.353.154,37)	R$ (1.639.920,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.338.304,23)	R$ (1.639.920,55)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (4.850.211,02)	R$ (3.742.707,40)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R$ (4.850.211,02)	R$ (3.742.707,40)
(-) COMPRAS		R$ (4.262.217,86)	R$ (1.705.560,01)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (48.727,00)	R$ (0,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (4.075.797,21)	R$ (1.664.007,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R$ (166.490,50)	R$ (37.508,84)
ICMS sobre Compras		R$ 20.706,04	R$ 565,42
(-) (-) Devolução de Compras		R$ 9.100,26	R$ (4.609,31)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (1.009,45)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 4.774.124,65	R$ 3.808.346,86
Estoque Final de mercadorias		R$ 4.774.124,65	R$ 3.808.346,86
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (14.850,14)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (14.614,64)	R$ (0,00)
(-) Compra de Matéria-prima		R$ (14.614,64)	R$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (235,50)	R$ (0,00)
(-) Material de Limpeza		R$ (235,50)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (616.178,91)	R$ (436.581,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (453.926,29)	R$ (297.121,89)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (25.318,50)	R$ (25.176,00)
(-) Salários		R$ (142,50)	R$ (0,00)
(-) Pró-Labore		R$ (25.176,00)	R$ (25.176,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.063,70)	R$ (5.195,20)
(-) INSS		R$ (5.063,70)	R$ (5.195,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (423.544,09)	R$ (266.750,69)
(-) Aluguel		R$ (39.930,00)	R$ (27.632,00)
(-) Material de expediente		R$ (1.350,11)	R$ (0,00)
(-) Material de limpeza		R$ (2.700,38)	R$ (182,94)
(-) Material de escritório		R$ (3.300,93)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (123,90)	R$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (1.174,14)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (402,75)	R$ (537,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (460,00)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (68.500,80)	R$ (59.465,53)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$ (0,00)	R$ (800,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (85.635,39)	R$ (53.970,19)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (38.305,00)	R$ (16,52)
(-) Confraternizações		R$ (22.531,30)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (5.519,63)	R$ (1.120,00)
(-) Dispêndio com Alimentação		R$ (38.299,93)	R$ (8.179,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estadias		R$ (5.925,00)	R$ (15.000,00)
(-) Combustíveis		R$ (7.292,74)	R$ (1.180,91)
(-) Pedágios		R$ (9,80)	R$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R$ (10.797,93)	R$ (0,00)
(-) Uniformes		R$ (249,57)	R$ (0,00)
(-) CDL/SPC		R$ (0,00)	R$ (239,80)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R$ (14.200,00)	R$ (25.000,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R$ (759,03)	R$ (1.924,41)
(-) Honorários Contábeis		R$ (15.879,00)	R$ (17.145,00)
(-) Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos		R$ (80,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R$ (15.783,70)	R$ (15.645,00)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R$ (0,00)	R$ (10.490,00)
(-) Despesa c/ Segurança		R$ (830,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R$ (44.677,20)	R$ (27.047,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ 2,56	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ 2,56	R$ (0,00)
(-) Royalties		R$ 2,56	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (155.364,64)	R$ (125.233,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (155.364,64)	R$ (125.233,94)
(-) Juros		R$ (783,18)	R$ (629,02)
(-) Descontos concedidos		R$ (1,42)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (1.847,77)	R$ (3.385,29)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R$ (50.968,89)	R$ (12.078,80)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R$ (99.689,94)	R$ (108.813,33)
(-) IOF / CPMF		R$ (1.290,35)	R$ (324,00)
(-) Tarifa cobrança de Duplicata		R$ (505,00)	R$ (3,50)
(-) Multas Contratuais		R$ (278,09)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.147,47)	R$ (9.826,66)
(-) IMPOSTOS		R$ (845,11)	R$ (4.217,07)
(-) Alvará de localização		R$ (508,93)	R$ (218,73)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (336,18)	R$ (3.332,42)
(-) Impostos e Taxas Federais		R$ (0,00)	R$ (665,92)
(-) MULTAS		R$ (302,36)	R$ (5.609,59)
(-) Multas Contratuais		R$ (0,00)	R$ (5.267,82)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas		R$ (302,36)	R$ (341,77)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (105,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS		R$ (105,00)	R$ (0,00)
(-) Perdas e Danos		R$ (105,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (5.638,07)	R$ (4.398,58)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R$ (4.344,35)	R$ (4.398,58)
(-) Multas e Notificações		R$ (1.293,72)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (182.646,98)	R$ (2.268,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (182.646,98)	R$ (2.268,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (127.946,31)	R$ (1.418,07)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (127.946,31)	R$ (1.418,07)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (54.700,67)	R$ (850,84)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (54.700,67)	R$ (850,84)

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Vila Velha, 29 de Janeiro de 2025

À
Contabilidade Santa Cruz S/C Ltda
CRC SC-003185/O-1
Rua Coronel Feddersen, 1415
89190-000 Taió-SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2025.02.27 15:25:26 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: 250 - MICROFORT INFORMATICA LTDA

Vila Velha/ES - CNPJ:24.675.507/0001-03

Nome	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Liquido do Exercicio	(149.965,38)	419.500,16
Depreciação e Amortização	537,00	402,75
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patnmonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	375.330,29	2.974.926,13
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(65.639,46)	76.086,37
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(30.809,25)	24.689,81
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(30.438,61)	(1.424.580,62)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	7.452,65	(395.256,26)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.336,89)	(164.677,86)
Disponibilidades Liquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	**91.130,35**	**1.511.090,48**
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	103.675,91	(498.000,00)
(-) Compras de Imobilizado	0,00	(2.685,00)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	(610,23)	(882,99)
Disponibilidades Liquidas Geradas Atividades Investimentos	**103.065,68**	**(501.567,99)**
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(13.775,68)	(29.000,00)
Empréstimos Tomados	25.229,33	509.392,71
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(131.897,14)	(1.532.881,05)
Disponibilidades Liquidas Geradas Atividades Financiamentos	(120.443,49)	**(1.052.488,34)**
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	73.752,54	(42.965,85)
Disponibilidades no Inicio do Periodo	351.346,66	365.312,51
Disponibilidades no Final do Periodo	425.099,20	351.346,66
Variação das Disponibilidades	73.752,54	(42.965,85)

JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902 Assinado de forma digital por JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902 Dados: 2025.02.27 15:10:52 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2025.02.27 15:10:35 -03'00'

Contabilidade Santa Cruz S/C Ltda
JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CPF: 057.836[redacted]39-02
CRC: SC-3[redacted]-7

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 092.[redacted]00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 24.675.507/0001-03 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R$)
SALDO INICIAL	1.647.760,93
Capital Social Subscrito	0,00
Reserva de Lucros	(-)169.286,79
Lucros Acumulados	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00
Perdas com ajustes exercícios anteriores	0,00
Reserva de Lucros - retirada por sócios	0,00
SALDO FINAL	1.478.474,14
Notas	

Nota 01 - Contexto Operacional

A Sociedade Empresária Limitada, MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, constituída em 26/04/2016, com sede na cidade de Vila Velha, Estado de ES, na Avenida, Nº 220, Bairro VALE ENCANTADO, a Empresa atuará por tempo indeterminado.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2024 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

As demonstrações contábeis baseadas nos eventos e decisões ocorridos neste exercício, estão em conformidade com a NBC TG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade, tendo como objetivo apresentar informações úteis para seus diversos usuários.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001:

1. Compreensibilidade;
2. Relevância;
3. Confiabilidade;
4. Primazia da essência sobre a forma;
5. Prudência;
6. Comparabilidade;
7. Reconhecimento, mensuração e divulgação;
8. Compensação.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em

todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As correção de erros e mudanças de práticas contábeis são apresentados como ajustes de exercícios anteriores registrados em lucros ou prejuízos acumulados em vez de como parte do resultado.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 04 - Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real.

(a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Classifica-se como circulante um ativo quando espera receber seu valor, vendê-lo ou consumi-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis e um passivo quando espera liquidá-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis; todos os outros ativos e passivos serão classificados como não circulantes.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e se apresenta de acordo com o praticado no mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

No caso de evidente perda de valor do imobilizado, essa perda é reconhecida contra o resultado.

(d) Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (*Joint Venture*), em Coligada e Outras Participações Societárias

Nos casos de investimentos e participações societárias, o valor será levantado exclusivamente com base no custo, não se aplicando o método de equivalência.

As distribuição de lucros serão registrado como receita de dividendos ou lucros recebidos.

Em evidente perda no valor do investimento, será reconhecido diretamente no resultado.

(e) Intangível

Será contabilizado na data da sua aquisição, pelo respectivo custo, o qual compreende o preço de compra à vista mais os tributos não recuperáveis e gastos vinculados à sua utilização.

(f)) Passivos e Provisões

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. No caso dessa empresa, não foi feito nenhuma provisão.

(g) Patrimônio Líquido

É a diferença entre o total dos ativos da entidade e todos os seus passivos. Passivo é uma obrigação presente da entidade, originada de eventos já ocorridos, cuja liquidação deve resultar em saída futura de ativos.

(h) Receitas

As receitas devem ser reconhecidas quando:

(a) venda de estoques (sejam produzidos pela empresa com o propósito de venda ou comprados para revenda);
(b) prestação de serviços;
(c) uso de ativos da empresa rendendo juros, royalties ou dividendos ou outra forma de distribuição de resultado.

Sua mensuração deve ser reconhecida pela receita bruta ou pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de receitas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de

competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(i) Despesas

Sua mensuração deve ser reconhecida pelo valor bruta ou pelo valor da contraprestação paga ou a pagar, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de despesas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(j) Tributos Sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro apurados no período, são classificados como despesa, em contrapartida ao passivo. A despesa com tributos sobre o lucro são evidenciados na DRE antes do resultado líquido do exercício.

Nota 04 - Estoques

O saldo dos estoques em 31/12/2023 era de R$ 248.042,35 sendo que em 31/12/2024 ficou com um saldo de R$ 313.681,81.

Nota 05 - Imobilizado

O saldo da conta Imobilizado em 31/12/2023 era de R$ 2.282,25, sendo que em 31/12/2024 ficou com um saldo de R$ 1.745,25.

Nota 06 - Empréstimos e Financiamentos

No ano 31/12/2023 a Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA tinha um saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo de R$ 106.667,81, e a Longo Prazo de R$ 0,00. Em 31/12/2024 o saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo é de R$ 0,00, e a Longo Prazo de R$ 0,00.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

Está evidenciado no patrimônio líquido o capital social integralizado, as reservas de capital, as reservas de lucros e os lucros ou prejuízos acumulados.

a) Capital Social

Em 31/12/2023 o capital social da Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA era no valor de R$ 100.000,00, e em 31/12/2024 permanece inalterado.

Nota 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não apresenta evento subsequente relevante para ser informado.

Nota 10 - Conformidade NBC TG 1001

As demonstrações contábeis representam apropriadamente a posição patrimonial e financeira, e o desempenho operacional da empresa.

A organização enquadrada no CNAE 47.51-2/01, tendo como atividade principal comércio varejista especializado em suprimentos e equipamentos de informática, afirma que as demonstrações contábeis apresentadas seguem em conformidade com a NBC TG 1001.

JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Assinado de forma digital por JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Dados: 2025.02.27 15:22:31 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.02.27 15:23:32 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CRC SC-3[redacted]O-7
CPF 057.836[redacted]

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF 092.[redacted]-00

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

Indicadores Financeiros

Com base no Balancete de 31/12/2024

Base da Informação Financeira:

AT – Ativo Total	1.560.272,73
AC – Ativo Circulante	1.162.585,23
RPL – Realizável a Longo Prazo	394.324,09
PC – Passivo Circulante	81.798,59
ELP – Exigível a Longo Prazo	0,00

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C	AC / PC	1.162.585,23 / 81.798,59	14,21

Índice de Solvência Geral

S.G	AT / (PC + ELP)	1.560.272,73 / 81.798,59	19,07

Índice de Liquidez Geral

I.L.G	(AC + RLP) / (PC + ELP)	1.556.909,32 / 81.798,59	19,03

Grau de Endividamento

G.E	(PC + ELP) / AT	81.798,59 / 1.560.272,73	0,05

GESSINEI MINATTI:00411430947

Assinado de forma digital por GESSINEI MINATTI:00411430947
Dados: 2025.04.24 15:45:13 -03'00'

GESSINEI MINATTI
Contador - CRC: 1-SC-03[redacted]/O-7
CPF: 004.[redacted]-47

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900

Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.04.24 15:45:23 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF: 092.[redacted]-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2498427214

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DIEGO LUIZ MARTINELLI

11 HABILITAÇÃO: 19/12/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/11/1994, TAIO, SC

4a DATA EMISSÃO: 17/11/2022

4b VALIDADE: 13/11/2032

ACC:

D

4c ÓRGÃO EMISSOR / UF: SSP SC

4d CPF: 092[redacted]00

5 Nº REGISTRO: 03675524730

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ MARTINELLI

SALETE CAMPOS MARTINELLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/11/2032	
A1			
B		13/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
349684STI80
SC181054523

2498427214

SANTA CATARINA

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor - Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH - Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Habilitação da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056755247<304<<<<<<<<<<<<
9411014M3211131BRA<<<<<<<<<<<6
DIEGO<<LUIZ<MARTINELLI<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2022.12.20 08:24:58 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 10:42:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 10:42:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 21/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GGT19627
CÓDIGO SEGURANÇA: 9163.7103.6041.7643

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
24.675.507/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DIEGO LUIZ MARTINELLI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/06/2025** às **14:52** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ:	24.675.507/0001-03		
Data de Expedição:	14/07/2025 16:52:48	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024834506***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	VALE ENCANTADO
Logradouro:	AV LAGOA ENCANTADA	**Número:**	220
Complemento:	ARMZ 06 SALA 08	**CEP:**	29.113-515
-- CONTATO --			
Email:	DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(47) 99280-7234

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 14:34:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:35:11 do dia 30/07/2025 , com validade até o dia 29/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MjI6GmjDZ5gdTR4Mg7yR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO LUIZ MARTINELLI**

CPF/CNPJ: **092.102.009-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:35:44 do dia 30/07/2025 , com validade até o dia 29/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uLQg1PfuvI2YScHbFKjr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2025 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.675.507/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 688A.582E.69B3.8006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2025 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.102.009-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 688A.5850.A262.B040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 30/07/2025 14:37:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 24675507000103 09210200900

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 24.675.507/0001-03

VANDERSON LUIS HERMES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/05/1967, Solteiro, Representante, **CPF** nº **455[redacted]87**, **Carteira de Identidade** nº **403[redacted]91**, órgão expedidor **SSP - RS**, residente e domiciliado na Rua Coroados, nº 410, Centro, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil.

LONI GUILHERMINA HERMES, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/08/1933, Casada em Comunhão Universal de Bens, Aposentada, **CPF** nº **698[redacted]-00**, **Carteira de Identidade** nº **30[redacted]82**, órgão expedidor **SSP - RS**, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº 876, Princesa, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil, representada neste ato por seu **Procurador VANDERSON LUIS HERMES**, acima devidamente qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE** nº **42205453834**, com sede Rua Guilherme Seemann, nº 168, Sala 08, Centro Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CECILIO RODRIGUES, Nº 136, SEMINARIO, TAIO, SC, CEP 89.190-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA – DIEGO LUIZ MARTINELLI admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF** nº **092.102.009-00**, **Carteira Nacional de Habilitação** nº **05675524730**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taio, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **VANDERSON LUIS HERMES**, detentor de **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, correspondendo a **R$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6JoK77oT4g3A&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI|45591385087-VANDERSON LUIS HERMES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03

Retira-se da sociedade a sócia **LONI GUILHERMINA HERMES,** detentor de **100** (Cem) quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um Real) cada uma, correspondendo a **R$ 100,00** (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O sócio **LONI GUILHERMINA HERMES** transfere suas **100** (Cem) quotas de capital social, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R$ 100,00** (Cem reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VANDERSON LUIS HERMES** transfere suas **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas de capital social, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital anterior no valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais) totalmente integralizado passa a ser de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **100.000** (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA NONA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA DÉCIMA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMATICA LTDA"

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000**, Município de **Taió**, Estado de **Santa Catarina.**

Cláusula III – O objeto social é: **"Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos."**

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 07 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

VANDERSON LUIS HERMES
(Cedente)

LONI GUILHERMINA HERMES
(Cedente)
Representada por VANDERSON LUIS HERMES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218579896

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218579896 - 14/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021
SOB N: 20218579896

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218579896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 14/07/2021 às 08:30:51

Cpf: 45591385087 - VANDERSON LUIS HERMES - Assinado em 13/07/2021 às 16:37:53

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/07/2021
Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021
Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 320804824697707
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 24.675.507/0001-03

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF** nº **092.[redacted]-00**, **Carteira Nacional de Habilitação** nº **056[redacted]30**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE** nº **42205453834**, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMATICA LTDA"

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000**, Município de **Taió**, Estado de **Santa Catarina.**

Cláusula III – O objeto social é: **"Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos."**

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2021
Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021
Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321445887740041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4i9o3t5LLXug&chave2=ig8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 15 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2021
Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021
Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321445887740041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218498209

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218498209 - 16/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021
SOB N: 20218498209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 16/07/2021 às 11:27:25

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2021
Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021
Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321445887740041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G_G6v5t-zBpQQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900-DIEGO LUIZ MARTINELLI

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF** nº **092.1[redacted]00**, **Carteira Nacional de Habilitação** nº **05[redacted]730**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE** nº **42205453834**, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, ARMZ 06, SALA 08, VALE ENCANTADO, VILA VELHA, ES, CEP 29.113-515.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** o Sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VILA VELHA-ES**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMATICA LTDA"

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, Vale Encantado, Vila Velha, Es, CEP 29.113-515.**

Cláusula III – O objeto social é: **"Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos."**

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Espírito Santo – ES,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Espírito Santo – ES, 22 de fevereiro de 2024.

DIEGO LUIZ MARTINELLI
CPF: **09[redacted]00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245277757

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	245277757 - 06/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024
SOB N: 20245277757

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245277757

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 06/03/2024 às 14:05:19

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2024
Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024
Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834
Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256875190897924
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 17/04/2024, foi realizado o registro para a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 16:25 SOB Nº 32203308723.
PROTOCOLO: 240671210 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405398142. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
MICROFORT INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **MICROFORT INFORMATICA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/04/2024, NIRE: 32203308723, CNPJ: 24.675.507/0001-03,** estabelecido(a) na AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO, Vila Velha - ES, CEP: 29113-515, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 13/02/2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
0[redacted]000	DIEGO LUIZ MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 16:26 SOB Nº 20250264820.
PROTOCOLO: 250264820 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502691850. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.
MICROFORT INFORMATICA LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MICROFORT INFORMÁTIC...
CNPJ Nº 24.675.507/0001-03
NIRE: 32203308723

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, **CPF** nº **092[redacted]00**, **Carteira Nacional de Habilitação** nº **056[redacted]30**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob **NIRE** nº **32203308723**, com sede na Avenida Lagoa Encantada, 220, ARMZ 06, Sala 08, BAIRRO Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA III. *O objeto social é: "Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários."*

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

"MICROFORT INFORMÁTICA LTDA"

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, bairro Vale Encantado, Vila Velha, ES, CEP 29.113-515.

CLÁUSULA III. O objeto social é: "Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários."

Cláusula IV – O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R$)
100%	**DIEGO LUIZ MARTINELLI**	100.000	R$ 100.000,00
100%	**T O T A L I Z A N D O**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê- lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Vila Velha – ES,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vila Velha – ES, 06 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ MARTINELLI
CPF: 092[redacted]-00
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09[redacted]00	DIEGO LUIZ MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 12:54 SOB Nº 20240881672.
PROTOCOLO: 240881672 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407129823. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
MICROFORT INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 15:43:33 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

DOIS CÓRREGOS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP

ENDEREÇO: AVENIDA GOFREDO SCHILINI, N° 245 – VILA BANDEIRANTES
CEP: 17.300-000
FONE: (14) 3652-9950

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136 - Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Dois Córregos, os itens abaixo relacionados:

- **60 UNIDADES – NOTEBOOK, TELA DE 15,6", PROCESSADOR INTEL I5, 8GB (DE MEMORIA RAM DDR4, SSD 256 GB).**

REFERENTE. À NFE N° 896.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

DOIS CÓRREGOS - SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Maria Angelica dos Santos

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARIA ANGELICA DOS SANTOS
RG: 12.910.755-7
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DIEGO LUIZ MARTINELLI: 09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2022.12.07 18:36:02 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 13 de dezembro de 2022 15:43:33 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 13/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GGT16338
CÓDIGO SEGURANÇA: 8679.8575.8355.3483

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. Final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR
ENDEREÇO: Avenida 29 de Abril, n°425 – Centro
CEP: 83280-000
FONE: (41) 3472-8500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136 – Bairro Seminário, [illegible] – SC, CEP: 89 190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR, os itens abaixo relacionados:

- 06 UNID – NOTEBOOK CORE I5, SSD, 8GB, 15.

REFERENTE. À NFE N° 385 E 386.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARATUBA PR, 22 DE JULHO DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2022.07.28 10:30:00 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 12:13:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083280722968994052 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18083280722968994052 4-1
Data: 28/07/2022 11:14:26
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51573-SC7X;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 08:53:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180832807229689940524-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a885defbf7baff1b35abab0cdf1157ea585248d1bec33c5ebb6159aed967ca8089178b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.675.507/0001-03**, estabelecida à **Rua Cecílio Rodrigues, n° 136, Bairro Seminário, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, CEP 89.190-000**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, produtos conforme quantidades adjudicadas abaixo e constante no relatório anexo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
148-2021	96-2021	NOTEBOOK, TELA DE 15,6'', PROCESSADOR INTEL I5, 8GB (DE MEMORIA RAM DDR4, SSD 256GB)	R$4.975,00	R$223.875,00

Cumpriu satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta.

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 08 de junho de 2022.

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Assinado de forma digital por LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Dados: 2022.06.08 13:32:18 -03'00'

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário Adjunto de Governo

Avenida Gofredo Schilini, n° 245 – Vila Bandeirantes - Dois Córregos/SP
CEP. 17300-000 - Tel. (14) 3652-9950

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2022.06.10 11:10:25 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083100622724673101O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18083100622724673101O-1
Data: 10/06/2022 11:51:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC40847-377D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 11:54:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 16:07:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180831006227246731010-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e545624bf698137726cb9ab657bc54433bf93714cc33a060344a2a0b7fb24bca62178b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MICROFORT INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R$ 223.875,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - PC FRANCISCO SIMOES, SN CENTRO Dois Corregos-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 64
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MICROFORT

MICROFORT INFORMATICA LTDA
R CECILIO RODRIGUES, 136
SEMINARIO - 89190-000
Taio - SC Fone: (47) 3919-0012

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 64
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0124 6755 0700 0103 5500 1000 0000 6414 7208 3266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	342220013155425 - 21/01/2022 11:15:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
261.195.697		24.675.507/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS			45.671.120/0001-59	21/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC FRANCISCO SIMOES, SN	CENTRO		17300-000	21/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Corregos	SP			11:15:55

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 21/02/2022
Valor R$ 223.875,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.875,00
DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
45					112,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BG-0465	NOTEBOOK 15,6, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR I5 DE 10a GERACAO OU SUPERIOR, CLOCK BASICO DE 2000 MHZ, 8GB (2X4GB) DE MEMORIA RAM DDR4 EM 2133 MHZ, SSD 256 GB, LEITOR DE CARTAO SD, 01 ENTRADA HDMI E 03 PORTAS USB PELO, MENOS UMA 3.0. TELA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PAINEL EM LED LCD, ANTIRREFLEXO, DESIGN ULTRA-SLIM, RESOLUCAO FULL HD, FRAME RATE DE 60 HZ, POSSUI WEBCAM COM NO MINIMO 0,9 MP E CAPAZ DE GRAVAR AUDIO E VIDEO EM HD, CONEXOES WI-FI, BLUETOOTH 4.0 E GIGABIT 10/100/1000 (RJ-45) COM SUPORTE PARA A WAKE-ON-LAN. BATERIA DE 43W.	84713019	4102	6108	UN	45	4.975,00	223.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2022.06.10 11:10:43 -03'00'

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: compras1@doiscorregos.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 4988/2021 PROCESSO ADMINISITRATORIO: 148/2021 PROCESSO DE LICITACAO: 148/2021 SEUQUENCIA DA ADJUDICACAO: 26 PREGAO ELETRONICO: 96/2021 - PE DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 8126-4 CONTA : 272-0 CNPJ: 24.675.507/0001-03 TITULAR DA CONTA : MICROFORT FAVOR ENCAMINHAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA EMAIL financeiro@microfort.com.br, DESDE JA AGRADECEMOS LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO CENTRAL - AV.GOFREDO SCHELINI, No 245 - VILA BANDEIRANTES; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083100622672153410 7

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18083100622672153410 7-1
Data: 10/06/2022 11:51:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC40848-N6WZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 11:54:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 16:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180831006226721534107-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e54535ae3ac6d168438b9a3b14bbcc77022ab69ab3fd4c5efbf4e95e004604f0b7a78b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.675.507/0001-03**, estabelecida à **Rua Cecílio Rodrigues, n° 136, Bairro Seminário, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, CEP 89.190-000**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, produtos conforme quantidades adjudicadas abaixo e constante no relatório anexo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
148-2021	96-2021	NOTEBOOK, TELA DE 15,6'', PROCESSADOR INTEL I5, 8GB (DE MEMORIA RAM DDR4, SSD 256GB)	R$4.975,00	R$223.875,00

Cumpriu satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta.

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 08 de junho de 2022.

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Assinado de forma digital por LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Dados: 2022.06.08 13:32:15 -03'00'

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário Adjunto de Governo

Avenida Gofredo Schilini, n° 245 – Vila Bandeirantes - Dois Córregos/SP
CEP. 17300-000 - Tel. (14) 3652-9950

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2022.06.10 11:10:25 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 11:54:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083100622724673101O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18083100622724673101O-1
Data: 10/06/2022 11:51:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC40847-377D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 16:07:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180831006227246731010-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e545624bf698137726cb9ab657bc54433bf93714cc33a060344a2a0b7fb24bca62178b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MICROFORT INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/01/2022 VALOR TOTAL: R$ 223.875,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - PC FRANCISCO SIMOES, SN CENTRO Dois Corregos-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 64
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MICROFORT

MICROFORT INFORMATICA LTDA
R CECILIO RODRIGUES, 136
SEMINARIO - 89190-000
Taio - SC Fone: (47) 3919-0012

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 64
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0124 6755 0700 0103 5500 1000 0000 6414 7208 3266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	342220013155425 - 21/01/2022 11:15:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
261.195.697		24.675.507/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS			45.671.120/0001-59	21/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC FRANCISCO SIMOES, SN	CENTRO		17300-000	21/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Corregos	SP			11:15:55

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	21/02/2022
Valor	R$ 223.875,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.875,00
DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
45					112,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BG-0465	NOTEBOOK 15,6, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR 15 DE 10a GERACAO OU SUPERIOR, CLOCK BASICO DE 2000 MHZ, 8GB (2X4GB) DE MEMORIA RAM DDR4 EM 2133 MHZ, SSD 256 GB, LEITOR DE CARTAO SD, 01 ENTRADA HDMI E 03 PORTAS USB PELO, MENOS UMA 3.0. TELA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PAINEL EM LED LCD, ANTIRREFLEXO, DESIGN ULTRA-SLIM, RESOLUCAO FULL HD, FRAME RATE DE 60 HZ. POSSUI WEBCAM COM NO MINIMO 0,9 MP E CAPAZ DE GRAVAR AUDIO E VIDEO EM HD. CONEXOES WI-FI, BLUETOOTH 4.0 E GIGABIT 10/100/1000 (RJ-45) COM SUPORTE PARA A WAKE-ON-LAN. BATERIA DE 43W.	84713019	4102	6108	UN	45	4.975,00	223.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2022.06.10 11:10:43 -03'00'

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comprasl@doiscorregos.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 4588/2021 PROCESSO ADMINISTRATORIO: 148/2021 PROCESSO DE LICITACAO: 148/2021 SEUQUENCIA DA ADJUDICACAO: 26 PREGAO ELETRONICO: 96/2021 - PE DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 8126-4 CONTA : 272-0 CNPJ: 24.675.507/0001-03 TITULAR DA CONTA : MICROFORI FAVOR ENCAMINHAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA EMAIL financeiro@microfort.com.br, DESDE JA AGRADECEMOS LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO CENTRAL - AV.GOFREDO SCHELINI, No 245 - VILA BANDEIRANTES; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	

Impresso em 21/01/2022 as 11:16:00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083100622672153410 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18083100622672153410 7-1
Data: 10/06/2022 11:51:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC40848-N6WZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 11:54:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 16:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180831006226721534107-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e54535ae3ac6d168438b9a3b14bbcc77022ab69ab3fd4c5efbf4e95e004604f0b7a78b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136, Bairro Seminário, na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, CEP 89.190-000, forneceu para o Municipio de Dois Córregos os itens abaixo relacionados:

25 UNIDADES – NOTEBOOK, TELA DE 15,6'', PROCESSADOR INTEL I5, 8GB (DE MEMORIA RAM DDR4, SSD 256 GB.

REFERENTE À NFE N° 07; 08; 09; 10, 11, 12, 44, 45.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até apresente data.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Dois Córregos, 10 de janeiro de 2022.

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO
Secretário Adjunto de Governo

DIEGO LUIZ MARTINELLI: 09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2022.06.02 08:10:33 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083020622140080567O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18083020622140080567O-1
Data: 02/06/2022 09:00:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59995-VH7Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:37:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2022 14:08:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180830206221400805670-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ff94c9a59e4c28b95ce24c79f247deaaff61d2a80490c9922fe7afa357db6632f6f208f6ce5fb2f7ec3b9291aaac7ba78b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Prefeitura de
MANDIRITUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR, os itens abaixo relacionados:

- **30 UNID – MICROCOMPUTADOR / DESKTOP COM PLACA MÃE PADRÃO MICRO ATX O CHIPSET.**

REFERENTE. À NFE N° 255.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

MANDIRITUBA PR, 22 DE JULHO DE 2022.

Maria Aparecida Claudino Biscaia
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Maria Aparecida Claudino Biscaia
Portaria n° 023/2021
Secretária Municipal
de Educação, Esporte e Cultura

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2022.08.01 10:46:18 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 11:21:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083010822770884981 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18083010822770884981 7-1
Data: 01/08/2022 10:50:45
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH53849-OGQ7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 16:58:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18083010822770884981 7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb7314915c1eda30d22f245ee96e522b81327fff3f782fab4bac32c7bcec979d195cd78b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DE CAPIVARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.675.507/0001-03 e Inscrição Estadual nº 261195697, com sede na Rua Cecílio Rodrigues, n.º 136, Bairro Seminário, Taió – SC, forneceu para essa municipalidade os produtos abaixo relacionados, a saber:

Descrição / Especificação	Quant.	Nota Fiscal	Data
Computador (Desktop-Básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	12	369	18/07/2022
Computador Portátil (Notebook) . Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processadorque possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo Ion de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	2	369	18/07/2022

DIEGO LUIZ MARTINELLI :09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2022.08.01 13:59:52 -03'00'

DEPARTAMENTO DE **COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua XV de Novembro, 639, Centro Capivari, São Paulo - 13360-000 licitacao@capivari.sp.gov.br (19) 3492-9220 www.prefeituracapivari.sp.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente ELISA ROGERI DA SILVA XAVIER Data: 01/08/2022 13:41:24-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 14:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083010822245775232 8

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 18083010822245775232 8-1**
Data: 01/08/2022 14:20:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54006-MXUH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

ATESTAMOS AINDA, que as entregas ocorreram dentro dos prazos pactuados; com competência e zelo profissional, não restando pendências a serem concluídas e ou qualquer fato que o desabone profissionalmente.

Capivari, 01 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISA ROGERI DA SILVA XAVIER
Data: 01/08/2022 13:40:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Elisa Rogeri da Silva Xavier
Assistente Administrativo

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900 Dados: 2022.08.01 13:59:18 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 14:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083010822245775232 8

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 18083010822245775232 8-2**
Data: 01/08/2022 14:20:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54007-9NU0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 16:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18083010822245775232 8-1 a 18083010822245775232 8-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb731a7a44ae07410382c831cad3ac050d08ccd65725295d20c2c9b9e3a0fadd61ba578b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DE
BARRACÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO - PR
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, N° 235 – PAÇO MUNICPAL, CENTRO
CEP: 85.700-000
FONE: (49) 3644-1877

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecilio Rodrigues, n° 136 - Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Barracão, os itens abaixo relacionados:

- **06 UNIDADES – COMPUTADOR COMPLETO**

REFERENTE. À NFE N° 036.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BARRACÃO - PR, 07 DE JANEIRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CNPJ 75.666.131/0001-01
Rua São Paulo 235 - Centro
85700-000 - Barracão-PR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2022.06.02 11:17:36 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 11:51:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18083020622373154218 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18083020622373154218 8-1
Data: 02/06/2022 11:23:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC12151-NNLZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MICROFORT INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2022 14:06:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 180830206223731542188-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ff94c9a59e4c28b95ce24c79f247dea2d35727495f1cf8e8355f5b4ca58a7e78d4c1c51630f8adc8e3b2d8777603d5278b8d6620afcd434a4b7fb41b22e595b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit[illegible]nte por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 13 [illegible]ovembro de 2023 17:14:36 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.[illegible]2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser co[illegible]ada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE MG

DOIS CÓRREGOS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP
ENDEREÇO: AVENIDA GOFREDO SCHILINI, N° 245 – VILA BANDEIRANTES
CEP: 17.300-000
FONE: (14) 3652-9950

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136 - Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Dois Córregos/SP, os itens abaixo relacionados:

- **41 UNIDADES – NOTEBOOK A315 (ACER).**

REFERENTE. À NFE N° 2.518, N° 2.519.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

DOIS CÓRREGOS – SP, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Marcelo Donizeti Gregio
RG: 18.035.140-0
Encarregado do Almoxarifado

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ MARTINELLI: 09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2023.11.13 09:42:53 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 13 de novembro de 2023 17:14:36 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 13/11/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas
SELO DE CONSULTA: HFG90462
CÓDIGO SEGURANÇA: 3714.6709.1248.7903
Quantidade de atos praticados: 2 (2.1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. Total: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 28 de agosto de 2023 13:01:28 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1° OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE MG 1º

DOIS CÓRREGOS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP

ENDEREÇO: AVENIDA GOFREDO SCHILINI, N° 245 – VILA BANDEIRANTES
CEP: 17.300-000
FONE: (14) 3652-9950

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136 - Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Dois Córregos/SP, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNIDADES – NOTEBOOK A315 – ACER.**

REFERENTE. À NFE N° 2.361, N° 2.362.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

DOIS CÓRREGOS – SP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Marcelo Donizeti Gregio
RG: 18.035.140-0
Encarregado do Almoxarifado

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2023.08.24 09:04:16 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 28 de agosto de 2023 13:01:28 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 28/08/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas
SELO DE CONSULTA: GYX08083
CÓDIGO SEGURANÇA: 5086.2542.5279.7282
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. Total: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 10:44:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG - 1º

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDEIAS/BA
ENDEREÇO: RODOVIA BA 522, KM11, S/N – SHOPPING CENTER 2º ANDAR – CENTRO
CEP: 43805-200
TELEFONE: (71) 3601-1200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 24.675.507/0001-03, situada a Rua Cecílio Rodrigues, n° 136 – Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Fundo Municipal De Educação De Candeias/BA, os itens abaixo relacionados:

- **400 UNID – NOTEBOOK PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 04 NÚCLEOS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE PROCESSAMENTO 1.60 GHZ.**

REFERENTE. À NFE N°976 E N°977.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CANDEIAS – BA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Clarissa da Cruz Santos.
SUP. ADM. FINANCEIRO - MAT. 832369.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900

Digitalizado com CamScanner

MANIFESTO

DATA: 06/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GKN83658
CÓDIGO SEGURANÇA: 3321.2262.7824.5680

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 10:44:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a necessidade identificada por esta Casa Legislativa quanto à aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, com o objetivo de atender às demandas dos setores administrativos, legislativos e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

Considerando que a aquisição desses itens tem como finalidade assegurar o suporte tecnológico indispensável às atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa, contribuindo para a modernização, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados;

Considerando, ainda, que os equipamentos e materiais de informática solicitados atenderão às rotinas operacionais, proporcionando maior agilidade, organização e qualidade no desempenho das atividades administrativas e legislativas;

Autorizo a deflagração do procedimento licitatório destinado à aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, observadas as especificações constantes no Termo de Referência, a fim de garantir a contratação de produtos de qualidade que atendam aos critérios de funcionalidade, durabilidade e adequação às necessidades institucionais.

Determino à Diretoria competente que adote todas as providências necessárias à instrução regular do processo, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo-se a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de **aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática**, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA** CNPJ Nº **50.560.060/0001-37,** apresentado proposta em alguns itens no valor total de R$ **2.616,90 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos)**, a empresa **J.S.A COMERCIO LTDA** CNPJ N° **54.361.487/0001-67**, apresentado proposta em um item no valor total de R$ **802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos)**, a empresa **KRODS TECNOLOGIA LTDA** CNPJ **N° 54.209.506/0001-34**, apresentado proposta em um item no valor total de R$ **1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)** e a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA** CNPJ N°

24.675.507/0001-03, apresentado proposta em alguns itens no valor total de R$ **9.410,78 (nova mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos)**, ficando o valor global em R$ **14.210,48 (quatorze mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).** Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhores apresentaram propostas vantajosas para a administração.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática**, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência, sendo contratadas as empresas: **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA** CNPJ Nº **50.560.060/0001-37, J.S.A COMERCIO LTDA** CNPJ N° **54.361.487/0001-67, KRODS TECNOLOGIA LTDA** CNPJ **N° 54.209.506/0001-34** e **MICROFORT INFORMATICA LTDA** CNPJ N° **24.675.507/0001-03,** apresentado proposta no valor global de R$ **14.210,48 (quatorze mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).**

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – AÇÃO LEGISLATIVA

001 – MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência.
CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA CNPJ Nº 50.560.060/0001-37, apresentado proposta em alguns itens no valor total de R$ 2.616,90 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), a empresa J.S.A COMERCIO LTDA CNPJ N° 54.361.487/0001-67, apresentado proposta em um item no valor total de R$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos), a empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 54.209.506/0001-34, apresentado proposta em um item no valor total de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) e a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ N° 24.675.507/0001-03, apresentado proposta em alguns itens no valor total de R$ 9.410,78 (nove mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), ficando o valor global em R$ 14.210,48 (quatorze mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhores apresentaram propostas vantajosas para a administração.
RESOLVE:
1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática, visando atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência, sendo contratadas as empresas: 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA CNPJ Nº 50.560.060/0001-37, J.S.A COMERCIO LTDA CNPJ N° 54.361.487/0001-67, KRODS TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 54.209.506/0001-34 e MICROFORT INFORMATICA LTDA CNPJ N° 24.675.507/0001-03, apresentado proposta no valor global de R$ 14.210,48 (quatorze mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:
01 - PODER LEGISLATIVO
01 - AÇÃO LEGISLATIVA
001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 50270374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2025. EDIÇÃO 2229. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19[redacted]8, expedida pela SSP/SP e do CPF N° 119[redacted]07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA** – CNPJ Nº 50.560.060/0001-37, estabelecida na Rua Rainha do Mar, Nº 5333, Bairro Felipe Camarão – Natal/RN, representada neste ato por GILSON TAVARES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 1[redacted] expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o N° 052[redacted]30 doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo N° 033/2025, em decorrência da Dispensa N° 024/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática para atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratada deverá fornecer os produtos completamente novos, originais de fábrica, sem uso prévio, com garantia mínima conforme especificado, acompanhados de todos os acessórios, manuais, drivers, certificados e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

1.3. Estão incluídos no fornecimento a entrega dos itens no endereço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dentro do prazo estipulado, bem como, quando aplicável, a instalação e configuração dos equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste contrato.

1.4. O fornecimento deverá obedecer às normas técnicas e legais vigentes, assegurando a qualidade, segurança e compatibilidade dos itens com os sistemas e infraestrutura já existentes na instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço dos equipamentos adquiridos é de **R$ 2.616,90(dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos).** Constante da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para Entrega dos Itens:**

A contratada deverá efetuar a entrega de todos os equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.2. **Local de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios, manuais, cabos, mídias de instalação (quando aplicável), certificados de garantia e demais itens especificados no Termo de Referência.

4.3. **Condições de Recebimento e Verificação:**

O recebimento dos itens ficará condicionado à conferência física e técnica por parte de servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, incompatibilidades técnicas ou defeitos de fabricação, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. **Penalidades por Atraso ou Inadimplemento:**

Atrasos injustificados na entrega dos produtos ou na substituição de itens com defeito implicarão multa de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato por dia útil de descumprimento, limitada a 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.5. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada é responsável pela entrega segura, íntegra e em conformidade com as normas técnicas dos produtos adquiridos, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeito ou não atendam às especificações

exigidas, inclusive os danos eventualmente causados ao patrimônio público durante a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 3 1 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. **Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral dos itens adquiridos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que certificará o recebimento dos produtos conforme as especificações do Termo de Referência e demais cláusulas contratuais.

6.2. **Protocolização de Documentos Fiscais:**

A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal após a confirmação formal do recebimento definitivo dos produtos, atestando que estão em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos exigidos.

6.3. **Início do Prazo de Pagamento:**

O prazo para pagamento será contado a partir da data da protocolização da Nota Fiscal acompanhada de toda a documentação exigida e da confirmação de que os itens foram recebidos em perfeitas condições de uso e em total conformidade com o contrato.

6.4. **Documentação Fiscal:**

A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo estabelecimento da empresa vencedora do certame. Caso a entrega seja realizada por filial ou unidade distinta, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da regularidade fiscal da contratada, bem como da conformidade da entrega com as obrigações contratuais.

6.5. **Pagamento Antecipado:**

O pagamento antecipado poderá ser admitido excepcionalmente, desde que previsto no instrumento convocatório ou no ato de contratação direta, quando representar economia significativa de recursos ou for condição indispensável à obtenção do objeto, mediante garantia da restituição dos valores, conforme previsto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. **Acompanhamento e Fiscalização:**

O fornecimento dos equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão formalmente designada pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O(s) fiscal(is) do contrato manterão registros atualizados das ocorrências relevantes, verificando o cumprimento das condições pactuadas e determinando, quando necessário, providências corretivas.

7.2. **Competência e Encaminhamento:**

Situações que extrapolem a competência do fiscal deverão ser relatadas imediatamente à autoridade superior da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a quem caberá decidir e adotar as medidas administrativas ou legais pertinentes, em conformidade com o §2º do art. 117 da referida lei.

7.3. **Fiscalização Técnica e Administrativa:**

A fiscalização abrangerá, além dos aspectos administrativos, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, assegurando-se a integridade, o funcionamento adequado e a conformidade documental no momento da entrega. A comunicação entre o fiscal e a contratada deverá ser contínua e eficiente.

7.4. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada responderá integralmente pela qualidade e regularidade dos itens

fornecidos, comprometendo-se a entregar os produtos novos, sem vícios ou defeitos, em perfeitas condições de funcionamento, observando rigorosamente as exigências do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. **Garantia e Suporte Técnico Inicial:**

Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar os devidos esclarecimentos técnicos ao fiscal do contrato, devendo ainda fornecer, no ato da entrega, os manuais técnicos atualizados, certificados de garantia e demais documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência. O prazo mínimo de garantia deverá observar os parâmetros legais e contratuais, sendo exigível sua formalização por meio de termo específico.

CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1. **Recebimento Provisório e Definitivo:**

Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto contratual será submetido a dois momentos distintos de recebimento:

a) **Recebimento Provisório**, formalizado mediante termo assinado por servidor designado, após a entrega física dos equipamentos e a conferência inicial da quantidade, estado físico e conformidade com o Termo de Referência;

b) **Recebimento Definitivo**, que ocorrerá após a verificação da plena adequação técnica e do funcionamento dos equipamentos, conforme critérios estabelecidos no contrato e após a conclusão de eventuais testes de desempenho.

8.2. **Responsabilidade Técnica e Documental:**

A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, toda a documentação técnica obrigatória, incluindo manuais de instrução, certificados de garantia, selos de conformidade, termos de responsabilidade técnica (quando aplicável) e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência, sob pena de rejeição do objeto até sua regularização.

8.3. **Validação da Conformidade:**

O recebimento definitivo somente será realizado após análise criteriosa que comprove a

compatibilidade dos itens com as especificações técnicas contratadas. Poderão ser realizados testes básicos de funcionamento, e eventuais inconformidades deverão ser sanadas pela contratada no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato. O atesto definitivo será condição essencial para a liberação do pagamento, observado o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. **Responsabilidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:**
A contratada será responsável por todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, securitária e quaisquer outras relativas aos encargos sociais e legais pertinentes, conforme dispõe o art. 121, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. **Observância das Normas Internas da Contratante:**
Deverá cumprir as normas de segurança, controle e acesso estabelecidas pela Câmara Municipal, quando da entrega dos equipamentos ou da realização de atividades administrativas ligadas ao fornecimento, zelando pela ordem e pelo bom funcionamento da instituição pública.

9.3. **Identificação e Conduta dos Representantes:**
Assegurar que seus representantes ou prepostos atuem devidamente identificados, com postura compatível com o ambiente institucional. A Câmara poderá solicitar a substituição de qualquer representante cuja conduta seja considerada inadequada.

9.4. **Responsabilidade por Danos:**
Responder por quaisquer danos causados, por ação ou omissão, à infraestrutura, aos bens ou ao pessoal da Câmara Municipal, durante a entrega ou manuseio dos equipamentos, cabendo à contratada reparar os prejuízos ou indenizar o contratante, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. **Responsabilidade por Infrações:**

Responder integralmente por infrações administrativas, civis ou penais cometidas por seus representantes durante a execução do contrato, inclusive no interior da Câmara Municipal, arcando com eventuais penalidades e encargos delas decorrentes.

9.6. **Entrega em Conformidade com as Especificações:**

Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na proposta aprovada e no instrumento contratual, assegurando a integridade, funcionalidade e a qualidade dos produtos.

9.7. **Substituição de Produtos Irregulares ou Defeituosos:**

Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações contratuais, com defeito de fabricação ou danificado.

9.8. **Apresentação de Documentação Técnica:**

Disponibilizar, sempre que solicitado, documentação técnica dos produtos fornecidos, incluindo manuais de instrução, termos de garantia, laudos ou certificações de conformidade e demais documentos exigidos pelo edital.

9.9. **Comunicação de Ocorrências:**

Comunicar imediatamente à fiscalização contratual qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução contratual, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração

9.10. **Manutenção das Condições de Habilitação:**

Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas para a contratação, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.11. **Não Aquisição Total do Estimado**:

O contratado reconhece que a estimativa constante do contrato não obriga a

Administração à aquisição total dos itens previstos. Assim, ao término da vigência contratual, não poderá reclamar valores ou indenizações por itens que eventualmente não tenham sido solicitados.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Prazo de Pagamento:

O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto definitivo da nota fiscal/fatura apresentada observadas as condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, em conformidade com o art. 145, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Condições para o Pagamento:

O pagamento estará condicionado:

- Ao recebimento definitivo dos equipamentos, conforme disposto na Cláusula Oitava;
- À apresentação da nota fiscal/fatura devidamente discriminada e acompanhada da documentação exigida;
- À regularidade fiscal da contratada no momento do pagamento, inclusive quanto às certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais, municipais, ao INSS, ao FGTS e à Dívida Ativa da União, conforme previsto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente indicada na proposta da contratada, sendo obrigatório informar o nome do banco, número da agência, localidade e número da conta bancária. A contratada deverá manter a conta regularizada e apta a receber o crédito.

10.4. Suspensão do Pagamento:

A Câmara poderá suspender o pagamento sempre que houver descumprimento

contratual, inclusive entrega em desacordo com as especificações técnicas, ausência de documentos exigidos, ou ineficiência funcional dos equipamentos entregues, nos termos do art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Retenção de Encargos e Encaminhamento de Comprovações:

Nos casos previstos em lei, a contratada deverá apresentar, no momento da emissão da nota fiscal/fatura, os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários obrigatórios (INSS, FGTS), bem como a documentação que comprove sua regularidade fiscal, inclusive para fins de retenções legais, quando aplicável.

10.6. Empresas Optantes pelo Simples Nacional:

Se a contratada for optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, deverá apresentar declaração expressa de que se encontra nessa condição, nos moldes da legislação vigente, para fins de não retenção na fonte dos tributos, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

10.7. Meios de Pagamento Aceitos:

A Câmara Municipal poderá efetuar o pagamento por meio de transferência eletrônica, ordem bancária ou outra forma compatível com os sistemas internos e previamente acordada com a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Recebimento dos Equipamentos:

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos aparelhos de ar-condicionado, garantindo a segurança e integridade dos equipamentos até a finalização do processo de recebimento definitivo.

11.2. Fornecimento de Informações:

Prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à correta entrega dos equipamentos, inclusive quanto a prazos, locais de entrega e eventuais requisitos logísticos.

11.3. Comunicação de Irregularidades:

Comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos equipamentos entregues, como danos físicos, defeitos técnicos ou divergência em relação às especificações contratuais.

11.4. Solicitação de Substituição ou Correção:

Solicitar a substituição ou correção imediata dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações contratuais ou com defeitos de fabricação, conforme garantias e prazos previstos em contrato.

11.5. Atestado de Recebimento:

Atestar a nota fiscal/fatura correspondente por meio do servidor designado, somente após a conferência e verificação de que os equipamentos foram entregues conforme especificações técnicas, quantidades contratadas e em perfeito estado.

11.6. Coordenação Administrativa:

Fornecer o suporte administrativo necessário para viabilizar a entrega dos equipamentos, inclusive facilitando o acesso e a comunicação com os setores envolvidos na logística e no recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Recusa Injustificada em Formalizar o Contrato:

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nesta cláusula, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Atraso na Execução Contratual:

O atraso injustificado na execução dos serviços ou entrega dos bens, conforme o

cronograma ou prazos estabelecidos neste instrumento contratual sujeitará a contratada à aplicação de multa moratória, nas seguintes condições:

- **a)** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia;
- **b)** 2% (dois por cento) por dia, do 11º (décimo primeiro) ao 20º (vigésimo) dia de atraso;
- **c)** A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, configurar-se-á inexecução parcial ou total, podendo ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas.

12.3. Base de Cálculo das Multas:

As multas previstas nesta cláusula incidirão sobre o valor total do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada, cobradas judicialmente ou compensadas conforme previsto no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. Sanções Aplicáveis por Inexecução Total ou Parcial:

Sem prejuízo das penalidades contratuais e da eventual responsabilidade civil ou penal, a inexecução total ou parcial do objeto contratado poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

- **a) Advertência:** Nos casos de infrações leves ou descumprimentos pontuais.
- **b) Multa Compensatória:** Percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inadimplemento relevante ou reiterado.
- **c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública:** Pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III.
- **d) Declaração de Inidoneidade:** Quando a contratada, de forma dolosa, causar prejuízo grave à Administração ou praticar fraude na execução do contrato, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, inciso IV.

Parágrafo Único: As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração, mediante regular processo administrativo com garantia de defesa prévia da contratada, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Reclassificação e Oferta Mais Vantajosa:

Em caso de inexecução, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir o contrato, nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Competência para Aplicação das Penalidades:

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, facultada a delegação, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Legislação Aplicável:

As alterações deste contrato observarão as disposições contidas nos arts. 124 a 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à execução contratual no âmbito da Administração Pública.

13.2. Acréscimos e Supressões Unilaterais:

A Câmara Municipal poderá alterar unilateralmente o contrato para **melhoria de seu objeto** ou em razão do interesse público, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A contratada é obrigada a acatar tais modificações, desde que formalmente justificadas e previamente autorizadas.

13.3. Supressões por Acordo:

As supressões contratuais poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que resultem de acordo entre as partes,

devidamente justificado e formalizado por termo aditivo, nos termos do art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Hipóteses de Alteração:

O contrato poderá ser alterado, mediante acordo entre as partes, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto;
- Necessidade de modificação do cronograma de execução, por razões técnicas ou de interesse público;
- Superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.5. Procedimento Formal:

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por termo aditivo, aprovado pela autoridade competente e assinado pelas partes contratantes. As alterações deverão ser comunicadas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado, conforme exigido pela legislação vigente.

13.6. Manutenção da Qualidade e Compatibilidade Técnica:

Em caso de alterações no objeto ou nas quantidades contratadas, a contratada deverá assegurar que as especificações técnicas, a qualidade e a compatibilidade dos equipamentos ou serviços com o objeto originalmente contratado sejam preservadas ou adequadamente ajustadas, de forma a garantir a funcionalidade e a finalidade previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Proibição de Subcontratação:
A subcontratação de qualquer parte do objeto deste contrato é expressamente vedada. O contratado é responsável pela execução integral do fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não podendo delegar suas obrigações a terceiros.

15.2. Responsabilidade do Contratado:
O contratado permanece como único responsável legal e contratualmente pelo cumprimento do objeto contratual, incluindo a entrega dos equipamentos conforme especificações, prazos e condições estabelecidos, sendo vedada a transferência de responsabilidades a subcontratados.

15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:
Caso seja identificada subcontratação não autorizada, a Câmara Municipal reserva-se o

direito de adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a aplicação de sanções contratuais e a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de Agosto de 2025

Marfran de Medeiros Santos
CONTRATANTE

Gilson Tavares da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.ª Michelle Soares Silva
CPF nº. 107.[redacted].37

2.ª Dázia Roberta Jok Medeiros Costa
CPF nº. 08[redacted]-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	**MOUSE USB ÓPTICO** CONEXÃO: USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY; TIPO: ÓPTICO COM SENSOR DE NO MÍNIMO 1000 DPI; BOTÕES: MÍNIMO DE 3 (BOTÃO ESQUERDO, DIREITO E SCROLL); COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; ERGONOMIA: DESIGN AMBIDESTRO OU ERGONÔMICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	08	R$ 17,30	R$ 138,40
03	**TECLADO USB PADRÃO ABNT2** INTERFACE: USB PLUG AND PLAY; LAYOUT: PADRÃO ABNT2 COM "Ç" E TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; CONSTRUÇÃO: TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES, SILENCIOSAS E DURÁVEIS; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MACOS; COR: PREFERENCIALMENTE PRETA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	05	R$ 34,00	R$ 170,00
04	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: PRETO (BK) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	15	R$ 47,50	R$ 712,50
05	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250**	10	R$ 53,00	R$ 530,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: CIANO (C) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
06	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: MAGENTA (M) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**10**	**R$ 47,50**	**R$ 475,00**
07	**TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250** COMPATIBILIDADE: EXCLUSIVA PARA MODELO EPSON L3250; TIPO: TINTA ORIGINAL PIGMENTADA/CORANTE DE ALTA DURABILIDADE; COR: AMARELO (Y) EMBALAGEM: FRASCOS DE 65 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE); QUALIDADE: TINTA ORIGINAL EPSON, COM SELO DE AUTENTICIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**10**	**R$ 51,70**	**R$ 517,00**
011	**CABO HDMI** VERSÃO 2.0 ALTA CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K ULTRA HD (3840 X 2160) A 60	**02**	**R$ 37,00**	**R$ 74,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	HZ; COMPATÍVEL COM TVS LED, PLASMA, LCD, PROJETORES, NOTEBOOKS, CONSOLES DE VIDEOGAME, BLU-RAY PLAYERS, RECEIVERS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO. INCLUI SUPORTE A CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC); EXTENSÃO DE 5M; 19 PINOS;			
			VALOR TOTAL	**R$ 2.616,90**

50 560 060 GILSON TAVARES DA SILVA
SERPRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA**, CNPJ Nº **50.560.060/0001-37.**

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ **R$ 2.616,90 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Gilson Tavares da Silva
P/ CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa 50.560.060 GILSON TAVARES DA SILVA, CNPJ Nº 50.560.060/0001-37.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ R$ 2.616,90 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-
01 - PODER LEGISLATIVO
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Gilson Tavares da Silva
P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 67048525

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2025. EDIÇÃO 2230. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA **J.S.A COMERCIO LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19[redacted]-8, expedida pela SSP/SP e do CPF n° 11[redacted]-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa J**.S.A COMERCIO LTDA** – CNPJ Nº54.361.487/0001-67, estabelecida na Rua Pereira Bueno, Nº 20, Bairro Vila Industrial – Campinas/SP, representada neste ato por **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 5[redacted] expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o N° 456[redacted]07, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo N° 033/2025, em decorrência da Dispensa N° 024/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática para atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratada deverá fornecer os produtos completamente novos, originais de fábrica, sem uso prévio, com garantia mínima conforme especificado, acompanhados de todos os acessórios, manuais, drivers, certificados e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

1.3. Estão incluídos no fornecimento a entrega dos itens no endereço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dentro do prazo estipulado, bem como, quando aplicável, a instalação e configuração dos equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste contrato.

1.4. O fornecimento deverá obedecer às normas técnicas e legais vigentes, assegurando a qualidade, segurança e compatibilidade dos itens com os sistemas e infraestrutura já existentes na instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço dos equipamentos adquiridos é de **RS 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos).** Constante da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para Entrega dos Itens:**

A contratada deverá efetuar a entrega de todos os equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.2. **Local de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios, manuais, cabos, mídias de instalação (quando aplicável), certificados de garantia e demais itens especificados no Termo de Referência.

4.3. **Condições de Recebimento e Verificação:**

O recebimento dos itens ficará condicionado à conferência física e técnica por parte de servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, incompatibilidades técnicas ou defeitos de fabricação, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. **Penalidades por Atraso ou Inadimplemento:**

Atrasos injustificados na entrega dos produtos ou na substituição de itens com defeito implicarão multa de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato por dia útil de descumprimento, limitada a 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.5. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada é responsável pela entrega segura, íntegra e em conformidade com as normas técnicas dos produtos adquiridos, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeito ou não atendam às especificações

exigidas, inclusive os danos eventualmente causados ao patrimônio público durante a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. **Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral dos itens adquiridos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que certificará o recebimento dos produtos conforme as especificações do Termo de Referência e demais cláusulas contratuais.

6.2. **Protocolização de Documentos Fiscais:**

A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal após a confirmação formal do recebimento definitivo dos produtos, atestando que estão em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos exigidos.

6.3. **Início do Prazo de Pagamento:**

O prazo para pagamento será contado a partir da data da protocolização da Nota Fiscal acompanhada de toda a documentação exigida e da confirmação de que os itens foram recebidos em perfeitas condições de uso e em total conformidade com o contrato.

6.4. **Documentação Fiscal:**

A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo estabelecimento da empresa vencedora do certame. Caso a entrega seja realizada por filial ou unidade distinta, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da regularidade fiscal da contratada, bem como da conformidade da entrega com as obrigações contratuais.

6.5. **Pagamento Antecipado:**

O pagamento antecipado poderá ser admitido excepcionalmente, desde que previsto no instrumento convocatório ou no ato de contratação direta, quando representar economia significativa de recursos ou for condição indispensável à obtenção do objeto, mediante garantia da restituição dos valores, conforme previsto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. **Acompanhamento e Fiscalização:**

O fornecimento dos equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão formalmente designada pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O(s) fiscal(is) do contrato manterão registros atualizados das ocorrências relevantes, verificando o cumprimento das condições pactuadas e determinando, quando necessário, providências corretivas.

7.2. **Competência e Encaminhamento:**

Situações que extrapolem a competência do fiscal deverão ser relatadas imediatamente à autoridade superior da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a quem caberá decidir e adotar as medidas administrativas ou legais pertinentes, em conformidade com o §2º do art. 117 da referida lei.

7.3. **Fiscalização Técnica e Administrativa:**

A fiscalização abrangerá, além dos aspectos administrativos, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, assegurando-se a integridade, o funcionamento adequado e a conformidade documental no momento da entrega. A comunicação entre o fiscal e a contratada deverá ser contínua e eficiente.

7.4. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada responderá integralmente pela qualidade e regularidade dos itens

fornecidos, comprometendo-se a entregar os produtos novos, sem vícios ou defeitos, em perfeitas condições de funcionamento, observando rigorosamente as exigências do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. **Garantia e Suporte Técnico Inicial:**
Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar os devidos esclarecimentos técnicos ao fiscal do contrato, devendo ainda fornecer, no ato da entrega, os manuais técnicos atualizados, certificados de garantia e demais documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência. O prazo mínimo de garantia deverá observar os parâmetros legais e contratuais, sendo exigível sua formalização por meio de termo específico.

CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1. **Recebimento Provisório e Definitivo:**
Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto contratual será submetido a dois momentos distintos de recebimento:
a) **Recebimento Provisório**, formalizado mediante termo assinado por servidor designado, após a entrega física dos equipamentos e a conferência inicial da quantidade, estado físico e conformidade com o Termo de Referência;
b) **Recebimento Definitivo**, que ocorrerá após a verificação da plena adequação técnica e do funcionamento dos equipamentos, conforme critérios estabelecidos no contrato e após a conclusão de eventuais testes de desempenho.

8.2. **Responsabilidade Técnica e Documental:**
A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, toda a documentação técnica obrigatória, incluindo manuais de instrução, certificados de garantia, selos de conformidade, termos de responsabilidade técnica (quando aplicável) e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência, sob pena de rejeição do objeto até sua regularização.

8.3. **Validação da Conformidade:**
O recebimento definitivo somente será realizado após análise criteriosa que comprove a

compatibilidade dos itens com as especificações técnicas contratadas. Poderão ser realizados testes básicos de funcionamento, e eventuais inconformidades deverão ser sanadas pela contratada no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato. O atesto definitivo será condição essencial para a liberação do pagamento, observado o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. **Responsabilidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:**
A contratada será responsável por todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, securitária e quaisquer outras relativas aos encargos sociais e legais pertinentes, conforme dispõe o art. 121, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. **Observância das Normas Internas da Contratante:**
Deverá cumprir as normas de segurança, controle e acesso estabelecidas pela Câmara Municipal, quando da entrega dos equipamentos ou da realização de atividades administrativas ligadas ao fornecimento, zelando pela ordem e pelo bom funcionamento da instituição pública.

9.3. **Identificação e Conduta dos Representantes:**
Assegurar que seus representantes ou prepostos atuem devidamente identificados, com postura compatível com o ambiente institucional. A Câmara poderá solicitar a substituição de qualquer representante cuja conduta seja considerada inadequada.

9.4. **Responsabilidade por Danos:**
Responder por quaisquer danos causados, por ação ou omissão, à infraestrutura, aos bens ou ao pessoal da Câmara Municipal, durante a entrega ou manuseio dos equipamentos, cabendo à contratada reparar os prejuízos ou indenizar o contratante, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. **Responsabilidade por Infrações:**

Responder integralmente por infrações administrativas, civis ou penais cometidas por seus representantes durante a execução do contrato, inclusive no interior da Câmara Municipal, arcando com eventuais penalidades e encargos delas decorrentes.

9.6. **Entrega em Conformidade com as Especificações:**

Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na proposta aprovada e no instrumento contratual, assegurando a integridade, funcionalidade e a qualidade dos produtos.

9.7. **Substituição de Produtos Irregulares ou Defeituosos:**

Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações contratuais, com defeito de fabricação ou danificado.

9.8. **Apresentação de Documentação Técnica:**

Disponibilizar, sempre que solicitado, documentação técnica dos produtos fornecidos, incluindo manuais de instrução, termos de garantia, laudos ou certificações de conformidade e demais documentos exigidos pelo edital.

9.9. **Comunicação de Ocorrências:**

Comunicar imediatamente à fiscalização contratual qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução contratual, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração

9.10. **Manutenção das Condições de Habilitação:**

Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas para a contratação, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.11. **Não Aquisição Total do Estimado**:

O contratado reconhece que a estimativa constante do contrato não obriga a

Administração à aquisição total dos itens previstos. Assim, ao término da vigência contratual, não poderá reclamar valores ou indenizações por itens que eventualmente não tenham sido solicitados.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Prazo de Pagamento:

O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto definitivo da nota fiscal/fatura apresentada observadas as condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, em conformidade com o art. 145, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Condições para o Pagamento:

O pagamento estará condicionado:

- Ao recebimento definitivo dos equipamentos, conforme disposto na Cláusula Oitava;
- À apresentação da nota fiscal/fatura devidamente discriminada e acompanhada da documentação exigida;
- À regularidade fiscal da contratada no momento do pagamento, inclusive quanto às certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais, municipais, ao INSS, ao FGTS e à Dívida Ativa da União, conforme previsto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente indicada na proposta da contratada, sendo obrigatório informar o nome do banco, número da agência, localidade e número da conta bancária. A contratada deverá manter a conta regularizada e apta a receber o crédito.

10.4. Suspensão do Pagamento:

A Câmara poderá suspender o pagamento sempre que houver descumprimento

contratual, inclusive entrega em desacordo com as especificações técnicas, ausência de documentos exigidos, ou ineficiência funcional dos equipamentos entregues, nos termos do art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Retenção de Encargos e Encaminhamento de Comprovações:

Nos casos previstos em lei, a contratada deverá apresentar, no momento da emissão da nota fiscal/fatura, os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários obrigatórios (INSS, FGTS), bem como a documentação que comprove sua regularidade fiscal, inclusive para fins de retenções legais, quando aplicável.

10.6. Empresas Optantes pelo Simples Nacional:

Se a contratada for optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, deverá apresentar declaração expressa de que se encontra nessa condição, nos moldes da legislação vigente, para fins de não retenção na fonte dos tributos, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

10.7. Meios de Pagamento Aceitos:

A Câmara Municipal poderá efetuar o pagamento por meio de transferência eletrônica, ordem bancária ou outra forma compatível com os sistemas internos e previamente acordada com a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Recebimento dos Equipamentos:

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos aparelhos de ar-condicionado, garantindo a segurança e integridade dos equipamentos até a finalização do processo de recebimento definitivo.

11.2. Fornecimento de Informações:

Prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à correta entrega dos equipamentos, inclusive quanto a prazos, locais de entrega e eventuais requisitos logísticos.

11.3. Comunicação de Irregularidades:

Comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos equipamentos entregues, como danos físicos, defeitos técnicos ou divergência em relação às especificações contratuais.

11.4. Solicitação de Substituição ou Correção:

Solicitar a substituição ou correção imediata dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações contratuais ou com defeitos de fabricação, conforme garantias e prazos previstos em contrato.

11.5. Atestado de Recebimento:

Atestar a nota fiscal/fatura correspondente por meio do servidor designado, somente após a conferência e verificação de que os equipamentos foram entregues conforme especificações técnicas, quantidades contratadas e em perfeito estado.

11.6. Coordenação Administrativa:

Fornecer o suporte administrativo necessário para viabilizar a entrega dos equipamentos, inclusive facilitando o acesso e a comunicação com os setores envolvidos na logística e no recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Recusa Injustificada em Formalizar o Contrato:

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nesta cláusula, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Atraso na Execução Contratual:

O atraso injustificado na execução dos serviços ou entrega dos bens, conforme o

cronograma ou prazos estabelecidos neste instrumento contratual sujeitará a contratada à aplicação de multa moratória, nas seguintes condições:

- **a)** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia;
- **b)** 2% (dois por cento) por dia, do 11º (décimo primeiro) ao 20º (vigésimo) dia de atraso;
- **c)** A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, configurar-se-á inexecução parcial ou total, podendo ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas.

12.3. Base de Cálculo das Multas:

As multas previstas nesta cláusula incidirão sobre o valor total do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada, cobradas judicialmente ou compensadas conforme previsto no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. Sanções Aplicáveis por Inexecução Total ou Parcial:

Sem prejuízo das penalidades contratuais e da eventual responsabilidade civil ou penal, a inexecução total ou parcial do objeto contratado poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

- **a) Advertência:** Nos casos de infrações leves ou descumprimentos pontuais.
- **b) Multa Compensatória:** Percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inadimplemento relevante ou reiterado.
- **c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública:** Pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III.
- **d) Declaração de Inidoneidade:** Quando a contratada, de forma dolosa, causar prejuízo grave à Administração ou praticar fraude na execução do contrato, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, inciso IV.

Parágrafo Único: As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração, mediante regular processo administrativo com garantia de defesa prévia da contratada, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Reclassificação e Oferta Mais Vantajosa:
Em caso de inexecução, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir o contrato, nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Competência para Aplicação das Penalidades:
Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, facultada a delegação, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Legislação Aplicável:
As alterações deste contrato observarão as disposições contidas nos arts. 124 a 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à execução contratual no âmbito da Administração Pública.

13.2. Acréscimos e Supressões Unilaterais:
A Câmara Municipal poderá alterar unilateralmente o contrato para **melhoria de seu objeto** ou em razão do interesse público, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A contratada é obrigada a acatar tais modificações, desde que formalmente justificadas e previamente autorizadas.

13.3. Supressões por Acordo:
As supressões contratuais poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que resultem de acordo entre as partes,

devidamente justificado e formalizado por termo aditivo, nos termos do art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Hipóteses de Alteração:

O contrato poderá ser alterado, mediante acordo entre as partes, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto;
- Necessidade de modificação do cronograma de execução, por razões técnicas ou de interesse público;
- Superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.5. Procedimento Formal:

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por termo aditivo, aprovado pela autoridade competente e assinado pelas partes contratantes. As alterações deverão ser comunicadas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado, conforme exigido pela legislação vigente.

13.6. Manutenção da Qualidade e Compatibilidade Técnica:

Em caso de alterações no objeto ou nas quantidades contratadas, a contratada deverá assegurar que as especificações técnicas, a qualidade e a compatibilidade dos equipamentos ou serviços com o objeto originalmente contratado sejam preservadas ou adequadamente ajustadas, de forma a garantir a funcionalidade e a finalidade previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Proibição de Subcontratação:
A subcontratação de qualquer parte do objeto deste contrato é expressamente vedada. O contratado é responsável pela execução integral do fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não podendo delegar suas obrigações a terceiros.

15.2. Responsabilidade do Contratado:
O contratado permanece como único responsável legal e contratualmente pelo cumprimento do objeto contratual, incluindo a entrega dos equipamentos conforme especificações, prazos e condições estabelecidos, sendo vedada a transferência de responsabilidades a subcontratados.

15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:
Caso seja identificada subcontratação não autorizada, a Câmara Municipal reserva-se o

direito de adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a aplicação de sanções contratuais e a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Agosto de 2025

Marfran de Medeiros Santos
CONTRATANTE

J S A COMERCIO LTDA

Gustavo Henrique Ferraro de Miranda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.ª Ana Beatriz Varela Dantas
CPF nº. 700.[redacted]-04

2.ª Maria Antônia Dantas de Medeiros
CPF nº. 107.[redacted]-70

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°036/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOLTAL
12	**IMPPILHA RECARREGÁVEL AA– NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH)** TAMANHO: AA (CONFORME DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: KR6); TENSÃO NOMINAL: 1,2V CAPACIDADE MÍNIMA: 2500 MAH; VIDA ÚTIL: SUPERIOR A 1000 CICLOS DE CARGA; SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH); AS PILHAS DEVEM SER NOVAS, SEM USO PRÉVIO, E ESTAR PRÉ-CARREGADAS DE FÁBRICA, PRONTAS PARA USO IMEDIATO; DEVEM POSSUIR BAIXA TAXA DE AUTODESCARGA, MANTENDO AO MENOS 70% DA CARGA APÓS 12 MESES DE ARMAZENAMENTO;NÃO DEVEM CONTER METAIS PESADOS EM SUA COMPOSIÇÃO (0% CÁDMIO E MERCÚRIO); DEVEM SER COMPATÍVEIS COM CARREGADORES PADRÃO PARA PILHAS NIMH; EMBALAGEM: BLISTER OU CAIXA CONTENDO 2	20	R$ 40,14	R$ 802,80

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	OU 4 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPRESSAS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; AS PILHAS DEVEM POSSUIR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTE			
			VALOR TOTAL	**R$ 802,80**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**, CNPJ **Nº 54.361.487/0001-67.**

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ R**$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Gustavo Henrique Ferraro de Miranda
P/ CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 54.361.487/0001-67.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ R$ 802,80 (oitocentos e dois reais e oitenta centavos). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-
01 - PODER LEGISLATIVO
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Gustavo Henrique Ferraro de Miranda
P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 73347006

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2025. EDIÇÃO 2230. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA **KRODS TECNOLOGIA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19[redacted]95-8, expedida pela SSP/SP e do CPF Nº 11[redacted]07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KRODS TECNOLOGIA LTDA.** – CNPJ Nº 54.209.506/0001-34, estabelecida na Rua Humberto Mattana, Nº 822, Bairro Capao da Imbuia – Curitiba/PR, representada neste ato por KARINE ROSARIO DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade N° 9[redacted]6 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o N° 045[redacted]80, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo N° 033/2025, em decorrência da Dispensa N° 024/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática para atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratada deverá fornecer os produtos completamente novos, originais de fábrica, sem uso prévio, com garantia mínima conforme especificado, acompanhados de todos os acessórios, manuais, drivers, certificados e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

1.3. Estão incluídos no fornecimento a entrega dos itens no endereço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dentro do prazo estipulado, bem como, quando aplicável, a instalação e configuração dos equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste contrato.

1.4. O fornecimento deverá obedecer às normas técnicas e legais vigentes, assegurando a qualidade, segurança e compatibilidade dos itens com os sistemas e infraestrutura já existentes na instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço dos equipamentos adquiridos é de **R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).** Constante da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para Entrega dos Itens:**

A contratada deverá efetuar a entrega de todos os equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.2. **Local de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios, manuais, cabos, mídias de instalação (quando aplicável), certificados de garantia e demais itens especificados no Termo de Referência.

4.3. **Condições de Recebimento e Verificação:**

O recebimento dos itens ficará condicionado à conferência física e técnica por parte de servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, incompatibilidades técnicas ou defeitos de fabricação, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. **Penalidades por Atraso ou Inadimplemento:**

Atrasos injustificados na entrega dos produtos ou na substituição de itens com defeito implicarão multa de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato por dia útil de descumprimento, limitada a 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.5. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada é responsável pela entrega segura, íntegra e em conformidade com as normas técnicas dos produtos adquiridos, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeito ou não atendam às especificações

exigidas, inclusive os danos eventualmente causados ao patrimônio público durante a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 3 1 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. **Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral dos itens adquiridos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que certificará o recebimento dos produtos conforme as especificações do Termo de Referência e demais cláusulas contratuais.

6.2. **Protocolização de Documentos Fiscais:**

A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal após a confirmação formal do recebimento definitivo dos produtos, atestando que estão em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos exigidos.

6.3. **Início do Prazo de Pagamento:**

O prazo para pagamento será contado a partir da data da protocolização da Nota Fiscal acompanhada de toda a documentação exigida e da confirmação de que os itens foram recebidos em perfeitas condições de uso e em total conformidade com o contrato.

6.4. **Documentação Fiscal:**

A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo estabelecimento da empresa vencedora do certame. Caso a entrega seja realizada por filial ou unidade distinta, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da regularidade fiscal da contratada, bem como da conformidade da entrega com as obrigações contratuais.

6.5. **Pagamento Antecipado:**

O pagamento antecipado poderá ser admitido excepcionalmente, desde que previsto no instrumento convocatório ou no ato de contratação direta, quando representar economia significativa de recursos ou for condição indispensável à obtenção do objeto, mediante garantia da restituição dos valores, conforme previsto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. **Acompanhamento e Fiscalização:**

O fornecimento dos equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão formalmente designada pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O(s) fiscal(is) do contrato manterão registros atualizados das ocorrências relevantes, verificando o cumprimento das condições pactuadas e determinando, quando necessário, providências corretivas.

7.2. **Competência e Encaminhamento:**

Situações que extrapolem a competência do fiscal deverão ser relatadas imediatamente à autoridade superior da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a quem caberá decidir e adotar as medidas administrativas ou legais pertinentes, em conformidade com o §2º do art. 117 da referida lei.

7.3. **Fiscalização Técnica e Administrativa:**

A fiscalização abrangerá, além dos aspectos administrativos, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, assegurando-se a integridade, o funcionamento adequado e a conformidade documental no momento da entrega. A comunicação entre o fiscal e a contratada deverá ser contínua e eficiente.

7.4. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada responderá integralmente pela qualidade e regularidade dos itens

fornecidos, comprometendo-se a entregar os produtos novos, sem vícios ou defeitos, em perfeitas condições de funcionamento, observando rigorosamente as exigências do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. **Garantia e Suporte Técnico Inicial:**
Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar os devidos esclarecimentos técnicos ao fiscal do contrato, devendo ainda fornecer, no ato da entrega, os manuais técnicos atualizados, certificados de garantia e demais documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência. O prazo mínimo de garantia deverá observar os parâmetros legais e contratuais, sendo exigível sua formalização por meio de termo específico.

CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1. **Recebimento Provisório e Definitivo:**
Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto contratual será submetido a dois momentos distintos de recebimento:
a) **Recebimento Provisório**, formalizado mediante termo assinado por servidor designado, após a entrega física dos equipamentos e a conferência inicial da quantidade, estado físico e conformidade com o Termo de Referência;
b) **Recebimento Definitivo**, que ocorrerá após a verificação da plena adequação técnica e do funcionamento dos equipamentos, conforme critérios estabelecidos no contrato e após a conclusão de eventuais testes de desempenho.

8.2. **Responsabilidade Técnica e Documental:**
A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, toda a documentação técnica obrigatória, incluindo manuais de instrução, certificados de garantia, selos de conformidade, termos de responsabilidade técnica (quando aplicável) e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência, sob pena de rejeição do objeto até sua regularização.

8.3. **Validação da Conformidade:**
O recebimento definitivo somente será realizado após análise criteriosa que comprove a

compatibilidade dos itens com as especificações técnicas contratadas. Poderão ser realizados testes básicos de funcionamento, e eventuais inconformidades deverão ser sanadas pela contratada no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato. O atesto definitivo será condição essencial para a liberação do pagamento, observado o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. **Responsabilidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:**
A contratada será responsável por todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, securitária e quaisquer outras relativas aos encargos sociais e legais pertinentes, conforme dispõe o art. 121, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. **Observância das Normas Internas da Contratante:**
Deverá cumprir as normas de segurança, controle e acesso estabelecidas pela Câmara Municipal, quando da entrega dos equipamentos ou da realização de atividades administrativas ligadas ao fornecimento, zelando pela ordem e pelo bom funcionamento da instituição pública.

9.3. **Identificação e Conduta dos Representantes:**
Assegurar que seus representantes ou prepostos atuem devidamente identificados, com postura compatível com o ambiente institucional. A Câmara poderá solicitar a substituição de qualquer representante cuja conduta seja considerada inadequada.

9.4. **Responsabilidade por Danos:**
Responder por quaisquer danos causados, por ação ou omissão, à infraestrutura, aos bens ou ao pessoal da Câmara Municipal, durante a entrega ou manuseio dos equipamentos, cabendo à contratada reparar os prejuízos ou indenizar o contratante, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. **Responsabilidade por Infrações:**

Responder integralmente por infrações administrativas, civis ou penais cometidas por seus representantes durante a execução do contrato, inclusive no interior da Câmara Municipal, arcando com eventuais penalidades e encargos delas decorrentes.

9.6. **Entrega em Conformidade com as Especificações:**

Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na proposta aprovada e no instrumento contratual, assegurando a integridade, funcionalidade e a qualidade dos produtos.

9.7. **Substituição de Produtos Irregulares ou Defeituosos:**

Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações contratuais, com defeito de fabricação ou danificado.

9.8. **Apresentação de Documentação Técnica:**

Disponibilizar, sempre que solicitado, documentação técnica dos produtos fornecidos, incluindo manuais de instrução, termos de garantia, laudos ou certificações de conformidade e demais documentos exigidos pelo edital.

9.9. **Comunicação de Ocorrências:**

Comunicar imediatamente à fiscalização contratual qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução contratual, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração

9.10. **Manutenção das Condições de Habilitação:**

Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas para a contratação, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.11. **Não Aquisição Total do Estimado**:

O contratado reconhece que a estimativa constante do contrato não obriga a

Administração à aquisição total dos itens previstos. Assim, ao término da vigência contratual, não poderá reclamar valores ou indenizações por itens que eventualmente não tenham sido solicitados.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Prazo de Pagamento:

O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto definitivo da nota fiscal/fatura apresentada observadas as condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, em conformidade com o art. 145, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Condições para o Pagamento:

O pagamento estará condicionado:

- Ao recebimento definitivo dos equipamentos, conforme disposto na Cláusula Oitava;
- À apresentação da nota fiscal/fatura devidamente discriminada e acompanhada da documentação exigida;
- À regularidade fiscal da contratada no momento do pagamento, inclusive quanto às certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais, municipais, ao INSS, ao FGTS e à Dívida Ativa da União, conforme previsto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente indicada na proposta da contratada, sendo obrigatório informar o nome do banco, número da agência, localidade e número da conta bancária. A contratada deverá manter a conta regularizada e apta a receber o crédito.

10.4. Suspensão do Pagamento:

A Câmara poderá suspender o pagamento sempre que houver descumprimento

contratual, inclusive entrega em desacordo com as especificações técnicas, ausência de documentos exigidos, ou ineficiência funcional dos equipamentos entregues, nos termos do art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Retenção de Encargos e Encaminhamento de Comprovações:
Nos casos previstos em lei, a contratada deverá apresentar, no momento da emissão da nota fiscal/fatura, os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários obrigatórios (INSS, FGTS), bem como a documentação que comprove sua regularidade fiscal, inclusive para fins de retenções legais, quando aplicável.

10.6. Empresas Optantes pelo Simples Nacional:
Se a contratada for optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, deverá apresentar declaração expressa de que se encontra nessa condição, nos moldes da legislação vigente, para fins de não retenção na fonte dos tributos, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

10.7. Meios de Pagamento Aceitos:
A Câmara Municipal poderá efetuar o pagamento por meio de transferência eletrônica, ordem bancária ou outra forma compatível com os sistemas internos e previamente acordada com a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Recebimento dos Equipamentos:
Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos aparelhos de ar-condicionado, garantindo a segurança e integridade dos equipamentos até a finalização do processo de recebimento definitivo.

11.2. Fornecimento de Informações:
Prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à correta entrega dos equipamentos, inclusive quanto a prazos, locais de entrega e eventuais requisitos logísticos.

11.3. Comunicação de Irregularidades:

Comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos equipamentos entregues, como danos físicos, defeitos técnicos ou divergência em relação às especificações contratuais.

11.4. Solicitação de Substituição ou Correção:

Solicitar a substituição ou correção imediata dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações contratuais ou com defeitos de fabricação, conforme garantias e prazos previstos em contrato.

11.5. Atestado de Recebimento:

Atestar a nota fiscal/fatura correspondente por meio do servidor designado, somente após a conferência e verificação de que os equipamentos foram entregues conforme especificações técnicas, quantidades contratadas e em perfeito estado.

11.6. Coordenação Administrativa:

Fornecer o suporte administrativo necessário para viabilizar a entrega dos equipamentos, inclusive facilitando o acesso e a comunicação com os setores envolvidos na logística e no recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Recusa Injustificada em Formalizar o Contrato:

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nesta cláusula, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Atraso na Execução Contratual:

O atraso injustificado na execução dos serviços ou entrega dos bens, conforme o

cronograma ou prazos estabelecidos neste instrumento contratual sujeitará a contratada à aplicação de multa moratória, nas seguintes condições:

- **a)** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia;
- **b)** 2% (dois por cento) por dia, do 11º (décimo primeiro) ao 20º (vigésimo) dia de atraso;
- **c)** A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, configurar-se-á inexecução parcial ou total, podendo ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas.

12.3. Base de Cálculo das Multas:

As multas previstas nesta cláusula incidirão sobre o valor total do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada, cobradas judicialmente ou compensadas conforme previsto no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. Sanções Aplicáveis por Inexecução Total ou Parcial:

Sem prejuízo das penalidades contratuais e da eventual responsabilidade civil ou penal, a inexecução total ou parcial do objeto contratado poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

- **a) Advertência:** Nos casos de infrações leves ou descumprimentos pontuais.
- **b) Multa Compensatória:** Percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inadimplemento relevante ou reiterado.
- **c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública:** Pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III.
- **d) Declaração de Inidoneidade:** Quando a contratada, de forma dolosa, causar prejuízo grave à Administração ou praticar fraude na execução do contrato, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, inciso IV.

Parágrafo Único: As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração, mediante regular processo administrativo com garantia de defesa prévia da contratada, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Reclassificação e Oferta Mais Vantajosa:

Em caso de inexecução, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir o contrato, nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Competência para Aplicação das Penalidades:

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, facultada a delegação, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Legislação Aplicável:

As alterações deste contrato observarão as disposições contidas nos arts. 124 a 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à execução contratual no âmbito da Administração Pública.

13.2. Acréscimos e Supressões Unilaterais:

A Câmara Municipal poderá alterar unilateralmente o contrato para **melhoria de seu objeto** ou em razão do interesse público, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A contratada é obrigada a acatar tais modificações, desde que formalmente justificadas e previamente autorizadas.

13.3. Supressões por Acordo:

As supressões contratuais poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que resultem de acordo entre as partes,

devidamente justificado e formalizado por termo aditivo, nos termos do art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Hipóteses de Alteração:

O contrato poderá ser alterado, mediante acordo entre as partes, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto;
- Necessidade de modificação do cronograma de execução, por razões técnicas ou de interesse público;
- Superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.5. Procedimento Formal:

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por termo aditivo, aprovado pela autoridade competente e assinado pelas partes contratantes. As alterações deverão ser comunicadas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado, conforme exigido pela legislação vigente.

13.6. Manutenção da Qualidade e Compatibilidade Técnica:

Em caso de alterações no objeto ou nas quantidades contratadas, a contratada deverá assegurar que as especificações técnicas, a qualidade e a compatibilidade dos equipamentos ou serviços com o objeto originalmente contratado sejam preservadas ou adequadamente ajustadas, de forma a garantir a funcionalidade e a finalidade previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Proibição de Subcontratação:
A subcontratação de qualquer parte do objeto deste contrato é expressamente vedada. O contratado é responsável pela execução integral do fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não podendo delegar suas obrigações a terceiros.

15.2. Responsabilidade do Contratado:
O contratado permanece como único responsável legal e contratualmente pelo cumprimento do objeto contratual, incluindo a entrega dos equipamentos conforme especificações, prazos e condições estabelecidos, sendo vedada a transferência de responsabilidades a subcontratados.

15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:
Caso seja identificada subcontratação não autorizada, a Câmara Municipal reserva-se o

direito de adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a aplicação de sanções contratuais e a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Agosto de 2025

Marfran de Medeiros Santos
CONTRATANTE

54 209 506 KARINE ROSARIO DA SILVA:54209506000134

Karine Rosario da Silva
CONTRATADA

Assinado de forma digital por 54 209 506 KARINE ROSARIO DA SILVA:54209506000134
Dados: 2025.08.26 10:02:05 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1.ª Ana Beatriz Azevedo Santos
CPF nº. 700[redacted]-07

2.ª Maria Antônia Dantas de Medeiros
CPF nº. 107[redacted]-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO CONTRATO ADMNISTRATIVO N°037/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
009	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** TANQUE DE TINTA: 4 RECIPIENTES DE TINTA: CYANO, MAGENTA, YELLOW, BLACK; QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI; WIFI; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; COMPATÍVEL COM TODAS AS PLATAFORMAS DO WINDOWS; GARANTIA DE 01 ANO.	01	**R$ 1.380,00**	**R$ 1.380,00**
			VALOR TOTAL	**R$ 1.380,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **KRODS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **54.209.506/0001-34.**

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ R**$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Karine Rosario da Silva
P/ CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 54.209.506/0001-34.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-
01 - PODER LEGISLATIVO
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Karine Rosario da Silva
P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 41714217

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2025. EDIÇÃO 2230. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA **MICROFORT INFORMATICA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19[redacted]-8, expedida pela SSP/SP e do CPF N° 11[redacted]07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, XXXXXXX , Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA** – CNPJ Nº **24.675.507/0001-03**, estabelecida na Rua Av. Lagoa Encantada, Nº 220, Bairro Vale Encantado – Vila Velha/ES, representada neste ato por Diego Luiz Martinelli, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 5[redacted]58 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o N° 09[redacted]00, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo N° 033/2025, em decorrência da Dispensa N° 024/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática para atender às necessidades operacionais, administrativas, legislativas e institucionais da CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A contratada deverá fornecer os produtos completamente novos, originais de fábrica, sem uso prévio, com garantia mínima conforme especificado, acompanhados de todos os acessórios, manuais, drivers, certificados e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

1.3. Estão incluídos no fornecimento a entrega dos itens no endereço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dentro do prazo estipulado, bem como, quando aplicável, a instalação e configuração dos equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste contrato.

1.4. O fornecimento deverá obedecer às normas técnicas e legais vigentes, assegurando a qualidade, segurança e compatibilidade dos itens com os sistemas e infraestrutura já existentes na instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço dos equipamentos adquiridos é de **R$ 9.410,78 (nove mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).** Constante da proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para Entrega dos Itens:**

A contratada deverá efetuar a entrega de todos os equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.2. **Local de Entrega:**

Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios, manuais, cabos, mídias de instalação (quando aplicável), certificados de garantia e demais itens especificados no Termo de Referência.

4.3. **Condições de Recebimento e Verificação:**

O recebimento dos itens ficará condicionado à conferência física e técnica por parte de servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, incompatibilidades técnicas ou defeitos de fabricação, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

4.4. **Penalidades por Atraso ou Inadimplemento:**

Atrasos injustificados na entrega dos produtos ou na substituição de itens com defeito implicarão multa de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato por dia útil de descumprimento, limitada a 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.5. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada é responsável pela entrega segura, íntegra e em conformidade com as

normas técnicas dos produtos adquiridos, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeito ou não atendam às especificações exigidas, inclusive os danos eventualmente causados ao patrimônio público durante a entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 3 1 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. **Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral dos itens adquiridos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que certificará o recebimento dos produtos conforme as especificações do Termo de Referência e demais cláusulas contratuais.

6.2. **Protocolização de Documentos Fiscais:**

A contratada somente poderá protocolizar a Nota Fiscal após a confirmação formal do recebimento definitivo dos produtos, atestando que estão em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos exigidos.

6.3. **Início do Prazo de Pagamento:**

O prazo para pagamento será contado a partir da data da protocolização da Nota Fiscal acompanhada de toda a documentação exigida e da confirmação de que os itens foram recebidos em perfeitas condições de uso e em total conformidade com o contrato.

6.4. **Documentação Fiscal:**

A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo estabelecimento da empresa vencedora do certame. Caso a entrega seja realizada por filial ou unidade distinta, deverá ser

apresentada a documentação comprobatória da regularidade fiscal da contratada, bem como da conformidade da entrega com as obrigações contratuais.

6.5. **Pagamento Antecipado:**

O pagamento antecipado poderá ser admitido excepcionalmente, desde que previsto no instrumento convocatório ou no ato de contratação direta, quando representar economia significativa de recursos ou for condição indispensável à obtenção do objeto, mediante garantia da restituição dos valores, conforme previsto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. **Acompanhamento e Fiscalização:**

O fornecimento dos equipamentos eletrônicos e materiais de suprimento em informática será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão formalmente designada pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O(s) fiscal(is) do contrato manterão registros atualizados das ocorrências relevantes, verificando o cumprimento das condições pactuadas e determinando, quando necessário, providências corretivas.

7.2. **Competência e Encaminhamento:**

Situações que extrapolem a competência do fiscal deverão ser relatadas imediatamente à autoridade superior da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a quem caberá decidir e adotar as medidas administrativas ou legais pertinentes, em conformidade com o §2º do art. 117 da referida lei.

7.3. **Fiscalização Técnica e Administrativa:**

A fiscalização abrangerá, além dos aspectos administrativos, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, assegurando-se a integridade, o funcionamento adequado e a conformidade documental no momento da entrega. A comunicação entre o fiscal e a contratada deverá ser contínua e eficiente.

7.4. **Responsabilidade da Contratada:**

A contratada responderá integralmente pela qualidade e regularidade dos itens fornecidos, comprometendo-se a entregar os produtos novos, sem vícios ou defeitos, em perfeitas condições de funcionamento, observando rigorosamente as exigências do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. **Garantia e Suporte Técnico Inicial:**

Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar os devidos esclarecimentos técnicos ao fiscal do contrato, devendo ainda fornecer, no ato da entrega, os manuais técnicos atualizados, certificados de garantia e demais documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência. O prazo mínimo de garantia deverá observar os parâmetros legais e contratuais, sendo exigível sua formalização por meio de termo específico.

CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1. **Recebimento Provisório e Definitivo:**

Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto contratual será submetido a dois momentos distintos de recebimento:

a) **Recebimento Provisório**, formalizado mediante termo assinado por servidor designado, após a entrega física dos equipamentos e a conferência inicial da quantidade, estado físico e conformidade com o Termo de Referência;

b) **Recebimento Definitivo**, que ocorrerá após a verificação da plena adequação técnica e do funcionamento dos equipamentos, conforme critérios estabelecidos no contrato e após a conclusão de eventuais testes de desempenho.

8.2. **Responsabilidade Técnica e Documental:**

A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, toda a documentação técnica obrigatória, incluindo manuais de instrução, certificados de garantia, selos de conformidade, termos de responsabilidade técnica (quando aplicável) e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou no Termo de Referência, sob pena de rejeição do objeto até sua regularização.

8.3. **Validação da Conformidade:**

O recebimento definitivo somente será realizado após análise criteriosa que comprove a compatibilidade dos itens com as especificações técnicas contratadas. Poderão ser realizados testes básicos de funcionamento, e eventuais inconformidades deverão ser sanadas pela contratada no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato. O atesto definitivo será condição essencial para a liberação do pagamento, observado o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. **Responsabilidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:**

A contratada será responsável por todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, securitária e quaisquer outras relativas aos encargos sociais e legais pertinentes, conforme dispõe o art. 121, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. **Observância das Normas Internas da Contratante:**

Deverá cumprir as normas de segurança, controle e acesso estabelecidas pela Câmara Municipal, quando da entrega dos equipamentos ou da realização de atividades administrativas ligadas ao fornecimento, zelando pela ordem e pelo bom funcionamento da instituição pública.

9.3. **Identificação e Conduta dos Representantes:**

Assegurar que seus representantes ou prepostos atuem devidamente identificados, com postura compatível com o ambiente institucional. A Câmara poderá solicitar a substituição de qualquer representante cuja conduta seja considerada inadequada.

9.4. **Responsabilidade por Danos:**

Responder por quaisquer danos causados, por ação ou omissão, à infraestrutura, aos bens ou ao pessoal da Câmara Municipal, durante a entrega ou manuseio dos

equipamentos, cabendo à contratada reparar os prejuízos ou indenizar o contratante, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. **Responsabilidade por Infrações:**
Responder integralmente por infrações administrativas, civis ou penais cometidas por seus representantes durante a execução do contrato, inclusive no interior da Câmara Municipal, arcando com eventuais penalidades e encargos delas decorrentes.

9.6. **Entrega em Conformidade com as Especificações:**
Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na proposta aprovada e no instrumento contratual, assegurando a integridade, funcionalidade e a qualidade dos produtos.

9.7. **Substituição de Produtos Irregulares ou Defeituosos:**
Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações contratuais, com defeito de fabricação ou danificado.

9.8. **Apresentação de Documentação Técnica:**
Disponibilizar, sempre que solicitado, documentação técnica dos produtos fornecidos, incluindo manuais de instrução, termos de garantia, laudos ou certificações de conformidade e demais documentos exigidos pelo edital.

9.9. **Comunicação de Ocorrências:**
Comunicar imediatamente à fiscalização contratual qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução contratual, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração

9.10. **Manutenção das Condições de Habilitação:**
Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas para a contratação, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.11. **Não Aquisição Total do Estimado**:

O contratado reconhece que a estimativa constante do contrato não obriga a Administração à aquisição total dos itens previstos. Assim, ao término da vigência contratual, não poderá reclamar valores ou indenizações por itens que eventualmente não tenham sido solicitados.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. Prazo de Pagamento:

O pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto definitivo da nota fiscal/fatura apresentada observadas as condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência, em conformidade com o art. 145, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Condições para o Pagamento:

O pagamento estará condicionado:

- Ao recebimento definitivo dos equipamentos, conforme disposto na Cláusula Oitava;
- À apresentação da nota fiscal/fatura devidamente discriminada e acompanhada da documentação exigida;
- À regularidade fiscal da contratada no momento do pagamento, inclusive quanto às certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais, municipais, ao INSS, ao FGTS e à Dívida Ativa da União, conforme previsto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente indicada na proposta da contratada, sendo obrigatório informar o nome do banco, número da agência, localidade e número da conta bancária. A contratada deverá manter a conta regularizada e apta a receber o crédito.

10.4. Suspensão do Pagamento:

A Câmara poderá suspender o pagamento sempre que houver descumprimento contratual, inclusive entrega em desacordo com as especificações técnicas, ausência de documentos exigidos, ou ineficiência funcional dos equipamentos entregues, nos termos do art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Retenção de Encargos e Encaminhamento de Comprovações:

Nos casos previstos em lei, a contratada deverá apresentar, no momento da emissão da nota fiscal/fatura, os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários obrigatórios (INSS, FGTS), bem como a documentação que comprove sua regularidade fiscal, inclusive para fins de retenções legais, quando aplicável.

10.6. Empresas Optantes pelo Simples Nacional:

Se a contratada for optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, deverá apresentar declaração expressa de que se encontra nessa condição, nos moldes da legislação vigente, para fins de não retenção na fonte dos tributos, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

10.7. Meios de Pagamento Aceitos:

A Câmara Municipal poderá efetuar o pagamento por meio de transferência eletrônica, ordem bancária ou outra forma compatível com os sistemas internos e previamente acordada com a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Recebimento dos Equipamentos:

Providenciar local adequado para o recebimento, conferência e armazenamento temporário dos aparelhos de ar-condicionado, garantindo a segurança e integridade dos equipamentos até a finalização do processo de recebimento definitivo.

11.2. Fornecimento de Informações:

Prestar à contratada as informações e os esclarecimentos necessários à correta entrega

dos equipamentos, inclusive quanto a prazos, locais de entrega e eventuais requisitos logísticos.

11.3. Comunicação de Irregularidades:
Comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada nos equipamentos entregues, como danos físicos, defeitos técnicos ou divergência em relação às especificações contratuais.

11.4. Solicitação de Substituição ou Correção:
Solicitar a substituição ou correção imediata dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações contratuais ou com defeitos de fabricação, conforme garantias e prazos previstos em contrato.

11.5. Atestado de Recebimento:
Atestar a nota fiscal/fatura correspondente por meio do servidor designado, somente após a conferência e verificação de que os equipamentos foram entregues conforme especificações técnicas, quantidades contratadas e em perfeito estado.

11.6. Coordenação Administrativa:
Fornecer o suporte administrativo necessário para viabilizar a entrega dos equipamentos, inclusive facilitando o acesso e a comunicação com os setores envolvidos na logística e no recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Recusa Injustificada em Formalizar o Contrato:
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nesta cláusula, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Atraso na Execução Contratual:

O atraso injustificado na execução dos serviços ou entrega dos bens, conforme o cronograma ou prazos estabelecidos neste instrumento contratual sujeitará a contratada à aplicação de multa moratória, nas seguintes condições:

- **a)** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia;
- **b)** 2% (dois por cento) por dia, do 11º (décimo primeiro) ao 20º (vigésimo) dia de atraso;
- **c)** A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, configurar-se-á inexecução parcial ou total, podendo ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas.

12.3. Base de Cálculo das Multas:

As multas previstas nesta cláusula incidirão sobre o valor total do contrato e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada, cobradas judicialmente ou compensadas conforme previsto no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

12.4. Sanções Aplicáveis por Inexecução Total ou Parcial:

Sem prejuízo das penalidades contratuais e da eventual responsabilidade civil ou penal, a inexecução total ou parcial do objeto contratado poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021:

- **a) Advertência:** Nos casos de infrações leves ou descumprimentos pontuais.
- **b) Multa Compensatória:** Percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inadimplemento relevante ou reiterado.
- **c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública:** Pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III.
- **d) Declaração de Inidoneidade:** Quando a contratada, de forma dolosa, causar prejuízo grave à Administração ou praticar fraude na execução do contrato, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, inciso IV.

Parágrafo Único: As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração, mediante regular processo administrativo com garantia de defesa prévia da contratada, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Reclassificação e Oferta Mais Vantajosa:

Em caso de inexecução, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir o contrato, nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Competência para Aplicação das Penalidades:

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, facultada a delegação, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Legislação Aplicável:

As alterações deste contrato observarão as disposições contidas nos arts. 124 a 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à execução contratual no âmbito da Administração Pública.

13.2. Acréscimos e Supressões Unilaterais:

A Câmara Municipal poderá alterar unilateralmente o contrato para **melhoria de seu objeto** ou em razão do interesse público, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A contratada é obrigada a acatar tais modificações, desde que formalmente justificadas e previamente autorizadas.

13.3. Supressões por Acordo:

As supressões contratuais poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que resultem de acordo entre as partes,

devidamente justificado e formalizado por termo aditivo, nos termos do art. 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Hipóteses de Alteração:

O contrato poderá ser alterado, mediante acordo entre as partes, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto;
- Necessidade de modificação do cronograma de execução, por razões técnicas ou de interesse público;
- Superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.5. Procedimento Formal:

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por termo aditivo, aprovado pela autoridade competente e assinado pelas partes contratantes. As alterações deverão ser comunicadas aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado, conforme exigido pela legislação vigente.

13.6. Manutenção da Qualidade e Compatibilidade Técnica:

Em caso de alterações no objeto ou nas quantidades contratadas, a contratada deverá assegurar que as especificações técnicas, a qualidade e a compatibilidade dos equipamentos ou serviços com o objeto originalmente contratado sejam preservadas ou adequadamente ajustadas, de forma a garantir a funcionalidade e a finalidade previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Resolução de Casos Omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

14.2. Consultas e Orientações: Em caso de dúvidas ou omissões, as partes poderão consultar as normas internas da Câmara Municipal e buscar orientações junto ao órgão de controle competente, como o Tribunal de Contas, para garantir a legalidade e a transparência das decisões tomadas.

14.3. Precedentes e Jurisprudência: As decisões sobre casos omissos devem ser considerados anteriores e relevantes, passando a uniformidade e a coerência na aplicação das normas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Proibição de Subcontratação:
A subcontratação de qualquer parte do objeto deste contrato é expressamente vedada. O contratado é responsável pela execução integral do fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não podendo delegar suas obrigações a terceiros.

15.2. Responsabilidade do Contratado:
O contratado permanece como único responsável legal e contratualmente pelo cumprimento do objeto contratual, incluindo a entrega dos equipamentos conforme especificações, prazos e condições estabelecidos, sendo vedada a transferência de responsabilidades a subcontratados.

15.3. Consequências da Subcontratação Não Autorizada:
Caso seja identificada subcontratação não autorizada, a Câmara Municipal reserva-se o

direito de adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a aplicação de sanções contratuais e a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Foro Competente: Fica eleito o foro da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro. Esta escolha justifica-se pela natureza administrativa do contrato e pela necessidade de manter a competência no local onde se encontra a Administração Pública contratante, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. Assinatura e Efeitos: E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Agosto de 2025

Marllan de Medeiros Santos
CONTRATANTE

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.08.25 17:43:37 -03'00'

Diego Luiz Martinelli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.ª Rita de Cássia Dantas da Silva
CPF nº. 062.[redacted]-48

2.ª Ana Beatriz Azevedo Dantas
CPF nº. 700.[redacted]-07

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	**NOBREAK (UPS)** POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1200 VA; TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO: INTERATIVO COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR); AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COM CARGA DE 1 PC PADRÃO; BATERIAS INTERNAS: SELADAS, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUB/SOBRETENSÃO; INDICADORES VISUAIS/SONOROS DE FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	**R$ 718,00**	**R$ 1.436,00**
08	NOTEBOOK NOVO, DE PRIMEIRO USO. COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: **PROCESSADOR:** INTEL CORE I3 OU I5, 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA BASE DE 1.8 GHZ OU SUPERIOR; **MEMÓRIA RAM:** 8 GB	02	**R$ 2.699,89**	**R$ 5.399,78**

	DDR4 OU SUPERIOR; **ARMAZENAMENTO:** SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; **TELA:** LED DE 14" POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768); **CONECTIVIDADE:** WI-FI INTEGRADO (PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC) E BLUETOOTH INTEGRADO; **PORTAS:** MÍNIMO DE 3 USB (AO MENOS 1 SENDO 3.0), 1 HDMI OU VGA, 1 RJ-45 (ETHERNET); **SISTEMA OPERACIONAL:** COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PODE SER FORNECIDO COM SISTEMA LINUX); **TECLADO:** PADRÃO ABNT2 COM TECLA "Ç"; **MULTIMÍDIA:** WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE EMBUTIDO E ALTO-FALANTES; **BATERIA:** RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V); **GARANTIA:** MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL; **HOMOLOGAÇÃO ANATEL:** OBRIGATÓRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.			

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

017	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA** FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): AUTOMÁTICA. CÓPIA FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA, COM DIGITALIZAÇÃO DOS DOIS LADOS DO PAPEL SEM NECESSIDADE DE RECOLOCAÇÃO MANUAL. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): MÍNIMO DE 50 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO DE 350 FOLHAS. CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: MÍNIMO DE 150 FOLHAS. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4 (210 X 297 MM), A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE. GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL: ATÉ 120 G/M². MEMÓRIA:	**01**	**R$ 2.575,00**	**R$ 2.575,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	MÍNIMO DE 512 MB. CONECTIVIDADE: USB 2.0, ETHERNET (REDE CABEADA), WI-FI E WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO VIA DISPOSITIVOS MÓVEIS: COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO A PARTIR DE SMARTPHONES E TABLETS, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ESPECÍFICO. IMPRESSÃO SEGURA: CONTROLE DE ACESSO POR SENHA PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. CONSUMO DE ENERGIA: TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA (AUTO-ON/AUTO-OFF). ITENS INCLUSOS: CARTUCHO INICIAL DE TONER PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS), CABO DE TELEFONE PARA FAX E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES ON-SITE.			
			VALOR TOTAL	**R$ 9.410,78**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº **24.675.507/0001-03.**

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ R**$ 9.410,78 (novem mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos)**. - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 – PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Diego Luiz Martinelli
P/ CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 24.675.507/0001-03.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ R$ 9.410,78 (novem mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-
01 - PODER LEGISLATIVO
0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Setembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
P/ CONTRATANTE
Diego Luiz Martinelli
P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 71652152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2025. EDIÇÃO 2230. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	**NÚMERO DO RECIBO:**
PROCESSO DE DESPESA:	033 / 2025	**454603**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo:	000024/2025
Data da Expedição do Termo:	28/08/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo:	01/09/2025 00:00:00
Fundamento Legal:	Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado:	14210,48
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:	MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CPF:	11[redacted]807

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	DFD.pdf
Código Validador do Arquivo:	C8E5308A3B757C0D1FCE2E0CFC265F38
Nome do Arquivo Anexado:	ETP.pdf
Código Validador do Arquivo:	B7BD684F1C9230D6208A3B70B7DE131C
Nome do Arquivo Anexado:	TR.pdf
Código Validador do Arquivo:	1663BD5DC0300B0E2E12E664AAFB5705
Nome do Arquivo Anexado:	DOTAÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA.pdf
Código Validador do Arquivo:	E16E430124E5BDEDCDA299B08E2922B1
Nome do Arquivo Anexado:	PARECER.pdf
Código Validador do Arquivo:	9087FA0DB62F33043F0983810F5A084B
Nome do Arquivo Anexado:	AUTORIZAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo:	686BB6A74B902F6799074C0E6C89780E
Nome do Arquivo Anexado:	TERMO DE DISPENSA Nº 024-2025.pdf
Código Validador do Arquivo:	5E746F3A4E6E7500481663F3B32B7128

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:454603
Data e hora do Envio: 03/09/2025 12:57:00
Data e hora da criação deste Documento: 03/09/2025 12:57:24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 033/2025	NÚMERO DO RECIBO: **211580**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	035/2025
Número do Recibo do Anexo 38:	454603
Período de Vigência do Contrato:	28/08/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura:	28/08/2025
Data da Publicação:	02/09/2025
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R$):	R$ 2.616,90
Serviço de Natureza Continuada	Não
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	700.5[redacted]07
Nome do Fiscal:	ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Período de vigencia:	10/03/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação:	51385_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	GILSON TAVARES DA SILVA
CPF/CNPJ:	50.560.060/0001-37

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	EXTRATO DO CONTRATO N° 035-2025.pdf
Código Validador do Arquivo:	9AE33283CA6751C86D03E2B8D136089A

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	04/09/2025 13:20:00
Remessa enviada por:	MAYARA JESSICA DANTAS (109.[redacted]60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 211580
Data e hora da criação deste Documento: 04/09/2025 13:19:58

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 033/2025	NÚMERO DO RECIBO: **211582**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	036/2025
Número do Recibo do Anexo 38:	454603
Período de Vigência do Contrato:	28/08/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura:	28/08/2025
Data da Publicação:	02/09/2025
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R$):	R$ 802,80
Serviço de Natureza Continuada	Não
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	700.5[redacted]07
Nome do Fiscal:	ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Período de vigencia:	10/03/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação:	51387_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	54.361.487/0001-67

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	EXTRATO DO CONTRATO N° 036-2025.pdf
Código Validador do Arquivo:	7457530CBCF24E6F9F920DA9E33EBC97

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	04/09/2025 13:40:00
Remessa enviada por:	MAYARA JESSICA DANTAS (109.0[redacted]60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 211582
Data e hora da criação deste Documento: 04/09/2025 13:39:59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 033/2025	NÚMERO DO RECIBO: **211585**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	037/2025
Número do Recibo do Anexo 38:	454603
Período de Vigência do Contrato:	28/08/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura:	28/08/2025
Data da Publicação:	02/09/2025
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R$):	R$ 1.380,00
Serviço de Natureza Continuada	Não
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	700.[redacted]-07
Nome do Fiscal:	ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Período de vigencia:	10/03/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação:	51389_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	KARINE ROSARIO DA SILVA
CPF/CNPJ:	54.209.506/0001-34

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	EXTRATO DO CONTRATO N° 037-2025.pdf
Código Validador do Arquivo:	C71A6434DA2DE4EE8C08ECA789D3D23F

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	04/09/2025 13:58:00
Remessa enviada por:	MAYARA JESSICA DANTAS (109.[redacted]-60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 211585
Data e hora da criação deste Documento: 04/09/2025 13:58:26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 033/2025	NÚMERO DO RECIBO: **211586**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	038/2025
Número do Recibo do Anexo 38:	454603
Período de Vigência do Contrato:	28/08/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura:	28/08/2025
Data da Publicação:	02/09/2025
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R$):	R$ 9.410,78
Serviço de Natureza Continuada	Não
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	700.[redacted]-07
Nome do Fiscal:	ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Período de vigencia:	10/03/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação:	51390_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	DIEGO LUIZ MARTINELLI
CPF/CNPJ:	24.675.507/0001-03

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	EXTRATO DO CONTRATO N° 038-2025.pdf
Código Validador do Arquivo:	52DB801B7F7F5AC62BFF180C475DE9FA

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	04/09/2025 14:01:00
Remessa enviada por:	MAYARA JESSICA DANTAS (109.[redacted]-60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 211586
Data e hora da criação deste Documento: 04/09/2025 14:01:18